



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LII EDIÇÃO Nº 166

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

| SUMÁRIO   | SEÇÃO I | SEÇÃO II | SEÇÃO III |
|---|---------|----------|-----------|
|   | PAG.    | PAG.     | PAG.      |
| Poder Legislativo.....  |         | 80       | 100       |
| Poder Executivo.....  | 1       | 80       |           |
| Secretaria de Estado de Governo.....  | 4       | 81       | 100       |
| Secretaria de Estado de Fazenda.....  | 4       |          |           |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....            | 5       | 81       | 100       |
| Secretaria de Estado de Saúde.....  | 8       | 83       | 101       |
| Secretaria de Estado de Educação.....   | 75      | 88       | 109       |
| Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....         |         |          | 109       |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                  | 77      | 91       | 109       |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                        | 78      | 93       |           |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                            | 78      |          | 112       |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                | 78      | 93       | 113       |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....           |         | 94       |           |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                             |         | 95       | 113       |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... |         | 95       |           |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....                        | 78      | 96       | 115       |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                             |         | 96       |           |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....                 |         | 97       | 115       |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                    |         |          | 116       |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....                    | 79      | 97       | 117       |
| Secretaria de Estado de Turismo.....  |         |          | 117       |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....        |         | 97       | 117       |
| Controladoria-Geral.....  |         | 98       | 117       |
| Defensoria Pública.....   |         | 98       | 118       |
| Procuradoria-Geral.....   |         | 99       |           |
| Tribunal de Contas.....   | 79      |          | 118       |
| Ineditorial.....  |         |          | 118       |

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.898, DE 29 DE AGOSTO DE 2023(\*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 147.328.465,00 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, os incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 04033-00021322/2023-89, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 147.328.465,00 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

(\*) Republicado por incorreções do original publicado na Edição Extra nº 62-A, de 29 de agosto de 2023, páginas 1, 2 e 3.

| ANEXO  | I   | DESPESA                     | RS 1,00 |          |            |            |
|--|-----|-----------------------------|---------|----------|------------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES   |     | ORÇAMENTO FISCAL            |         |          |            |            |
| CANCELAMENTO   |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |         |          |            |            |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA                    | IDUSO   | FORTE    | DETALHADO  | TOTAL      |
| 230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL   |     |                             |         |          |            | 11.795.883 |
| 13.392.6219.2962 PROMOCÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL   |     |                             |         |          |            |            |
| Ref. 019338 0001 PROMOCÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL   | 99  | 33.90.39                    | 0       | 1500.100 | 2.057.914  | 2.057.914  |
| 13.392.6219.3847 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO  |     |                             |         |          |            |            |
| Ref. 019341 0001 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL  | 1   | 44.90.51                    | 0       | 1500.100 | 6.000.000  | 6.000.000  |
| 13.422.8219.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  |     |                             |         |          |            |            |
| Ref. 019169 5284 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO--SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL | 99  | 33.90.39                    | 0       | 1500.100 | 3.737.969  | 3.737.969  |
| 130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL   |     |                             |         |          |            | 27.343.142 |
| 04.122.0001.9126 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF- SAÚDE-DF   |     |                             |         |          |            |            |
| Ref. 022323 0001 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF- SAÚDE-DF - DISTRITO FEDERAL                                      | 99  | 33.91.08                    | 0       | 1500.100 | 15.072.080 | 15.072.080 |
| 04.129.0001.9055 TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS  |     |                             |         |          |            |            |
| Ref. 019524 0005 TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL  | 99  | 33.90.39                    | 0       | 1500.100 | 5.000.000  | 5.000.000  |
| 04.691.0001.9003 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL  |     |                             |         |          |            |            |
| Ref. 022116 0005 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL  | 99  | 45.90.65                    | 0       | 1500.100 | 2.343.142  | 2.343.142  |
| 28.846.6209.9129 CONTA GARANTIA DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |     |                             |         |          |            |            |
| Ref. 023490 0001 CONTA GARANTIA DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -DISTRITO FEDERAL  | 99  | 33.90.27                    | 0       | 1501.183 | 4.927.920  | 4.927.920  |

| ANEXO   | I   | DESPESA  |       |          |            | R\$ 1,00                    |
|---|-----|----------|-------|----------|------------|-----------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES  |     |          |       |          |            | ORÇAMENTO FISCAL            |
| CANCELAMENTO  |     |          |       |          |            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE    | DETALHADO  | TOTAL                       |
| 190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                     |     |          |       |          |            | 6.235.703                   |
| 15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO-MORADIA   |     |          |       |          |            |                             |
| Ref. 018769 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/POR DO SOL          |     |          |       |          |            |                             |
|   | 32  | 44.90.51 | 0     | 1500.100 | 2.397.793  |                             |
|   | 32  | 44.90.51 | 3     | 1500.100 | 172.963    |                             |
|   |     |          |       |          |            | 2.570.756                   |
| 15.451.6209.3856 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS   |     |          |       |          |            |                             |
| Ref. 018793 0001 (***) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL                                     |     |          |       |          |            |                             |
|   | 99  | 33.90.35 | 0     | 1500.100 | 3.664.947  |                             |
|   |     |          |       |          |            | 3.664.947                   |
| 190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL   |     |          |       |          |            | 3.600.496                   |
| 15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO   |     |          |       |          |            |                             |
| Ref. 018781 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |          |            |                             |
|   | 99  | 44.90.51 | 0     | 1500.100 | 3.600.496  |                             |
|   |     |          |       |          |            | 3.600.496                   |
| 150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA  |     |          |       |          |            | 2.834.661                   |
| 15.452.6209.3016 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  |     |          |       |          |            |                             |
| Ref. 018359 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL                      |     |          |       |          |            |                             |
|   | 99  | 44.90.51 | 0     | 1500.100 | 2.834.661  |                             |
|   |     |          |       |          |            | 2.834.661                   |
| 220101.00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |          |            | 2.609.420                   |
| 06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |     |          |       |          |            |                             |
| Ref. 018548 0135 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL                                       |     |          |       |          |            |                             |
|   | 99  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 2.609.420  |                             |
|   |     |          |       |          |            | 2.609.420                   |
| 250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL                |     |          |       |          |            | 38.174.520                  |
| 11.333.6207.2900 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS                             |     |          |       |          |            |                             |
| Ref. 021726 0017 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS--RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |            |                             |
|   | 99  | 33.90.30 | 0     | 1500.100 | 5.361.011  |                             |
|   | 99  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 9.000.000  |                             |
|   | 99  | 33.90.48 | 0     | 1500.100 | 10.000.000 |                             |

| ANEXO   | I   | DESPESA  |       |          |           | R\$ 1,00                    |
|---|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES  |     |          |       |          |           | ORÇAMENTO FISCAL            |
| CANCELAMENTO  |     |          |       |          |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE    | DETALHADO | TOTAL                       |
| 11.333.6207.4102 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO  |     |          |       |          |           | 24.361.011                  |
| Ref. 020677 0006 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |          |           |                             |
|   | 99  | 33.90.32 | 0     | 1500.100 | 4.960.785 |                             |
|   |     |          |       |          |           | 4.960.785                   |
| 11.333.8207.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |     |          |       |          |           |                             |
| Ref. 022260 5412 (***) CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DF   |     |          |       |          |           |                             |
|   | 99  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 2.852.724 |                             |
|   |     |          |       |          |           | 2.852.724                   |
| 22.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES  |     |          |       |          |           |                             |
| Ref. 023995 0003 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO |     |          |       |          |           |                             |
|   | 95  | 44.90.51 | 0     | 1500.100 | 6.000.000 |                             |
|   |     |          |       |          |           | 6.000.000                   |
| 200101.00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |          |           | 9.428.181                   |
| 26.451.6216.1506 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO   |     |          |       |          |           |                             |
| Ref. 019664 0011 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |          |           |                             |
|   | 99  | 44.90.51 | 0     | 1500.100 | 2.942.328 |                             |
|   |     |          |       |          |           | 2.942.328                   |
| 26.451.6216.5016 REFORMA DE PONTOS DE TÁXI  |     |          |       |          |           |                             |
| Ref. 022271 0001 REFORMA DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |          |           |                             |
|   | 99  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 1.485.853 |                             |
|   |     |          |       |          |           | 1.485.853                   |
| 26.453.6216.2725 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO   |     |          |       |          |           |                             |
| Ref. 023093 0005 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO-REGIÃO CENTRAL  |     |          |       |          |           |                             |
|   | 80  | 44.90.52 | 0     | 1500.100 | 5.000.000 |                             |
|   |     |          |       |          |           | 5.000.000                   |
| 200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  |     |          |       |          |           | 12.000.000                  |
| 26.782.6217.4197 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS  |     |          |       |          |           |                             |
| Ref. 020593 0001 (***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO  |     |          |       |          |           |                             |

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
 Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
 Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
 Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
 Subsecretário de Tecnologia da Informação

| ANEXO I  |     | DESPESA  |       | R\$ 1,00 |            |                             |  |  |  |  |  |
|--|-----|----------|-------|----------|------------|-----------------------------|--|--|--|--|--|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES   |     |          |       |          |            | ORÇAMENTO FISCAL            |  |  |  |  |  |
| CANCELAMENTO   |     |          |       |          |            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |  |  |  |  |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE    | DETALHADO  | TOTAL                       |  |  |  |  |  |
| ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA- DER-DF- DISTRITO FEDERAL   | 99  | 33.90.30 | 0     | 1500.100 | 12.000.000 | 12.000.000                  |  |  |  |  |  |
| 200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |          | 4.485.601  | 4.485.601                   |  |  |  |  |  |
| 26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO   |     |          |       |          |            |                             |  |  |  |  |  |
| Ref. 016207 6137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF  | 99  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 4.485.601  | 4.485.601                   |  |  |  |  |  |
| 310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |          | 11.403.830 | 11.403.830                  |  |  |  |  |  |
| 23.695.6207.3936 REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV  |     |          |       |          |            |                             |  |  |  |  |  |
| Ref. 023351 0003 REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV-- PLANO PILOTO .   | 1   | 44.90.51 | 0     | 1500.100 | 2.051.076  | 2.051.076                   |  |  |  |  |  |
| 23.695.6207.4199 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO  |     |          |       |          |            |                             |  |  |  |  |  |
| Ref. 019454 0002 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--DISTRITO FEDERAL  | 99  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 5.473.000  | 5.473.000                   |  |  |  |  |  |
| 23.695.6207.9085 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS  |     |          |       |          |            |                             |  |  |  |  |  |
| Ref. 023350 0008 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL | 99  | 33.50.41 | 0     | 1500.100 | 3.879.754  | 3.879.754                   |  |  |  |  |  |
| 280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |          | 5.681.447  | 5.681.447                   |  |  |  |  |  |
| 15.126.8208.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   |     |          |       |          |            |                             |  |  |  |  |  |
| Ref. 018292 0057 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SEDUH-DISTRITO FEDERAL   | 99  | 44.90.52 | 0     | 1500.100 | 2.025.216  | 2.025.216                   |  |  |  |  |  |
| 15.126.8208.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |     |          |       |          |            |                             |  |  |  |  |  |
| Ref. 018299 0018 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL   | 99  | 33.90.40 | 0     | 1500.100 | 3.656.231  | 3.656.231                   |  |  |  |  |  |
| 280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |          | 2.131.173  | 2.131.173                   |  |  |  |  |  |
| 15.127.6208.4011 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS  |     |          |       |          |            |                             |  |  |  |  |  |

| ANEXO I   |     | DESPESA  |       | R\$ 1,00 |           |                             |             |  |  |  |  |
|---|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------------------------|-------------|--|--|--|--|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES  |     |          |       |          |           | ORÇAMENTO FISCAL            |             |  |  |  |  |
| CANCELAMENTO  |     |          |       |          |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |             |  |  |  |  |
| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE    | DETALHADO | TOTAL                       |             |  |  |  |  |
| DE INTERESSE  |     |          |       |          |           |                             |             |  |  |  |  |
| Ref. 010100 0003 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL   | 99  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 2.131.173 | 2.131.173                   |             |  |  |  |  |
| 340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |          | 7.073.458 | 7.073.458                   |             |  |  |  |  |
| 27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   |     |          |       |          |           |                             |             |  |  |  |  |
| Ref. 021021 0006 MANUTENÇÃO DE ESPACOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL   | 99  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 2.073.458 | 2.073.458                   |             |  |  |  |  |
| 27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS   |     |          |       |          |           |                             |             |  |  |  |  |
| Ref. 015686 0001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL | 99  | 33.50.41 | 0     | 1500.100 | 5.000.000 | 5.000.000                   |             |  |  |  |  |
| 640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |          | 2.530.950 | 2.530.950                   |             |  |  |  |  |
| 06.421.6217.2890 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIAS   |     |          |       |          |           |                             |             |  |  |  |  |
| Ref. 020792 0003 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIAS- REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIAS-DISTRITO FEDERAL  | 99  | 33.90.40 | 0     | 1500.100 | 2.530.950 | 2.530.950                   |             |  |  |  |  |
| 2023AC00315   |     |          |       |          |           | TOTAL                       | 147.328.465 |  |  |  |  |

| ANEXO II   |     | DESPESA  |       | R\$ 1,00 |             |                             |             |  |  |  |  |
|--|-----|----------|-------|----------|-------------|-----------------------------|-------------|--|--|--|--|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES   |     |          |       |          |             | ORÇAMENTO FISCAL            |             |  |  |  |  |
| SUPLEMENTAÇÃO  |     |          |       |          |             | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |             |  |  |  |  |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE    | DETALHADO   | TOTAL                       |             |  |  |  |  |
| 130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          | 147.328.465 | 147.328.465                 |             |  |  |  |  |
| 04.122.8203.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF   |     |          |       |          |             |                             |             |  |  |  |  |
| Ref. 019267 0006 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL                         | 99  | 33.90.37 | 0     | 1500.100 | 142.400.545 | 142.400.545                 |             |  |  |  |  |
|  | 99  | 33.90.37 | 0     | 1501.183 | 4.927.920   | 4.927.920                   |             |  |  |  |  |
| 2023AC00315  |     |          |       |          |             | TOTAL                       | 147.328.465 |  |  |  |  |

DECRETO Nº 44.908, DE 30 DE AGOSTO DE 2023  
 Fixa valores de contribuição mensal dos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE.  
 A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fixar os valores de contribuição mensal dos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme dispõe o art. 21, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.831/2006, da seguinte forma:

- I - Valor mínimo de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e valor máximo de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) para o beneficiário titular;
- II - Valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por beneficiário dependente com idade inferior a vinte e cinco anos;
- III - Valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por beneficiário dependente com idade igual ou superior a vinte e cinco anos e inferior a cinquenta e nove anos;
- IV - Valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por beneficiário dependente com idade igual ou superior a cinquenta e nove anos.

Art. 2º Os valores de que trata o art. 1º deste Decreto passam a vigorar a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 30 de agosto de 2023  
134º da República e 64º de Brasília  
CELINA LEÃO  
Governadora em exercício

#### DECRETO Nº 44.909, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04007-0000230/2023-64, DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 12000223, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, para o Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de agosto de 2023  
134º da República e 64º de Brasília  
CELINA LEÃO  
Governadora em exercício

#### DECRETO Nº 44.910, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00050-00008247/2023-92, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103362, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 5º As unidades administrativas abaixo relacionadas, ficam remanejadas da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, mantidas as estruturas administrativas e de cargos em comissão, bem como e seus atuais ocupantes:

- I - Gerência de Monitoramento; e,
- II - Gerência de Inovação Tecnológica.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 30 de agosto de 2023  
134º da República e 64º de Brasília  
CELINA LEÃO  
Governadora em exercício

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.910, de 30 de agosto de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SGRH 00103816) - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - Coordenador, CNE-06, 01 (SGRH 00103740) - COORDENAÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (SGRH 00103833) - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - Diretor, CPE-07, 01 (SGRH 00103361).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.910, de 30 de agosto de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Técnico, CPC-02, 01 - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - Coordenador, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO - Coordenador, CPE-06, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022 - SEEC, resolve:

Art. 1º Revogar a Autorização de Uso nº 287/2023, constante no Processo Administrativo nº 0362-005866/2012, em nome de TEREZA FERREIRA MARTINS, CPF nº 473.\*\*\*-\*\*-20, referente ao mobiliário urbano do tipo Box nº 7 da Ala "E", localizado na Feira Permanente da 202, Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 235 /2014, constante no Processo Administrativo nº 0362-000129/2014, em nome de ANA CÉLIA BRANDÃO AGUIAR, CPF nº 552.\*\*\*-\*\*-72, referente ao mobiliário urbano do tipo "Trailer", localizado na AV. PISTÃO SUL, ESTACIONAMENTOEM FRENTE AO COLÉGIO ALUB, ST D SUL, S/N LT 01- TAGUATINGA SUL - SUL, na Região Administrativa de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE  
PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE IMUNIDADES

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO Nº 20230821-190478 - INTERESSADO: HOLDING PATRIMONIAL VX LTDA - CNPJ: 51.849.183/0001-55 - ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - incorporação de imóvel ao patrimônio de pessoa jurídica.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do

Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

ADQUIRENTE: HOLDING PATRIMONIAL VX LTDA - CNPJ: 51.849.183/0001-55  
TRANSMITENTE: PHILLIPE OLIVEIRA VILELA - CPF: 712.\*\*\*.\*\*\*/20  
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital

#### FUNDAMENTAÇÃO

Os imóveis pertencem a M V CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.899.575/0001-81, conforme o Contrato Social e as Certidão de Ônus apresentadas, nos autos, sendo, assim, o proprietário pessoa diversa do Transmitedente PHILLIPE OLIVEIRA VILELA, CPF: 712.\*\*\*.\*\*\*/20. Parecer nº 178/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 25 de agosto de 2023.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.receita.fazenda.df.gov.br).

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO  
Gerente

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 52 –

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 24 DE AGOSTO DE 2023  
PROCESSO Nº 20230815-186263 - INTERESSADO: IGREJA BATISTA NACIONAL SHALOM - CNPJ: 04.097.332/0001-97 - ENDEREÇO: CONDOMINIO PETROPOLIS RUA B LOTES 5/7 – CEP: 73.270-220 - ASSUNTO: Imunidade de IPTU – Templo Religioso

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento na alínea “b” do inciso VI e §4º, do artigo 150 da CF/1988, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma seguinte:

Não tendo ocorrido o registro da operação de transmissão de propriedade, não é possível atribuir a propriedade do referido imóvel ao interessado, afastando, assim, o reconhecimento da imunidade. Conforme previsto no Código Civil. A propriedade do imóvel só se transfere com o devido registro no Cartório de Registro de Imóveis competente conforme PARECER nº 176/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 24 de agosto de 2023.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO  
Gerente

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 552, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 161, de 08 de março de 2023, publicada no DODF nº 47, de 09 de março de 2023, e reinstaurada pela Portaria nº 441, de 12 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

#### PORTARIA Nº 557, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de

2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº 00075-00000108/2023-13, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

#### REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE    | DETALHADO | TOTAL   |
|--|-----|----------|-------|----------|-----------|---------|
| 320205/32205 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA          |     |          |       |          |           | 100.000 |
| 28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                   |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 019097 0020 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL | 99  | 31.20.91 | 0     | 1500.100 | 100.000   | 100.000 |
| TOTAL  |     |          |       |          |           | 100.000 |

2023AC00318 TOTAL 100.000  
ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

#### ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE    | DETALHADO | TOTAL   |
|--|-----|----------|-------|----------|-----------|---------|
| 320205/32205 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA          |     |          |       |          |           | 100.000 |
| 28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                   |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 019097 0020 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL | 99  | 31.90.91 | 0     | 1500.100 | 100.000   | 100.000 |
| TOTAL  |     |          |       |          |           | 100.000 |

#### PORTARIA Nº 562, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta o recadastramento dos servidores públicos ativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dos empregados públicos das empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 39.276, de 6 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Substituta, no uso das atribuições previstas nos incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 1º, inciso VII, c/c o art. 504, incisos III e VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e diante do preceituado no art. 11 do Decreto nº 39.276, de 6 de agosto de 2018, com redação dada pelo Decreto nº 39.982, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos relacionados ao recadastramento dos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dos empregados públicos das empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 2º O recadastramento de que trata esta Portaria deve ser realizado, obrigatoriamente, pelos seguintes agentes públicos:

I - servidores ativos ocupantes de cargo público, de provimento efetivo, na Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

II - servidores ocupantes de cargo em comissão na Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

III - pessoas contratadas pela Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, por tempo determinado, nos termos da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008;

IV - empregados públicos das seguintes entidades do Distrito Federal:

- Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB);
- Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ-DF);
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP);
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER);
- Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF);
- Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB); e
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB).

V - militares e servidores da Polícia Civil do Distrito Federal que recebam qualquer tipo de pagamento processado pelo Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);

VI - aposentados complementares e pensionistas complementares do Distrito Federal regidos pela Lei nº 701, de 22 de abril de 1994.

Parágrafo único. Todos os agentes públicos definidos no caput deste artigo, que tenham sido admitidos até o último dia do mês anterior ao início do recadastramento, devem realizar o recadastramento no prazo estabelecido no Anexo Único desta Portaria, inclusive aqueles que estejam afastados, licenciados, de férias ou cedidos a outros Poderes ou entes federativos.

Art. 3º O cadastramento deve ser realizado por meio do Sistema de Cadastramento, Complementação e Atualização de Dados (RECAD), disponibilizado no sítio: <http://sistemas.df.gov.br/Recadastramento>.

§1º O cadastramento dos agentes públicos abrangidos por esta Portaria será realizado conforme cronograma estabelecido no Anexo Único.

§2º Os agentes públicos que possuam mais de um vínculo, efetivo ou comissionado, com a Administração do Distrito Federal, quando esses vínculos estiverem em órgãos ou entidades distintos, devem cadastrar-se em todos eles, exceto se os órgãos ou entidades estiverem no mesmo grupo definido no Anexo Único, caso em que o agente fará apenas um cadastramento, por grupo.

§3º Os agentes públicos que por motivo justificado não puderem efetivar o cadastramento pelo RECAD dentro do prazo estabelecido para seu órgão ou entidade, deverão realizar pessoalmente na unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade, no prazo adicional máximo de 7 dias corridos.

§4º As unidades de gestão de pessoas deverão finalizar todos os cadastramentos no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 4º Para iniciar o cadastramento no RECAD, o agente público deve declarar estar ciente do teor do Decreto nº 39.276, de 2018, alterado pelo Decreto nº 39.982, de 2019, das regras do cadastramento e, ainda, declarar, sob as penas da legislação aplicável, que as informações prestadas são verdadeiras.

Parágrafo único. As declarações estabelecidas no caput são consideradas prestadas quando o agente público assinalar, no ambiente do RECAD, a opção "Li e estou ciente do Termo de Compromisso".

Art. 5º Depois de ultrapassado o procedimento estabelecido no artigo anterior, o agente público deve seguir para o preenchimento dos campos atinentes ao cadastramento.

§1º Os campos que estiverem em branco devem ser preenchidos, obrigatoriamente, com os dados e as informações atualizadas, exceto as questões relacionadas ao registro em órgão de classe, religião, identidade de gênero e orientação sexual que são de preenchimento opcional.

§2º O campo relacionado ao nome social deve ser preenchido apenas pelos agentes públicos que fizerem uso da identidade de gênero de trans - travestis, transexuais, transgêneros, conforme preceitos do Decreto nº 37.982, de 30 de janeiro de 2017.

§3º Os campos referentes ao número do CPF, ao sexo e à data de nascimento não podem ser modificados pelo agente público.

Art. 6º O cadastramento deve ser finalizado somente depois de salvos todos os blocos de informações, momento em que o agente público deve clicar em "Finalizar e Enviar o Cadastramento".

Parágrafo único. No comprovante de realização do cadastramento, emitido pelo RECAD, constarão todas as informações retificadas e ratificadas pelo agente público no Sistema.

Art. 7º O órgão ou entidade de lotação do agente público que não realizar o cadastramento no prazo estabelecido no Anexo Único deve instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade, nos termos do art. 5º do Decreto nº 39.276/2018.

Art. 8º Os órgãos da Administração direta, as entidades autárquicas, fundacionais do Distrito Federal e as empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal são responsáveis pela execução deste cadastramento no âmbito de suas unidades, sobretudo, no que concerne à divulgação, à sensibilização e à orientação aos seus respectivos agentes públicos.

Art. 9º As unidades de gestão de pessoas são responsáveis, no âmbito de seus respectivos órgãos e entidades, pelo acompanhamento do cadastramento.

§1º O acompanhamento de que trata o caput poderá ser feito por meio de relatórios disponibilizados no Sistema RECAD.

§2º O Sistema RECAD disponibilizará, no mínimo, as informações acerca dos agentes públicos elegíveis, os que já se cadastraram e aqueles que ainda não cumpriram com a sua obrigação.

Art. 10. O manual destinado a auxiliar os agentes públicos na execução do cadastramento está disponível no endereço eletrônico [www.seplad.df.gov.br/recadastramento](http://www.seplad.df.gov.br/recadastramento).

Art. 11. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal fica autorizada a acompanhar e orientar as unidades de gestão de pessoas durante o processo de cadastramento.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 256 de 5 de agosto de 2019, e suas alterações.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO ÚNICO  
CRONOGRAMA DE CADASTRAMENTO

| GRUPO | ÓRGÃOS                                       | PERÍODO             |                                 |
|-------|--|---------------------|---------------------------------|
|       |  | Regular             | Na Unidade de Gestão de Pessoas |
| 1     | SEPLAD / SEFAZ                               | 11/09/23 a 24/09/23 | Até 01/10/23                    |
| 2     | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Inclusive Temporários | 25/09/23 a 08/10/23 | Até 15/10/23                    |

|   |   |                     |              |
|---|---|---------------------|--------------|
| 3 | SECRETARIA DE SAÚDE Inclusive FEPECS e Residentes                       | 09/10/23 a 22/10/23 | Até 29/10/23 |
| 4 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS | 23/10/23 a 05/11/23 | Até 12/11/23 |

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**  
**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa. Tabelas para Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências previstas nos incisos I e II do Art. 285 do Regimento Interno da então Secretaria de Estado de Economia do DF, aprovado pela Portaria/SEEC nº 140, de 17 de maio de 2021, ainda em vigência até a publicação do regimento interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, combinado com o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, e no Art. 2º da Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para viabilizar a consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no Art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a competência atribuída ao titular da Subsecretaria de Contabilidade, na forma prevista no Art. 2º Portaria/SEF nº 135/2016, para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da citada Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à criação e a definição de conceitos de subelementos de despesa, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas no âmbito do Governo do Distrito Federal; resolve,

Art. 1º Criar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso I - DA ESTRUTURA inserido do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, o subelemento de despesa vinculado ao elemento de despesa a seguir especificado:

I - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 52 o seguinte subelemento:

"82 - Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS";

Art. 2º Criar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, inserido no Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, a descrição do subelemento de despesa, vinculado ao elemento de despesa a seguir especificado:

I - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 52 a descrição do seguinte subelemento:

"82 - Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS

Registra as despesas realizadas com a execução do repasse dos recursos de INVESTIMENTO provenientes do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS";

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO**  
**DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO**

ATA DA 109ª (CENTÉSIMA NONA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 01.06.2023  
CNPJ: 00.046.060/0001-45 | NIRE: 53500005668

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas, por videoconferência, reuniram-se para a realização da 109ª (CENTÉSIMA NONA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA os representantes dos acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, EM LIQUIDAÇÃO, na forma do § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/1976, a saber: o DISTRITO FEDERAL, representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, tendo a Procuradora do Distrito Federal, a Senhora CARLA GONÇALVES LOBATO, atuado em seu nome, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 39.353/2018; o BANCO DE BRASÍLIA – BRB, representado pelo Senhor LEONARDO JORGE QUEIROZ GONÇALVES, substabelecido pela Sra. HELLEN FALCÃO DE CARVALHO (Doc. SEI nº 114263075 e 114263257); e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, representada pela Senhora VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme Procuração NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI nº 113293844). A representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal, ao assumir a presidência da Assembleia, na forma que dispõe o Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deu por aberta a reunião, informando aos demais membros que, expedidos ofícios a todos os acionistas (docs. 113091025, 113091154 e 113091271) e considerando a disposição do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tornou-se desnecessária a convocação por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Ainda, convidou a mim, MARCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA, para secretariar os trabalhos. Verificada a legalidade do quórum, com a presença da integralidade dos acionistas com direito a voto na sala de reunião

virtual, a Presidente deu por instalada a Assembleia e, estando regular o procedimento, passou à leitura da ordem do dia, a saber: I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 109ª (CENTÉSIMA NONA). 1. Aprovação do Plano de Trabalho de Liquidação, nos termos do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022. (processo SEI nº 00121-00000873/2022-97); 2. Prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, até 1º de junho de 2023 (processo SEI nº 00121-0000068/2023-44); 3. Convalidação dos atos praticados no mês de maio de 2023 pelos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração (processos SEI nº 00121-00000873/2022-97 e nº 00121-00000459/2020-16); 4. Eleição e/ou recondução dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, a partir de 1º de junho de 2023 (processos SEI nº 00121-0000068/2023-44 e nº 04033-00007136/2023-37); e 5. Assuntos diversos de interesse da Companhia. Colocado o assunto em discussão, a Presidente da Assembleia submeteu à apreciação do colegiado o voto (doc. 109403616) escrito e assinado pela representante do acionista majoritário – Distrito Federal, cujo teor é o seguinte: “INTERESSADO: COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL em liquidação ASSUNTO: 109ª (CENTÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VOTO Cuida-se da 109ª (centésima nona) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Codeplan em liquidação, convocada por meio do SEI 00121-00000735/2021-27, a ser realizada no dia 1º de junho de 2023, às 15 horas, por meio de videoconferência. Na pauta: 1. Aprovação do Plano de Trabalho de Liquidação, nos termos do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022. (processo SEI nº 00121-00000873/2022-97). 2. Prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, até 1º de junho de 2023 (processo SEI nº 00121-0000068/2023-44). 3. Convalidação dos atos praticados no mês de maio de 2023 pelos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração (processos SEI nº 00121-00000873/2022-97 e nº 00121-00000459/2020-16). 4. Eleição e/ou recondução dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, a partir de 1º de junho de 2023 (processos SEI nº 00121-0000068/2023-44 e nº 04033-00007136/2023-37). Inicialmente, é importante reiterar que somente cabe à Assembleia Geral, durante o procedimento de liquidação da sociedade, (i) a fixação do prazo de encerramento da liquidação e a (ii) aprovação o cronograma de prestação de contas (nesse sentido o Parecer Jurídico nº 481/2022 93838297). Passamos ao voto do Distrito Federal. Quanto ao item “1” da pauta, o voto é pela aprovação do prazo de encerramento da liquidação em 30 de dezembro de 2023 e do cronograma de prestação de contas, constante do Plano de Liquidação (doc. SEI/GDF 112968672), inserido no SEI 00121-00000873/2022-97, nos termos da manifestação jurídica exarada no Parecer Jurídico nº 239/2023 - PGDF/PGCONS (doc. SEI/GDF 114136654) e da Nota Técnica nº 141/2023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF (doc. SEI/GDF 113521408), ratificada pelo Ofício Nº 4491/2023 - SEPLAD/GAB (doc. SEI/GDF 114018290). Quanto aos itens “2”, “3” e “4”, observa-se que, ante a previsão do art. 150, §4º, da Lei nº 6.404/76, há a prorrogação automática prazo de gestão do conselho de administração até a investidura de novos administradores eleitos. Desse modo, houve a prorrogação automática dos mandatos até a posse dos novos membros eleitos. Quanto aos membros do Conselho de Administração, o voto do Distrito Federal é pela eleição de (a) Rafaela Queiroga Gadelha de Abrantes, em substituição a Sarah Pinheiro Cândido, (b) Silvio de Moraes Vieira, em substituição a Lucenir Rodrigues, (c) Iris Luciana Trevisan Coelho, em substituição a Alba Leide Nunes Lima, bem como a recondução de (d) Lucas Tadeu de Paiva, (e) Roberto Vanderlei de Andrade e (f) Israel Lopes Araújo Sousa como membros titulares do Conselho de Administração da Codeplan em liquidação, nos termos do Ofício Nº 138/2023 - GAG/GAB (doc. SEI/GDF 113632816), da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. A compatibilidade dos eleitos com os requisitos da Lei nº 6.404/76, do Decreto 37.967/2017 e do Estatuto da Companhia quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração da companhia foi atestada pela Nota Técnica Nº 142/2023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF (doc. SEI/GDF 113783317), ratificada pelo Ofício Nº 4491/2023 - SEPLAD/GAB (doc. SEI/GDF 114018290). Quanto aos membros do Conselho Fiscal, vale assentar que este é órgão obrigatório nas sociedades anônimas em processo de liquidação. Desse modo, a interpretação conjunta do art. 150, §4º com o art. 208, da Lei nº 6.404/76, leva à conclusão de que o Conselho Fiscal, nas anônimas em processo de liquidação, não estão sujeitos a mandatos fixos. Assim, os mandatos vigentes se encerrarão somente após a eleição de membros que os substituam. Quanto à eleição do Conselho, o voto do Distrito Federal é pela eleição de (a) Cristiano Manguiera de Sousa, em substituição a Sidrack de Oliveira Correia Neto; e recondução de (b) Kamyla Silva Teixeira, (c) Carla Lúcia Souza Brasileiro, (d) Severino Cajazeiras de Sousa Oliveira, (e) José Agmar de Souza, até que haja a efetiva finalização do processo de liquidação, nos termos do Ofício Nº 138/2023 - GAG/GAB (doc. SEI/GDF 113632816), da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. A compatibilidade dos eleitos com os requisitos da Lei nº 6.404/76, do Decreto 37.967/2017 e do Estatuto da Companhia quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho Fiscal da companhia foi atestada pela Nota Técnica Nº 142/2023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF (doc. SEI/GDF 113783317), ratificada pelo Ofício Nº 4491/2023 - SEPLAD/GAB (doc. SEI/GDF 114018290). Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 01 de junho de 2023. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO Procuradora-Geral do Distrito Federal CARLA GONÇALVES LOBATO Procuradora do Distrito Federal”. Discutida a matéria, quanto ao item 1, os acionistas acolheram por unanimidade o voto do acionista majoritário e decidiram por aprovar o Plano de Trabalho de Liquidação, nos termos do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022. (processo SEI nº 00121-00000873/2022-97). Quanto ao item 2, discutida a matéria, os acionistas acolheram por unanimidade o voto do acionista majoritário no sentido de

que, ante a previsão do art. 150, §4º, da Lei nº 6.404/76, houve a prorrogação automática do prazo dos mandatos até a posse dos novos membros eleitos em 1º de junho de 2023. Discutida a matéria, quanto ao item 3, os acionistas acolheram por unanimidade o voto do acionista majoritário no sentido de que, em face da prorrogação automática do prazo dos mandatos até a posse dos novos membros eleitos, não foi necessário convalidar os atos praticados no mês de maio de 2023 pelos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Discutida a matéria, quanto ao item 4, os acionistas acolheram por unanimidade o voto do acionista majoritário e decidiram por acolher os nomes propostos pelo Exmo. Sr. Governador, nos termos do Ofício Nº 138/2023 - GAG/GAB, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal (doc. SEI/GDF nº 113632816), e eleger para compor como titular o Conselho Fiscal da CODEPLAN, em liquidação, a ter início nesta data e a expirar-se quando da efetiva finalização do processo de liquidação, o seguinte membro: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, em substituição a SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO, brasileiro, portador do RG nº 14\*.\*.\*.\*.7 - SSP/DF e do CPF nº 59\*.\*.\*.\*.1-06, nascido em 10/\*\*/\*\*\*\*, natural de Brasília/DF, filho de Estelita \*\*\*\*\* e Pedro \*\*\*\*\*, residente e domiciliado à \*\*\*\*\*, Brasília – DF. Foram, ainda, reconduzidos como titulares do Conselho Fiscal da CODEPLAN, em liquidação, a ter início nesta data e a expirar-se quando da efetiva finalização do processo de liquidação, os seguintes membros: CARLA LÚCIA SOUZA BRASILEIRO, brasileira, solteira, Pedagoga, portadora do RG nº 1\*.\*.\*.\*.2 - SSP/DF e do CPF nº 80\*.\*.\*.\*.1-91, nascida em 26/\*\*/\*\*\*\*, natural de Brasília - DF, filha de Raimundo \*\*\*\*\* e Carmosina \*\*\*\*\* residente e domiciliada à \*\*\*\*\*, Brasília/DF, qualificada anteriormente na 102ª (CENTÉSIMA SEGUNDA) Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/11/2021; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4\*.\*.\*.\*.5 - SSP/DF e do CPF nº 18\*.\*.\*.\*.1-72, nascido em 29/\*\*/\*\*\*\*, natural de Patrocínio - MG, filho de Ademir \*\*\*\*\* e Alice \*\*\*\*\* Economista, residente e domiciliado à \*\*\*\*\*, Brasília/DF, qualificado anteriormente na Ata da 1ª (PRIMEIRA) Assentada da 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) Assembleia Geral Ordinária da CODEPLAN, realizada em 27/04/2021; KAMYLA SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada, Advogada, portadora do cédula de identidade nº 2\*.\*.\*.\*.8 - SSP/DF e do CPF nº 03\*.\*.\*.\*.1-21, nascida em 06/\*\*/\*\*\*\*, natural de Brasília - DF, filha de Joel \*\*\*\*\* e Maria \*\*\*\*\* residente e domiciliada à \*\*\*\*\*, Brasília/DF, qualificada anteriormente na Ata da 1ª (Primeira) Assentada da 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) Assembleia Geral Ordinária da CODEPLAN, realizada em 27/04/2021; e, SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº 5\*.\*.\*.\*.1 - SSP/DF e do CPF nº 14\*.\*.\*.\*.1-91, nascido em 10/\*\*/\*\*\*\*, natural de Cajazeiras - PB, filho de Laurindo \*\*\*\*\* e Julia \*\*\*\*\* residente e domiciliado à \*\*\*\*\*, Brasília/DF, qualificado anteriormente na Ata da 1ª (PRIMEIRA) Assentada da 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) Assembleia Geral Ordinária da CODEPLAN, realizada em 27/04/2021. Na sequência, com esteio no entendimento exarado no voto do acionista majoritário, permanece no mandato de membro Suplente do Conselho Fiscal da CODEPLAN, em liquidação, SARAH BORGES ALMADA DE ABREU (Suplente do Sr. José Agmar de Souza), brasileira, divorciada, Administradora, com Mestrado em Teoria e Pesquisa do Comportamento, portadora do RG nº 1\*.\*.\*.\*.5 - SSP/MG e do CPF nº 04\*.\*.\*.\*.6-92, nascida em 15/\*\*/\*\*\*\*, natural de Belo Horizonte- MG, filha de Arlon \*\*\*\*\* e Sirene \*\*\*\*\* residente e domiciliada à \*\*\*\*\*, Brasília/DF, qualificada anteriormente na Ata da 1ª (PRIMEIRA) Assentada da 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) Assembleia Geral Ordinária da CODEPLAN, realizada em 27/04/2021. Quanto aos membros do Conselho de Administração, os acionistas acolheram por unanimidade o voto do acionista majoritário e decidiram por acolher os nomes propostos pelo Exmo. Sr. Governador, nos termos do Ofício Nº 138/2023 - GAG/GAB, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal (doc. SEI/GDF nº 113632816), e eleger para compor como titular o Conselho de Administração da CODEPLAN, em liquidação - Gestão 2023/2025, a ter início nesta data e a expirar-se conforme nova deliberação da Assembleia Geral ou até que haja a efetiva finalização do processo de liquidação, o seguinte membro: RAFAELA QUEIROGA GADELHA DE ABRANTES, brasileira, casada, portadora do RG nº 2\*.\*.\*.\*.4 - SSP/PR e do CPF nº 04\*.\*.\*.\*.4-08, nascida em 14/\*\*/\*\*\*\*, filha de Raimundo \*\*\*\*\* e Irinete \*\*\*\*\* residente e domiciliada à \*\*\*\*\*, Brasília/DF, em substituição a SARAH PINHEIRO CÂNDIDO, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme o Ofício GDF Nº 80/2023 - GAG/GAB; SILVIO DE MORAIS VIEIRA, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 8\*.\*.\*.\*.7 - SSP/DF e do CPF nº 32\*.\*.\*.\*.1-00, nascido em 01/\*\*/\*\*\*\*, natural de Araguari/MG, filho de Alcindo \*\*\*\*\* e Maria \*\*\*\*\* residente e domiciliado à \*\*\*\*\*, Brasília/DF, em substituição a LUCENIR RODRIGUES; e IRIS LUCIANA TREVISAN COELHO, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 2\*.\*.\*.\*.3 - SSP/AM e do CPF nº 58\*.\*.\*.\*.2-00, nascida em 25/\*\*/\*\*\*\*, natural de Maringá/PR, filha de Nelson \*\*\*\*\* e Carmen \*\*\*\*\* residente e domiciliado à \*\*\*\*\*, Brasília/DF, em substituição a ALBA LEIDE NUNES LIMA. Foram, ainda, reconduzidos como titulares do Conselho de Administração da CODEPLAN, em liquidação - Gestão 2023/2025, a ter início nesta data e a expirar-se conforme nova deliberação da Assembleia Geral ou até que haja a efetiva finalização do processo de liquidação, nos termos do Ofício Nº 138/2023 - GAG/GAB (doc. SEI/GDF 113632816), da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, os seguintes membros: LUCAS TADEU DE PAIVA, brasileiro, divorciado, Licenciado em Matemática, portador do RG nº 4\*.\*.\*.\*.9 - DGPC/GO e do CPF nº 95\*.\*.\*.\*.1-68, nascido em 08/\*\*/\*\*\*\*, natural de Brasília - DF, filho de Sebastião \*\*\*\*\* e Natália \*\*\*\*\* residente e domiciliado à \*\*\*\*\*, Brasília/DF, qualificado anteriormente na Ata da 107ª (centésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN,

em liquidação, realizada em 11.01.2023; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 9\*\*\*\*5 – SSP/PE e do CPF nº 05\*.\*\*\*.\*\*4-00, nascido em 14/\*\*/\*\*\*\*, natural de Recife - PE, filho de Donato \*\*\*\*\* e Noemi \*\*\*\*\*, residente e domiciliado à \*\*\*\*\*, Brasília/DF, qualificado anteriormente na Ata da 103ª (centésima terceira) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, realizada em 24.01.2022; ISRAEL LOPES ARAÚJO SOUSA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 2\*\*\*\*\*4 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 02\*.\*\*\*.\*\*3-89, nascido em 03/\*\*/\*\*\*\*, natural de Teresina –PI, filho de Manoel \*\*\*\*\* e Lina \*\*\*\*\*, residente e domiciliado à \*\*\*\*\*, Brasília/DF, qualificado anteriormente na Ata da 1ª (primeira) assentada da 54ª (quinquagésima quarta) Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, realizada em 29/04/2019. Em não havendo outros assuntos eventuais de interesse geral da Companhia, a Senhora Presidente encerrou o assunto da 109ª (centésima nona) Assembleia Geral Extraordinária. Não havendo manifestação por parte dos acionistas, e nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas e quinze minutos, a Presidente agradeceu a diligência de todos, deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da Ata, dela tirando cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio. E, para constar, eu, MARCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 30 de agosto de 2023

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09733, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 59, referente ao processo 00060-00406583/2023-60.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

A ordem de serviço nº 382, de 22 de agosto de 2023, ONDE SE LÊ "...Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde...", LEIA-SE: "...Administradora", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00060-00412440/2022-14...".

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do PDPAS/HRT, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 16 de março de 2023 a 29 de agosto de 2023:

| PROCESSO DE COMPRA     | UNIDADE SRSO | Nº PDPAS    | CÓDIGO SES | ITEM/SERVIÇO  | FORNECEDOR  | CNPJ               | VALOR TOTAL  |
|------------------------|--------------|-------------|------------|---|---|--------------------|--------------|
| 00060-00035367/2023-25 | HRT          | 2030-006126 | 31922      | BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B, Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores, Material: cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira em vaqueta relax curtida/Tamanho: 36 Características: cor preta; certificado de conformidade e Selo Conforto emitido pela ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas) em plena validade com referencia do produto e em nome do fabricante, conforme NBR 14834:2002 e CA certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA) | 37.813.746/0001-24 | R\$ 858,00   |
| 00060-00035367/2023-25 | HRT          | 2030-006126 | 31924      | BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B, Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores, Material: cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira em vaqueta relax/Tamanho: 38 Características: cor preta; certificado de conformidade e Selo Conforto emitido pela ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas) em plena validade com referencia do produto e em nome do fabricante, conforme NBR 14834:2002 e CA certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. Processo de Esterilização: Não Prazo de validade: | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA) | 37.813.746/0001-24 | R\$ 1.072,50 |
| 00060-00035367/2023-25 | HRT          | 2030-006126 | 31925      | BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B, Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores, Material: cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira em vaqueta relax/Tamanho: 39 Características: cor preta; certificado de conformidade e Selo Conforto emitido pela ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas) em plena validade com referencia do produto e em nome do fabricante, conforme NBR 14834:2002 e CA certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. Processo de Esterilização: Não Prazo de validade: | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA) | 37.813.746/0001-24 | R\$ 1.072,50 |
| 00060-00035367/2023-25 | HRT          | 2030-006126 | 31926      | BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B, Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores, Material: cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira em vaqueta relax/Tamanho: 40 Características: cor preta; certificado de conformidade e Selo Conforto emitido pela ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas) em plena validade com referencia do produto e em nome do fabricante, conforme NBR 14834:2002 e CA certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. Processo de Esterilização: Não Prazo de validade: | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA) | 37.813.746/0001-24 | R\$ 1.716,00 |

|                        |     |             |       |   |   |                    |              |
|------------------------|-----|-------------|-------|---|---|--------------------|--------------|
| 00060-00035367/2023-25 | HRT | 2030-006126 | 31927 | BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B, Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores, Material: cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira em vaqueta relaxTamanho: 41 Características: cor preta; certificado de conformidade e Selo Conforto emitido pela ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas) em plena validade com referencia do produto e em nome do fabricante, conforme NBR 14834:2002 e CA certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. Processo de Esterilização: Não Prazo de validade:  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA) | 37.813.746/0001-24 | R\$ 1.716,00 |
| 00060-00035367/2023-25 | HRT | 2030-006126 | 31928 | BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B, Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores, Material: cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira em vaqueta relaxTamanho: 42 Características: cor preta; certificado de conformidade e Selo Conforto emitido pela ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas) em plena validade com referencia do produto e em nome do fabricante, conforme NBR 14834:2002 e CA certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. Processo de Esterilização: Não Prazo de validade:  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA) | 37.813.746/0001-24 | R\$ 1.716,00 |
| 00060-00035367/2023-25 | HRT | 2030-006126 | 31929 | BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B, Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores, Material: cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira em vaqueta relaxTamanho: 43 Características: cor preta; certificado de conformidade e Selo Conforto emitido pela ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas) em plena validade com referencia do produto e em nome do fabricante, conforme NBR 14834:2002 e CA certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. Processo de Esterilização: Não Prazo de validade:  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA) | 37.813.746/0001-24 | R\$ 1.716,00 |
| 00060-00035367/2023-25 | HRT | 2030-006126 | 31930 | BOTA DE SEGURANÇA ALC tipo B, Aplicação: Para integrar o EPI dos trabalhadores, Material: cabedal constituído de gáspea, cano e taloneira em vaqueta relaxTamanho: 44 Características: cor preta; certificado de conformidade e Selo Conforto emitido pela ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas) em plena validade com referencia do produto e em nome do fabricante, conforme NBR 14834:2002 e CA certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. Processo de Esterilização: Não Prazo de validade:  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA) | 37.813.746/0001-24 | R\$ 1.716,00 |
| 00060-00035367/2023-25 | HRT | 2030-006126 | 31334 | LUVA DE SEGURANÇA LÁTEX: Aplicação: Uso em expurgos hospitalares para lavagem de instrumentais e materiais contaminados, evitando contato da pele com exudatos corpóreos e soluções químicas; Material: látex de borracha natural; Tamanho/capacidade: Número 07 (sete); Características: Luva de látex de borracha natural com virola sem floco interno de algodão. Cor natural, espessura 0,51 mme comprimento de punho de 31 cm, interior liso, palma antiderrapante em alto relevo, que tenha Certificado de Aprovação (CA) do Ministério de Trabalho; Processo de esterilização: Não estéril; Forma de Apresentação: PAR | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA) | 37.813.746/0001-24 | R\$ 149,50   |
| 00060-00035367/2023-25 | HRT | 2030-006126 | 23478 | PROTETOR AURICULAR,Material: silicone automoldável, Nível Redução Ruídos: mínimo de 26 dB, Tipo: plug, Normas técnicas: certificado de aprovação do ministério do trabalho  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA) | 37.813.746/0001-24 | R\$ 238,00   |
| 00060-00128119/2023-27 | HRT | 2030-006125 | 36700 | Pano/Forro absorvente de uso único, tamanho pequeno, atóxico, confeccionado através do hidro entrelaçamento de fibras de celulose virgem de no mínimo 70%, e polipropileno de no mínimo 30%. Destinado ao uso para limpeza de superfícies em geral. Não contém látex, não desprende partículas, com medida de no mínimo 35 X 35 cm (+ ou - 5% de variação nas medidas). Apresentação em rolos grandes com no mínimo 800 panos. Deverá ser fornecido dispenser para acondicionamento do rolo para cada 50 rolos adquiridos. Isento de registro na ANVISA   | VITTAMED DSITRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROD PARA SAÚDE | 22.530.297/0001-30 | R\$ 9.520,00 |
| 00060-00139241/2023-29 | HRT | 2030-006137 | 36645 | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIALAÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 4 3/4 , TIPO PONTA PONTA QUINCKE, COMPONENTE COM MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA OBESOS  | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                              | 28.685.008/0001-58 | R\$ 749,50   |

|                        |     |             |       |  |  |                    |              |
|------------------------|-----|-------------|-------|--|--|--------------------|--------------|
| 00060-00136031/2023-89 | HRT | 2030-006135 | 35780 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL  | GR SILVA DENTAL EIRELI (DENTALMED OESTE)                       | 31.441.210/0001-49 | R\$ 600,00   |
| 00060-00136753/2023-33 | HRT | 2030-006127 | 37737 | CAL SODADA, Absorvedor de CO2. Utilizado em circuito respiratório de aparelhos de anestesia. Uso exclusivo em anestesia. Composição: 97% de hidróxido de cálcio, 3% de hidróxido de sódio, 0,03% de indicador de cor e 13 a 17 % de água. Apresentado na forma de filamento poroso de 3 mm de diâmetro. Embalagens a partir de 4,3 kg                        | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                              | 07.847.837/0001-10 | R\$ 921,60   |
| 00060-00136290/2023-18 | HRT | 2030-006131 | 38231 | EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH, LIVRE DE PVC/DEHP. Aplicação: Administração de solução parenterais através de bomba infusora. Material: tubo transparente atóxico. Características adicionais: equipo parenteral livre de PVC/DEHP, compatível para bomba de infusão com sistema linear - LIFEMED modelo LF SMART TOUCH MONO | FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PROD MÉDICOS HOSP EIRELI                | 15.464.380/0001-92 | R\$ 7.680,00 |
| 00060-00118845/2023-31 | HRT | 2030-006120 | 19366 | COMPENSADO, Material: MDF, Comprimento: 2,75 m, Largura: 1,83 m, Espessura: 0,015 m, Características Adicionais: 1ª qualidade, com 02 faces, cor: branca   | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA)        | 37.813.746/0001-24 | R\$ 7.192,00 |
| 00060-00118845/2023-31 | HRT | 2030-006120 | 22256 | FECHADURA PARA GAVETA  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA)        | 37.813.746/0001-24 | R\$ 490,00   |
| 00060-00118845/2023-31 | HRT | 2030-006120 | 19850 | COMPENSADO, Material: MDF, Comprimento: 2,75 m, Largura: 1,83 m, Espessura: 0,006 m, Características Adicionais: 1ª qualidade, com 01 face, Cor: branca  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA)        | 37.813.746/0001-24 | R\$ 5.996,00 |
| 00060-00118845/2023-31 | HRT | 2030-006120 | 49688 | PARAFUSO AA C/O 3,5X25MM   | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA)        | 37.813.746/0001-24 | R\$ 150,00   |
| 00060-00118845/2023-31 | HRT | 2030-006120 | 22266 | PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE CABEÇA CHATA, Aplicação: para uso em MDF, Comprimento: 3 mm X 27 mm   | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA)        | 37.813.746/0001-24 | R\$ 150,00   |
| 00060-00118845/2023-31 | HRT | 2030-006120 | 73087 | PARAFUSO P/MAD. CAB.CHATA 5,5X65MM   | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA)        | 37.813.746/0001-24 | R\$ 400,00   |
| 00060-00118845/2023-31 | HRT | 2030-006120 | 17694 | COMPENSADO, Material: MDF, Comprimento: 2,75 m, Largura: 1,83 m, Espessura: 0,009 m, Características Adicionais: 1ª qualidade, com 01 face, Cor: branca  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA)        | 37.813.746/0001-24 | R\$ 6.592,00 |
| 00060-00118845/2023-31 | HRT | 2030-006120 | 19369 | PARAFUSO PARA MDF DE 4X36MM  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA)        | 37.813.746/0001-24 | R\$ 150,00   |
| 00060-00118845/2023-31 | HRT | 2030-006120 | 32117 | PARAFUSO S-8 4,8X50  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA)        | 37.813.746/0001-24 | R\$ 400,00   |
| 00060-00118845/2023-31 | HRT | 2030-006120 | 17691 | FITA DE BORDA 2,2MM NA COR BRANCA (ROLO COM 50 METROS)   | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA)        | 37.813.746/0001-24 | R\$ 174,50   |
| 00060-00118845/2023-31 | HRT | 2030-006120 | 11325 | PUXADOR, Material: metal, Tipo: circular, Medidas: 30 mm.  | EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA (CONEXÃO ELÉTRICA)        | 37.813.746/0001-24 | R\$ 389,00   |
| 00060-00140412/2023-62 | HRT | 2030-006138 | 90274 | ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA   | CAPITAL MEDH IMP DISTR E REPRES COM LTDA                       | 24.702.356/0001-35 | R\$ 1.950,00 |
| 00060-00149096/2023-94 | HRT | 2030-006142 | 36818 | ÁLCOOL ETÍLICO 70%, TIPO HIDRATADO, APRESENTAÇÃO GEL - FRASCO 500 ML   | INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA | 42.291.390/0001-46 | R\$ 500,00   |

|                        |     |             |       |  |  |                    |               |
|------------------------|-----|-------------|-------|--|--|--------------------|---------------|
| 00060-00150315/2023-88 | HRT | 2030-006149 | 15881 | MANTA DE POLIPROPILENO, Tamanho: 100 x 100 cm (+- 5 cm), Produto: 100% em 03 camadas ( SMS), Gramatura Mínima: 55 g/m2, Uso: único, não estéril, composta por 03 camadas ( SMS) soldadas termicamente, sendo as 2 ( duas ) camadas externas de spunbond e 1 ( uma ) camada interna de meltblown, as camadas de spunbond deverão oferecer hidrorrepelência, maleabilidade, resistência ao manuseio contra rasgos e não liberar fibras e partículas, a camada de meltblown deverá oferecer barreira microbiológica | INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA | 42.291.390/0001-46 | R\$ 13.520,00 |
| 00060-00112936/2023-63 | HRT | 2030-006099 | 3527  | ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR DE ACORDO COM A RDC nº 142/2017.   Absorvente higiênico tamanho hospitalar (RDC nº 142/2017)   | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                               | 15.410.164/0001-64 | R\$ 8.980,00  |
| 00060-00136691/2023-60 | HRT | 2030-006129 | 33197 | DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM DE CAVIDADES E FERIDAS. Aplicação: auxiliar o uso de fluidos no tratamento de feridas, irrigação de campos cirúrgicos e lavagem de cavidades   | BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                              | 07.204.591/0001-68 | R\$ 5.500,00  |
| 00060-00145699/2023-17 | HRT | 2030-006139 | 90680 | OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML   | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 81.706.251/0001-98 | R\$ 9.975,00  |
| 00060-00140412/2023-62 | HRT | 2030-006138 | 90555 | CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 20 % (3,4 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML  | HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP S A                             | 26.921.908/0002-02 | R\$ 864,00    |
| 00060-00140412/2023-62 | HRT | 2030-006138 | 90427 | ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML   | HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP S A                             | 26.921.908/0002-02 | R\$ 19.085,50 |
| 00060-00115000/2023-94 | HRT | 2030-006115 | 90575 | SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L P/MAQ. MISTURA PROPORCIONAL (1:34 até 1:45) COM K=2,0meq/L; Ca=2,5meq/L; SEM GLICOSE  | FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                             | 58.635.830/0001-75 | R\$ 34.000,00 |
| 00060-00138009/2023-73 | HRT | 2030-006132 | 90576 | SOLUCAO BASICA (COM BICARBONATO DE SODIO A 8,4 %) P/HEMODIALISE GALAO DE 5L MAQ. MISTURA PROPORCIONAL  | FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                             | 58.635.830/0001-75 | R\$ 28.000,00 |
| 00060-00152238/2023-09 | HRT | 2030-006144 | 90295 | METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG  | DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA                   | 07.640.617/0002-00 | R\$ 1.150,00  |
| 00060-00152879/2023-55 | HRT | 2030-006146 | 33088 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO. Material: forro interno em falso tecido microperfurado, manta de celulose regular e flocos absorventes, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas adesivas trilaminadas para fixação, Tipo Uso: recém nascido, para bebês até 05 Kg  | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                     | 38.071.866/0001-66 | R\$ 4.742,40  |
| 00060-00129835/2023-21 | HRT | 2030-006116 | 5960  | EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSAO, ESTÉRIL. Aplicação: administração de soluções parenterais fotossensíveis. Material: PVC atóxico. Características adicionais: equipo parenteral simples, específico para bomba de infusão SAMTRONIC ST-72   | MICROMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSP EIRELI                       | 00.653.494/0001-03 | R\$ 2.995,00  |
| 00060-00157509/2023-12 | HRT | 2030-006152 | 34670 | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO exclusivo para procedimentos cirúrgicos. Material 100% algodão alvejado. Tamanho: aproximadamente 25 cm x 28 cm. Peso mínimo de 20 gramas.   | DISPOMED HOSPITALAR LTDA                                       | 12.563.882/0001-82 | R\$ 25.850,00 |
| 00060-00125648/2023-79 | HRT | 2030-006136 | 18513 | CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                             | 06.065.614/0002-19 | R\$ 137,70    |
| 00060-00125648/2023-79 | HRT | 2030-006136 | 21044 | METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 125 MG FRASCO AMPOLA  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                             | 06.065.614/0002-19 | R\$ 1.424,00  |
| 00060-00125648/2023-79 | HRT | 2030-006136 | 21408 | METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                             | 06.065.614/0002-19 | R\$ 348,39    |
| 00060-00125648/2023-79 | HRT | 2030-006136 | 90894 | GENTAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG/ML AMPOLA 2 ML   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                             | 06.065.614/0002-19 | R\$ 2.310,00  |

|                        |     |             |       |   |   |                    |               |
|------------------------|-----|-------------|-------|---|---|--------------------|---------------|
| 00060-00131495/2023-07 | HRT | 2030-006124 | 90092 | BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES  | RECMED COM MAT HOSP EIRELI ME                           | 06.696.359/0001-21 | R\$ 770,20    |
| 00060-00138764/2023-58 | HRT | 2030-006133 | 10192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, DE 3 A 5ML, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA   | PMH PROD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                      | 00.740.696/0001-92 | R\$ 14.421,00 |
| 00060-00165454/2023-14 | HRT | 2030-006156 | 10269 | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC   | GA HOSPITALAR LTDA                                      | 37.014.586/0001-53 | R\$ 5.915,60  |
| 00060-00124881/2023-34 | HRT | 2030-006106 | 90533 | ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML  | HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP S A                      | 26.921.908/0002-02 | R\$ 2.100,00  |
| 00060-00163623/2023-73 | HRT | 2030-006155 | 90158 | SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML  | ALFA COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA                         | 30.337.889/0001-68 | R\$ 8.792,00  |
| 00060-00136290/2023-18 | HRT | 2030-006131 | 18224 | EQUIPO ESPECIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERAPICO, TIPO GRAVITACIONAL, ESTERIL   | COUTINHO E FERNANDES PROD MED HOSPITALARES - GRANMÉDICA | 37.531.583/0001-97 | R\$ 12.120,00 |
| 00060-00152169/2023-25 | HRT | 2030-006145 | 25284 | CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONOLÚMEN, ESTÉRIL. Aplicação: terapia endovenosa de longa permanência uso infante juvenil e em idosos. Material: silicone. Tamanho: 3.8 - 4 FR x 50 - 65 cm.  | WELT MEDICAL EIRELI-ME                                  | 23.639.642/0001-30 | R\$ 8.300,00  |
| 00060-00157260/2023-37 | HRT | 2030-006153 | 35115 | Etiqueta adesiva térmica, em papel couchê, tamanho: 60 x 40 mm, compatível com impressora zebra GC420D- térmica direta.   | RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP                         | 02.071.707/0001-14 | R\$ 2.998,00  |
| 00060-00142402/2023-61 | HRT | 2030-006143 | 33077 | GRAL COM PISTILO 610 mL, EM PORCELANA, ESMALTAÇÃO OU VITRIFICAÇÃO POR IMERSÃO COM ADERÊNCIA DE ± 0.2 mm; POROSIDADE = 0;Aplicação: ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS E PREPARO DE MEDICAMENTOS  Capacidade 610 mL Unidade de fornecimento  | AMO LAB MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA                 | 30.069.131/0001-96 | R\$ 1.386,30  |
| 00060-00142402/2023-61 | HRT | 2030-006143 | 95509 | PROVETA GRADUADA, VIDRO BOROSSILICATO, PE SEXTAVADO - 25ML  | AMO LAB MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA                 | 30.069.131/0001-96 | R\$ 75,50     |
| 00060-00137013/2023-14 | HRT | 2030-006128 | 36328 | Caixa arquivo em polipropileno corrugado, medindo no mínimo 340 x 240 x 130 mm.   | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                        | 15.410.164/0001-64 | R\$ 2.795,00  |
| 00060-00139472/2023-32 | HRT | 2030-006134 | 27477 | COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO DE FECHAMENTO VELCRO COM 5cm   | FJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME                      | 28.423.605/0001-04 | R\$ 1.770,00  |
| 00060-00134022/2023-53 | HRT | 2030-006123 | 90610 | HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML   | GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        | 31.080.420/0001-59 | R\$ 22.031,25 |
| 00060-00142402/2023-61 | HRT | 2030-006143 | 33709 | CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO DE 10 ML EM 10 ML. COMPOSIÇÃO: VIDRO BOROSSILICATO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADO DE 10 ML EM 10 ML COM MARCAÇÕES INDELÉVEIS   | PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA                  | 00.398.022/0002-32 | R\$ 1.530,00  |
| 00060-00142402/2023-61 | HRT | 2030-006143 | 35514 | CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 1000 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VIDRO BOROSSILICATO; GRADUADO DE 20 ML EM 20 ML COM MARCAÇÕES INDELÉVEIS  | PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA                  | 00.398.022/0002-32 | R\$ 725,00    |
| 00060-00168449/2023-55 | HRT | 2030-006160 | 92434 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. Aplicação: aspiração orotraqueal. Material: polivinil atóxico. Características Adicionais: estéril descartável, incolor, flexível, medindo aproximadamente 40 cm, com conector na parte proximal em PVC que permita perfeita adaptação em seringas, equipos, e tubo latex, etc.; com extremidade distal arredondada, aberta, apresentando 02 orifícios ovais próximo à ponta, situados em lados opostos | CIRÚRGICA FERNANDES C. MAT. CIR. HO. SO. LTDA           | 61.418.042/0001-31 | R\$ 730,00    |

|                        |     |             |       |  |  |                    |              |
|------------------------|-----|-------------|-------|--|--|--------------------|--------------|
| 00060-00171840/2023-37 | HRT | 2030-006157 | 95673 | CALDO LACTOSADO BILE VERDE BRILHANTE, Aplicação: microbiologia, Características: p6, Forma De Apresentação: frasco 500   | VITALMED PROD MED E HOSP EIRELI - HM BORGES                    | 14.631.657/0001-61 | R\$ 1.260,00 |
| 00060-00136460/2023-56 | HRT | 2030-006130 | 91041 | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2 (90 MM OU 9 CM), TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE COM MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM.   | J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI          | 25.290.348/0001-91 | R\$ 3.730,00 |
| 00060-00172261/2023-10 | HRT | 2030-006159 | 35360 | KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Kit Universal de campos cirúrgicos, estéril, de uso único, em SMS. Aplicação: Paramentação em procedimentos cirúrgicos. Material: Pacote cirúrgico estéril, anti-estático, maleável, repelente a líquidos e fluidos, com baixo índice de desprendimento de partículas, isento de látex, antichamas, resistente à rasgos e à trações - seco e úmido, adesivos hipoalergênicos | DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO)                         | 06.926.940/0001-92 | R\$ 4.200,00 |
| 00060-00154669/2023-00 | HRT | 2030-006148 | 27728 | AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 11G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL CENTIMETRADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR CONECTOR LUER LOCK, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL  | MEDIKA - HTS TEC EM SAÚDE COM. IMP EXP LTDA                    | 66.437.831/0001-33 | R\$ 2.850,00 |
| 00060-00152169/2023-25 | HRT | 2030-006145 | 35014 | Cateter central de inserção periférica (picc) DUPLO LÚMEN, 2,8 - 3 fr x 45 - 65 cm, pediátrico. Material: silicone ou poliuretano, biocompatível.  | ESSENCIAL DIST DE MED E PROD HOSP LTDA                         | 37.223.524/0001-51 | R\$ 1.937,50 |
| 00060-00152551/2023-39 | HRT | 2030-006147 | 23332 | Tela de dupla face composta de polipropileno e celulose oxidada regenerada 15x15cm.]   | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                                     | 28.685.008/0001-58 | R\$ 232,00   |
| 00060-00166420/2023-39 | HRT | 2030-006158 | 90032 | CISATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML FRASCOAMPOLA OU AMPOLA 5 ML  | DISPOMED HOSPITALAR LTDA                                       | 12.563.882/0001-82 | R\$ 864,60   |
| 00060-00193570/2023-15 | HRT | 2030-006161 | 90461 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 81.706.251/0001-98 | R\$ 2.976,00 |
| 00060-00193570/2023-15 | HRT | 2030-006161 | 90020 | BUPIVACAINA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL (5 MG + 80 MG)/ML AMPOLA 4 ML   | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                     | 38.071.866/0001-66 | R\$ 1.020,00 |
| 00060-00193570/2023-15 | HRT | 2030-006161 | 90203 | OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML)   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                              | 07.847.837/0001-10 | R\$ 7.560,00 |
| 00060-00179799/2023-47 | HRT | 2030-006168 | 90703 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG  | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                              | 07.847.837/0001-10 | R\$ 2.190,00 |
| 00060-00179799/2023-47 | HRT | 2030-006168 | 90534 | ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                             | 06.065.614/0002-19 | R\$ 462,00   |
| 00060-00179799/2023-47 | HRT | 2030-006168 | 90423 | ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                             | 06.065.614/0002-19 | R\$ 210,00   |
| 00060-00179799/2023-47 | HRT | 2030-006168 | 90251 | DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                             | 06.065.614/0002-19 | R\$ 121,50   |
| 00060-00179799/2023-47 | HRT | 2030-006168 | 695   | SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG  | INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA | 42.291.390/0001-46 | R\$ 595,00   |
| 00060-00200219/2023-98 | HRT | 2030-006163 | 90207 | PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCOAMPOLA 20  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 81.706.251/0001-98 | R\$ 2.097,00 |

|                        |     |             |       |   |  |                    |               |
|------------------------|-----|-------------|-------|---|--|--------------------|---------------|
| 00060-00166853/2023-94 | HRT | 2030-006162 | 32515 | INFUSOR ELASTOMETRICO PORTATIL DESCARTAVEL, VAZÃO 5ML/H OU 5,2ML/H, CAPACIDADE 250 A 300ML. Características adicionais: administração de quimioterápicos, composto por válvula para preenchimento em sistema fechado com conexão luer lock para seringas e tampas protetora. Dotado de reservatório elastométrico com duas camadas- interna isenta de PVC e de látex e externa isenta de látex- protegido externamente por capa flexível de PVC | MEDIKA - HTS TEC EM SAÚDE COM. IMP EXP LTDA                    | 66.437.831/0001-33 | R\$ 3.400,00  |
| 00060-00201343/2023-71 | HRT | 2030-006165 | 35766 | LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP".Aplicação: uso em técnica não estéril como proteção do profissional. Material: látex íntegro. Tamanho: Extra pequeno (PP).   | HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP S A                             | 26.921.908/0002-02 | R\$ 4.480,00  |
| 00060-00205237/2023-66 | HRT | 2030-006178 | 50736 | ARQUIVO DE LÂMINAS, Mod: 46.03, Material: papel alcalino, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas   | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                               | 15.410.164/0001-64 | R\$ 4.290,00  |
| 00060-00205186/2023-72 | HRT | 2030-006173 | 31229 | NAVALHA PARA MICRÓTOMO, APLICAÇÃO: CORTE DE PARAFINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 70 A 80 MM DE COMPRIMENTO X 08MM DE LARGURA  | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                               | 15.410.164/0001-64 | R\$ 11.940,00 |
| 00060-00138751/2023-89 | HRT | 2030-006154 | 95338 | DISCO, MEROPENEM, 10 MCG, CARACTERISTICA ADICIONAL: ANTIBIOGRAMA, APRESENTACAO: FRASCO 50 DISCOS  | ATD DIAGNÓSTICA COM E IMP EIRELLI EPP                          | 05.896.738/0001-00 | R\$ 200,00    |
| 00060-00138751/2023-89 | HRT | 2030-006154 | 4750  | DISCO, IMPENEM, 10 MCG, CARACTERISTICA ADICIONAL: ANTIBIOGRAMA, APRESENTACAO: FRASCO 50 DISCOS  | ATD DIAGNÓSTICA COM E IMP EIRELLI EPP                          | 05.896.738/0001-00 | R\$ 120,00    |
| 00060-00138751/2023-89 | HRT | 2030-006154 | 31153 | DISCO, ERTAPENEM, 10 MCG, CARACTERISTICA ADICIONAL: ANTIBIOGRAMA, APRESENTACAO: FRASCO 50 DISCOS  | ATD DIAGNÓSTICA COM E IMP EIRELLI EPP                          | 05.896.738/0001-00 | R\$ 100,00    |
| 00060-00208132/2023-69 | HRT | 2030-006181 | 25254 | SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Aplicação: administração de medicamentos. Material: seringa: confeccionada em plástico transparente; Agulha: confeccionada em aço inoxidável.   | INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA | 42.291.390/0001-46 | R\$ 12.500,00 |
| 00060-00202320/2023-83 | HRT | 2030-006166 | 90458 | ROCURONIO SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA 5 ML   | CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA                     | 44.734.671/0001-51 | R\$ 8.050,00  |
| 00060-00204260/2023-33 | HRT | 2030-006177 | 33090 | FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G" ". Material: forro interno em falso tecido microperfurado, manta de celulose regular e flocos absorventes, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas adesivas trilaminadas para fixação, Tipo Uso: crianças acima de 10 kg, Formato: anatômico, Tamanho: G                        | ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP                                     | 14.115.388/0002-61 | R\$ 5.274,72  |
| 00060-00130537/2023-84 | HRT | 2030-006117 | 95397 | LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CX COM 100 UND   | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                                     | 28.685.008/0001-58 | R\$ 409,50    |
| 00060-00149508/2023-96 | HRT | 2030-006141 | 8785  | FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. Material: poliglecaprone monofilamentar, Características Adicionais: fio 3-0, cor violeta, comprimento 70 cm, com 1 agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento da agulha 2,5 a 2,6 cm, estéril  | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                                     | 28.685.008/0001-58 | R\$ 1.720,80  |
| 00060-00149508/2023-96 | HRT | 2030-006141 | 35606 | FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE. Material: poliglecaprone monofilamentar, Características Adicionais: fio 4-0, incolor, comprimento 70 cm, com 1 agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento da agulha 1,9 a 2,0cm, estéril.  | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                                     | 28.685.008/0001-58 | R\$ 1.848,96  |

|                        |     |             |       |   |  |                    |               |
|------------------------|-----|-------------|-------|---|--|--------------------|---------------|
| 00060-00149508/2023-96 | HRT | 2030-006141 | 92294 | FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA 6, 6.6 OU 6/6, COM AGULHA CORTANTE, COM CORTE TRIANGULAR REVERSO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO 1,9 CM, COMPRIMENTO 45 CM.  | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                               | 28.685.008/0001-58 | R\$ 2.960,00  |
| 00060-00205157/2023-19 | HRT | 2030-006169 | 34770 | CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN 1FR X 20-30 CM, NEONATAL, ESTÉRIL.Finalidade: administração de medicamentos em dispositivo vascular de inserção periférica com localização central em pacientes neonatos. Aplicação: terapia endovenosa de longa permanência em recém-nascidos. MATERIAL: silicone ou poliuretano, biocompatível. TAMANHO: 1,0 FR x 20 - 30 cm, (neonatal)  | CEI COMERCIO E IMP DE MAT MED LTDA                       | 40.175.705/0001-64 | R\$ 13.500,00 |
| 00060-00200219/2023-98 | HRT | 2030-006163 | 90270 | PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 50 ML  | WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 34.999.637/0001-55 | R\$ 13.930,00 |
| 00060-00140244/2023-13 | HRT | 2030-006140 | 95277 | PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY   | LABS DISTRIBUIDORA DE PROD E SERV PARA SAUDE LTDA ME     | 25.178.555/0001-59 | R\$ 1.230,00  |
| 00060-00140244/2023-13 | HRT | 2030-006140 | 20774 | PLACA PRONTA PARA USO AGAR MUELLER HINTON 90 X 15MM   | LABS DISTRIBUIDORA DE PROD E SERV PARA SAUDE LTDA ME     | 25.178.555/0001-59 | R\$ 1.400,00  |
| 00060-00145080/2023-11 | HRT | 2030-006164 | 20833 | ACICLOVIR POMADA OFTALMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                       | 06.065.614/0002-19 | R\$ 800,00    |
| 00060-00206042/2023-33 | HRT | 2030-006171 | 92018 | CAPAS DESC. PLASTICO TRANSP. P/ENVOLVIMENTO CABO OTICO E MICROCAMERA COMP. APROX. 2 METROS P/CIRURGIA VIDEOENDOSCOPICA  | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA               | 38.071.866/0001-66 | R\$ 1.494,00  |
| 00060-00204100/2023-94 | HRT | 2030-006185 | 49243 | APARELHO PARA TRICOTOMIA (BARBA), Material: plástico, Tipo Uso: descartável, Formato Cabo: anatômico, Embalagem: individual, Características Adicionais: 02 ( duas ) lâminas paralelas afiadas, e capa protetora para as lâminas.   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                       | 06.065.614/0002-19 | R\$ 1.200,00  |
| 00060-00207650/2023-65 | HRT | 2030-006182 | 92466 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06. Aplicação: administração de soluções e dieta, drenagem e lavagem gástrica. Material: polivinil atóxico.Características Adicionais: estéril, descartável, medindo aproximadamente 100 cm, incolor, com conector na parte proximal em PVC   | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                               | 28.685.008/0001-58 | R\$ 169,50    |
| 00060-00204260/2023-33 | HRT | 2030-006177 | 33091 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, Material: tecido microperfurado manta de celulose regular e flocos absorventes que retêm a umidade longe da pele, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas trilaminadas para fixação (tipo abre e fecha), Tipo Uso: descartável, Formato: anatômico, forro interno em falso tecido microperfurado, Tamanho: XG extra grande, para crianças acima de 12 kg | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                               | 28.685.008/0001-58 | R\$ 6.160,00  |
| 00060-00205692/2023-61 | HRT | 6174/23     | 4892  | PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE, Aplicação: parturiente e seu recém-nascido, Material: plástico lavável, atóxico, com lacre plástico inviolável, Tamanho/Capacidade: lacre com vários diâmetros de braço,   | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                               | 28.685.008/0001-58 | R\$ 2.800,00  |
| 00060-00207123/2023-51 | HRT | 6188/23     | 90533 | ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML  | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                        | 07.847.837/0001-10 | R\$ 2.420,00  |
| 00060-00207123/2023-51 | HRT | 6188/23     | 90167 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                        | 07.847.837/0001-10 | R\$ 4.045,00  |
| 00060-00207123/2023-51 | HRT | 6188/23     | 30284 | SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL100 MG/ML FRASCOAMPOLA 2 ML   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                        | 07.847.837/0001-10 | R\$ 3.100,00  |
| 00060-00207123/2023-51 | HRT | 6188/23     | 90610 | HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML   | BELIVE COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA                        | 32.757.824/0001-05 | R\$ 11.600,00 |

|                        |     |         |         |   |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|---|--|--------------------|---------------|
| 00060-00213847/2023-33 | HRT | 6199/23 | 90870   | ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCOAMPOLA  | ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP                         | 14.115.388/0002-61 | R\$ 700,00    |
| 00060-00125272/2023-01 | HRT | 6107/23 | 34675   | FLUORURACILA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML   | ACCORD FARMACEUTICA LTDA                           | 64.171.697/0001-46 | R\$ 3.600,00  |
| 00060-00206431/2023-69 | HRT | 6179/23 | 28477   | POLIDOCANOL 3% AMPOLA 2ML (MANIPULADO)  | FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP            | 10.450.805/0001-90 | R\$ 1.600,00  |
| 00060-00208708/2023-98 | HRT | 6197/23 | 38329   | DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO: indicado para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares de algodão e poliéster/algodão com sujidades diversas. Deve ter ação umectante, agindo na remoção de gorduras e resíduos. Apresentado em embalagem plástica resistente de 20 litros, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação na ANVISA. Admite-se variação de ±5%. Produto deve estar de acordo com a RDC 59/2010 – ANVISA. | COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA                      | 41.397.873/0001-67 | R\$ 3.120,00  |
| 00060-00205427/2023-83 | HRT | 6184/23 | 20015   | ESPONJA MULTI-USO DUPLA FACE (ESPUMA/FIBRA ABRASIVA SINTETICA/VERDE/AMARELA).   | HELEN CRISTINA ALVES COSTA - VITRINE DIGITAL BSB   | 48.578.464/0001-06 | R\$ 1.440,00  |
| 00060-00216457/2023-15 | HRT | 6202/23 | 33711   | DEXAMETASONA SOLUCAO INJETAVEL 4 MG/ML 2,5 ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA   | ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP                         | 14.115.388/0002-61 | R\$ 4.875,00  |
| 00060-00216457/2023-15 | HRT | 6202/23 | 90080   | SULFATO DE MAGNESIO SOLUCAO INJETAVEL 50 % (4 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML  | PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI     | 21.297.758/0001-03 | R\$ 1.710,00  |
| 00060-00216457/2023-15 | HRT | 6202/23 | 90460   | ATROPINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML   | PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI     | 21.297.758/0001-03 | R\$ 796,00    |
| 00060-00206015/2023-61 | HRT | 6172/23 | 37887   | CATETER NASAL NEONATAL, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA. Aplicação: oxigenoterapia. Material: cânula ou pronga confeccionada em 100% silicone, acompanhada de extensão em PVC (policloreto de vinila) ou silicone   | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME              | 02.820.312/0001-77 | R\$ 2.495,00  |
| 00060-00210322/2023-46 | HRT | 6189/23 | 77814   | ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA ECG E MONITORIZAÇÃO. Aplicação: monitoração eletrocardiográfica e realização de ECG. Material: eletrodo tamanho neonatal, autoadesivo, com gel sólido, hipoalergênico e atóxico  | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                         | 28.685.008/0001-58 | R\$ 1.860,00  |
| 00060-00157533/2023-43 | HRT | 6150/23 | 92573   | KIT P/NEFROSTOMIA PERCUTANEA N.14   | BRASMED PROD HOSP LTDA                             | 38.374.579/0001-25 | R\$ 2.946,00  |
| 00060-00140455/2023-48 | HRT | 9/23    | SERVIÇO | Serviço de reparo em 6 aspiradores equipamentos aspiradores de secreção elétrico móvel, localizados no centro cirurgico CP 1500475, 1500503, 1.500483, na clínica médica CP 1.500.464, 1.500.487 e Pronto socorro CP 1.500.462  | TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA   | 46.832.284/0001-83 | R\$ 9.629,82  |
| 00060-00140455/2023-48 | HRT | 9/23    | SERVIÇO | Serviço de reparo em aspiradores equipamentos da marca FANEM, Chapas patrimoniais: 552.948, 552944, 552.942 e 552947, localizados no centro cirurgico, equipamentos de CP 1900.131.151 e 1900.155.757, localizados na pediatria, Equipamento de CP 1900.151.382   | ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP | 03.864.631/0001-47 | R\$ 6.281,90  |
| 00060-00132505/2023-13 | HRT | 4/23    | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO EM 04 CENTRIFUGAS, CHAPA PATRIMONIAIS: 828457, 828458, 828459, 828460, 668086, 668096, 1152293, 1152294, 668094 e 1152295   | ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP | 03.864.631/0001-47 | R\$ 10.528,00 |
| 00060-00140622/2023-51 | HRT | 10/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO DE BISTURIS ELETRICOS, CHAPAS PATRIMONIAIS LOCALIZADOS NAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE DO HRT, UTI ADULTO: 552.996, CENTRO CIRURGICO 552.997, 552.999, 553.063, 553.067, 776.045 E 1.009.004, CENTRO OBSTÉTRICO 1.009.002 e 553.070  | TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA   | 46.832.284/0001-83 | R\$ 2.499,88  |

|                        |     |         |        |  |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|--------|--|---|--------------------|---------------|
| 00060-00212737/2023-54 | HRT | 6219/23 | 24503  | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTAS 30ML  | PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI        | 21.297.758/0001-03 | R\$ 522,00    |
| 00060-00212737/2023-54 | HRT | 6219/23 | 90505  | OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML  | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA             | 17.908.624/0001-04 | R\$ 1.662,50  |
| 00060-00212737/2023-54 | HRT | 6219/23 | 90522  | POLIVITAMINICO COM ACETATO DE TOCOFEROL SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 A 40 ML. Descrição: Multivitaminas compostas, por no mínimo: vitaminas A, B1, B2, B5, E, C e D  | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA             | 17.908.624/0001-04 | R\$ 760,80    |
| 00060-00231930/2023-94 | HRT | 6216/23 | 10960  | HIPOCLORITO DE SODIO. Aplicação: para desinfecção de artigos semicríticos. Característica adicional: solução a 1% cloro ativo, líquido levemente amarelado, límpido e livre de impurezas, embalado em frasco plástico opaco 5000 ml.                                     | HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP S A                    | 26.921.908/0002-02 | R\$ 915,00    |
| 00060-00207650/2023-65 | HRT | 6182/23 | 92436  | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. Aplicação: aspiração orotraqueal. Material: polivinil atóxico. Características Adicionais: estéril descartável, incolor, flexível, medindo aproximadamente 40 cm   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                    | 06.065.614/0002-19 | R\$ 1.268,00  |
| 00060-00207650/2023-65 | HRT | 6182/23 | 92457  | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NEONATAL Nº 06. Aplicação: nutrição enteral, neonatal. Material: poliuretano atóxico. Características Adicionais: estéril, descartável, siliconizada, radiopaca com guia metálico flexível   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                    | 06.065.614/0002-19 | R\$ 1.515,00  |
| 00060-00207123/2023-51 | HRT | 6188/23 | 90428  | ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG SERINGA PREENCHIDA 0,2 ML   | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | 38.071.866/0001-66 | R\$ 8.136,00  |
| 00060-00207123/2023-51 | HRT | 6188/23 | 90024  | LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCOAMPOLA 20 ML  | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | 38.071.866/0001-66 | R\$ 3.164,00  |
| 00060-00207123/2023-51 | HRT | 6188/23 | 90949  | ONDANSETRONA SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML   | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | 38.071.866/0001-66 | R\$ 5.040,00  |
| 00060-00214371/2023-58 | HRT | 6194/23 | 33380  | DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM AREA DE SUPERFICIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA DE POLIAMIDA, ESTERIL. Aplicação: hemodiálise, hemofiltração e hemodiafiltração.   | BIO MED PROD MED E HOSP LTDA                          | 93.248.979/0001-00 | R\$ 38.000,00 |
| 00060-00214394/2023-62 | HRT | 6198/23 | 92296  | FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM. COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CORTANTE. Material: poliamida monofilamentar   | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                            | 28.685.008/0001-58 | R\$ 700,00    |
| 00060-00217690/2023-15 | HRT | 6200/23 | 90213  | SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MCG/ML AMPOLA 2 ML   | CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA            | 44.734.671/0001-51 | R\$ 3.264,00  |
| 00060-00226109/2023-56 | HRT | 6210/23 | 95046  | ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL. Aplicação: fixação de material em lâminas. Características Adicionais: líquido odor agradável inflamável. Forma De Apresentação: frasco 1000ml.   | VFB BRASIL LTDA                                       | 30.949.099/0001-33 | R\$ 772,00    |
| 00060-00164883/2023-66 | HRT | 6170/23 | 31067  | TAMPA OCLUSORA PARA DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, ESTÉRIL. Aplicação: proteger os dispositivos de infusão (equipos, seringas, cateteres, torneirinhas, multivias, scalps e etc) da entrada de microrganismos, prevenindo o risco de contaminação de suas extremidades.        | SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                   | 58.426.628/0001-33 | R\$ 850,00    |
| 00060-00221932/2023-75 | HRT | 6207/23 | 92122  | CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL CONTÍNUA 16G, EM POLIAMIDA, RADIOPACO, COMPRIMENTO 1.0M, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUÇÃO DO CATÉTER. PONTA 3 ORIFÍCIO LATERAIS, CONEXÃO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 25.290.348/0001-91 | R\$ 3.733,00  |
| 00060-00219495/2023-20 | HRT | 6209/23 | 90948  | DOXICICLINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG  | J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 25.290.348/0001-91 | R\$ 435,00    |
| 00060-00204832/2023-84 | HRT | 6186/23 | 200590 | GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO -GLP. Material: gás butano, Unidade fornecimento: Quilograma  | DUPLICA MAIS COM E SERV DE INFORMATICA EIRELI         | 30.695.087/0001-20 | R\$ 195,00    |

|                        |     |         |         |  |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|--|--|--------------------|---------------|
| 00060-00205717/2023-27 | HRT | 6175/23 | 38059   | COLCHÃO PPP. Colchão tripartido, espuma de poliuretano de alta densidade (D33), com 20 cm de altura, com passagem de ar para auxiliar na transpiração (pequenos respiros), revestido de capa impermeável de napa no mínimo 0,33 mm de espessura (composição: base 100% PVC; parte têxtil: 100% poliéster), sem zíper e com costura reforçada, na cor azul royal ou cinza chumbo, resistente ao uso de produtos químicos para desinfecção. Dimensões da cama PPP: 201 cm de comprimento, 80 cm de largura e altura de 64 cm | MUNDO DOS COUROS E PLASTICOS LTDA                      | 04.516.032/0001-03 | R\$ 4.000,00  |
| 00060-00205607/2023-65 | HRT | 6190/23 | 14183   | COLCHONETE PARA CARRO MACA E MESA DE EXAME. Construído em espuma flexível de poliuretano. Dimensões de 1,90 m X 88 cm, com espuma D33, com 20 cm de altura, com forro de napa de, no mínimo, 0,33 mm de espessura, sem zíper e com costura reforçada, na cor azul marinho. Todas as medidas mencionadas poderão ter variação de, no máximo, 2% para mais ou para menos. Deverá acompanhar o produto o Manual de instruções e Termo de Garantia. Garantia de um (1) ano contra defeitos de fabricação (Altura 5 cm)         | MUNDO DOS COUROS E PLASTICOS LTDA                      | 04.516.032/0001-03 | R\$ 1.600,00  |
| 00060-00232223/2023-15 | HRT | 6221/23 | 92437   | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. Aplicação: aspiração orotraqueal. Material: polivinil atóxico. Características Adicionais: estéril descartável, incolor, flexível, medindo aproximadamente 40 cm   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                      | 07.847.837/0001-10 | R\$ 590,00    |
| 00060-00232223/2023-15 | HRT | 6221/23 | 92467   | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. Aplicação: administração de soluções e dieta, drenagem e lavagem gástrica. Material: polivinil atóxico   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                      | 07.847.837/0001-10 | R\$ 50,40     |
| 00060-00214384/2023-27 | HRT | 6196/23 | 32463   | CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA. Aplicação: adjuvante no tratamento de lesões infectadas. Composição: malha de poliéster ou nylon. Características adicionais: dimensões mínimas de 10cmx20cm   | SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PROD MÉD LTDA               | 13.656.820/0004-20 | R\$ 8.640,00  |
| 00060-00231230/2023-08 | HRT | 6215/23 | 29713   | LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL. Aplicação: lancetas para obtenção de sangue capilar   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                     | 06.065.614/0002-19 | R\$ 3.609,00  |
| 00060-00219117/2023-46 | HRT | 6203/23 | 34750   | FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM)  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                     | 06.065.614/0002-19 | R\$ 504,00    |
| 00060-00058866/2023-91 | HRT | 3/23    | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO DO PROCESSADOR DE TECIDO (HISTOTÉCNICO) MODELO PT 05 - TS, PAINEL DIGITAL EM LCD, MICROPROCESSADO, MARCA LUPETECM CHAPA PARTIMONIAL 1.025.427 E MICRÓTOMO DE ROTAÇÃO, MODELO YD-315, COM AVANÇOS MICROMÉTRICOS, MOVIMENTO VERTICAL DA AMOSTRA SEM TRANCOS, MARCA YIDI, CHAPA PATRIMONIAL 1.061.936 E 1.061.937   | DS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS | 22.146.429/0001-24 | R\$ 2.350,00  |
| 00060-00157525/2023-05 | HRT | 6151/23 | 35385   | DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL. Aplicação: hemodiálise. Material: membrana sintética biocompatível de polisulfona, polietersulfona ou poliamida, com áreas de superfície de 1,9 a 2,1 m2, podendo variar 0,1 m2 a mais ou a menos. Uso único   | ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP                             | 14.115.388/0002-61 | R\$ 39.970,00 |
| 00060-00157525/2023-05 | HRT | 6151/23 | 91118   | EQUIPO DE SAÍDA - LINHA VENOSA, ESTÉRIL. Aplicação: hemodiálise. Material: PVC atóxico. Características Adicionais: Transparente, flexível, com filtro, espessura 6mm  | ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP                             | 14.115.388/0002-61 | R\$ 18.250,00 |
| 00060-00145080/2023-11 | HRT | 6164/23 | 90841   | ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FRASCO 5 ML   | RECMED COM MAT HOSP EIRELI ME                          | 06.696.359/0001-21 | R\$ 630,50    |
| 00060-00145080/2023-11 | HRT | 6164/23 | 90347   | TOBRAMICINA + DEXAMETASONA POMADA OFTÁLMICA 0,3 % + 0,1 % BISNAGA 3,5 G  | RECMED COM MAT HOSP EIRELI ME                          | 06.696.359/0001-21 | R\$ 645,20    |

|                        |     |         |       |   |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|-------|---|---|--------------------|---------------|
| 00060-00204053/2023-89 | HRT | 6167/23 | 33088 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO. Material: forro interno em falso tecido microperfurado, manta de celulose regular e flocos absorventes, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas adesivas trilaminadas para fixação, Tipo Uso: recém nascido, para bebês até 05 Kg. Formato: anatômico | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | 38.071.866/0001-66 | R\$ 7.588,80  |
| 00060-00206431/2023-69 | HRT | 6179/23 | 36091 | POLIDOCANOL 1% AMPOLA 2 ML (MANIPULADO)   | CITOPHARMA MANIP DE MED ESP LTDA                      | 01.640.262/0001-83 | R\$ 686,00    |
| 00060-00206431/2023-69 | HRT | 6179/23 | 36092 | POLIDOCANOL 0,5% AMPOLA 2 ML (MANIPULADO)   | CITOPHARMA MANIP DE MED ESP LTDA                      | 01.640.262/0001-83 | R\$ 255,50    |
| 00060-00213510/2023-26 | HRT | 6192/23 | 91118 | EQUIPO DE SAÍDA - LINHA VENOSA, ESTÉRIL, Aplicação: hemodiálise Material: PVC atóxico. Características Adicionais: Transparente, flexível, com filtro, espessura 6mm, com conexões para medicação, com corta fluxo resistente.  | BIO MED PROD MED E HOSP LTDA                          | 93.248.979/0001-00 | R\$ 17.136,00 |
| 00060-00214002/2023-65 | HRT | 6193/23 | 91041 | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, 16G 3 1/2', BISEL TIPO TUOHY, MARCAÇÃO EM CM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, COMPRIMENTO 80 a 89 MM (8 a 8,9 cm), EMPUNHADURA ANATÔMICA, CANHÃO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO  | CIRÚRGICA FERNANDES C. MAT. CIR. HO. SO. LTDA         | 61.418.042/0001-31 | R\$ 820,00    |
| 00060-00216457/2023-15 | HRT | 6202/23 | 90555 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 % (3,4 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                    | 06.065.614/0002-19 | R\$ 894,46    |
| 00060-00218792/2023-58 | HRT | 6204/23 | 24668 | CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMOLAR SOLUÇÃO INJETAVEL TEOR EM IODO DE 300MG/ML A 350 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML  | J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 25.290.348/0001-91 | R\$ 27.120,00 |
| 00060-00231607/2023-11 | HRT | 6213/23 | 37737 | CAL SODADA, Absorvedor de CO2. Utilizado em circuito respiratório de aparelhos de anestesia. Uso exclusivo em anestesia. Composição: 97% de hidróxido de cálcio, 3% de hidróxido de sódio, 0,03% de indicador de cor e 13 a 17 % de água. Apresentado na forma de filamento poroso de 3 mm de diâmetro. Embalagens a partir de 4,3 kg   | CIRÚRGICA FERNANDES C. MAT. CIR. HO. SO. LTDA         | 61.418.042/0001-31 | R\$ 934,49    |
| 00060-00233150/2023-89 | HRT | 6220/23 | 90575 | SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L P/MAQ. MISTURA PROPORCIONAL (1:34 até 1:45) COM K=2,0meq/L; Ca=2,5meq/L; SEM GLICOSE   | FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                    | 58.635.830/0001-75 | R\$ 10.608,00 |
| 00060-00233150/2023-89 | HRT | 6220/23 | 90576 | SOLUCAO BASICA (COM BICARBONATO DE SODIO A 8,4 %) P/HEMODIALISE GALAO DE 5L MAQ. MISTURA PROPORCIONAL   | FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                    | 58.635.830/0001-75 | R\$ 21.168,00 |
| 00060-00235750/2023-81 | HRT | 6222/23 | 12245 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 6 FR NEONATAL/ INFANTIL, ESTÉRIL. Tamanho/Capacidade: neonatal/infantil - 6 FR, adaptável a tubos de tamanho 3.0 - 3.5, Aplicação: aspiração de secreção traqueal via tubo orotraqueal, Material: sonda de silicone e bainha de plástico ou silicone   | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                            | 28.685.008/0001-58 | R\$ 875,80    |
| 00060-00233503/2023-41 | HRT | 6223/23 | 90708 | METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG  | DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO)                | 06.926.940/0001-92 | R\$ 735,00    |
| 00060-00234446/2023-17 | HRT | 6225/23 | 3527  | ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR DE ACORDO COM A RDC nº 142/2017.   Absorvente higiênico tamanho hospitalar (RDC nº 142/2017)  | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | 38.071.866/0001-66 | R\$ 4.860,80  |
| 00060-00241771/2023-36 | HRT | 6226/23 | 90976 | ALFENTANILA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 5 ML  | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | 38.071.866/0001-66 | R\$ 895,00    |
| 00060-00242290/2023-48 | HRT | 6227/23 | 32634 | CANETA DEMARCAÇÃO CIRÚRGICA PONTA GROSSA; Aplicação Para marcação do local cirúrgico; Material: Tinta genciana não tóxica. Cor preta; Tamanho/capacidade: Comprimento de 130 mm com variação de 10 mm. Ponta grossa de 1.0 mm   | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                            | 28.685.008/0001-58 | R\$ 1.100,00  |

|                        |     |         |       |   |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|-------|---|--|--------------------|---------------|
| 00060-00242064/2023-67 | HRT | 6228/23 | 4524  | ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG  | J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI          | 25.290.348/0001-91 | R\$ 489,00    |
| 00060-00242064/2023-67 | HRT | 6228/23 | 90649 | PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG   | PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                 | 21.297.758/0001-03 | R\$ 400,00    |
| 00060-00242064/2023-67 | HRT | 6228/23 | 18040 | METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG   | PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                 | 21.297.758/0001-03 | R\$ 560,00    |
| 00060-00242064/2023-67 | HRT | 6228/23 | 90291 | PROPRANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG   | DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO)                         | 06.926.940/0001-92 | R\$ 352,00    |
| 00060-00242064/2023-67 | HRT | 6228/23 | 90648 | PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG  | DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA                   | 07.640.617/0002-00 | R\$ 80,00     |
| 00060-00242064/2023-67 | HRT | 6228/23 | 90295 | METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG   | DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA                   | 07.640.617/0002-00 | R\$ 924,00    |
| 00060-00240749/2023-79 | HRT | 6229/23 | 90552 | CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML   | J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI          | 25.290.348/0001-91 | R\$ 810,00    |
| 00060-00108358/2023-61 | HRT | 6241/23 | 32226 | ADITIVO ALCALINO LÍQUIDO: Produto alcalino para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares com diversos tipos de sujidade, inclusive pesada, com capacidade para remoção de sangue, alimentos, medicamentos, óleos, gorduras e graxas de origem animal, vegetal e mineral. Deve reforçar a ação do detergente. Apresentado em embalagem plástica resistente de 50 a 60 litros   | COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA                                  | 41.397.873/0001-67 | R\$ 11.980,00 |
| 00060-00226990/2023-95 | HRT | 6235/23 | 36700 | Pano/Forro absorvente de uso único, tamanho pequeno, atóxico, confeccionado através do hidro entrelaçamento de fibras de celulose virgem de no mínimo 70%, e polipropileno de no mínimo 30%. Destinado ao uso para limpeza de superfícies em geral. Não contém látex, não desprende partículas, com medida de no mínimo 35 X 35 cm (+ ou - 5% de variação nas medidas). Apresentação em rolos grandes com no mínimo 800 panos. Deverá ser fornecido dispenser para acondicionamento do rolo para cada 50 rolos adquiridos. Isento de registro na ANVISA | VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROD PARA SAÚDE        | 22.530.297/0001-30 | R\$ 3.510,00  |
| 00060-00248218/2023-24 | HRT | 6233/23 | 604   | BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                             | 06.065.614/0002-19 | R\$ 2.352,00  |
| 00060-00244149/2023-80 | HRT | 6234/23 | 36818 | ÁLCOOL ETÍLICO 70%, TIPO HIDRATADO, APRESENTAÇÃO GEL - FRASCO 500 ML- Desinfetante para uso geral. Informações adicionais: Indicado para desinfecção de superfícies.  | INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA | 42.291.390/0001-46 | R\$ 1.138,00  |
| 00060-00246080/2023-29 | HRT | 6231/23 | 30284 | SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML FRASCOAMPOLA 2 ML  | HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA EPP                                  | 08.774.906/0001-75 | R\$ 4.856,80  |
| 00060-00243847/2023-68 | HRT | 6230/23 | 35360 | KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Kit Universal de campos cirúrgicos, estéril, de uso único, em SMS. Aplicação: Paramentação em procedimentos cirúrgicos. Material: Pacote cirúrgico estéril, anti-estático, maleável, repelente a líquidos e fluidos, com baixo índice de desprendimento de partículas, isento de látex, antichamas, resistente à rasgos e à trações - seco e úmido, adesivos hipoaerérgicos   | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA                          | 05.421.585/0001-37 | R\$ 14.700,00 |
| 00060-00240749/2023-79 | HRT | 6229/23 | 90461 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML   | PLAY PHARMA COM PROD HOSP EIRELI                               | 32.321.488/0001-45 | R\$ 3.057,60  |

|                        |     |         |       |   |  |                    |              |
|------------------------|-----|---------|-------|---|--|--------------------|--------------|
| 00060-00265782/2023-10 | HRT | 6260/23 | 32784 | Kit de gastrostomia percutânea com diâmetro da sonda de 24fr, composto de 1 tubo/cateter de silicone para alimentação, um guia para inserção, uma bandeja para preparo, um kit de adaptadores (composto por 1 disco para fixação, um adaptador para o disco de fixação, um par de tesouras, um adaptador universal, um adaptador para bolus-bolo alimentar, um adaptador para alimentação macho), 5 compressas de gazes, uma fita, manual de instruções e manual do paciente, uma alça fria, uma presilha do tubo, um hemostato confeccionado em aço inoxidável, cloreto de polivinila, algodão hidrófilo, nylon e politetrafluoretileno. Embalagem individual, estéril | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                    | 07.847.837/0001-10 | RS 5.295,00  |
| 00060-00234055/2023-01 | HRT | 6217/23 | 90532 | FOLINATO DE CALCIO 50 MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 81.706.251/0001-98 | RS 4.990,00  |
| 00060-00234055/2023-01 | HRT | 6217/23 | 3286  | METOPROLOL SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML SERINGA PRONTO USO OU AMPOLA 5 ML  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 81.706.251/0001-98 | RS 378,00    |
| 00060-00234055/2023-01 | HRT | 6217/23 | 90158 | SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 81.706.251/0001-98 | RS 10.800,00 |
| 00060-00259892/2023-34 | HRT | 6253/23 | 92351 | FIO SINTÉTICO ZERO 70CM ABSORVÍVEL POR VOLTA DE 70 DIAS TRANÇADO VIOLETA UMA AGULHA 4CM PONTA CILÍNDRICA CORPO CILÍNDRICO 1/2 CÍRCULO   | SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA                          | 33.348.467/0001-86 | RS 6.572,16  |
| 00060-00259892/2023-34 | HRT | 6253/23 | 92293 | FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO, MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA 6, 6.6 OU 6/6, COM AGULHA CORTANTE, COM CORTE TRIANGULAR REVERSO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO 1,9 OU 3,0 CM, COMPRIMENTO 45 CM.   | SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA                          | 33.348.467/0001-86 | RS 1.703,52  |
| 00060-00252153/2023-11 | HRT | 6243/23 | 90647 | METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA   | CAPITAL MEDH IMP DISTR E REPRES COM LTDA             | 24.702.356/0001-35 | RS 425,00    |
| 00060-00120705/2023-23 | HRT | 6121/23 | 23827 | ELETRODO DE AGULHA CONCÊNTRICA, Características adicionais: descartável, diâmetro 0,46 x 50 mm. O material deve ser compatível com equipamento da Marca Nihon, modelo: MEB9200K   | NEURO TECNOLOGIA DA AMÉRICA LATINA IMP EXP LTDA      | 19632.287/0001-09  | RS 25.000,00 |
| 00060-00120705/2023-23 | HRT | 6121/23 | 23821 | ELETRODO DE SUPERFÍCIE AUTO-ADESIVOS (pacote com 100un) para exames de eletroneuromiografia. Apresentando 1 a 2 cm de circunferência. O material deve ser compatível com equipamento da Marca Nihon, modelo: MEB9200K.  | NEURO TECNOLOGIA DA AMÉRICA LATINA IMP EXP LTDA      | 19632.287/0001-09  | RS 1.140,00  |
| 00060-00120705/2023-23 | HRT | 6121/23 | 23820 | CABO PARA ELETRODO DE AGULHA CONCÊNTRICA, para realização de exames de eletromiografia, reutilizável, com conector pentapolar, compatível com eletromiógrafo da marca nihon, e adaptável aos eletrodos de agulha concêntrica descritos nos itens 1 e 2, com 1 metro de comprimento. Embalado individualmente com prazo de validade de 75% da data de fabricação do produto.   | NEURO TECNOLOGIA DA AMÉRICA LATINA IMP EXP LTDA      | 19632.287/0001-09  | RS 800,00    |
| 00060-00120705/2023-23 | HRT | 6121/23 | 33940 | CABO DE 2 VIAS E 3 VIAS TIPO JACARÉ para eletrodo de superfície autoadesivo com tomada pentapolar, reutilizável. Apresentando 1 a 1,5 metro. O material deve ser compatível com equipamento da Marca Nihon, modelo: MEB9200K.   | NEURO TECNOLOGIA DA AMÉRICA LATINA IMP EXP LTDA      | 19632.287/0001-09  | RS 1.000,00  |
| 00060-00120705/2023-23 | HRT | 6121/23 | 23825 | ELETRODO ESTIMULADOR EM GARFO, utilizado na realização de exames eletromiográficos para diagnóstico de doenças neuromusculares; estimulador passivo tipo garfo com polo positivo e polo negativo; compatível com aparelho de eletroneuromiografia da marca Nihon, possui cabo de 200 cm.  | NEURO TECNOLOGIA DA AMÉRICA LATINA IMP EXP LTDA      | 19632.287/0001-09  | RS 5.000,00  |
| 00060-00120705/2023-23 | HRT | 6121/23 | 23828 | ELETRODO DE AGULHA CONCÊNTRICA, características adicionais: descartável, diâmetro 0,46 x 30 mm. O material deve ser compatível com equipamento da Marca Nihon, modelo: MEB9200K.  | NEURO TECNOLOGIA DA AMÉRICA LATINA IMP EXP LTDA      | 19632.287/0001-09  | RS 25.000,00 |

|                        |     |         |       |   |   |                    |              |
|------------------------|-----|---------|-------|---|---|--------------------|--------------|
| 00060-00256120/2023-41 | HRT | 6244/23 | 90393 | ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                       | 07.847.837/0001-10 | R\$ 345,60   |
| 00060-00226855/2023-40 | HRT | 6224/23 | 95397 | LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CX COM 100 UND.  | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                              | 28.685.008/0001-58 | R\$ 466,20   |
| 00060-00231408/2023-11 | HRT | 6214/23 | 25069 | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91CM x 91M NAO ESTERIL. Aplicação: confecção de coxim, dissectores e outros. Material: 100% algodão. Características Adicionais: 09 fios/cm², com gramatura mínima de 16g/m², com 8 camadas e 3 dobras uniformemente enroladas sobre si, com trama e urdume regulares com ausência de fiapos, alvejante óptico, amido e sujidade, que permita absorção imediata de fluídos e sangue   | COUTINHO E FERNANDES PROD MED HOSPITALARES - GRANMÉDICA | 37.531.583/0001-97 | R\$ 1.845,00 |
| 00060-00256980/2023-84 | HRT | 6245/23 | 27780 | COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 15CM ESTERIL. Aplicação: como cobertura primária e/ou secundária em feridas altamente exsudativas e/ou sanguinolentas e para proteção de proeminências ósseas. Material: tecido de gaze 100% algodão e algodão hidrófilo. Características Adicionais: em 13 fios, com acabamento que não libere fiapos nem resíduos de algodão, medindo aberta 10 cm x 50-60 cm, com ausência de amido, alvejante óptico, fiapos e sujidades, altamente absorvente. Embalagem com selagem que assegure a esterilidade do produto em papel grau cirúrgico, ou similar, que permita abertura e transferência em técnica asséptica, sem delaminar | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                      | 06.065.614/0002-19 | R\$ 4.514,68 |
| 00060-00248218/2023-24 | HRT | 6233/23 | 31716 | SIMETICONA EMULSAO OU SOLUCAO OU SUSPENSAO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML A 15ML   | DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA            | 07.640.617/0002-00 | R\$ 4.356,00 |
| 00060-00264521/2023-74 | HRT | 6257/23 | 90555 | VACUOMETRO, Aplicação: destinado à aspiração de secreções, utiliza como fonte propulsora o sistema de vácuo centralizado, características adicionais: construído em corpo de metal cromado, manômetro de 1 a 30 Hg, botão de regulação de aspiração, frasco col   | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA              | 38.071.866/0001-66 | R\$ 882,00   |
| 00060-00233503/2023-41 | HRT | 6223/23 | 90950 | ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG  | CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA              | 44.734.671/0001-51 | R\$ 2.750,00 |
| 00060-00233503/2023-41 | HRT | 6223/23 | 90183 | LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG   | VFB BRASIL LTDA   | 30.949.099/0001-33 | R\$ 420,00   |
| 00060-00233503/2023-41 | HRT | 6223/23 | 90307 | LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG   | VFB BRASIL LTDA   | 30.949.099/0001-33 | R\$ 247,50   |
| 00060-00188263/2023-12 | HRT | 6183/23 | 95364 | GLICEROL, Aspecto físico líquido viscoso, incolor, higroscópico, característica adicional grau de pureza grau farmacêutico. Frasco 1.000MI  | ATD DIAGNÓSTICA COM E IMP EIRELLI EPP                   | 05.896.738/0001-00 | R\$ 1.459,20 |
| 00060-00188263/2023-12 | HRT | 6183/23 | 38373 | BENZOATO DE SÓDIO Aspecto Físico: Pó Branco, Granuloso Ou Cristalino, Quase Inodoro, Fórmula Química: C6H5COONa, Peso Molecular: 144,12 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 532-32-1  | ATD DIAGNÓSTICA COM E IMP EIRELLI EPP                   | 05.896.738/0001-00 | R\$ 65,00    |
| 00060-00188263/2023-12 | HRT | 6183/23 | 1928  | SACAROSE P.A., PESO MOLECULAR 342,30 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C12H22O11, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL UTILIZADO COMO REAGENTE EM MEIOS DE CULTURA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS Nº 57-50-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO/500 GRAMAS  | ATD DIAGNÓSTICA COM E IMP EIRELLI EPP                   | 05.896.738/0001-00 | R\$ 972,00   |
| 00060-00188263/2023-12 | HRT | 6183/23 | 95383 | IODETO DE POTÁSSIO: pó cristalino incolor a branco, inodoro, fórmula química: KI, peso molecular: 166,00 g.mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,0%, número de referência química: cas 7681-11-0. Observação: 05 frascos de 100 gramas.  | ATD DIAGNÓSTICA COM E IMP EIRELLI EPP                   | 05.896.738/0001-00 | R\$ 774,90   |

|                        |     |         |       |   |  |                    |              |
|------------------------|-----|---------|-------|---|--|--------------------|--------------|
| 00060-00188263/2023-12 | HRT | 6183/23 | 21585 | PROPILENOGLICOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 76,09, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> CHOHCH <sub>2</sub> OH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-55-6, APRESENTAÇÃO FRASCO 1L  | ATD DIAGNÓSTICA COM E IMP EIRELLI EPP  | 05.896.738/0001-00 | R\$ 490,00   |
| 00060-00188263/2023-12 | HRT | 6183/23 | 38292 | PECTINA, PÓ GROSSO, ESBRANQUIÇADO À PARDO, QUASE INODORO. PESO MOLECULAR 20000 A 400000 G/Mol. GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 74% DE ÁCIDO GALACTURÔNICO EM BASE SECA número de referência química: CAS 9000-69-5. Aplicação (finalidade): ESPESANTE PARA ELABORAÇÃO DE GEL ORABASE NO TRATAMENTO DE MUCOSITE OCASIONADA POR TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICOU RADIOTERAPIA  | ATD DIAGNÓSTICA COM E IMP EIRELLI EPP  | 05.896.738/0001-00 | R\$ 690,00   |
| 00060-00210646/2023-84 | HRT | 6191/23 | 95030 | ACIDO PERIODICO P.A. 100  | PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA | 00.398.022/0002-32 | R\$ 1.808,00 |
| 00060-00217491/2023-15 | HRT | 6201/23 | 38225 | TUBO EXTENSOR ESTÉRIL PARA BOMBA DE SERINGA COM CONEXÃO LUER LOCK PRIMER REDUZIDO - 120 a 150 CM. Aplicação: utilização na pediatria, neonatologia, centros cirúrgicos e obstétricos para linha de infusão. Extensor ou perfusor de baixa complacência, com prime reduzido, comprimento entre 120 - 150 cm: em tubo de PVC atóxico, transparente, com conexão luer lock rotativo, com tampa, estéril. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e registro na ANVISA/ms  | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME             | 28.685.008/0001-58 | R\$ 1.498,00 |
| 00060-00250032/2023-35 | HRT | 6249/23 | 12335 | TINTA, Descrição: esmalte sintético, acabamento brilhante, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: galão com 3,6 litros.   | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOB RÁS      | 37.163.698/0001-76 | R\$ 5.177,90 |
| 00060-00229725/2023-69 | HRT | 6211/23 | 19366 | COMPENSADO, Material: MDF, Comprimento: 2,75 m, Largura: 1,83 m, Espessura: 0,015 m, Características Adicionais: 1ª qualidade, com 02 faces, cor: branca  | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA         | 43.751.993/0001-46 | R\$ 1.260,00 |
| 00060-00232414/2023-87 | HRT | 6218/23 | 36573 | Parafina histológica, aspecto físico sólido, branca, ponto fusão 59 – 63 °c, apresentação em lentilha. Aplicação: Processamento de materiais de biópsias e peças cirúrgicas, para confecção de lâminas histológicas. Composição: Cera de petróleo Características adicionais: Aspecto: - Estado físico: Sólido - Forma: Lentilhas - Cor: Branca Odor: Baixo odor, porém característico de hidrocarbonetos. Ponto de fusão/ponto de congelamento: 59– 63 °C (ASTM D87) Ponto de fulgor: > 200 °C (ASTM D-92); Densidade relativa: 0.790 à 80°C (água como padrão) Solubilidades: - Na água: Insolúvel - Em Tolueno: aproximadamente 14g/100g de tolueno à 20 °C. Prazo de validade: No mínimo 75% da validade total registrada na embalagem do produto no momento da entrega | MB SOARES COMERCIAL - TOP DESCARTÁVEIS | 27.842.225/0001-41 | R\$ 1.550,00 |
| 00060-00252153/2023-11 | HRT | 6243/23 | 90153 | EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA      | 07.847.837/0001-10 | R\$ 1.044,00 |
| 00060-00252153/2023-11 | HRT | 6243/23 | 90170 | N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML  | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA      | 07.847.837/0001-10 | R\$ 6.900,00 |
| 00060-00246687/2023-17 | HRT | 6237/23 | 21746 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO. Aplicação: para uso pediátrico/geriátrico. Tamanho/Capacidade: aspiração aproximada de 1 a 2ml. Característica adicional: Tudo para coleta de sangue a vácuo, em polipropileno, transparente, incolor, estéril, aspiração aproximada de 1 a 2 ml, com Citrato de Sódio 3,2% (conteúdo líquido por tubo: 0,2 mL de solução de Citrato Tamponado 0,105M - 3,2%) proporção 1:10. O tubo deve ter aspiração total. Tubo não silicizado, rolha de borracha   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI     | 06.065.614/0002-19 | R\$ 1.431,00 |
| 00060-00179799/2023-47 | HRT | 6168/23 | 21408 | METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG   | RECMED COM MAT HOSP EIRELI ME          | 06.696.359/0001-21 | R\$ 2.721,60 |

|                        |     |         |        |  |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|--------|--|---|--------------------|---------------|
| 00060-00249849/2023-61 | HRT | 6238/23 | 90843  | FENILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUCAO OFTALMICA 10 % FRASCO CONTA-GOTAS 5 ML  | EYE PHARMA LTDA   | 53.078.135/0001-36 | R\$ 894,80    |
| 00060-00268248/2023-57 | HRT | 6262/23 | 36105  | INFUSOR ELASTOMERICO PORTATIL DESCARTAVEL, VAZÃO 2ML/H OU 2,1ML/H, CAPACIDADE 100 A 150ML. Características adicionais: administração de quimioterápicos, composto por válvula para reenchimento em sistema fechado com conexão luer lock para seringas e tampas rotetora. Dotado de reservatório elastomérico com duas camadas-interna isenta de PVC e de látex e externa isenta de látex protegido externamente por capa flexível de PVC. Dotado de tubo extensor conectado ao reservatório com filtro de membrana com 2 camadas para ar residual e partículas, pinça clamp, conector luer lock. Acompanhado de bolsa fotoprotetora para acomodação do infusor junto ao paciente  | MEDIKA - HTS TEC EM SAÚDE COM. IMP EXP LTDA             | 66.437.831/0001-33 | R\$ 3.400,00  |
| 00060-00242814/2023-09 | HRT | 6232/23 | 37603  | CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA  | COUTINHO E FERNANDES PROD MED HOSPITALARES - GRANMÉDICA | 37.531.583/0001-97 | R\$ 3.660,00  |
| 00060-00256120/2023-41 | HRT | 6244/23 | 90352  | CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                      | 06.065.614/0002-19 | R\$ 225,00    |
| 00060-00256120/2023-41 | HRT | 6244/23 | 19399  | CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                      | 06.065.614/0002-19 | R\$ 225,00    |
| 00060-00256980/2023-84 | HRT | 6245/23 | 27783  | COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM x 30CM ESTERIL. Aplicação: como cobertura primária e/ou secundária em feridas altamente exsudativas e/ou sanguinolentas e para proteção de proeminências ósseas. Material: tecido de gaze 100% algodão e algodão hidrófilo. Características Adicionais: em 13 fios, com acabamento que não libere fiapos nem resíduos de algodões, medindo aberta 15 cm x 60 cm, com ausência de amido, alvejante óptico, fiapos e sujidades, altamente absorvente. Embalagem com selagem que assegure a esterilidade do produto em papel grau cirúrgico, ou similar, que permita abertura e transferência em técnica asséptica, sem delaminar. | DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO)                  | 06.926.940/0001-92 | R\$ 5.900,40  |
| 00060-00246687/2023-17 | HRT | 6237/23 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, em polipropileno, aspiração aproximada de 3 a 5ml, com tampa plástica protetora   | DISPOMED HOSPITALAR LTDA                                | 12.563.882/0001-82 | R\$ 11.200,00 |
| 00060-00188263/2023-12 | HRT | 6183/23 | 95387  | IODO RESSUBLIMADO PA: cristal preto azulado, de brilho metálico, peso molecular: 253,81 g.mol, composição química: I2, teor de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: ressublimado, reagente p.a. acs iso, número de referência química: cas 7553-56-2/FRASCO 500G.   | PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA                  | 00.398.022/0002-32 | R\$ 1.554,30  |
| 00060-00221868/2023-22 | HRT | 6242/23 | 33094  | ETIQUETA AUTO-ADESIVA TÉRMICA; Aplicação/finalidade: PARA IMPRESSORA TÉRMICA ZEBRA GC420D; Material/composição: ADESIVO SINTÉTICO, TIPO DE PAPEL: COUCHÊ; Tamanho/capacidade: 50mm X 27mm; NÚMERO DE COLUNAS: 02; ROLO COM 3 MIL ETIQUETAS; Características: COR BRANCA; Unidade de estoque: ROLO.   | GILMAR PEREIRA COSTA                                    | 22.624.925/0001-46 | R\$ 3.900,00  |
| 00060-00252415/2023-48 | HRT | 6246/23 | 23027  | TUBO DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA, EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRASPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM MARCAS EM CENTÍMETROS AO LONGO DO TUBO PARA FACILITAR A MEDIÇÃO, BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA E EXTRA POR UM ANEL DE SEGURANÇA EM SILICONE, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. VIA DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO.COM TAMANHOS PARES ENTRE 12 Fr a 30   | CIRÚRGICA FERNANDES C. MAT. CIR. HO. SO. LTDA           | 61.418.042/0001-31 | R\$ 2.132,00  |

|                        |     |         |         |   |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|---|--|--------------------|---------------|
| 00060-00252415/2023-48 | HRT |         | 31891   | SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 18 FR, BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, ANEL DE RETENÇÃO EXTERNO, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO E PORTA DE MEDICAMENTO. MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.   | CIRÚRGICA FERNANDES C. MAT. CIR. HO. SO. LTDA      | 61.418.042/0001-31 | R\$ 1.066,00  |
| 00060-00204554/2023-65 | HRT | 6180/23 | 90283   | LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG   | DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA       | 07.640.617/0002-00 | R\$ 648,96    |
| 00060-00204554/2023-65 | HRT | 6180/23 | 90182   | LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG  | DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA       | 07.640.617/0002-00 | R\$ 44,20     |
| 00060-00204554/2023-65 | HRT | 6180/23 | 7534    | ISSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG   | DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA       | 07.640.617/0002-00 | R\$ 837,00    |
| 00060-00208698/2023-91 | HRT | 6250/23 | 13952   | LENÇOL VIROL ADULTO 160X250cm. Aplicação: cobrir o paciente. Material: tecido liso, cor branca, 50% algodão e 50% poliéster. Linha 100% algodão. Tamanho: 160x250cm. Características: peça simples com barras estreitas, costura reta, tecido tela 50% algodão, 50% poliéster, com variação de ±5%; 44 no urdume e 25 na trama, com variação de ±3%; tingimento em idantrem; peso mínimo 120g/m²  | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA              | 05.421.585/0001-37 | R\$ 12.000,00 |
| 00060-00208698/2023-91 | HRT | 6250/23 | 15414   | LENÇOL MÓVEL ABNT NBR 13734. Aplicação: movimentação de pacientes acamados. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 180. Tamanho: 1,60 X 1,60 m. Características: peça dupla, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%; gramatura mínima de 120g/m2.  | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA              | 05.421.585/0001-37 | R\$ 10.500,00 |
| 00060-00016108/2023-03 | HRT | 6003/23 | 34650   | Sistema fixador externo circular, modelo ILIZAROV, montagem para transporte, para alongamento ósseo, correção de deformidade de fêmur, pé e tornozelo, úmero e antebraço, tibia e mini (infantil) inclui pinos de shanz, fios kirschner lisos e olivado   | HEXAGON IND E COM IMPLANTES ORTOPÉDICOS            | 58.619.131/0001-31 | R\$ 3.000,00  |
| 00060-00264407/2023-44 | HRT | 6261/23 | 4690    | FLUXÔMETRO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO, material: corpo de latão polido e cromado, bilha externa e inteira em policarbonato inquebrantável, esfera em aço inoxidável. Tamanho: Escala de vazão de 0 a 15 litros por minuto, exatidão da escala de +/- 10%, leitura indicada no centro da esfera. Características adicionais: Acompanhado de dispositivo para adaptação de látex, sede da agulha metálica, garantia de perfeita vedação e grande durabilidade, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha flutuante evitando vazamentos e rosca de saída DISS (padrão ABNT) | MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                   | 46.917.260/0001-27 | R\$ 5.178,00  |
| 00060-00078968/2023-22 | HRT | 6/23    | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO CÂMARA FRIA, CONSERVAÇÃO DE BAIXA TEMPERATURA, CONSTRUÍDA EM GABINETE TIPO VITRINE, C/06 PRATELEIRAS EM AÇO INOX, MARCA FANEM, MOD. 3347/4. CHAPA PATRIMONIAL 942.431   | ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP | 03.864.631/0001-47 | R\$ 2.580,00  |
| 00060-00115166/2023-19 | HRT | 12/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO DE BANHO MARIA LEITE HUMANO, MARCA ELETROSPITALAR, CHAPAS PATRIMONIAIS 00000.958.530, 00000.958.504 e 00000.958.532.  | ELETROSPITALAR COM E ASSIST TÉCNICA LTDA EPP       | 00.584.060/0001-07 | R\$ 3.847,50  |
| 00060-00115166/2023-19 | HRT | 12/23   | SERVIÇO | ISS - DAR NF 531 - ELETROSPITALAR - SERVIÇO DE REPARO DE BANHO MARIA LEITE HUMANO, MARCA ELETROSPITALAR, CHAPAS PATRIMONIAIS 00000.958.530, 00000.958.504 e 00000.958.532.  | BANCO DE BRASÍLIA - BRB                            | 00.000.208/0001-00 | R\$ 202,50    |
| 00060-00125452/2023-84 | HRT | 13/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO CÂMARA FRIA, DE CHAPAS PATRIMONIAIS 1.358.399, nº série. 171135, Pat. 1.394.840, nº série 181168.   | ELETROSPITALAR COM E ASSIST TÉCNICA LTDA EPP       | 00.584.060/0001-07 | R\$ 6.903,65  |

|                        |     |         |         |  |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|--|---|--------------------|---------------|
| 00060-00125452/2023-84 | HRT | 13/23   | SERVIÇO | ISS - DAR NF 529 - ELETROSPITALAR - SERVIÇO DE REPARO CÂMARA FRIA, DE CHAPAS PATRIMONIAIS 1.358.399, nº série. 171135, Pat. 1.394.840, nº série 181168.  | BANCO DE BRASÍLIA - BRB                                 | 00.000.208/0001-00 | R\$ 363,35    |
| 00060-00252260/2023-40 | HRT | 6239/23 | 35243   | CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 4FR:<br>Tamanho/Capacidade: duplo lumen (22G/22G) X aproximadamente 13cm. Material: poliuretano, biocompatível, radiopaco, quimicamente inerte, centimetrado, paredes finas, superfície lisa, ponta distal flexível e atraumática, termomoldável. Acompanha introdutor 21 G X 3,81cm, tipo gatilho, resistente à dobras, dilatador de vaso, fio guia metálico 0,18" (0.46mm) X 45cm, demarcado com ponta distal em 'J', agulha de punção e seringa, clamps e dispositivos para fixação do cateter, conexão em 'luer lock', tampas removíveis com membrana auto cicatrizante. Implantação pela técnica de Seldinger   | GR SILVA DENTAL EIRELI (DENTALMED OESTE)                | 31.441.210/0001-49 | R\$ 1.500,00  |
| 00060-00224924/2023-81 | HRT | 6208/23 | 15060   | PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, Aplicação: identificação e isolamento microbiológico   | COUTINHO E FERNANDES PROD MED HOSPITALARES - GRANMÉDICA | 37.531.583/0001-97 | R\$ 2.850,00  |
| 00060-00224924/2023-81 | HRT | 6208/23 | 95273   | PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE  | COUTINHO E FERNANDES PROD MED HOSPITALARES - GRANMÉDICA | 37.531.583/0001-97 | R\$ 965,00    |
| 00060-00283748/2023-19 | HRT | 6281/23 | 25240   | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL.<br>Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 14 G.<br>Características Adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico, cateter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (laranja) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipamentos, e com protetor plástico   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                       | 07.847.837/0001-10 | R\$ 780,00    |
| 00060-00214355/2023-65 | HRT | 6195/23 | 34670   | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO exclusivo para procedimentos cirúrgicos.<br>Material 100% algodão alvejado. Tamanho: aproximadamente 25 cm x 28 cm. Peso mínimo de 20 gramas. Livre de amido e branqueadores ópticos, com camadas sobrepostas fechadas nas extremidades com acabamento tipo overlock ou similar que não desfie e nem solte fiapos. Pré-lavada e pré-encolhida. Com alça/cadaço de segurança em uma das extremidades que não se desprenda durante o uso; com marcador radiopaco podendo ser do tipo fio ou placa flexível. Estéril por ETO ou Raios GAMA. Dobradas no padrão hospitalar embaladas em papel grau cirúrgico ou similar que assegure a esterilidade do produto e que permite transferência em técnica asséptica. Pacote com 5 unidades | BRASMED PROD HOSP LTDA                                  | 38.374.579/0001-25 | R\$ 6.900,00  |
| 00060-00215335/2023-10 | HRT | 6205/23 | 38345   | LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS COM PODER DIÓPTRICO ENTRE 6º A 30º DIOPTRIAS COM VARIAÇÃO DE 0,5 GRAUS. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE CATARATA- USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRURGICO. MATERIAL: ACRÍLICO HIDROFÓBICO. TAMANHO/CAPACIDADE: ZONA ÓPTICA 5.5 a 7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 13MM, CONSTANTE NOMINAL, DE NO MÍNIMO, 116,00. ALÇAS EM PMMA, COM ANGULAÇÃO DE ATÉ 15°, DOBRÁVEL EM TRÊS PEÇAS. ÍNDICE DE REFRAÇÃO, DE NO MÍNIMO 1.45, COM BLOQUEADOR UV, BICONVEXA, COM BORDA QUE DIMINUA A OPACIFICAÇÃO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO DIOPTRIAS 18.0o; 21.0o; 21.5o; 22.5o; 23.5o E 25.5o  | MOGAMI IMP E EXP LTDA                                   | 50.247.071/0001-61 | R\$ 12.825,00 |
| 00060-00283755/2023-11 | HRT | 6283/23 | 72906   | NAPA, Material: napa com malha resistente, Largura: 1,38 m, cor: preta.  | MUNDO DOS COUROS E PLASTICOS LTDA                       | 04.516.032/0001-03 | R\$ 7.630,00  |

|                        |     |         |         |   |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|---|---|--------------------|---------------|
| 00060-00290360/2023-74 | HRT | 6287/23 | 90028   | LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G  | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PROD HOSP            | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1.735,00  |
| 00060-00290039/2023-90 | HRT | 6286/23 | 90528   | FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR 10 MG/ML AMPOLA  | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | 38.071.866/0001-66 | R\$ 210,00    |
| 00060-00280881/2023-13 | HRT | 6277/23 | 95046   | ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL., Aplicação: fixação de material em lâminas, Características Adicionais: Líquido odor agradável inflamável, Forma De Apresentação: frasco 1000ml  | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                    | 28.685.008/0001-58 | R\$ 1.710,00  |
| 00060-00197013/2023-73 | HRT | 6236/23 | 37847   | Etiqueta autoadesiva em material sintético, polímero termoplástico (tipo bopp fosco), resistente à água, álcool e variações de temperatura, com a marca d'água do símbolo oficial do GDF (Brasão). Uso em impressora térmica (com ribbon resina). Tamanho: Largura x Altura - 4 cm x 8,5 cm | GRAFMED IND E COM DE ETIQUETAS E ROTULOS LTDA | 14.065.085/0001-09 | R\$ 1.000,00  |
| 00060-00221946/2023-99 | HRT | 6206/23 | 32457   | SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES. Composição: água purificada, polihexanida (biguanida) e betaína (ou derivado betaínico). Aplicação: limpeza, umidificação e redução da carga microbiana de lesões. Apresentação: frasco de 350ml                              | AM-WFC PROD HOSP LTDA                         | 48.027.570/0001-00 | R\$ 7.992,00  |
| 00060-00278438/2023-82 | HRT | 6275/23 | 33544   | Fio guia tipo hidrofílico. Material: em nitinol. Medida: diâmetro de 0,035'' x 150 cm de comprimento. Características Adicionais: ponta reta. Utilizado em procedimentos diagnósticos e terapêuticos urológicos. Embalagem individual, estéril.   | MEDIKA - HTS TEC EM SAÚDE COM. IMP EXP LTDA   | 66.437.831/0001-33 | R\$ 1.400,00  |
| 00060-00142402/2023-61 | HRT | 6143/23 | 35513   | CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 125 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VIDRO BOROSSILICATO; GRADUADO DE 5 ML EM 5 ML E COM MARCAÇÕES INDELÉVEIS. APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS   | PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA        | 00.398.022/0002-32 | R\$ 600,00    |
| 00060-00291813/2023-80 | HRT | 6290/23 | 90985   | NITRATO DE PRATA SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 2,5 A 5,0 ML (MANIPULADO)   | CITOPHARMA MANIP DE MED ESP LTDA              | 01.640.262/0001-83 | R\$ 1.115,40  |
| 00060-00081442/2023-20 | HRT | 5/23    | SERVIÇO | SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO QUÍMICO – 58 CAIXAS D'ÁGUA – HRT, ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA TAGUATINGA   | CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI             | 22.575.793/0001-00 | R\$ 21.840,50 |
| 00060-00081442/2023-20 | HRT | 5/23    | SERVIÇO | ISS NF 816 - CRUZEIRO - SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO QUÍMICO – 58 CAIXAS D'ÁGUA – HRT, ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA TAGUATINGA   | BANCO DE BRASÍLIA - BRB                       | 00.000.208/0001-00 | R\$ 1.149,50  |
| 00060-00209036/2023-38 | HRT | 6187/23 | 90043   | MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML  | ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP                    | 14.115.388/0002-61 | R\$ 4.440,00  |
| 00060-00283755/2023-11 | HRT | 6283/23 | 21703   | GRAMPO 50/7; Características Adcionais: grameador pneumático; Aplicação: capotaria é estofamentos; Material: arame; Tamanho: 50/7; Forma de Apresentação: caixa   | CAPITAL REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP    | 17.959.241/0001-65 | R\$ 1.614,00  |
| 00060-00115166/2023-19 | HRT | 12/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO DE BANHO MARIA LEITE HUMANO, MARCA EME E NOVA INSTRUMENTS, CHAPAS PATRIMONIAIS: 00000.604.581, 00000.958.610 E00000.994.694.  | IVANETE DE ASSIS CERQUEIRA - ENGENHARIA RF    | 31.688.477/0001-35 | R\$ 3.800,00  |
| 00060-00115166/2023-19 | HRT | 12/23   | SERVIÇO | ISS - NF 212 - IVANETE - SERVIÇO DE REPARO DE BANHO MARIA LEITE HUMANO, MARCA EME E NOVA INSTRUMENTS, CHAPAS PATRIMONIAIS: 00000.604.581, 00000.958.610 E00000.994.694.   | BANCO DE BRASÍLIA - BRB                       | 00.000.208/0001-00 | R\$ 210,00    |

|                        |     |         |         |   |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|---|---|--------------------|---------------|
| 00060-00283748/2023-19 | HRT | 6281/23 | 25241   | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 16 G. Características Adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico, catéter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (cinza) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipos, e com protetor plástico. Com câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo, com filtro e tampa oclusiva tipo luer   | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME                 | 02.820.312/0001-77 | R\$ 755,00    |
| 00060-00291813/2023-80 | HRT | 6290/23 | 20833   | ACICLOVIR POMADA OFTÁLMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G   | J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 25.290.348/0001-91 | R\$ 1.206,00  |
| 00060-00229725/2023-69 | HRT | 6211/23 | 12335   | TINTA. Descrição: esmalte sintético, acabamento brilhante, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: galão com 3,6litros   | MAIS SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                | 21.573.172/0001-24 | R\$ 209,70    |
| 00060-00215741/2023-74 | HRT | 11/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO DE RESFRIADOR RÁPIDO LEITE HUMANO MARCA ELETROSPITALAR, DE CHAPAS PATRIMONIAIS 000.958.494, nº série. 120714, Pat. 958.473, nº série 120709 e Pat. 958496, nº serial R. 120717.   | ELETROSPITALAR COM E ASSIST TÉCNICA LTDA EPP          | 00.584.060/0001-07 | R\$ 4.674,00  |
| 00060-00215741/2023-74 | HRT | 11/23   | SERVIÇO | ISS - DAR NF 528 - ELETROSPITALAR - SERVIÇO DE REPARO DE RESFRIADOR RÁPIDO LEITE HUMANO MARCA ELETROSPITALAR, DE CHAPAS PATRIMONIAIS 000.958.494, nº série. 120714, Pat. 958.473, nº série 120709 e Pat. 958496, nº serial R. 120717.   | BANCO DE BRASÍLIA - BRB                               | 00.000.208/0001-00 | R\$ 258,30    |
| 00060-00266165/2023-23 | HRT | 6270/23 | 90529   | COMPLEXO B DRAGEA, CÁPSULA OU COMPRIMIDO CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE VITAMINAS E SUAS DOSES MÍNIMAS: B1, 1,2mg; B2, 1,3mg; B3, 16mg; B6, 1,3mg. Deverá conter exclusivamente vitaminas do complexo B   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                     | 07.847.837/0001-10 | R\$ 162,00    |
| 00060-00266165/2023-23 | HRT | 6270/23 | 20060   | PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                     | 07.847.837/0001-10 | R\$ 1.620,00  |
| 00060-00254507/2023-62 | HRT | 6265/23 | 10233   | CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. Características adicionais: Deve ser livre de vazamentos; permitir o escoamento do conteúdo total da embalagem; possuir cobertura que protege o(s) sítio (s) de acesso da embalagem. O recipiente deve possuir transparência que possibilite a verificação do aspecto e limpidez da solução. O sítio de injeção não deve apresentar vazamentos após a punção e remoção da cânula (caso aplicável). O sítio de infusão deve possibilitar a perfuração manual com a ponta perfurante de um equipo e deve apresentar boa conectividade com o equipo, promovendo a vedação e segurando firmemente a ponta perfurante quando sujeita a tração. A alça de sustentação deve permitir pendurar o recipiente no suporte de soro e ser resistente a tração | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP                         | 08.774.906/0001-75 | R\$ 25.830,00 |

|                        |     |         |         |   |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|---|--|--------------------|---------------|
| 00060-00267216/2023-34 | HRT | 6263/23 | 35209   | EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA – 150ML, ESTÉRIL. Finalidade: administração de soluções parenterais. Composição: PVC atóxico. Tamanho/Capacidade: equipo gravitacional, com tubo de comprimento mínimo de 1,20m e bureta de 150 mL. Características: bureta com precisão de leitura de 1 mL e numerada a cada 5 ou 10mL, que permita boa visualização da medicação. Alça de sustentação para fixação e transporte. Câmara gotejadora flexível, com filtro e comprimento de 40mm, que assegure que 60 microgotas sejam equivalentes a 1mL. Injetor lateral, apirogênico, autocicatrizante. Ponta perfurante com tampa protetora, que permita conexão segura e facilite a introdução em recipientes de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso. Bureta em sua porção superior com injetor para medicação, filtro de entrada de ar e membrana autocicatrizante, que não permita vazamento em suas junções. Tubo de no mínimo 1,20m, transparente, flexível, atóxico, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento. Terminal distal, que permita perfeita adaptação aos dispositivos de acesso venoso, com tampa protetora de fácil remoção. Processo de esterilização: óxido de etileno. Prazo de validade: 75% da data de esterilização. Embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico, ou similar que garanta a abertura em técnica asséptica | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI           | 06.065.614/0002-19 | R\$ 2.471,00  |
| 00060-00283750/2023-98 | HRT | 6282/23 | 36238   | Caixa arquivo em polipropileno corrugado, medindo no mínimo 340 x 240 x 130 mm.   | ALR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA | 06.176.467/0001-73 | R\$ 998,00    |
| 00060-00048501/2023-58 | HRT | 8/23    | SERVIÇO | Serviço de reparo, com fornecimento de peças, em 05 (cinco) focos cirúrgicos, patrimônios: 549.235, 549.237, 549.238, 549.239 e 549.240.  | MICROMEDICAL MAT MED HOSP LTDA               | 00.653.494/0001-03 | R\$ 15.373,70 |
| 00060-00048501/2023-58 | HRT | 8/23    | SERVIÇO | ISS/DAR NF 23 - Micromedical - Serviço de reparo, com fornecimento de peças, em 05 (cinco) focos cirúrgicos, patrimônios: 549.235, 549.237, 549.238, 549.239 e 549.240.   | BANCO DE BRASÍLIA - BRB                      | 00.000.208/0001-00 | R\$ 809,14    |
| 00060-00048501/2023-58 | HRT | 8/23    | SERVIÇO | Serviço de reparo, com fornecimento de peças, em 01 foco cirúrgico, patrimônio 549.239 (complementar – serviço fora da garantia/defeito apresentado pós orçamento e execução do serviço autorizado em abril/2023)   | MICROMEDICAL MAT MED HOSP LTDA               | 00.653.494/0001-03 | R\$ 2.615,54  |
| 00060-00048501/2023-58 | HRT | 8/23    | SERVIÇO | ISS/DAR NF 34 - Micromedical - Serviço de reparo, com fornecimento de peças, em 01 foco cirúrgico, patrimônio 549.239 (complementar – serviço fora da garantia/defeito apresentado pós orçamento e execução do serviço autorizado em abril/2023)  | BANCO DE BRASÍLIA - BRB                      | 00.000.208/0001-00 | R\$ 137,66    |
| 00060-00266877/2023-42 | HRT | 6268/23 | 91060   | ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, Tamanho: 20cm X 100cm, peso 500g. Aplicação: assepsia da pele, confecção de chumaços e outros. Material: 100% algodão   | VFB BRASIL LTDA                              | 30.949.099/0001-33 | R\$ 13.200,00 |
| 00060-00254217/2023-19 | HRT | 6271/23 | 95159   | CLORETO DE POTASSIO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: KCL, MASSA MOLECULAR: 74,55 G.MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7447-40-7 - CLORETO DE POTASSIO P.A. 500G   | AMO LAB MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA      | 30.069.131/0001-96 | R\$ 24,30     |
| 00060-00254217/2023-19 | HRT | 6271/23 | 200069  | SORBITOL P.A. SORBITOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO. FÓRMULA QUÍMICA: C4H14O6, PESO MOLECULAR: 182,17 G.MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-70-4 - SORBITOL P.A. 200G   | AMO LAB MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA      | 30.069.131/0001-96 | R\$ 2.884,50  |
| 00060-00254217/2023-19 | HRT | 6271/23 | 35807   | CLORETO DE SÓDIO. ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5, APLICAÇÃO: PREPARO DE MEIOS DE CULTURA E SOLUÇÕES, APRESENTAÇÃO FRASCO 500G.   | AMO LAB MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA      | 30.069.131/0001-96 | R\$ 99,00     |

|                        |     |         |       |  |  |                    |              |
|------------------------|-----|---------|-------|--|--|--------------------|--------------|
| 00060-00266165/2023-23 | HRT | 6270/23 | 90297 | BROMOPRIDA CAPSULA OU COMPRIMIDO 10MG  | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA    | 17.908.624/0001-04 | R\$ 520,00   |
| 00060-00266165/2023-23 | HRT | 6270/23 | 90524 | TIAMINA (VITAMINA B1) COMPRIMIDO 300 MG  | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA    | 17.908.624/0001-04 | R\$ 564,00   |
| 00060-00279146/2023-67 | HRT | 6276/23 | 90245 | SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G  | DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA | 07.640.617/0002-00 | R\$ 1.396,00 |
| 00060-00279146/2023-67 | HRT | 6276/23 | 90105 | DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G  | DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA | 07.640.617/0002-00 | R\$ 1.120,00 |
| 00060-00276421/2023-91 | HRT | 6273/23 | 90680 | OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML   | MAEVE PROD HOSP LTDA                         | 09.034.672/0001-92 | R\$ 9.150,00 |
| 00060-00276421/2023-91 | HRT | 6273/23 | 90458 | ROCURONIO SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA 5 ML  | CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA   | 44.734.671/0001-51 | R\$ 5.750,00 |
| 00060-0029985/2023-00  | HRT | 6298/23 | 33088 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO. Material: forro interno em falso tecido microporoso, manta de celulose regular e flocos absorventes, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas adesivas trilaminadas para fixação, Tipo Uso: recém nascido, para bebês até 05 Kg. Formato: anatômico. Características Adicionais: que não apresente gravuras de bicos, chupetas e mamadeira, cobertura interna hipoalergênica, espessa camada de gel superabsorvente, barreiras antivazamento que proporcione proteção extra e evite transbordamento. Atender à NBR 12005 e 14797. Tipo Fixação: abre e fecha (fita adesiva trilaminada). Embalagem: pacotes de 10 a 20 unidades acondicionados em caixa de papelão ou fardo, Unidade De Fornecimento: pacote de 10 a 20 | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI           | 06.065.614/0002-19 | R\$ 5.865,60 |
| 00060-00291014/2023-11 | HRT | 6292/23 | 90534 | ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG  | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA            | 07.847.837/0001-10 | R\$ 555,96   |
| 00060-00291014/2023-11 | HRT | 6292/23 | 19847 | HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA            | 07.847.837/0001-10 | R\$ 90,00    |
| 00060-00291014/2023-11 | HRT | 6292/23 | 21413 | HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA  | ALFA COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA              | 30.337.889/0001-68 | R\$ 1.675,80 |
| 00060-00254217/2023-19 | HRT | 6271/23 | 95323 | FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H2CO, PESO MOLECULAR 30,03, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0   | MB SOARES COMERCIAL - TOP DESCARTÁVEIS       | 27.842.225/0001-41 | R\$ 950,00   |
| 00060-00254217/2023-19 | HRT | 6271/23 | 35813 | CICLAMATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FORTEMENTE DOCE, FÓRMULA QUÍMICA C6H12NNAO3S, PESO MOLECULAR 201,21, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5 [CAS 139-05-9]  | MB SOARES COMERCIAL - TOP DESCARTÁVEIS       | 27.842.225/0001-41 | R\$ 60,00    |
| 00060-00288773/2023-99 | HRT | 6288/23 | 90167 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML  | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA            | 07.847.837/0001-10 | R\$ 6.472,00 |
| 00060-00288773/2023-99 | HRT | 6288/23 | 90533 | ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML   | DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA | 07.640.617/0002-00 | R\$ 2.100,00 |
| 00060-00288773/2023-99 | HRT | 6288/23 | 90153 | EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML  | DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA | 07.640.617/0002-00 | R\$ 1.188,00 |

|                        |     |         |       |   |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|-------|---|--|--------------------|---------------|
| 00060-00273944/2023-85 | HRT | 6285/23 | 91111 | DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRÚRGICO, em pó para limpeza de artigos para saúde. Aplicação: Na pré limpeza de instrumentais, utensílios e vidrarias que estejam impregnados de matéria orgânica e que serão submetidos a esterilização. Composição: a base de fosfato trissódico. Apresentação em frasco/ pote  | VITALMED PROD MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME - HM BORGES | 14.631.657/0001-61 | R\$ 2.750,00  |
| 00060-00283752/2023-87 | HRT | 6284/23 | 15947 | SACO DE HAMPER PARA COLETA DE ROUPA HOSPITALAR – Aplicação: para uso em suporte tipo hamper, visando ao acondicionamento e transporte de roupa hospitalar suja, contaminada ou não. Cor: amarelo/verde/azul (cor forte). Material: fabricado com resinas termoplásticas de alta resistência, não transparente. Tamanho: 90 cm de largura x 110 cm de altura, com variação de no máximo 5 cm para mais ou menos. Capacidade: 120 litros. Características: Descartável, impermeável, com alta resistência a tração, a rasgamento e a impacto. Deve ser opaco e com baixo brilho. Lateral com solda homogênea, contínua e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e garantindo que não haja perda de conteúdo líquido durante o transporte/manuseio. Sem solda no fundo. Deve possuir sistema de amarração na boca, tipo cordão ou fita plástica, para fechamento rápido e seguro. Deve constar em cada saco a identificação do fabricante e símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/ABNT | DROGARIA BELA VISTA LTDA - COLORADO                        | 06.926.940/0001-92 | R\$ 5.436,00  |
| 00060-00279146/2023-67 | HRT | 6276/23 | 90843 | FENILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUCAO OFTALMICA 10 % FRASCO CONTA-GOTAS 5 ML   | EYE PHARMA LTDA  | 53.078.135/0001-36 | R\$ 1.750,00  |
| 00060-00279146/2023-67 | HRT | 6276/23 | 90841 | ATROPINA (SULFATO) SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML  | J.J.T AMARAL PROD HOSP EIRELI                              | 25.290.348/0001-91 | R\$ 616,00    |
| 00060-00307949/2023-19 | HRT | 6307/23 | 91183 | ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA NÃO ESTÉRIL. Aplicação: coleta de material endocervical. Material: madeira. Características Adicionais: confeccionada em madeira lisa, isenta de rebarbas, com superfícies devidamente acabadas, formato convencional. Embalagem plástica com 100 unidades   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                          | 07.847.837/0001-10 | R\$ 1.660,00  |
| 00060-00261731/2023-19 | HRT | 6255/23 | 90812 | CICLOFOSFAMIDA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO   | BAXTER HOSPITALAR LTDA                                     | 49.351.786/0011-52 | R\$ 13.389,00 |
| 00060-00296310/2023-09 | HRT | 6296/23 | 10960 | HIPOCLORITO DE SODIO. Aplicação: para desinfecção de artigos semicríticos. Característica adicional: solução a 1% cloro ativo, líquido levemente amarelado, límpido e livre de impurezas, embalado em frasco plástico opaco 5000 ml.  | MODA CIRÚRGICA LTDA  | 50.045.811/0001-87 | R\$ 2.300,00  |
| 00060-00296435/2023-21 | HRT | 6297/23 | 91036 | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2 (90 MM OU 9 CM), TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE COM MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM   | CBA COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA                             | 38.071.866/0001-66 | R\$ 3.050,00  |
| 00060-00309724/2023-05 | HRT | 6313/23 | 36700 | Pano/Forro absorvente de uso único, tamanho pequeno, atóxico, confeccionado através do hidro entrelaçamento de fibras de celulose virgem de no mínimo 70%, e polipropileno de no mínimo 30%. Destinado ao uso para limpeza de superfícies em geral. Não contém látex, não desprende partículas, com medida de no mínimo 35 X 35 cm (+ ou - 5% de variação nas medidas). Apresentação em rolos grandes com no mínimo 800 panos. Deverá ser fornecido dispenser para acondicionamento do rolo para cada 50 rolos adquiridos. [Isento de registro na ANVISA  | VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROD PARA SAÚDE    | 22.530.297/0001-30 | R\$ 4.700,00  |
| 00060-00298575/2023-33 | HRT | 6295/23 | 612   | CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG   | CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA                 | 44.734.671/0001-51 | R\$ 1.470,00  |
| 00060-00298575/2023-33 | HRT | 6295/23 | 90288 | VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO)  | J.J.T AMARAL PROD HOSP EIRELI                              | 25.290.348/0001-91 | R\$ 384,00    |

|                        |     |         |       |  |  |                    |              |
|------------------------|-----|---------|-------|--|--|--------------------|--------------|
| 00060-00301779/2023-69 | HRT | 6300/23 | 32763 | Balão extrator biliar tripló lúmen, descartável, estéril, com diferentes diâmetros de insuflação no mesmo dispositivo, variando de diâmetro mínimo em torno de 9 mm e máximo em torno de 15 mm, e injeção de contraste na ponta distal, acima do balão. Cateter com 200 cm de comprimento.   | PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI                | 01.830.715/0001-34 | RS 8.500,00  |
| 00060-00301779/2023-69 | HRT | 6300/23 | 34985 | Balão para dilatação endoscópica de diâmetros progressivos, descartável e estéril, para fio guia 0.035", comprimento de trabalho de no mínimo 240 cm, capaz de dilatar em três diâmetros distintos de 12, 13,5 e 15 mm. Comprimento do balão de no mínimo 2,0 cm. Pode ou não conter marcadores radiopacos. Para canal de trabalho de 2.8 mm.  | PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI                | 01.830.715/0001-34 | RS 6.950,00  |
| 00060-00301779/2023-69 | HRT | 6300/23 | 32771 | Papilótomo tripló lúmen, ponta afilada com cerca de 5 mm de comprimento, fio de corte com comprimento de 30 mm, no mínimo 190 cm de comprimento de trabalho, diâmetro distal de no mínimo 5,0 fr com marcadores visuais para visão endoscópica. Atende ao fio guia 0,035". Descartável e estéril.  | MÉDICA PROD HOSP LTDA - MEDICAPRO                        | 02.278.922/0001-90 | RS 15.000,00 |
| 00060-00300923/2023-40 | HRT | 6301/23 | 90881 | AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA   | J.J.T AMARAL PROD HOSP EIRELI                            | 25.290.348/0001-91 | RS 4.344,00  |
| 00060-00307069/2023-42 | HRT | 6304/23 | 37737 | CAL SODADA, Absorvedor de CO2. Utilizado em circuito respiratório de aparelhos de anestesia. Uso exclusivo em anestesia. Composição: 97% de hidróxido de cálcio, 3% de hidróxido de sódio, 0,03% de indicador de cor e 13 a 17 % de água. Apresentado na forma de filamento poroso de 3 mm de diâmetro. Embalagens a partir de 4,3 kg.   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                        | 07.847.837/0001-10 | RS 1.228,56  |
| 00060-00312948/2023-96 | HRT | 6311/23 | 30284 | SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML FRASCOAMPOLA 2 ML   | HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP S A                       | 26.921.908/0002-02 | RS 6.105,00  |
| 00060-00308902/2023-72 | HRT | 6305/23 | 10269 | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC. Características adicionais: Deve ser livre de vazamentos; permitir o escoamento do conteúdo total da embalagem; possuir cobertura que protege o(s) sítio (s) de acesso da embalagem. O recipiente deve possuir transparência que possibilite a verificação do aspecto e limpeza da solução. O sítio de injeção não deve apresentar vazamentos após a punção e remoção da cânula (caso aplicável).           | HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP S A                       | 26.921.908/0002-02 | RS 34.869,00 |
| 00060-00308498/2023-37 | HRT | 6306/23 | 36017 | TAMPA OCLUSORA PARA DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, ESTÉRIL. Aplicação: proteger os dispositivos de infusão (equipos, seringas, cateteres, torneirinhas, multivias, scalp e etc) da entrada de microorganismos, prevenindo o risco de contaminação de suas extremidades. Características adicionais: Tampa rígida, em PVC, de vedação de dispositivos para sistema de infusão possuindo conexão luer macho e fêmea em um único produto, permitindo a conexão em dispositivos do tipo luer lock e luer slip, de fácil manuseio. Tamanho: padrão. | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI ME                               | 28.685.008/0001-58 | RS 950,00    |
| 00060-00282135/2023-64 | HRT | 6280/23 | 95617 | TUBO PORTA-LAMINAS EM POLIPROP.C/FECH.HERMET. CAP.3 LAMINAS  | MG DIAGNÓSTICA PROD PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI | 27.101.627/0001-95 | RS 2.200,00  |
| 00060-00302159/2023-47 | HRT | 6309/23 | 90702 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML COM DOSEADOR   | ALFA COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA                          | 30.337.889/0001-68 | RS 7.485,00  |

|                        |     |         |         |  |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|--|--|--------------------|---------------|
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 31311   | KIT PARA TESTES DE SENSIBILIDADE, ESTESIÓMETRO DE MONOFILAMENTOS SINTÉTICOS Tamanho/capacidade: Conjunto com seis tubos que servem como hastes para segurar e manter o filamento na posição correta para aplicação. O sétimo tubo é reservatório para outros dois filamentos dos mais delicados, e é conformado para servir também para apoiar convenientemente sobre uma superfície, as demais hastes, uma vez montadas para utilização;Características adicionais: Cada tubo condiciona dois filamentos iguais, sendo um de uso imediato e o outro para reserva;Forma de apresentação: O Kit padrão contém seis diferentes diâmetros de filamento - cada um com um filamento de reserva, a não ser o filamento mais delicado, o verde, que vem com três reservas - constituindo um total de 14 filamentos em sete tubos protetores | AM-WFC PROD HOSPITALARES LTDA                          | 48.027.570/0001-00 | R\$ 1.153,35  |
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 31084   | EXERCITADOR MUSCULATURA, tipo massa de silicone para exercícios terapêuticos, aplicação para exercícios da mão, densidade médio firme. Aplicação (finalidade): utilizado no processo de ganho de movimento e força em quadros neurológicos, ortopédicos e reumatológicos. Características adicionais: massa, material silicone, cor é indiferente, pois cada marca tem uma paleta de cores conforme a intensidade. Gramatura na unidade pode variar de 120g a 170g. Unidade de Apresentação: unidade   | AM-WFC PROD HOSPITALARES LTDA                          | 48.027.570/0001-00 | R\$ 5.625,20  |
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 27396   | EXERCITADOR MUSCULATURA, tipo massa de silicone elástica para exercícios terapêuticos, aplicação para exercícios da mão, densidade suave. Aplicação (finalidade): utilizado no processo de ganho de movimento e força em quadros neurológicos, ortopédicos e reumatológicos. Características adicionais: massa elástica, material silicone, cor é indiferente, pois cada marca tem uma paleta de cores conforme a intensidade. Gramatura na unidade pode variar de 120g a 170g. Unidade de Apresentação: unidade   | AM-WFC PROD HOSPITALARES LTDA                          | 48.027.570/0001-00 | R\$ 5.625,20  |
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 31165   | BOLA SUÍÇA de 75cm ou BOLA BOBATH de 75cm. BOLA SUIÇA composta em látex de 1,5 mm de espessura; Peso máximo suportado: 200 kg; Tamanho: 75cm, Cor - indiferente; Dimensões: 75 cm de diâmetro; Aplicação (finalidade): Visa promover menor duração do trabalho de parto, estimular a movimentação ativa, oferecer métodos não-farmacológicos para alívio da dor, estimular melhores posicionamentos maternos ao período expulsivo, bem como, preservar a musculatura perineal através de movimentos pélvicos e exercícios direcionados. É utilizada, ainda, com o intuito de incremento de mobilidade e potencialização de exercícios de força muscular e equilíbrio nos mais diversos nichos de atendimento fisioterapêutico  | AM-WFC PROD HOSPITALARES LTDA                          | 48.027.570/0001-00 | R\$ 299,85    |
| 00060-00271373/2023-44 | HRT | 18/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO DE APARELHOS MONITORES DOPPLER - DETECTORES FETAIS PARA OS EQUIPAMENTOS. CHAPAS PATRIMONIAIS: 00001.339.168, 00001.327.445, 00001.327.447, 00001.327.451, 00001.327.452, 00001.339.141, 00001.339.138, 00001.327.455, 00001.327.484, 00001.327.351, 00001.327.435 e 00001.327.485  | CONFITECH ASSITÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA           | 12.419.502/0001-30 | R\$ 3.480,00  |
| 00060-00298646/2023-06 | HRT | 22/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO EM SECADORAS. CHAPAS PATRIMONIAIS:317.729, 317730, 317.731, 317.732.   | BRÁSILIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP                    | 00.722.538/0001-00 | R\$ 23.520,00 |
| 00060-00323801/2023-21 | HRT | 6344/23 | 20015   | ESPONJA MULTI-USO DUPLA FACE (ESPUMA/FIBRA ABRASIVA SINTÉTICA/VERDE/AMARELA).  | VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROD PARA SAÚDE | 22.530.297/0001-30 | R\$ 2.250,00  |
| 00060-00328905/2023-22 | HRT | 6338/23 | 90283   | LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG  | PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI         | 21.297.758/0001-03 | R\$ 540,00    |
| 00060-00324735/2023-15 | HRT | 6335/23 | 90649   | PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG  | CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME    | 26.457.348/0001-04 | R\$ 750,00    |
| 00060-00324735/2023-15 | HRT | 6335/23 | 90648   | PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG   | CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME    | 26.457.348/0001-04 | R\$ 150,00    |

|                        |     |         |       |   |  |                    |             |
|------------------------|-----|---------|-------|---|--|--------------------|-------------|
| 00060-00324735/2023-15 | HRT | 6335/23 | 90182 | LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG  | CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME            | 26.457.348/0001-04 | RS 78,00    |
| 00060-00324735/2023-15 | HRT | 6335/23 | 90183 | LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG   | CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME            | 26.457.348/0001-04 | RS 534,60   |
| 00060-00318545/2023-51 | HRT | 6316/23 | 90213 | SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MCG/ML AMPOLA 2 ML  | BELIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                  | 32.757.824/0001-05 | RS 3.000,00 |
| 00060-00323738/2023-23 | HRT | 6324/23 | 35478 | Caixa organizadora em poliestireno de alta densidade e/ou polipropileno, retangular, 40 litros, reforçada, com tampa e presilhas, empilhável, branco ou transparente. Altura, largura e comprimento mínimo de 27,5 x 37 x 54,5 cm.  | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI ME                                     | 28.685.008/0001-58 | RS 850,00   |
| 00060-00323738/2023-23 | HRT | 6324/23 | 35479 | Caixa organizadora em poliestireno de alta densidade e/ou polipropileno, retangular, 70 litros, reforçada, com tampa e presilhas, empilhável, branco ou transparente. Altura, largura e comprimento mínimo de 35 x 35,5 x 71 cm   | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI ME                                     | 28.685.008/0001-58 | RS 665,00   |
| 00060-00314616/2023-46 | HRT | 6312/23 | 3527  | ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR DE ACORDO COM A RDC nº 142/2017. Absorvente higiênico tamanho hospitalar (RDC nº 142/2017)  | AS3 HOSPITALAR LTDA EPP  | 26.129.177/0001-86 | RS 7.200,00 |
| 00060-00322999/2023-26 | HRT | 6322/23 | 90295 | METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG   | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA                      | 17.908.624/0001-04 | RS 1.440,00 |
| 00060-00276648/2023-36 | HRT | 6278/23 | 28702 | CALDO TODD HEWITT, meio de cultura líquido, com adição de Gentamicina e Ácido Nalidíxico.   | ATD DIAGNÓSTICA COM E IMP EIRELI EPP                           | 05.896.738/0001-00 | RS 396,00   |
| 00060-00323770/2023-17 | HRT | 6325/23 | 4892  | PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE, Aplicação: parturiente e seu recém-nascido, Material: plástico lavável, atóxico, com lacre plástico inviolável, Tamanho/Capacidade: lacre com vários diâmetros de braço  | CIRÚRGICA FERNANDES C. MAT. CIR. HO. SO. LTDA                  | 61.418.042/0001-31 | RS 2.440,00 |
| 00060-00324799/2023-16 | HRT | 6333/23 | 19178 | Regulador de pressão com a seguintes características mínimas: para cilindro de Oxigênio; pressão fixa de 3,5 kgf/cm²; confeccionado em latão cromado; manômetro de 0 a 300 kgf/cm²; tipo de conexão: padrão ABNT.; possuir certificado INMETRO  | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                               | 15.410.164/0001-64 | RS 5.370,00 |
| 00060-00322999/2023-26 | HRT | 6322/23 | 90106 | AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG  | INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA | 42.291.390/0001-46 | RS 1.500,00 |
| 00060-00324106/2023-87 | HRT | 6328/23 | 90500 | BISACODIL DRAGEA 5 MG   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                              | 07.847.837/0001-10 | RS 200,00   |
| 00060-00324106/2023-87 | HRT | 6328/23 | 90423 | ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG  | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                              | 07.847.837/0001-10 | RS 300,00   |
| 00060-00271158/2023-43 | HRT | 6269/23 | 13927 | CAMPO FENESTRADO 70X70 cm, Aplicação: procedimento cirúrgico, Material: Tecido liso, cor azul e 100% algodão, Linha 100% algodão, Tamanho: 70x70cm Características: Peça simples com a parte fenestrada centralizada, reforço duplo em volta da fenestra de 10 cm de largura, fenestra de 10x5 cm, costura reta e overlock com linha 100% algodão, Tecido com armação sarja 2x1cm², gramatura mínima 190g/m² com variação de ± 5%. Variação de medida do produto acabado ± 5%. Apresentar no campo a logomarca da SES-DF medindo 15x15cm localizada 10 cm acima da fenestra | MODA CIRURGICA LTDA  | 50.045.811/0001-87 | RS 3.840,00 |

|                        |     |         |       |  |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|-------|--|---|--------------------|---------------|
| 00060-00271158/2023-43 | HRT | 6269/23 | 13907 | CAMPO FENESTRADO 90x90 cm, Aplicação: procedimento cirúrgico, Material: Conforme NBR 16064/2016, com resistência a penetração microbiana e a Líquidos. Tecido liso, cor azul e 100% algodão, Linha 100% algodão, Tamanho: 90x90cm Características: Peça simples sendo a parte fenestrada centralizada, reforço duplo em volta da janela de 10 cm de largura com janela retangular de 10x10cm, Tecido com armação sarja 2x1cm², gramatura mínima 190g/m² com variação de ± 5%. Variação de medida do produto acabado ± 5%. Apresentar no campo a logomarca da SES-DF medindo aproximadamente 15x15cm localizada 10 cm acima da janela               | MODA CIRURGICA LTDA                         | 50.045.811/0001-87 | R\$ 4.185,00  |
| 00060-00271158/2023-43 | HRT | 6269/23 | 16206 | CAMPO FENESTRADO 170X220 cm, Aplicação: procedimento da obstetrícia, Material: Conforme NBR 16064/2016, com resistência a penetração microbiana e a Líquidos. Tecido liso, cor azul e 100% algodão, Linha 100% algodão, Tamanho: 170x220 cm, característica Peça simples com barras estreitas, reforço duplo em volta da janela de 10 cm de largura, parte fenestrada retangular de 24x15 cm, centralizada, Tecido com armação sarja 2x1cm², gramatura mínima 190g/m² com variação de ± 5%. Variação de medida do produto acabado ± 5%. Apresentar no campo a logomarca da SES-DF medindo aproximadamente 15x15cm localizada 10 cm acima da janela | MODA CIRURGICA LTDA                         | 50.045.811/0001-87 | R\$ 14.040,00 |
| 00060-00314087/2023-81 | HRT | 6310/23 | 91173 | SERINGA HIPODÉRMICA DE VIDRO, 5 ML, NÃO ESTÉRIL. Aplicação: composição de bandeja para implante renal e de anestesia. Material: vidro neutro, com baixo coeficiente de expansão térmica  | J.J.T AMARAL PROD HOSP EIRELI               | 25.290.348/0001-91 | R\$ 583,80    |
| 00060-00314087/2023-81 | HRT | 6310/23 | 91174 | SERINGA HIPODÉRMICA DE VIDRO, 10 ML, NÃO ESTÉRIL. Aplicação: composição de bandeja para implante renal e de anestesia. Material: vidro neutro, com baixo coeficiente de expansão térmica   | J.J.T AMARAL PROD HOSP EIRELI               | 25.290.348/0001-91 | R\$ 622,80    |
| 00060-00324106/2023-87 | HRT | 6328/23 | 90770 | AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG  | WL PHARMA COM DE MAT MEDICOS                | 34.999.637/0001-55 | R\$ 73,00     |
| 00060-00320057/2023-11 | HRT | 6317/23 | 92351 | FIO SINTÉTICO ZERO 70CM ABSORVÍVEL POR VOLTA DE 70 DIAS TRANÇADO VIOLETA UMA AGULHA 4CM PONTA CILÍNDRICA CORPO CILÍNDRICO 1/2 CÍRCULO  | SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA                 | 33.348.467/0001-86 | R\$ 13.144,32 |
| 00060-00320057/2023-11 | HRT | 6317/23 | 92313 | FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO, TRANÇADO, Nº05 4X75 CM, 75CM, COM 01 AGULHA DE 4,7 A 4,8CM, PONTA CORTANTE, CORPO CILINDRICO, 1/2 CIRCULO. Material: poliéster revestido, trançado   | SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA                 | 33.348.467/0001-86 | R\$ 2.449,20  |
| 00060-00320057/2023-11 | HRT | 6317/23 | 92296 | FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CORTANTE. Material: poliamida onofilamentar, Características Adicionais: fio 4-0, cor preta, comprimento 45 cm, com 1 agulha, tipo agulha ponta cortante, corpo cortante, 1/2 circulo, comprimento da agulha 2,5 a 2,6 cm, estéril.  | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI ME                  | 28.685.008/0001-58 | R\$ 1.532,16  |
| 00060-00320057/2023-11 | HRT | 6317/23 | 92293 | FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO, MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA 6, 6.6 OU 6/6, COM AGULHA CORTANTE, COM CORTE TRIANGULAR REVERSO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO 1,9 OU 3,0 CM, COMPRIMENTO 45 CM.  | J.J.T AMARAL PROD HOSP EIRELI               | 25.290.348/0001-91 | R\$ 1.139,04  |
| 00060-00320057/2023-11 | HRT | 6317/23 | 35606 | FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE. Material: poliglecaprone monofilamentar, Características Adicionais: fio 4-0, incolor, comprimento 70 cm, com 1 agulha, tipo agulha 3/8 circulo cortante, comprimento da agulha 1,9 a 2,0cm, estéril.   | VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HOSPITALAR LTDA | 15.325.249/0001-44 | R\$ 10.674,72 |
| 00060-00324718/2023-70 | HRT | 6332/23 | 38022 | Bateria 7,2v 2700 mah Ni-mh com 6 pilhas AA recarregável Off   | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA            | 15.410.164/0001-64 | R\$ 1.978,00  |

|                        |     |         |        |  |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|--------|--|---|--------------------|---------------|
| 00060-00304409/2023-83 | HRT | 6302/23 | 20324  | CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML   | CBA COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA                      | 38.071.866/0001-66 | R\$ 5.445,00  |
| 00060-00304840/2023-20 | HRT | 6303/23 | 21673  | SILDENAFILA (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG   | FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP | 07.316.691/0001-86 | R\$ 13.475,00 |
| 00060-00317960/2023-97 | HRT | 6315/23 | 34516  | COLCHÃO CAIXA DE OVO, Medidas: Aproximadamente 1,88 x 90 x 7 cm, Material: Espuma de poliuretano D28, Características Adicionais: Face única.  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                  | 06.065.614/0002-19 | R\$ 962,00    |
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 31080  | EXERCITADOR TUBING, exercitador musculatura, tipo resistência forte, apresentação tubular, cerca de 110 cm. Com duas alças. Aplicação (finalidade): utilizado no processo de ganho de movimento e força em quadros neurológicos, ortopédicos e reumatológicos  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                  | 06.065.614/0002-19 | R\$ 221,25    |
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 31117  | EXERCITADOR TUBING, exercitador musculatura, tipo resistência leve, apresentação tubular, cerca de 110 cm. Com duas alças. Aplicação (finalidade): utilizado no processo de ganho de movimento e força em quadros neurológicos, ortopédicos e reumatológicos   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                  | 06.065.614/0002-19 | R\$ 156,25    |
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 31082  | EXERCITADOR TUBING - RESISTÊNCIA MÉDIA, exercitador musculatura, tipo resistência média, apresentação tubular, cerca de 110 cm. Com duas alças. Aplicação (finalidade): utilizado no processo de ganho de movimento e força em quadros neurológicos, ortopédicos e reumatológicos  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                  | 06.065.614/0002-19 | R\$ 211,25    |
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 32525  | EXERCITADOR ELÁSTICO, TIPO FAIXA, RESISTÊNCIA: EXTRA FORTE - Exercitador musculatura, tipo: extra forte, aplicação: faixa elástica, características adicionais: resistência gradativa, material: borracha natural. Aplicação (finalidade): utilizada para potencializar os treinos musculares através do incremento de carga nos Exercícios Resistidos de forma progressiva. Tem sua utilização comprovada em áreas como ortopedia, neurologia adulto e infantil, cardiopulmonar, geriatria dentre outros.     | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                  | 06.065.614/0002-19 | R\$ 488,00    |
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 38348  | EXERCITADOR ELÁSTICO, TIPO FAIXA, RESISTÊNCIA: FORTE - Exercitador musculatura, tipo: forte, aplicação: faixa elástica, características adicionais: resistência gradativa, material: borracha natural. Aplicação (finalidade): utilizada para potencializar os treinos musculares através do incremento de carga nos Exercícios Resistidos de forma progressiva. Tem sua utilização comprovada em áreas como ortopedia, neurologia adulto e infantil, cardiopulmonar, geriatria dentre outros                  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                  | 06.065.614/0002-19 | R\$ 440,00    |
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 38347  | EXERCITADOR ELÁSTICO, TIPO FAIXA, RESISTÊNCIA: MEDIA - Exercitador musculatura, tipo: médio ou intermediário, aplicação: faixa elástica, características adicionais: resistência gradativa, material: borracha natural. Aplicação (finalidade): utilizado para potencializar os treinos musculares através do incremento de carga nos Exercícios Resistidos de forma progressiva. Tem sua utilização comprovada em áreas como ortopedia, neurologia adulto e infantil, cardiopulmonar, geriatria dentre outros | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                  | 06.065.614/0002-19 | R\$ 345,00    |
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 202093 | EXERCITADOR ELÁSTICO, TIPO FAIXA, RESISTÊNCIA: LEVE - Exercitador musculatura, tipo: leve, aplicação: faixa elástica, características adicionais: resistência gradativa, material: borracha natural. Aplicação (finalidade): utilizada para potencializar os treinos musculares através do incremento de carga nos Exercícios Resistidos de forma progressiva. Tem comprovada em áreas como ortopedia, neurologia adulto e infantil, cardiopulmonar, geriatria dentre outros                                   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                  | 06.065.614/0002-19 | R\$ 282,00    |

|                        |     |         |         |   |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|---|--|--------------------|---------------|
| 00060-00232839/2023-96 | HRT | 6274/23 | 21851   | Bola - Medicine ball, material: confeccionada em borracha, peso 1kg. Para uso em reabilitação, moldagem matrizada e acabamento em borracha. Aplicação (finalidade): É utilizado na promoção em saúde, prevenção e/ou reabilitação de pacientes com comprometimentos musculoesqueléticos e neurológicos, com o desenvolvimento de exercícios para fortalecimento muscular.   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                               | 06.065.614/0002-19 | R\$ 1.320,00  |
| 00060-00301568/2023-26 | HRT | 6299/23 | 90274   | ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA  | ÂNCORA DISTRBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                         | 33.618.090/0001-38 | R\$ 5.250,00  |
| 00060-00321711/2023-04 | HRT | 6321/23 | 21746   | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO. Aplicação: para uso pediátrico/geriátrico. Tamanho/Capacidade: aspiração aproximada de 1 a 2ml. Característica adicional: Tudo para coleta de sangue a vácuo, em polipropileno, transparente, incolor, estéril, aspiração aproximada de 1 a 2 ml, com Citrato de Sódio 3,2% (conteúdo líquido por tubo: 0,2 mL de solução de Citrato Tamponado 0,105M - 3,2%) proporção 1:10. O tubo deve ter aspiração total. Tubo não siliconizado, rolha de borracha                   | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP                       | 08.766.992/0001-74 | R\$ 1.473,30  |
| 00060-00268139/2023-30 | HRT | 19/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO DE APARELHOS DE ULTRASSOM - FISIOTERAPIA. CHAPAS PATRIMONIAIS: 753.515, 753.516, e 648.039  | TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA                 | 46.832.284/0001-83 | R\$ 1.748,88  |
| 00060-00317470/2023-91 | HRT | 6314/23 | 91102   | COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND. Aplicação: composição de bandejas para procedimentos cirúrgicos, clínicos e odontológicos. Material: 100% algodão. Características Adicionais: com 8 camadas, 5 dobras, 11 fios/cm², medindo aberta 15cm x 30cm   | POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA     | 02.881.877/0004-07 | R\$ 9.360,00  |
| 00060-00328905/2023-22 | HRT | 6338/23 | 90253   | DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG  | ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME                   | 30.337.889/0001-68 | R\$ 1.197,00  |
| 00060-00320057/2023-11 | HRT | 6317/23 | 92330   | FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 0, 70-75 CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 - 3,5 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE. Características Adicionais: fio 0, cor preta, comprimento 70 a 75 cm, com 1 agulha, tipo agulha ponta cortante, corpo cortante, 3/8 círculo, comprimento da agulha 3,0 a 3,5 cm, estéril. Forma de Apresentação: 1 fio por envelope, com identificação do lote, data de fabricação, data de validade impressos em língua portuguesa no envelope e na caixa. Deverá seguir a Norma do INMETRO ABNT 13904/2003 | SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA                                      | 33.348.467/0001-86 | R\$ 1.849,92  |
| 00060-00324933/2023-71 | HRT | 6331/23 | 95277   | PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY   | VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME - HM BORGES | 14.631.657/0001-61 | R\$ 1.600,00  |
| 00060-00323029/2023-48 | HRT | 6323/23 | 100431  | Sulfato de zinco, aspecto físico: pó ou cristal, incolor ou branco, fórmula química: ZnSO4.7H2O, massa molecular: 287,60 g/mol, grau de pureza: pureza mínima 99,5%, característica adicional: reagente p.a. acs iso, número de referência química: cas 7446-20-0 - FRASCO de 500G  | ESSENCIAL DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA                | 37.223.524/0001-51 | R\$ 533,40    |
| 00060-00323029/2023-48 | HRT | 6323/23 | 37077   | Tiamina - Pó fino, branco, cristalino, fórmula química C12H17N4OS.HCl (sal cloridrato), peso molecular 265,355 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, reagente P.A., número de referência química: CAS 67-03-8  | ESSENCIAL DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA                | 37.223.524/0001-51 | R\$ 7.160,00  |
| 00060-00290032/2023-78 | HRT | 6291/23 | 90532   | FOLINATO DE CALCIO 50 MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA             | 81.706.251/0001-98 | R\$ 15.976,00 |
| 00060-00290032/2023-78 | HRT | 6291/23 | 90701   | METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUCAO INJETAVEL 0.2 MG/ML AMPOLA 1 ML  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA             | 81.706.251/0001-98 | R\$ 416,00    |
| 00060-00290032/2023-78 | HRT | 6291/23 | 90949   | ONDANSETRONA SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA             | 81.706.251/0001-98 | R\$ 5.970,00  |

|                        |     |         |         |   |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|---|--|--------------------|---------------|
| 00060-00324106/2023-87 | HRT | 6328/23 | 4524    | ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG  | RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA               | 06.696.359/0001-21 | R\$ 906,00    |
| 00060-00324106/2023-87 | HRT | 6328/23 | 18513   | CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG   | RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA               | 06.696.359/0001-21 | R\$ 369,00    |
| 00060-00323738/2023-23 | HRT | 6324/23 | 35477   | Caixa organizadora em poliestireno de alta densidade e/ou polipropileno, retangular, 28 litros, reforçada, com tampa e presilhas, empilhável. Altura, largura e comprimento mínimo de 20 x 38,5 x 56,5 cm.  | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI ME                       | 28.685.008/0001-58 | R\$ 1.518,00  |
| 00060-00294239/2023-11 | HRT | 6329/23 | 32747   | Agulha de esclerose descartável, estéril, com cateter externo plástico ou em teflon; diâmetro da agulha de 23 ga, comprimento da agulha de aproximadamente 5 mm, compatível com canal do endoscópio a partir de 2,8 mm de diâmetro e medindo no mínimo 200 cm de comprimento.   | PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA             | 10.829.779/0001-06 | R\$ 1.546,00  |
| 00060-00330610/2023-16 | HRT | 6343/23 | 35209   | EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA – 150ML, ESTÉRIL. Finalidade: administração de soluções parenterais. Composição: PVC atóxico. Tamanho/Capacidade: equipo gravitacional, com tubo de comprimento mínimo de 1,20m e bureta de 150 mL. Características: bureta com precisão de leitura de 1 mL e numerada a cada 5 ou 10mL, que permita boa visualização da medicação.   | EDB HOSPITALAR LTDA                              | 37.284.567/0001-47 | R\$ 2.510,00  |
| 00060-00255236/2023-62 | HRT | 17/23   | SERVIÇO | SERVIÇO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, MARCA IPABRAS, MODELO OR-JIP-4040, POR OSMOSE REVERSA, FORNECIMENTO 1250 LITROS/HORA, LOCALIZADOR 019.16.04.06.04.00, SÉRIE 0004054– CHAPA PATRIMONIAL 346.606  | RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES   | 06.157.808/0001-63 | R\$ 12.600,00 |
| 00060-00285533/2023-32 | HRT | 23/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO CARDIOTOCÓGRAFOS. CHAPAS PATRIMONIAIS: 1.283.016; 1.283.017; 1.283.01   | TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA | 46.832.284/0001-83 | R\$ 2.130,00  |
| 00060-00326177/2023-14 | HRT | 6336/23 | 7534    | ISSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG   | PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI   | 21.297.758/0001-03 | R\$ 870,00    |
| 00060-00347383/2023-68 | HRT | 6382/23 | 90505   | OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML   | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP                    | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1.214,50  |
| 00060-00347383/2023-68 | HRT | 6382/23 | 31716   | SIMETICONA EMULSAO OU SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO ORAL GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10ML A 15ML   | ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP                       | 14.115.388/0002-61 | R\$ 3.630,00  |
| 00060-00365186/2023-21 | HRT | 6372/23 | 25060   | CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, COM OU SEM ALGINATO, NÃO ADERENTE, TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL. Aplicação: absorção e controle de exsudato, ação antimicrobiana. Material: composto de polímeros impregnados com prata   | ALFA COMÉRCIO D EPROD HOSP LTDA                  | 30.337.889/0001-68 | R\$ 15.480,00 |
| 00060-00347383/2023-68 | HRT | 6382/23 | 90504   | GLICERINA (GLICEROL) SOLUÇÃO RETAL/ENEMA 120MG/ML (12 %) FRASCO OU BOLSA 500 ML COM SONDA OU APLICADOR  | MAEVE PROD HOSP LTDA                             | 09.034.672/0001-92 | R\$ 4.488,00  |
| 00060-00348202/2023-11 | HRT | 6355/23 | 33090   | FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G ". Material: forro interno em falso tecido microperfurado, manta de celulose regular e flocos absorventes, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas adesivas trilaminadas para fixação, Tipo Uso: crianças acima de 10 kg, Formato: anatômico, Tamanho: G   | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | 38.071.866/0001-66 | R\$ 6.171,36  |
| 00060-00348202/2023-11 | HRT | 6355/23 | 33091   | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, Material: tecido microperfurado manta de celulose regular e flocos absorventes que retêm a umidade longe da pele, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas trilaminadas para fixação (tipo abre e fecha), Tipo Uso: descartável, Formato: anatômico, forro interno em falso tecido microperfurado, Tamanho: XG extra grande, para crianças acima de 12 kg | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | 38.071.866/0001-66 | R\$ 6.600,00  |

|                        |     |         |        |  |                                       |                    |              |
|------------------------|-----|---------|--------|--|---------------------------------------|--------------------|--------------|
| 00060-00336349/2023-68 | HRT | 6345/23 | 35385  | DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCAMPATÍVEL, ESTÉRIL. Aplicação: hemodiálise. Material: membrana sintética biocompatível de polisulfona, polietersulfona ou poliamida, com áreas de superfície de 1,9 a 2,1 m2, podendo variar 0,1 m2 a mais ou a menos. Uso único. Esterilização a vapor ou raios gama. Acondicionamento: embalado individualmente em invólucro que permita a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade e integridade do produto durante o transporte e armazenamento até seu uso. Apresentação: embalagens individuais acondicionadas em caixas. | BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSP LTDA  | 93.248.979/0001-00 | RS 17.219,00 |
| 00060-00339376/2023-92 | HRT | 6347/23 | 7261   | Papilótomo de ponta tipo faca para pré-corte com sistema de acesso direto e ponta tipo faca no lugar do fio cortante. 5 fr, 4 mm de curva e cateter com 200 cm de comprimento. Confeccionado em poliuretano, polietileno, tereftalato e loctite. Embalado individualmente, estéril.  | BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA      | 01.513.946/0001-14 | RS 9.000,00  |
| 00060-00339376/2023-92 | HRT | 6347/23 | 32771  | Papilótomo triplo lúmen, ponta afilada com cerca de 5 mm de comprimento, fio de corte com comprimento de 30 mm, no mínimo 190 cm de comprimento de trabalho, diâmetro distal de no mínimo 5.0 fr com marcadores visuais para visão endoscópica. Atende ao fio guia 0,035". Descartável e estéril.  | BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA      | 01.513.946/0001-14 | RS 13.500,00 |
| 00060-00339376/2023-92 | HRT | 6347/23 | 32763  | Balão extrator biliar triplo lúmen, descartável, estéril, com diferentes diâmetros de insuflação no mesmo dispositivo, variando de diâmetro mínimo em torno de 9 mm e máximo em torno de 15 mm, e injeção de contraste na ponta distal, acima do balão. Cateter com 200 cm de comprimento.   | BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA      | 01.513.946/0001-14 | RS 14.700,00 |
| 00060-00339376/2023-92 | HRT | 6347/23 | 34985  | Balão para dilatação endoscópica de diâmetros progressivos, descartável e estéril, para fio guia 0.035", comprimento de trabalho de no mínimo 240 cm, capaz de dilatar em três diâmetros distintos de 12, 13,5 e 15 mm. Comprimento do balão de no mínimo 2,0 cm. Pode ou não conter marcadores radiopacos. Para canal de trabalho de 2.8 mm.  | BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA      | 01.513.946/0001-14 | RS 9.300,00  |
| 00060-00336349/2023-68 | HRT | 6345/23 | 33380  | DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM AREA DE SUPERFICIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA DE POLIAMIDA, ESTERIL. Aplicação: hemodiálise, hemofiltração e hemodiafiltração. Material: membrana confeccionada em poliamida   | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME | 02.820.312/0001-77 | RS 18.720,00 |
| 00060-00368626/2023-00 | HRT | 6375/23 | 10960  | HIPOCLORITO DE SODIO. Aplicação: para desinfecção de artigos semicríticos. Característica adicional: solução a 1% cloro ativo, líquido levemente amarelado, límpido e livre de impurezas, embalado em frasco plástico opaco 5000 ml.   | MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 09.034.672/0001-92 | RS 2.800,00  |
| 00060-00229352/2023-26 | HRT | 6259/23 | 58353  | PORTA CADEADO 3.1/2"   | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOBÉRÁS     | 37.163.698/0001-76 | RS 699,00    |
| 00060-00229352/2023-26 | HRT | 6259/23 | 202345 | TORNEIRA JARDIM. Material: metal, Comprimento: curta, Bitola 3/4 pol   | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOBÉRÁS     | 37.163.698/0001-76 | RS 995,00    |
| 00060-00229352/2023-26 | HRT | 6259/23 | 25882  | TORNEIRA PIA, Material: metal cromado, Características Adicionais: de bancada, bica móvel, Modelo: C - 50, Referência: 1162  | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOBÉRÁS     | 37.163.698/0001-76 | RS 3.493,00  |
| 00060-00229352/2023-26 | HRT | 6259/23 | 18528  | TORNEIRA LAVATÓRIO, Material: metal cromado, Bitola: 3/4 pol   | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOBÉRÁS     | 37.163.698/0001-76 | RS 2.653,00  |
| 00060-00229352/2023-26 | HRT | 6259/23 | 29657  | MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA   | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOBÉRÁS     | 37.163.698/0001-76 | RS 778,00    |
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 25888  | TOMADA DUPLA PARA ELETRICIDADE   | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOBÉRÁS     | 37.163.698/0001-76 | RS 688,00    |
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 516    | FITA ISOLANTE, Tipo: anti-chama, Dimensões: 20 m (C) x 19 mm (L), Unidade De Fornecimento: rolo com 20 m x 19 mm   | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOBÉRÁS     | 37.163.698/0001-76 | RS 449,00    |

|                        |     |         |        |   |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|--------|---|---|--------------------|---------------|
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 21154  | JOGO DE CHAVES CRUZADA OU PHILIPS, Haste: em aço cromo vanádio, temperado, Acabamento: niquelado, Ponta: fosfatizada, Cabo : em PVC Características Adicionais: 01 de 03 x 125 mm (1/8 x 5 pol); 01 de 05 x 125 mm ( 3/16 x 5 pol ) e 01 de 06 x 100 mm ( 1/4 x 4 pol).   | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOBÉRÁS                   | 37.163.698/0001-76 | R\$ 498,00    |
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 18587  | LÂMINA ARCO DE SERRA, Material: aço rápido, Dimensões: 1/2 x 12 pol   | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOBÉRÁS                   | 37.163.698/0001-76 | R\$ 499,00    |
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 17930  | FIO 2,5MM NA COR BRANCA   | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOBÉRÁS                   | 37.163.698/0001-76 | R\$ 1.490,00  |
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 36214  | LÂMPADA TUBULAR T8 LED 120CM, 18W, 6500K, BIVOLT  | MOISÉS E CAIXETA LTDA - HECOBÉRÁS                   | 37.163.698/0001-76 | R\$ 7.140,00  |
| 00060-00261836/2023-60 | HRT | 6254/23 | 22256  | SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Aplicação: administração de medicamentos. Material: seringa: confeccionada em plástico transparente; Agulha: confeccionada em aço inoxidável  | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI ME                          | 28.685.008/0001-58 | R\$ 24.000,00 |
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 27452  | FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO COM EXTENSÃO DE 10 METROS- Fita isolante elétrica, com comprimento de 10 metros, largura de 19 milímetros e espessura de 0,76 milímetros, sendo seu uso para alta fusão   | REGIONAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ELÉTRICA REGIONAL | 72.619.265/0001-83 | R\$ 1.500,00  |
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 266    | ELETRODO, Aplicação: solda leve para ferro fundido, Diâmetro: 2,50 mm, Normas Técnicas: ASO E 6013  | GOIÁS FIO LTDA                                      | 28.507.576/0001-69 | R\$ 1.085,00  |
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 549    | ELETRODO P/ACO INOX 61.30 E 308 L 16 3.25MM   | GOIÁS FIO LTDA                                      | 28.507.576/0001-69 | R\$ 4.261,68  |
| 00060-00267179/2023-64 | HRT | 6266/23 | 200237 | Caixa térmica plástica 12 litros, dimensões: 39,4 x 26,7 x 36 cm, tampa basculante totalmente integrada, travamento automático com alça integrada.  | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                    | 15.410.164/0001-64 | R\$ 2.495,00  |
| 00060-00267179/2023-64 | HRT | 6266/23 | 13227  | Caixa térmica em poliuretano, capacidade aproximada de 50 litros; altura, largura e profundidade 34 x 38 x 58 cm; fechamento hermético, dobradiças e trincos embutidos, alça dupla, revestimento interno com isolamento em espuma de poliuretano resistente a infiltrações, vazamentos e corrosões  | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                    | 15.410.164/0001-64 | R\$ 5.598,00  |
| 00060-00263294/2023-60 | HRT | 6264/23 | 92434  | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. Aplicação: aspiração orotraqueal. Material: polivinil atóxico. Características Adicionais: estéril descartável, incolor, flexível, medindo aproximadamente 40 cm, com conector na parte proximal em PVC que permita perfeita adaptação em seringas, equipamentos, e tubo latex, etc.; com extremidade distal arredondada, aberta, apresentando 02 orifícios ovais próximo à ponta | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                  | 06.065.614/0002-19 | R\$ 1.220,00  |
| 00060-00263294/2023-60 | HRT | 6264/23 | 92435  | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. Aplicação: aspiração orotraqueal. Material: polivinil atóxico. Características Adicionais: estéril descartável, incolor, flexível, medindo aproximadamente 40 cm, com conector na parte proximal em PVC que permita perfeita adaptação em seringas, equipamentos, e tubo latex, etc.; com extremidade distal arredondada, aberta, apresentando 02 orifícios ovais                 | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                  | 06.065.614/0002-19 | R\$ 976,00    |
| 00060-00260425/2023-57 | HRT | 6251/23 | 34547  | Cateter para hemodiálise de longa permanência, semi-implantável, tipo implante tunelizado, duplo lúmen. Material: silicone. Diâmetro 12,5 a 15,5 FR. Comprimento total: 36 cm (variação de +/- 1cm), comprimento ponta cuff: 19 cm (variação de +/- 1cm). Tipo fixação anel poliéster. Componente 1 KIT com fio guia, dilatador, introdutor bipartido, com estilete tunelizador. Estéril, uso único.              | WELT MEDICAL  | 23.639.642/0001-30 | R\$ 12.000,00 |
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 8828   | LÂMPADA MISTA PARA BOCAL, Tensão: 220 V, Potência: 250 W, Tipo Base: E-27   | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                      | 43.751.993/0001-46 | R\$ 3.990,00  |
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 22273  | DISCO DE SERRA, Aplicação: para serra circular, Características adicionais: Com vídia aço rápido com diâmetro 300mm e 96 dentes em "Z" com furo de 30mm   | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                      | 43.751.993/0001-46 | R\$ 2.136,00  |

|                        |     |         |         |  |   |                     |               |
|------------------------|-----|---------|---------|--|---|---------------------|---------------|
| 00060-00221035/2023-61 | HRT | 6258/23 | 65439   | PERFIL TIPO GRAVIA SERIE 25 REF.717 40X25MM  | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46  | R\$ 600,00    |
| 00060-00229352/2023-26 | HRT | 6259/23 | 17691   | FITA DE BORDA 2,2MM NA COR BRANCA (ROLO COM 50 METROS)   | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46  | R\$ 50,00     |
| 00060-00229352/2023-26 | HRT | 6259/23 | 995     | COLA BRANCA A BASE PVA 1000ML  | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46  | R\$ 462,00    |
| 00060-00229352/2023-26 | HRT | 6259/23 | 49492   | PORTA CADEADO 4.1/2"   | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46  | R\$ 781,00    |
| 00060-00229352/2023-26 | HRT | 6259/23 | 53520   | FECHADURA, Material: metal, Aplicação: gaveta, Referência: 301   | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46  | R\$ 699,00    |
| 00060-00267120/2023-76 | HRT | 6267/23 | 33357   | DISPLAY DE PAREDE para exposição de uma folha tamanho A4 na posição horizontal. Transparência total; Aplicação/finalidade: Para a correta identificação do paciente, reduzindo a ocorrência de incidentes. Para cumprimento da meta 1 (identificação correta do paciente) prevista no Plano Nacional de Segurança do Paciente do MS; Material/composição: Acrílico de 2mm de espessura; Tamanho/capacidade: 21 x 30cm; Características: Identificador em Acrílico, para Leito, para colocação de informações sobre o paciente, com furos ou fita dupla-face para fixação; Processo de esterilização: Álcool 70%; Forma de apresentação: Embalagem individual; Unidade de estoque: Unidade. | COUTINHO E FERNANDES PROD MED HOSPITALARES - GRANMÉDICA | 37.537.583/0001-97  | R\$ 4.560,00  |
| 00060-00378987/2023-56 | HRT | 6393/23 | 90894   | GENTAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG/ML AMPOLA 2 ML   | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA              | 38.071.866/0001-66  | R\$ 1.130,00  |
| 00060-00364890/2023-66 | HRT | 6371/23 | 21413   | HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA  | HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA EPP                            | 08.774.906/0001-75  | R\$ 1.620,00  |
| 00060-00273508/2023-14 | HRT | 20/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO EM ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR FES E TENS. CHAPAS PATRIMONIAIS:775990, 657482, 775989, 775988 e 775987   | DS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP MED HOSP        | 22.146.429/0001-24  | R\$ 1.300,00  |
| 00060-00292918/2023-56 | HRT | 6294/23 | 95673   | CALDO LACTOSADO BILE VERDE BRILHANTE, Aplicação: microbiologia, Características: pó, Forma De Apresentação: frasco 500 g   | VITALMED PROD MÉD E HOSPITALARES EIRELI                 | 14.631.657/0001-61  | R\$ 1.100,00  |
| 00060-00327096/2023-31 | HRT | 6337/23 | 90203   | OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML)   | VFB BRASIL LTDA   | 30.949.099/0001-33  | R\$ 15.950,00 |
| 00060-00327096/2023-31 | HRT | 6337/23 | 90552   | CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML)   | HOSPDRGAS COMERCIAL LTDA EPP                            | 08.774.906/0001-75  | R\$ 858,00    |
| 00060-00307483/2023-51 | HRT | 6308/23 | 31939   | AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 250 MG/ML AMPOLA 2 ML  | RECMED COM MAT HOSP EIRELI ME                           | 06.696.359/0001-21  | R\$ 4.740,00  |
| 00060-00208698/2023-91 | HRT | 6250/23 | 15416   | LENÇOL PARA MACA ABNT NBR 13734. Aplicação: proteção de colchão de maca e mesa de exame. Material: tecido tela, cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão. Tamanho: 2,00 X 1,00m. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%; gramatura mínima de 120g/m2   | MODA CIRÚRGICA LTDA                                     | 50.045.811/00001-87 | R\$ 8.910,00  |
| 00060-00342794/2023-67 | HRT | 6350/23 | 19399   | CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG   | RECMED COM MAT HOSP EIRELI ME                           | 06.696.359/0001-21  | R\$ 420,00    |
| 00060-00342169/2023-15 | HRT | 6348/23 | 12329   | FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL. Aplicação: para fixação externa de cânula, sonda e cateter nasal. Material: fita adesiva de material hipoalergênico e livre de látex.   | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                              | 28.685.008/0001-58  | R\$ 1.075,00  |

|                        |     |         |       |   |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|-------|---|---|--------------------|---------------|
| 00060-00208698/2023-91 | HRT | 6250/23 | 13935 | COBERTOR INFANTIL. Composto de 100% microfibr, com 240g/m2, Cor: Marron, Tamanho: 1,60 X 1,10m. Antialérgico. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de $\pm 5\%$ . Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES-DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                              | 28.685.008/0001-58 | R\$ 11.400,00 |
| 00060-00208698/2023-91 | HRT | 6250/23 | 23480 | COBERTOR ADULTO composto de 100% microfibr, com 240g/m2, Cor: Marron, Tamanho: 170x270cm. Antialérgico. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha algodão, com variação de $\pm 5\%$ . Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES-DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm            | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                              | 28.685.008/0001-58 | R\$ 24.995,00 |
| 00060-00320050/2023-91 | HRT | 6318/23 | 23075 | CURATIVO EM PELICULA. Aplicação: fixação de cateter venoso central, reduzindo a colonização no sítio de inserção. Material: filme transparente de poliuretano com placa de gel transparente a base de gluconato de clorexidina 2%. Tamanho/Capacidade: 8 x 11 cm (+/- 1 cm). Característica adicional: película transparente adesiva                                    | J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI   | 25.290.348/0001-91 | R\$ 57.200,00 |
| 00060-00274244/2023-16 | HRT | 6272/23 | 34517 | COLCHÃO HOSPITALAR, DENSIDADE: 33, MEDIDA: APROXIMADAMENTE 188 X 79 X 14 CM, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM ZÍPER E RESPIRO  | COUTINHO E FERNANDES PROD MED HOSPITALARES - GRANMÉDICA | 37.531.583/0001-97 | R\$ 2.218,05  |
| 00060-00348403/2023-18 | HRT | 6365/23 | 14645 | JALECO NA COR MARROM MANGAS CURTAS TAM. "G"   | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                        | 15.410.164/0001-64 | R\$ 2.994,00  |
| 00060-00348403/2023-18 | HRT | 6365/23 | 14646 | JALECO NA COR MARROM MANGAS CURTAS TAM. "GG"  | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                        | 15.410.164/0001-64 | R\$ 2.994,00  |
| 00060-00283746/2023-20 | HRT | 6356/23 | 26453 | Etiqueta autoadesiva, verde folha, 4 x 5 cm dados impressos: ACOMPANHANTE HRT CARDIOLOGIA  Data: ___/___/___  | RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP                         | 02.071.707/0001-14 | R\$ 1.920,00  |
| 00060-00283746/2023-20 | HRT | 6356/23 | 27358 | Etiqueta autoadesiva, Cinza, 4 x 5 cm dados impressos: [VISITANTE HRT] RELIGIOSO  | RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP                         | 02.071.707/0001-14 | R\$ 720,00    |
| 00060-00328185/2023-03 | HRT | 6339/23 | 24927 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 25cm X 1,8m em repouso e, no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , pesando aproximadamente 54 g.   | POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA                   | 02.881.877/0004-07 | R\$ 3.100,00  |
| 00060-00323183/2023-10 | HRT | 6334/23 | 34657 | FIXADOR EXTERNO LINEAR 350 mm para fêmur - inclui pino de Schanz (monoplanar simples, grande), com, no mínimo 2 (duas) barras.  | MEDICA PROD HOSP LTDA - MEDICAPRO                       | 02.278.922/0001-90 | R\$ 5.786,70  |
| 00060-00349791/2023-54 | HRT | 6367/23 | 23032 | DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA   | HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP S A                      | 26.921.908/0002-02 | R\$ 15.500,00 |
| 00060-00332397/2023-87 | HRT | 6358/23 | 90171 | AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML COM DOSEADOR  | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA               | 17.908.624/0001-04 | R\$ 1.275,00  |
| 00060-00332397/2023-87 | HRT | 6358/23 | 24503 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTAS 30ML   | CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME     | 26.457.348/0001-04 | R\$ 540,00    |
| 00060-00352064/2023-74 | HRT | 6362/23 | 90167 | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 M  | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                       | 07.847.837/0001-10 | R\$ 11.326,00 |
| 00060-00342925/2023-14 | HRT | 6359/23 | 90074 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML  | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                       | 07.847.837/0001-10 | R\$ 436,00    |
| 00060-00347964/2023-08 | HRT | 6361/23 | 18629 | FRASCO PLÁSTICO BRANCO EM POLIETILENO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL CAPACIDADE 1000ML   | VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROD PARA SAÚDE  | 22.530.297/0001-30 | R\$ 1.800,00  |
| 00060-00347964/2023-08 | HRT | 6361/23 | 8433  | POTE PLÁSTICO RÍGIDO C/TAMPAS ROSQUEÁVEL CAP. 90 A 100GR  | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                              | 28.685.008/0001-58 | R\$ 519,00    |

|                        |     |         |        |   |   |                     |               |
|------------------------|-----|---------|--------|---|---|---------------------|---------------|
| 00060-00352875/2023-75 | HRT | 6363/23 | 90703  | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                         | 07.847.837/0001-10  | R\$ 8.032,50  |
| 00060-00352875/2023-75 | HRT | 6363/23 | 90391  | ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG   | CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                         | 07.847.837/0001-10  | R\$ 1.065,00  |
| 00060-00360156/2023-28 | HRT | 6369/23 | 36106  | INFUSOR ELASTOMERICO PORTATIL DESCARTAVEL, VAZÃO 2ML/H OU 2,1ML/H, CAPACIDADE 250 A 300ML.  | MEDIKA - HTS TEC EM SAÚDE COM. IMP EXP LTDA               | 66.437.831/0001-33  | R\$ 4.800,00  |
| 00060-00360156/2023-28 | HRT | 6369/23 | 32515  | INFUSOR ELASTOMETRICO PORTATIL DESCARTAVEL, VAZÃO 5ML/H OU 5,2ML/H, CAPACIDADE 250 A 300ML  | MEDIKA - HTS TEC EM SAÚDE COM. IMP EXP LTDA               | 66.437.831/0001-33  | R\$ 4.800,00  |
| 00060-00342794/2023-67 | HRT | 6350/23 | 90524  | TIAMINA (VITAMINA B1) COMPRIMIDO 300 MG   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                        | 06.065.614/0002-19  | R\$ 910,00    |
| 00060-00353969/2023-61 | HRT | 6366/23 | 33088  | FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO. Material: forro interno em falso tecido microperfurado, manta de celulose regular e flocos absorventes, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas adesivas trilaminadas para fixação, Tipo Uso: recém nascido, para bebês até 05 Kg | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                                | 28.685.008/0001-58  | R\$ 6.750,00  |
| 00060-00328185/2023-03 | HRT | 6339/23 | 27783  | COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM x 30CM ESTERIL. Aplicação: como cobertura primária e/ou secundária em feridas altamente exsudativas e/ou sanguinolentas e para proteção de proeminências ósseas. Material: tecido de gaze 100% algodão e algodão hidrófilo   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                        | 06.065.614/0002-19  | R\$ 7.542,05  |
| 00060-00328185/2023-03 | HRT | 6339/23 | 27780  | COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 15CM ESTERIL. Aplicação: como cobertura primária e/ou secundária em feridas altamente exsudativas e/ou sanguinolentas e para proteção de proeminências ósseas. Material: tecido de gaze 100% algodão e algodão hidrófilo   | TEXMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 47.945.098/0001-13  | R\$ 6.300,00  |
| 00060-00342794/2023-67 | HRT | 6350/23 | 11087  | IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG  | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PROD HOSP                        | 13.169.056/0001-16  | R\$ 3.600,00  |
| 00060-00339104/2023-92 | HRT | 6351/23 | 13203  | SACO DE PANO PARA HAMPER. Aplicação: coleta de roupa suja. Material: Tecido algodão cru liso, 100% algodão, linha 100% algodão. Tamanho: 52x95x95cm   | MODA CIRÚRGICA LTDA                                       | 50.045.811/00001-87 | R\$ 6.040,00  |
| 00060-00330152/2023-15 | HRT | 6340/23 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, em polipropileno, aspiração aproximada de 3 a 5ml, com tampa plástica protetora  | J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI     | 25.290.348/0001-91  | R\$ 17.500,00 |
| 00060-00349911/2023-13 | HRT | 6374/23 | 95046  | ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, Aplicação: fixação de material em lâminas, Características Adicionais: líquido odor agradável inflamável, Forma De Apresentação: frasco 1000 ml  | VFB BRASIL LTDA   | 30.949.099/0001-33  | R\$ 1.552,00  |
| 00060-00369788/2023-57 | HRT | 6379/23 | 90883  | OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCOAMPOLA  | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA                 | 17.908.624/0001-04  | R\$ 3.870,00  |
| 00060-00370711/2023-20 | HRT | 6381/23 | 612    | CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG   | CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA                | 44.734.671/0002-86  | R\$ 1.940,40  |
| 00060-00336334/2023-08 | HRT | 6346/23 | 28489  | LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 7,0 ISENTAS DE LÁTEX. Aplicação: para servidores portadores de processos alérgicos ao contato direto com o látex  | PRO NUTRIR LTDA   | 05.266.726/0001-94  | R\$ 9.900,00  |
| 00060-00348925/2023-10 | HRT | 6353/23 | 90533  | ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML  | HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP S A                        | 26.921.908/0002-02  | R\$ 3.291,80  |
| 00060-00362748/2023-84 | HRT | 6368/23 | 10269  | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC.  | BELIVE COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA                         | 14.335.544/0001-19  | R\$ 15.753,00 |

|                         |     |         |       |  |  |                    |               |
|-------------------------|-----|---------|-------|--|--|--------------------|---------------|
| 00060-00356043/2023-28  | HRT | 6364/23 | 37828 | DIFENIDRAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML (EXCLUSIVO ONCOLOGIA)  | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA                      | 17.908.624/0001-04 | R\$ 19.000,00 |
| 00060-00348013/2023-48  | HRT | 6352/23 | 24559 | SOLUÇÃO DE ACIDO CITRICO 50%, Aplicação: para desinfecção de máquina de hemodiálise que trabalha a no mínimo 90°C  | CAPITAL MEDH IMP DISTR E REPRES COM LTDA                       | 24.702.356/0001-35 | R\$ 4.806,00  |
| 00060-00349911/2023-13  | HRT | 6374/23 | 37502 | CASSETE HISTOLÓGICO de 4,0 x 3,0 cm, materialplástico, com tampa removível, cor branca ou amarela, com aberturas retangulares de 5,0 x 1,0 mm. Aplicação(finalidade): Destinado ao processamento e inclusão demateriais de biópsia ou autópsia   | VITALMED PROD MÉD E HOSPITALARES EIRELI                        | 14.631.657/0001-61 | R\$ 2.400,00  |
| 00060-00349911/2023-13  | HRT | 6374/23 | 36573 | Parafina histológica, aspecto físico sólido, branca, pontofusão 59 – 63 °c, apresentação em lentilha. Aplicação:Processamento de materiais de biópsias e peçascirúrgicas,para confecção de lâminas histológicas.Composição: Cera de petróleo   | VITALMED PROD MÉD E HOSPITALARES EIRELI                        | 14.631.657/0001-61 | R\$ 2.400,00  |
| 00060-00370455/2023-71  | HRT | 6383/23 | 90948 | DOXICICLINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG  | NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                          | 03.322.655/0001-74 | R\$ 202,80    |
| 00060-00370455/2023-71  | HRT | 6383/23 | 90708 | METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG   | NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                          | 03.322.655/0001-74 | R\$ 310,00    |
| 00060-00373024/2023-66, | HRT | 6380/23 | 90292 | CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G   | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 81.706.251/0001-98 | R\$ 498,00    |
| 00060-00373024/2023-66, | HRT | 6380/23 | 90105 | DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 81.706.251/0001-98 | R\$ 1.592,00  |
| 00060-00373024/2023-66, | HRT | 6380/23 | 90650 | HIDROCORTISONA (ACETATO) CREME 1 % BISNAGA 15 G A 20 G   | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 81.706.251/0001-98 | R\$ 159,80    |
| 00060-00373024/2023-66, | HRT | 6380/23 | 90823 | NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BISNAGA 15 G  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 81.706.251/0001-98 | R\$ 1.036,00  |
| 00060-00373024/2023-66, | HRT | 6380/23 | 90814 | OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA 45 G. DEVE CONTER A SEGUINTE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE CADA UM DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: OXIDO DE ZINCO: 100 MG/G; VITAMINA A: 1000 UI/G; VITAMINA D 400 UI/G.   | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 81.706.251/0001-98 | R\$ 1.196,00  |
| 00060-00373024/2023-66, | HRT | 6380/23 | 90342 | ACIDO POLIACRILICO (CARBÔMER) GEL LIQUIDO OFTALMICO 2 MG/G OU 3 MG/G BISNAGA 10 G  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 81.706.251/0001-98 | R\$ 1.995,00  |
| 00060-00375953/2023-18  | HRT | 6389/23 | 24925 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 15cm X 1,8m em repouso e , no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm², pesando aproximadamente 33 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal | INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA | 42.291.390/0001-46 | R\$ 5.520,00  |
| 00060-00375953/2023-18  | HRT | 6389/23 | 34926 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 20cm X 1,8m em repouso e , no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm², pesando aproximadamente 43 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal | INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA | 42.291.390/0001-46 | R\$ 3.960,00  |
| 00060-00369648/2023-89  | HRT | 6377/23 | 34517 | COLCHÃO HOSPITALAR.DENSIDADE: 33, MEDIDA:APROXIMADAMENTE 188 X 79 X 14 CM, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM ZÍPER E RESPIRO   | MODA CIRÚRGICA LTDA  | 50.045.811/0001-87 | R\$ 6.597,00  |
| 00060-00371495/2023-30  | HRT | 6388/23 | 95500 | PLACA ESCAVADA P/ VDRL   | VITALMED PROD MÉD E HOSPITALARES EIRELI                        | 14.631.657/0001-61 | R\$ 1.500,00  |

|                        |     |         |         |   |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|---|---|--------------------|---------------|
| 00060-00384097/2023-83 | HRT | 6395/23 | 92122   | CATÉTER PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL CONTÍNUA 16G, EM POLIAMIDA, RADIOPACO, COMPRIMENTO 1.0M, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUÇÃO DO CATÉTER, PONTA 3 ORIFÍCIO LATERAIS, CONEXÃO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.  | J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI   | 25.290.348/0001-91 | R\$ 3.618,00  |
| 00060-00385160/2023-07 | HRT | 6398/23 | 90680   | OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML  | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP                           | 08.774.906/0001-75 | R\$ 5.724,00  |
| 00060-00359141/2023-17 | HRT | 6378/23 | 33357   | DISPLAY DE PAREDE para exposição de uma folha tamanho A4 na posição horizontal. Transparência total; Aplicação/finalidade: Para a correta identificação do paciente, reduzindo a ocorrência de incidentes. Para cumprimento da meta 1 (identificação correta do paciente) prevista no Plano Nacional de Segurança do Paciente do MS; Material/composição: Acrílico de 2mm de espessura; Tamanho/capacidade: 21 x 30cm | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                              | 28.685.008/0001-58 | R\$ 6.775,00  |
| 00060-00370455/2023-71 | HRT | 6383/23 | 203437  | CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO)   | ETICA HOSPITALAR EIRELI ME                              | 28.685.008/0001-58 | R\$ 1.599,20  |
| 00060-00237589/2023-81 | HRT | 16/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO MICROSCÓPIOS MARCA: OLYMPUS E LEICA. CHAPAS PATRIMONIAIS: 863.326, 1900.126.733, 1900.126.734, 931.660 e 931.663  | DS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS  | 22.146.429/0001-24 | R\$ 1.475,00  |
| 00060-00395186/2023-55 | HRT | 6406/23 | 20015   | ESPONJA MULTI-USO DUPLA FACE (ESPUMA/FIBRA ABRASIVA SINTETICA/VERDE/AMARELA)  | VITTAMED DSITRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROD PARA SAÚDE | 22.530.297/0001-30 | R\$ 750,00    |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 19366   | COMPENSADO, Material: MDF, Comprimento: 2,75 m, Largura: 1,83 m, Espessura: 0,015 m, Características Adicionais: 1ª qualidade, com 02 faces, cor: branca  | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46 | R\$ 10.740,00 |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 17694   | COMPENSADO, Material: MDF, Comprimento: 2,75 m, Largura: 1,83 m, Espessura: 0,009 m, Características Adicionais: 1ª qualidade, com 01 face, Cor: branca   | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46 | R\$ 10.740,00 |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 19850   | COMPENSADO, Material: MDF, Comprimento: 2,75 m, Largura: 1,83 m, Espessura: 0,006 m, Características Adicionais: 1ª qualidade, com 01 face, Cor: branca   | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46 | R\$ 8.400,00  |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 17691   | FITA DE BORDA 2.2MM NA COR BRANCA (ROLO COM 50 METROS)  | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46 | R\$ 100,00    |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 58353   | PORTA CADEADO 3.1/2"  | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46 | R\$ 325,00    |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 49492   | PORTA CADEADO 4.1/2"  | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46 | R\$ 375,00    |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 202345  | TORNEIRA JARDIM, Material: metal, Comprimento: curta, Bitola 3/4 pol  | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46 | R\$ 591,00    |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 25882   | TORNEIRA PIA, Material: metal cromado, Características Adicionais: de bancada, bica móvel, Modelo: C - 50, Referência: 1162.  | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46 | R\$ 2.445,00  |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 18528   | TORNEIRA LAVATÓRIO, Material: metal cromado, Bitola: 3/4 pol  | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46 | R\$ 1.875,00  |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 22429   | COLA FÓRMICA, Aplicação: madeira e laminado, Unidade De Fornecimento: galão de 3,6 litros.  | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46 | R\$ 1.498,00  |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 36214   | LÂMPADA TUBULAR T8 LED 120CM, 18W, 6500K, BIVOLT.   | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                          | 43.751.993/0001-46 | R\$ 8.190,00  |

|                        |     |         |         |  |   |                     |               |
|------------------------|-----|---------|---------|--|---|---------------------|---------------|
| 00060-00373315/2023-54 | HRT | 6386/23 | 37737   | CAL SODADA, Absorvedor de CO2. Utilizado em circuito respiratório de aparelhos de anestesia. Uso exclusivo em anestesia. Composição: 97% de hidróxido de cálcio, 3% de hidróxido de sódio, 0,03% de indicador de cor e 13 a 17 % de água. Apresentado na forma de filamento poroso de 3 mm de diâmetro. Embalagens a partir de 4,3 kg                                  | J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI               | 25.290.348/0001-91  | R\$ 323,18    |
| 00060-00322886/2023-21 | HRT | 6327/23 | 20626   | DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML   | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                                  | 06.065.614/0002-19  | R\$ 7.544,00  |
| 00060-00382740/2023-34 | HRT | 6401/23 | 49243   | APARELHO PARA TRICOTOMIA ( BARBA ), Material: plástico, Tipo Uso: descartável, Formato Cabo: anatómico, Embalagem: individual, Características Adicionais: 02 ( duas ) lâminas paralelas afiadas, e capa protetora para as lâminas.  | SUPERMÉDICA DIST HOSPITALAR EIRELI                                  | 06.065.614/0002-19  | R\$ 1.460,00  |
| 00060-00368944/2023-62 | HRT | 6376/23 | 90957   | ALPROSTADIL SOLUCAO INJETAVEL 500 MCG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 1 ML  | FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP                             | 10.450.805/0001-90  | R\$ 6.000,00  |
| 00060-00368944/2023-62 | HRT | 6376/23 | 90202   | OCTREOTIDA SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA 1ML.  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | 81.706.251/0001-98  | R\$ 3.145,00  |
| 00060-00390233/2023-74 | HRT | 27/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO EM APARELHO DE RAIOS-X CONVENCIONAL FIXO COMPACTO PLUS 500, SÉRIE N: 012.400.149.4, MARCA VMI-PHILIPS, CHAPA PATRIMONIAL: 741.859.   | BSB MEDICAL ASSIST TEC E COM DE EQUIP MED E HOSP LTDA               | 07.195.028/0001-70  | R\$ 19.550,00 |
| 00060-00395160/2023-15 | HRT | 6408/23 | 36700   | Pano/Forro absorvente de uso único, tamanho pequeno, atóxico, confeccionado através do hidro entrelaçamento de fibras de celulose virgem de no mínimo 70%, e polipropileno de no mínimo 30%. Destinado ao uso para limpeza de superfícies em geral. Não contém látex, não desprende partículas, com medida de no mínimo 35 X 35 cm (+ ou - 5% de variação nas medidas) | VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE       | 22.530.297/00001-30 | R\$ 7.685,00  |
| 00060-00370890/2023-03 | HRT | 6400/23 | 53520   | FECHADURA, Material: metal, Aplicação: gaveta, Referência: 301   | BARUQUE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA                                  | 29.350.330/0001-99  | R\$ 249,50    |
| 00060-00404579/2023-67 | HRT | 6416/23 | 90533   | ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML   | PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME                   | 21.297.758/0001-03  | R\$ 3.780,00  |
| 00060-00399980/2023-78 | HRT | 6411/23 | 10263   | SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) +LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO.   | CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA | 24.702.356/0001-35  | R\$ 17.976,00 |
| 00060-00375733/2023-86 | HRT | 6387/23 | 25239   | SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL  | EDB HOSPITALAR LTDA   | 37.284.567/0001-47  | R\$ 26.400,00 |
| 00060-00386273/2023-11 | HRT | 6404/23 | 36689   | ADESIVO DENTAL UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL,AUTOCONDICIONANTE, MONOCOMPONENTE   | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME  | 28.685.008/0001-58  | R\$ 699,00    |
| 00060-00386273/2023-11 | HRT | 6404/23 | 33432   | GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV USO EM ODONTOLOGIA EMBALAGEM COM 1KG.   | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME  | 28.685.008/0001-58  | R\$ 476,50    |
| 00060-00373315/2023-54 | HRT | 6386/23 | 91111   | DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRURGICO, em pó para limpeza de artigos para saúde  | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME  | 28.685.008/0001-58  | R\$ 1.900,00  |
| 00060-00370455/2023-71 | HRT | 6383/23 | 90950   | ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG   | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                                   | 07.847.837/0001-10  | R\$ 4.800,00  |
| 00060-00341372/2023-74 | HRT | 6394/23 | 37885   | Solução diluente de antígenos. Para vacinas de alérgenos. frasco 5ml ou 6ml.   | FDA ALLERGENIC LABORATÓRIO DE FORMULAÇÕES ESPECIAIS LTDA            | 00.749.145/0001-90  | R\$ 17.550,00 |
| 00060-00356711/2023-17 | HRT | 6402/23 | 38225   | TUBO EXTENSOR ESTÉRIL PARA BOMBA DE SERINGA COM CONEXÃO LUER LOCK PRIMER REDUZIDO - 120 a 150 CM   | COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA           | 37.531.583/0001-97  | R\$ 1.595,00  |

|                        |     |         |       |  |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|-------|--|--|--------------------|---------------|
| 00060-00380182/2023-72 | HRT | 6396/23 | 90188 | ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG  | J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIREL | 25.290.348/0001-91 | R\$ 210,00    |
| 00060-00380182/2023-72 | HRT | 6396/23 | 90421 | CAPTOPRIL COMPRIMIDO 50 MG   | J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIREL | 25.290.348/0001-91 | R\$ 100,80    |
| 00060-00378987/2023-56 | HRT | 6393/23 | 90529 | AZITROMICINA PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO   | J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIREL | 25.290.348/0001-91 | R\$ 1.004,40  |
| 00060-00400285/2023-66 | HRT | 6412/23 | 90791 | VINCRISTINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML FRASCO AMPOLA 1ML OU 2 ML  | R2 MED DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA            | 24.966.908/0001-62 | R\$ 704,60    |
| 00060-00394652/2023-85 | HRT | 6413/23 | 90552 | CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML  | MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                     | 09.034.672/0001-92 | R\$ 1.184,00  |
| 00060-00377021/2023-00 | HRT | 6385/23 | 34547 | Cateter para hemodiálise de longa permanência, semi-implantável, tipo implante tunelizado, duplo lúmen. Material: silicone. Diâmetro 12,5 a 15,5 FR. Comprimento total: 36 cm (variação de +/- 1cm), comprimento ponta cuff: 19 cm (variação de +/- 1cm).  | BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA                    | 01.085.207/0001-79 | R\$ 13.500,00 |
| 00060-00280446/2023-99 | HRT | 6279/23 | 34628 | Placa DCS TUBO 95° com tamanhos variados (4 a 22 furos) e tamanhos escalonados a cada 1 furo até 10 furos, podendo a partir desse tamanho ser escalonado a cada 2 furos – inclui parafuso deslizante de 50 a 110 mm com contra-parafuso  | BRASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                   | 38.374.579/0001-25 | R\$ 20.250,00 |
| 00060-00254222/2023-21 | HRT | 6248/23 | 23063 | AGAR SCREENING. Aplicação: teste screening de identificação microbiológica em meio de cultura. Características adicionais: agar screening cromogenico para identificação de bactérias produtoras de carbapenemase. Forma de apresentação: placas pronto uso. Prazo de validade: 75% do prazo de validade do produto. | ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME                 | 05.896.738/0001-00 | R\$ 1.245,60  |
| 00060-00254222/2023-21 | HRT | 6248/23 | 11089 | PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA. Aplicação: Para isolamento de enterococos   | ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME                 | 05.896.738/0001-00 | R\$ 753,60    |
| 00060-00254222/2023-21 | HRT | 6248/23 | 95279 | PLACA PRONTA PARA USO MRSA   | ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME                 | 05.896.738/0001-00 | R\$ 2.148,00  |
| 00060-00309590/2023-14 | HRT | 6326/23 | 17046 | KIT TUBULAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA FACOEMULSIFICAÇÃO. Aplicação: cirurgia de catarata   | Mogami Importação e Exportação LTDA                  | 50.247.071/0001-61 | R\$ 21.890,00 |
| 00060-00330735/2023-46 | HRT | 6342/23 | 92361 | FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM x 10M   | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA                            | 08.774.906/0001-75 | R\$ 4.315,68  |
| 00060-00330735/2023-46 | HRT | 6342/23 | 92363 | FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM x 10M.   | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA                            | 08.774.906/0001-75 | R\$ 3.330,00  |
| 00060-00338161/2023-54 | HRT | 6349/23 | 31893 | Sonda de troca para gastrostomia percutânea em silicone com calibre específico de 24 fr, balão de retenção interno inflável em silicone, anel de retenção externo, conector universal para porta de alimentação e porta de medicamento. Material radiopaco. Uso único. Estéril                                       | CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA        | 61.418.042/0001-31 | R\$ 2.132,00  |
| 00060-00346197/2023-10 | HRT | 6354/23 | 16050 | PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, Aplicação: identificação e isolamento microbiológico   | ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME                 | 05.896.738/0001-00 | R\$ 8.200,00  |
| 00060-00346197/2023-10 | HRT | 6354/23 | 95273 | PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE  | ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME                 | 05.896.738/0001-00 | R\$ 2.925,00  |
| 00060-00347964/2023-08 | HRT | 6361/23 | 35822 | IMIDAZOLIDINILUREIA. ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, FLUTUANTE, LEVE ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C11H16N8O8 ANIDRO, PESO MOLECULAR 388,29, GRAU DE PUREZA TEOR DE NITROGÊNIO ENTRE 26-28  | ESSENCIAL DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA    | 37.223.524/0001-51 | R\$ 1.170,00  |

|                        |     |         |       |   |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|-------|---|--|--------------------|---------------|
| 00060-00356043/2023-28 | HRT | 6364/23 | 37738 | CIMETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML AMPOLA 2 ML (EXCLUSIVO ONCOLOGIA)   | CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME              | 26.457.348/0001-04 | R\$ 4.580,00  |
| 00060-00349911/2023-13 | HRT | 6374/23 | 95397 | LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CX COM 100 UND   | ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME                             | 05.896.738/0001-00 | R\$ 567,00    |
| 00060-00363584/2023-11 | HRT | 6373/23 | 19772 | FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 10 MG/ML AMPOLA (COM INDICAÇÃO EXPRESSA PARA USO EM NEONATOS).   | BELIVE MEDICAL PROD HOSP LTDA                                    | 32.757.824/0001-05 | R\$ 719,40    |
| 00060-00363584/2023-11 | HRT | 6373/23 | 90949 | ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML  | BELIVE MEDICAL PROD HOSP LTDA                                    | 32.757.824/0001-05 | R\$ 7.200,00  |
| 00060-00363584/2023-11 | HRT | 6373/23 | 90252 | DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML.   | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  | 08.774.906/0001-75 | R\$ 207,00    |
| 00060-00373024/2023-66 | HRT | 6380/23 | 90846 | CARBACOL SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAOCULAR 0,1 MG/ML FRASCO AMPOLA 2 ML   | CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA            | 01.640.262/0001-83 | R\$ 2.189,60  |
| 00060-00373024/2023-66 | HRT | 6380/23 | 34674 | MITOMICINA PÓ LIOFILIZADO 0,04% 2,5 ML FRASCO AMPOLA (MANIPULADO)   | CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA            | 01.640.262/0001-83 | R\$ 1.682,05  |
| 00060-00373024/2023-66 | HRT | 6380/23 | 8739  | MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA)  | SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI                                     | 34.921.773/0001-22 | R\$ 2.558,00  |
| 00060-00373024/2023-66 | HRT | 6380/23 | 90841 | ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML  | SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI                                     | 34.921.773/0001-22 | R\$ 378,30    |
| 00060-00373024/2023-66 | HRT | 6380/23 | 20832 | DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTALMICA 0,1 % FRASCO 5 ML  | SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI                                     | 34.921.773/0001-22 | R\$ 500,50    |
| 00060-00373024/2023-66 | HRT | 6380/23 | 10265 | MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO   | SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI                                     | 34.921.773/0001-22 | R\$ 1.864,00  |
| 00060-00373024/2023-66 | HRT | 6380/23 | 90347 | TOBRAMICINA + DEXAMETASONA POMADA OFTALMICA 0,3 % + 0,1 % BISNAGA 3,5 G   | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1.008,90  |
| 00060-00375680/2023-01 | HRT | 6384/23 | 38372 | Tesoura coaguladora ponta reta ou curva para cirurgia vídeo-endoscópica, descartável, com diâmetro da haste de 5mm, comprimento útil de 25 a 50 cm (todos os tamanhos disponíveis no catálogo do fabricante), ergonômica, de uso multifuncional, parte ativa da mandíbula de pelo menos 15 mm e preferencialmente com suporte de teflon paraaprensão dos tecidos, com acionamento manual e indicação para vasos de 05 mm ou maiores, estéril. | CATTIS MEDICAL – Comércio e Importação de Materiais Hospitalares | 30.963.700/0001-42 | R\$ 9.000,00  |
| 00060-00375953/2023-18 | HRT | 6389/23 | 24924 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 10cm X 1,8m em repouso e , no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm², pesando aproximadamente 22 g.   | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME                                       | 28.685.008/0001-58 | R\$ 3.186,00  |
| 00060-00376216/2023-24 | HRT | 6391/23 | 37567 | SENSOR PARA MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL. Aplicação (finalidade): monitorização nível de consciência em anestesia. Composição: polímero com gel, modelo de testa, componentes com 4 eletrodos. Tamanho/capacidade: tamanho adulto   | CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA           | 24.702.356/0001-35 | R\$ 24.000,00 |
| 00060-00378088/2023-53 | HRT | 6392/23 | 34534 | EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE   | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME                                       | 28.685.008/0001-58 | R\$ 10.200,00 |
| 00060-00377933/2023-73 | HRT | 6397/23 | 92133 | CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO. Aplicação: Hemodialise. Material: poliuretano tipo 2, termossensível, radiopaco, centimetrado, estéril, descartável. Tamanho: Cateter com duplo lumen com 12 a 14FR, comprimento 20CM, com introdutor, dilatador de vaso, fio guia metálico demarcado com ponta em 'J', seringa.  | HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA                                   | 66.437.831/0001-33 | R\$ 2.000,00  |

|                        |     |         |       |  |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|-------|--|---|--------------------|---------------|
| 00060-00386277/2023-08 | HRT | 6403/23 | 38345 | LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS COM PODER DIÓPTRICO ENTRE 6° A 30° DIOPTRIAS COM VARIAÇÃO DE 0,5 GRAUS. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE CATARATA- USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRURGICO. MATERIAL: ACRÍLICO HIDROFÓBICO. TAMANHO/CAPACIDADE: ZONA ÓPTICA 5.5 a 7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 13MM, CONSTANTE NOMINAL, DE NO MÍNIMO, 116.00. ALÇAS EM PMMA, COM ANGULAÇÃO DE ATÉ 15°, DOBRÁVEL EM TRÊS PEÇAS. ÍNDICE DE REFRAÇÃO, DE NO MÍNIMO 1.45, COM BLOQUEADOR UV, BICONVEXA, COM BORDA QUE DIMINUA A OPACIFICAÇÃO | Mogami Importação e Exportação LTDA                             | 50.247.071/0001-61 | R\$ 34.200,00 |
| 00060-00395175/2023-75 | HRT | 6405/23 | 34516 | COLCHÃO CAIXA DE OVO, Medidas: Aproximadamente 1,88 x 90 x 7 cm, Material: Espuma de poliuretano D28, Características Adicionais: Face única   | MUNDO DOS COURO E PLASTICOS LTDA ME                             | 04.516.032/0001-03 | R\$ 2.900,00  |
| 00060-00386273/2023-11 | HRT | 6404/23 | 34025 | ALGINATO TIPO II, PÓ, PRESA NORMAL. Aplicação: moldagens para próteses fixas e removíveis. Características adicionais: baixa sinérese, com clorexidina e livre de poeira, baixo escoamento. Unidade de Fornecimento: embalagem com aproximadamente 400g.   | DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 21.504.525/0001-34 | R\$ 675,00    |
| 00060-00386273/2023-11 | HRT | 6404/23 | 93082 | CERA ODONTOLÓGICA, TIPO 7. APRESENTAÇÃO CAIXA 18 LÂMINAS, PESO CERCA DE 220 GRAMAS, COR VERMELHA/ROSA. Indicação: registro de mordida. Unidade de fornecimento: caixa com 18 lâminas   | DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 21.504.525/0001-34 | R\$ 187,50    |
| 00060-00386273/2023-11 | HRT | 6404/23 | 93138 | PASTA PARA MOLDAGEM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO BASE + CATALISADOR. Aplicação: moldagem em prótese dentária  | DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 21.504.525/0001-34 | R\$ 207,50    |
| 00060-00386273/2023-11 | HRT | 6404/23 | 93111 | GESSO USO ODONTOLÓGICO PEDRA TIPO III. Aplicação: confecção de modelos de trabalho em prótese dental. Unidade de Fornecimento: embalagem com 1Kg.  | GR SILVA DENTAL EIRELI (DENTAL MED OESTE HOSPITALAR)            | 31.441.210/0001-49 | R\$ 197,50    |
| 00060-00386273/2023-11 | HRT | 6404/23 | 35335 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA. Aplicação: Irrigação [endodôntica. Unidade de fornecimento: Frasco de 1 litro. Unidade de estoque: Frasco.   | EDB HOSPITALAR LTDA   | 37.284.567/0001-47 | R\$ 140,00    |
| 00060-00399949/2023-37 | HRT | 6410/23 | 34535 | CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO TOPICA   | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                      | 38.071.866/0001-66 | R\$ 1.066,80  |
| 00060-00399949/2023-37 | HRT | 6410/23 | 20324 | CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML   | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                      | 38.071.866/0001-66 | R\$ 6.294,00  |
| 00060-00400832/2023-11 | HRT | 6415/23 | 34675 | FLUORURACILA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML  | ACCORD FARMACEUTICA LTDA.                                       | 64.171.697/0004-99 | R\$ 4.800,00  |
| 00060-00395646/2023-45 | HRT | 6414/23 | 90795 | DOXORRUBICINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL OU PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA  | ACCORD FARMACEUTICA LTDA.                                       | 64.171.697/0004-99 | R\$ 11.000,00 |
| 00060-00395646/2023-45 | HRT | 6414/23 | 90781 | GENCITABINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MG FRASCO-AMPOLA   | ACCORD FARMACEUTICA LTDA.                                       | 64.171.697/0004-99 | R\$ 11.600,00 |
| 00060-00394652/2023-85 | HRT | 6413/23 | 90301 | AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML  | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                               | 07.847.837/0001-10 | R\$ 608,00    |
| 00060-00394652/2023-85 | HRT | 6413/23 | 90158 | SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML   | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                               | 07.847.837/0001-10 | R\$ 15.990,00 |
| 00060-00394652/2023-85 | HRT | 6413/23 | 34591 | SULFATO DE MAGNESIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % AMPOLA 10 ML  | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                               | 07.847.837/0001-10 | R\$ 388,00    |
| 00060-00394652/2023-85 | HRT | 6413/23 | 33227 | VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML  | HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP S A                              | 26.921.908/0002-02 | R\$ 5.850,00  |

|                        |     |         |         |  |   |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|--|---|--------------------|---------------|
| 00060-00394652/2023-85 | HRT | 6413/23 | 90552   | CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML  | MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                | 09.034.672/0001-92 | R\$ 1.184,00  |
| 00060-00247543/2023-70 | HRT | 25/23   | SERVIÇO | SERVIÇO DE REPARO CÂMARAS FRIAS, CHAPAS PATRIMONIAIS: 1394857, 664115, 1004920, 1431356, 1004937, 1485300  | RF TECNOLOGIA (IVANETE DE ASSIS CERQUEIRA                       | 31.688.477/0001-35 | R\$ 16.950,00 |
| 00060-00405877/2023-74 | HRT | 6417/23 | 32457   | SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES. Composição: água purificada, polihexanida (biguanida) e betaína (ou derivado betaínico). Aplicação: limpeza, umidificação e redução da carga microbiana de lesões. Apresentação: frasco de 350ml | AM-WFC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                               | 48.027.570/0001-00 | R\$ 22.200,00 |
| 00060-00405877/2023-74 | HRT | 6417/23 | 25066   | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL. Aplicação: desbridamento e manutenção da umidade da ferida   | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA                                       | 08.774.906/0001-75 | R\$ 7.680,00  |
| 00060-00405877/2023-74 | HRT | 6417/23 | 32464   | FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL. Aplicação: impermeabilização na cobertura secundária de lesões. Composição: filme de poliuretano, não estéril e adesivo hipoalergênico.  | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | 02.881.877/0001-64 | R\$ 22.070,40 |
| 00060-00394650/2023-96 | HRT | 6409/23 | 90274   | ÁCIDO ZOLEDRÔNICO INJETÁVEL  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | 81.706.251/0001-98 | R\$ 9.750,00  |
| 00060-00394650/2023-96 | HRT | 6409/23 | 30284   | SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML   | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                               | 07.847.837/0001-10 | R\$ 8.400,00  |
| 00060-00408391/2023-98 | HRT | 6419/23 | 10624   | GLICINA (ACIDO AMINOACETICO) SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNCIA 15 MG/ML BOLSA 3000 ML.  | BELIVE MEDICAL PROD.HOSPITALARES LTDA                           | 32.757.824/0001-05 | R\$ 13.080,00 |
| 00060-00408436/2023-24 | HRT | 6420/23 | 10625   | MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO  | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.                    | 06.065.614/0002-19 | R\$ 4.879,00  |
| 00060-00400309/2023-87 | HRT | 6418/23 | 90355   | DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG   | DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 07.640.617/0002-00 | R\$ 200,00    |
| 00060-00400309/2023-87 | HRT | 6418/23 | 90320   | ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG   | DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 07.640.617/0002-00 | R\$ 72,00     |
| 00060-00400309/2023-87 | HRT | 6418/23 | 5744    | CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG  | NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.                          | 03.322.655/0001-74 | R\$ 135,00    |
| 00060-00400309/2023-87 | HRT | 6418/23 | 90491   | GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG  | NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.                          | 03.322.655/0001-74 | R\$ 12,00     |
| 00060-00400309/2023-87 | HRT | 6418/23 | 21408   | METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG  | RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA                              | 06.696.359/0001-29 | R\$ 1.320,00  |
| 00060-00412037/2023-68 | HRT | 6422/23 | 25069   | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91CM x 91M NAO ESTERIL . Aplicação: confecção de coxim, dissecadores e outros. Material: 100% algodão. Características Adicionais: 09 fios/cm², com gramatura mínima de 16g/m²,  | COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA       | 37.531.583/0001-97 | R\$ 3.750,00  |
| 00060-00412101/2023-19 | HRT | 6426/23 | 90074   | DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML   | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                               | 07.847.837/0001-10 | R\$ 218,00    |
| 00060-00412101/2023-19 | HRT | 6426/23 | 654     | METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG   | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA                  | 44.734.671/0022-86 | R\$ 318,00    |
| 00060-00412101/2023-19 | HRT | 6426/23 | 33729   | DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA) SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML   | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA                  | 44.734.671/0022-86 | R\$ 4.000,00  |
| 00060-00396407/2023-11 | HRT | 6421/23 | 95113   | Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 2000 ml, formato: forma alta, com orla e bico  | ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME                            | 05.896.738/0001-00 | R\$ 759,00    |

|                        |     |         |         |  |  |                    |               |
|------------------------|-----|---------|---------|--|--|--------------------|---------------|
| 00060-00396407/2023-11 | HRT | 6421/23 | 95510   | CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 30 ML. COMPOSIÇÃO: VIDRO BOROSSILICATO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGRADUADO DE 2 ML EM 2 ML COM MARCAÇÕES INDELÉVEIS.   | LABSYNTH PROD. PARA LABS LTDA.                             | 51.462.471/0001-52 | R\$ 471,20    |
| 00060-00396407/2023-11 | HRT | 6421/23 | 95513   | CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 125 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VIDRO BOROSSILICATO; GRADUADO DE 5 ML EM 5 ML E COM MARCAÇÕES INDELÉVEIS  | LABSYNTH PROD. PARA LABS LTDA.                             | 51.462.471/0001-52 | R\$ 576,60    |
| 00060-00396407/2023-11 | HRT | 6421/23 | 33709   | CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO DE 10 ML EM 10 ML. COMPOSIÇÃO: VIDRO BOROSSILICATO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADO DE 10 ML EM 10 ML COM MARCAÇÕES INDELÉVEIS.         | LABSYNTH PROD. PARA LABS LTDA.                             | 51.462.471/0001-52 | R\$ 321,50    |
| 00060-00396407/2023-11 | HRT | 6421/23 | 95105   | BASTAO DE VIDRO GROSSO Bastão laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 10 x 300 m   | LABSYNTH PROD. PARA LABS LTDA.                             | 51.462.471/0001-52 | R\$ 69,70     |
| 00060-00396407/2023-11 | HRT | 6421/23 | 95511   | PROVETA GRADUADA, VIDRO BOROSSILICATO, PE SEXTAVADO.   | LABSYNTH PROD. PARA LABS LTDA.                             | 51.462.471/0001-52 | R\$ 3.326,00  |
| 00060-00396407/2023-11 | HRT | 6421/23 | 35514   | CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 1000 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VIDRO BOROSSILICATO; GRADUADO DE 20 ML EM 20 ML COM MARCAÇÕES INDELÉVEIS   | PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.                    | 00.398.022/0002-32 | R\$ 1.830,00  |
| 00060-00412747/2023-98 | HRT | 6424/23 | 28702   | CALDO TODD HEWITT, meio de cultura líquido, com adição de Gentamicina e Ácido Nalidíxico.  | ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME                       | 05.896.738/0001-00 | R\$ 285,00    |
| 00060-00412747/2023-98 | HRT | 6424/23 | 203299  | TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE BETAHCG(SORO,URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO MÍNIMA  | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA      | 04.086.552/0001-15 | R\$ 3.540,00  |
| 00060-00408065/2023-81 | HRT | 6425/23 | 19648   | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML. Líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico  | HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA                  | 26.921.908/0002-02 | R\$ 9.980,00  |
| 00060-00415714/2023-08 | HRT | 6428/23 | 3527    | ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR DE ACORDO COM A RDC nº 142/2017.  Absorvente higiênico tamanho hospitalar (RDC nº 142/2017)  | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME                                 | 28.685.008/0001-58 | R\$ 3.890,00  |
| 00060-00414122/2023-61 | HRT | 6429/23 | 33480   | BATERIA DE LITHIUM 3V, CR2030  | R R FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS EPP        | 21.820.133/0001-84 | R\$ 870,00    |
| 00060-00414041/2023-61 | HRT | 6427/23 | 13952   | LENÇOL VIROL ADULTO 160X250cm. Aplicação: cobrir o paciente. Material: tecido liso, cor branca, 50% algodão e 50% poliéster. Linha 100% algodão. Tamanho: 160x250cm.   | MODA CIRÚRGICA LTDA  | 50.045.811/0001-87 | R\$ 23.900,00 |
| 00060-00414041/2023-61 | HRT | 6427/23 | 15416   | LENÇOL PARA MACA ABNT NBR 13734. Aplicação: proteção de colchão de maca e mesa de exame. Material: tecido tela, cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão. Tamanho: 2,00 X 1,00m                                     | MODA CIRÚRGICA LTDA  | 50.045.811/0001-87 | R\$ 17.720,00 |
| 00060-00414041/2023-61 | HRT | 6427/23 | 15645   | LENÇOL BERÇO ABNT NBR 13734. Aplicação: forrar berço. Material tecido tela, pré-lavado e pré encolhido, estampado padrão infantil, fundo amarelo, 100% algodão, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 180 Tamanho: 1,20 X 0,80m | MODA CIRÚRGICA LTDA  | 50.045.811/0001-87 | R\$ 5.750,00  |
| 00060-00420851/2023-56 | HRT | 6430/23 | 12335   | TINTA, Descrição: esmalte sintético, acabamento brilhante, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: galão com 3,6 litros   | LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                             | 43.751.993/0001-46 | R\$ 2.850,00  |
| 00060-00420938/2023-23 | HRT | 6431/23 | 23203   | PALETE REPETITIVO E RETORNÁVEL, Material: polietileno de alta densidade, Tamanho: 1200 mm de comprimento x 1000 mm de largura x 155 mm de altura, Capacidade de Carga Dinâmica: 1.200 kg, Capacidade de Carga Estática: 2.000 kg       | COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. | 37.531.583/0001-97 | R\$ 4.518,20  |
| 00060-00407215/2023-39 | HRT | 28/23   | SERVIÇO | ANÁLISE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, MARCA IPABRAS, MODELO OR-JIP-4040, POR OSMOSE REVERSA, CHAPA PATRIMONIAL 346.606 E PURIFICADORES POR OSMOSE REVERSA PORTÁTIL  | RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES             | 06.157.808/0001-63 | R\$ 15.600,00 |
| 00060-00420549/2023-06 | HRT | 6432/23 | 953323  | FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H2CO, PESO MOLECULAR 30,03, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0   | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME                                 | 28.685.008/0001-58 | R\$ 1.445,00  |
| 00060-00420549/2023-06 | HRT | 6432/23 | 1928    | SACAROSE P.A., PESO MOLECULAR 342,30 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C12H22O11, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO   | NanoBiotech Produtos para Laboratórios LTDA                | 39.365.310/0001-45 | R\$ 1.200,00  |

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.067, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no § 3º, do art. 4º do Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016, publicado no DODF nº 137, de 19 de julho de 2016, e conforme o Processo SEI nº 00060-00417602/2023-83, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo, o Regimento Interno do Grupo Executivo Inter setorial de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo Aedes da Superintendência da Região de Saúde Sul – GEIPLANDENGUE SUL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ANEXO**

REGIMENTO INTERNO GRUPO EXECUTIVO INTERSETORIAL DE GESTÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL – GEIPLANDENGUE SUL

**CAPÍTULO I - DA FINALIDADE**

Considerando o Decreto Distrital nº 40.242, de 08 de novembro de 2019 que altera o Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016, que "Institui a Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo Aedes - SDCC e os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo Aedes - GEIPLANDENGUE e dá outras providências";

Considerando o Plano para Enfrentamento da Dengue outras arboviroses 2020-2023", DODF nº 109 de 10 de Junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO**

Art. 1º GEIPLANDENGUE SUL deve ser compostos por representantes titulares das unidades de saúde, Superintendência da Região de Saúde Sul, Administrações Regionais, e atores intersetoriais a seguir relacionados:

I - Diretor(a) da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Sul;

II - Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

III - Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

IV - Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Diretoria do Hospital Regional do Gama e Santa Maria, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

V - Núcleo de Inspeção da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VI - Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VII - Assessoria de Comunicação das Superintendências de Regiões de Saúde;

VIII - Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

IX - Administrações Regionais do Gama e Santa Maria;

X - Conselho Regional de Saúde, membro do segmento dos usuários, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XI - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal;

XII - Unidade Regional de Educação Básica, das Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e

XIII - Assessoria de Planejamento em Saúde da Superintendência da Região de Saúde Sul.

§ 1º Os membros indicados como representantes dos órgãos mencionados no caput dessa ordem de serviço devem possuir autonomia deliberativa, a fim de garantir planejamentos executivos imediatos e de forma interinstitucional.

§ 3º Fica facultado o convite de outras instituições públicas, organizações não-governamentais, organizações sociais ou equivalentes, de acordo com as necessidades e peculiaridades da Região de Saúde.

§ 4º A coordenação do GEIPLANDENGUE SUL pode convidar consultores técnicos e representantes de outras instituições públicas para consultoria, quando julgar pertinente.

§ 5º As atribuições do GEIPLANDENGUE SUL são norteadas pelo Manual de Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde e demais políticas nacionais e distritais relacionadas às doenças transmitidas pelo Aedes.

§ 6º Caso os representantes designados não sejam os titulares nomeados do cargo, é requerido que, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), formalizem a designação conferindo plenos poderes de decisão em consonância com as diretrizes do grupo. É essencial que os representantes nomeados detenham capacidade deliberativa autônoma, a fim de assegurar a pronta elaboração e execução de planos interinstitucionais de forma imediata e coordenada.

**CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Compete ao GEIPLANDENGUE SUL o planejamento sistemático e a execução de ações de mobilização, de prevenção e de controle das doenças transmitidas pelo Aedes. Parágrafo único. O planejamento das ações obedece aos seguintes critérios:

I - combate ao vetor;

II - ações planejadas e executadas de forma intersetorial e interinstitucional;

III - responsabilização de todas as instituições;

IV - apoio logístico e operacional de toda estrutura governamental que se fizer necessário.

**CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR**

Art. 3º Compete ao Coordenador do GEIPLANDENGUE SUL desempenhar um papel central na liderança, organização e eficácia das atividades do grupo, assegurando a consecução dos objetivos do plano de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo Aedes.

§ 1º O Coordenador será responsável por convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do GEIPLANDENGUE SUL, elaborando as pautas, dirigindo as discussões e assegurando a participação ativa dos membros.

§ 2º Caberá ao Coordenador a atribuição de elaborar a ordem do dia das reuniões, priorizando temas relevantes e alinhados com os objetivos do plano.

§ 3º O Coordenador terá a incumbência de zelar pelo cumprimento das decisões e encaminhamentos definidos nas reuniões, acompanhando o progresso das ações e promovendo a comunicação eficaz entre os membros.

§ 4º Supervisionar a elaboração e o cumprimento do calendário de reuniões, bem como a convocação, envio de atas, documentos relacionados e elaborar o relatório situacional via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) destinado à Superintendência da Região de Saúde Sul, apresentando uma visão abrangente do progresso das atividades, desafios encontrados, medidas adotadas e resultados alcançados.

§ 5º Fomentar a cooperação e a interação entre os membros, promovendo um ambiente colaborativo e construtivo.

§ 6º Estabelecer canais eficazes de comunicação entre os membros, visando a troca de informações, compartilhamento de recursos e esclarecimento de dúvidas.

§ 7º Avaliar o desempenho e os resultados das ações do grupo, propondo ajustes e melhorias conforme necessário.

§ 8º Fornecer orientação e apoio técnico aos membros, auxiliando na resolução de desafios e na identificação de soluções inovadoras.

§ 9º Elaborar relatórios periódicos de atividades, apresentando o progresso das ações, os resultados alcançados e os desafios enfrentados.

§ 10. Zelar pelo alinhamento das atividades do grupo com as diretrizes, políticas e regulamentações pertinentes.

§ 11. Reportar a Superintendência sobre o andamento e os resultados das ações do GEIPLANDENGUE SUL.

Art. 4º A Superintendência da Região de Saúde Sul designará servidor para atuar como Coordenador do GEIPLANDENGUE SUL através de ordem de serviço de designação, bem como seu suplente.

**CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO**

Art. 5º O GEIPLANDENGUE SUL realizará reuniões ordinárias e extraordinárias para promover a discussão, avaliação e atualização das estratégias de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo Aedes.

§ 1º Será encaminhado aos membros o calendário das reuniões ordinárias via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com antecedência suficiente para garantir a participação efetiva.

§ 2º A convocação para as reuniões extraordinárias será realizada por meio de comunicação eletrônica, seja por e-mail ou sistema específico de comunicação. A convocação deve conter informações detalhadas, como data, horário, local e pauta da reunião.

§ 3º Os membros do GEIPLANDENGUE SUL têm a responsabilidade de confirmar a participação nas reuniões ordinárias e, quando impossibilitados de comparecer, devem informar à coordenação com antecedência. Isso permitirá o planejamento adequado das discussões e tomada de decisões.

§ 4º Além das reuniões ordinárias, a coordenação poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que houver temas urgentes e relevantes relacionados ao plano de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo Aedes.

§ 5º Nas reuniões extraordinárias, a pauta será restrita aos assuntos urgentes que motivaram a convocação, visando agilizar as decisões necessárias.

Art. 6º Todas as reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias, terão seus resultados e encaminhamentos formalizados em atas.

§ 1º As atas deverão ser criadas em processo único conter resumos das discussões realizadas, decisões tomadas, encaminhamentos definidos e a lista de presença dos membros.

§ 2º A coordenação enviará a ata da reunião junto com a convocação subsequente, garantindo que os membros estejam cientes das ações realizadas e das próximas etapas.

Art. 7º Os membros do GEIPLANDENGUE SUL comprometem-se a participar das reuniões convocadas pela coordenação, contribuindo com seus conhecimentos e experiências para o alcance dos objetivos estabelecidos.

§ 1º Em caso de impossibilidade de participação em uma reunião, o membro deverá comunicar previamente à coordenação, justificando a ausência e, quando necessário, designando representante suplente para comparecer em seu lugar.

§ 2º A participação efetiva dos membros inclui a colaboração na discussão e elaboração de estratégias, ações e metas, bem como o compartilhamento de informações relevantes para o desenvolvimento das atividades do GEIPLANDENGUE SUL.

§ 3º O não cumprimento frequente e injustificado das obrigações de participação e colaboração no GEIPLANDENGUE SUL poderá resultar na revisão da designação do membro, buscando sempre garantir a composição ativa e engajada do grupo.

Art. 8º Fica estabelecido que os representantes do GEIPLANDENGUE SUL, em sua função de contribuir para a prevenção e controle das doenças transmitidas pelo Aedes, não receberão qualquer tipo de remuneração, incentivo financeiro ou benefício pecuniário.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.088, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SRSSU) no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00429949/2023-79, resolve:

Considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 16 de março de 2023 a 28 de agosto de 2023.

Art. 1º Ratifica as dispensas de licitação já inclusas no sítio "https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao".

| ITEM | COTAÇÃO  | PROCESSO SEI           | FORNECEDOR                         | CNPJ               | CÓDIGO | DESCRIÇÃO ITEM                                | VALOR TOTAL   |
|------|----------|------------------------|------------------------------------|--------------------|--------|---|---------------|
| 1    | 047/2023 | 00060-00050379/2023-80 | STRATTNER 0007 (H. STRATTNER E...) | 33.250.713/0007-58 | VLA01  | Conserto de APARELHO DE VÍDEO LAPAROSCOPIA... | R\$ 2.112,62  |
| 2    | 101/2023 | 00060-00115223/2023-51 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L...  | 07.847.837/0001-10 | 90252  | DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML...   | R\$ 227,00    |
| 3    | 101/2023 | 00060-00115223/2023-51 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D...  | 26.921.908/0002-02 | 90424  | ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 100...   | R\$ 1.314,00  |
| 4    | 101/2023 | 00060-00115223/2023-51 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L...  | 07.847.837/0001-10 | 90504  | GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % F...   | R\$ 401,60    |
| 5    | 104/2023 | 00060-00118524/2023-37 | GP (GILMAR PEREIRA COSTA 56453...  | 22.624.925/0001-46 | 27232  | ADESIVO PLÁSTICO AUTOCOLANTE: medindo: 9...   | R\$ 5.500,00  |
| 6    | 106/2023 | 00060-00118626/2023-52 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D...  | 26.921.908/0002-02 | 90555  | CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 20 % ...   | R\$ 294,54    |
| 7    | 106/2023 | 00060-00118626/2023-52 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D...  | 26.921.908/0002-02 | 90427  | ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 40 ...   | R\$ 26.100,00 |
| 8    | 107/2023 | 00060-00124787/2023-85 | VFB BRASIL LTDA...                 | 30.949.099/0001-33 | 90170  | N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 M...   | R\$ 4.050,00  |
| 9    | 108/2023 | 00060-00124854/2023-61 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D...  | 26.921.908/0002-02 | 34670  | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRI...   | R\$ 21.200,00 |
| 10   | 108/2023 | 00060-00124854/2023-61 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D...  | 26.921.908/0002-02 | 91060  | ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM R...   | R\$ 1.584,00  |
| 11   | 111/2023 | 00060-00116675/2023-51 | DS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS...  | 22.146.429/0001-24 | ECO01  | Conserto do aparelho de Ecocardiograma, ...   | R\$ 2.950,00  |
| 12   | 112/2023 | 00060-00116690/2023-07 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ...  | 14.016.934/0001-26 | CAM114 | CONCERTO DE CAMA, Marca HOSPIMETAL, Nº P...   | R\$ 2.087,00  |
| 13   | 112/2023 | 00060-00116690/2023-07 | ENGELITE SERVIÇOS EM EQUIPAMEN...  | 46.548.670/0001-48 | CAM115 | CONCERTO DE CAMA, Marca HOSPIMETAL, Nº P...   | R\$ 1.372,00  |
| 14   | 112/2023 | 00060-00116690/2023-07 | ENGELITE SERVIÇOS EM EQUIPAMEN...  | 46.548.670/0001-48 | CAM84  | CONCERTO DE CAMA, Marca HOSPIMETAL, Nº P...   | R\$ 1.050,00  |
| 15   | 112/2023 | 00060-00116690/2023-07 | Medic Vitall Comércio e Serviç...  | 34.782.400/0001-18 | CAM116 | CONCERTO DE CAMA, Marca ENTERPRISE 5000...    | R\$ 1.580,00  |
| 16   | 112/2023 | 00060-00116690/2023-07 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ...  | 14.016.934/0001-26 | CAM117 | CONCERTO DE CAMA HOSPITALAR, Marca HOSPI...   | R\$ 2.087,00  |
| 17   | 112/2023 | 00060-00116690/2023-07 | ENGELITE SERVIÇOS EM EQUIPAMEN...  | 46.548.670/0001-48 | CAM102 | CONCERTO DE CAMA, Marca HOSPIMETAL, Nº P...   | R\$ 1.972,00  |
| 18   | 112/2023 | 00060-00116690/2023-07 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ...  | 14.016.934/0001-26 | CAM23  | CONCERTO DE CAMA, Marca HOSPIMETAL, Nº P...   | R\$ 2.087,00  |
| 19   | 113/2023 | 00060-00124017/2023-32 | ENGELITE SERVIÇOS EM EQUIPAMEN...  | 46.548.670/0001-48 | ELE07  | Conserto do ELETROCARDÍOGRAFO, Marca DIX...   | R\$ 952,00    |
| 20   | 113/2023 | 00060-00124017/2023-32 | ENGELITE SERVIÇOS EM EQUIPAMEN...  | 46.548.670/0001-48 | ELE08  | Conserto do ELETROCARDÍOGRAFO, Marca DIX...   | R\$ 952,00    |
| 21   | 114/2023 | 00060-00124094/2023-92 | DS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS...  | 22.146.429/0001-24 | PER04  | CONCERTO DE KIT PERFURADOR CIRÚRGICO PNE...   | R\$ 2.600,00  |
| 22   | 114/2023 | 00060-00124094/2023-92 | DS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS...  | 22.146.429/0001-24 | PER05  | CONCERTO DE KIT PERFURADOR CIRÚRGICO PNE...   | R\$ 2.000,00  |
| 23   | 114/2023 | 00060-00124094/2023-92 | DS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS...  | 22.146.429/0001-24 | PER06  | CONCERTO DE KIT PERFURADOR CIRÚRGICO PNE...   | R\$ 1.000,00  |
| 24   | 115/2023 | 00060-00124161/2023-79 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR...  | 27.745.000/0001-77 | CAL07  | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, marca D...   | R\$ 350,00    |
| 25   | 115/2023 | 00060-00124161/2023-79 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR...  | 27.745.000/0001-77 | CAL21  | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, marca D...   | R\$ 350,00    |
| 26   | 115/2023 | 00060-00124161/2023-79 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR...  | 27.745.000/0001-77 | CAL18  | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...   | R\$ 350,00    |
| 27   | 115/2023 | 00060-00124161/2023-79 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR...  | 27.745.000/0001-77 | CAL22  | CONCERTO DE KIT CANETA ALTA ROTAÇÃO, mar...   | R\$ 1.050,00  |
| 28   | 115/2023 | 00060-00124161/2023-79 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR...  | 27.745.000/0001-77 | CCA01  | CONCERTO DE KIT CONTRA ÂNGULO, marca DAB...   | R\$ 1.100,00  |
| 29   | 116/2023 | 00060-00122316/2023-32 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED...  | 21.297.758/0001-03 | 90043  | MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA...   | R\$ 870,00    |
| 30   | 116/2023 | 00060-00122316/2023-32 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED...  | 21.297.758/0001-03 | 90070  | VALPROATO DE SODIO XAROPE (EQUIVALENTE 2...   | R\$ 109,60    |
| 31   | 116/2023 | 00060-00122316/2023-32 | RECMED COMERCIO DE MATERIAIS H...  | 06.696.359/0001-21 | 90959  | FENTANILA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,05 MG/ML F...   | R\$ 4.774,00  |
| 32   | 118/2023 | 00060-00135438/2023-99 | LABINBRAZ COMERCIAL LTDA....       | 73.008.682/0001-52 | 10454  | CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE T...   | R\$ 25.581,60 |

|    |          |                        |                                   |                    |       |   |               |
|----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------|---|---------------|
| 33 | 118/2023 | 00060-00135438/2023-99 | LABINBRAZ COMERCIAL LTDA....      | 73.008.682/0001-52 | 10468 | CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO E AT... | R\$ 26.560,80 |
| 34 | 119/2023 | 00060-00131219/2023-31 | WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAL... | 34.999.637/0001-55 | 90213 | SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL ... | R\$ 1.165,20  |
| 35 | 120/2023 | 00060-00128810/2023-19 | INFINITY PHARMA COMERCIO E REP... | 42.291.390/0001-46 | 25254 | SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X ... | R\$ 4.996,00  |
| 36 | 120/2023 | 00060-00128810/2023-19 | SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SER... | 19.486.478/0001-00 | 25280 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INS... | R\$ 1.400,00  |
| 37 | 120/2023 | 00060-00128810/2023-19 | FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTO... | 08.474.646/0001-12 | 35385 | DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUP... | R\$ 20.400,00 |
| 38 | 121/2023 | 00060-00129342/2023-91 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 25066 | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARB... | R\$ 2.450,00  |
| 39 | 121/2023 | 00060-00129342/2023-91 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 10268 | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL... | R\$ 4.505,00  |
| 40 | 121/2023 | 00060-00129342/2023-91 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 10268 | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL... | R\$ 10.200,00 |
| 41 | 121/2023 | 00060-00129342/2023-91 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 10268 | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL... | R\$ 5.295,00  |
| 42 | 122/2023 | 00060-00131270/2023-42 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 90203 | OMEPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO IN... | R\$ 11.680,00 |
| 43 | 123/2023 | 00060-00128975/2023-82 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 35897 | AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO: ANESTESIA R... | R\$ 5.635,00  |
| 44 | 123/2023 | 00060-00128975/2023-82 | SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITA... | 45.212.514/0001-49 | 36681 | FORMOL TAMPONADO A 10%. FORMALDEIDO, FOS... | R\$ 480,00    |
| 45 | 123/2023 | 00060-00128975/2023-82 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 92407 | LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTE... | R\$ 13.900,00 |
| 46 | 124/2023 | 00060-00129577/2023-83 | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASI... | 08.766.992/0001-74 | 95600 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VAC... | R\$ 2.250,00  |
| 47 | 125/2023 | 00060-00131556/2023-28 | VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HO... | 14.631.657/0001-61 | 95636 | XILOL P.A. - 1000 ML - XILENO, ASPECTO F... | R\$ 1.620,00  |
| 48 | 125/2023 | 00060-00131556/2023-28 | VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HO... | 14.631.657/0001-61 | 95422 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ... | R\$ 2.890,00  |
| 49 | 125/2023 | 00060-00131556/2023-28 | VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HO... | 14.631.657/0001-61 | 36573 | Parafina histológica, aspecto físico sól... | R\$ 1.450,00  |
| 50 | 125/2023 | 00060-00131556/2023-28 | VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HO... | 14.631.657/0001-61 | 37502 | CASSETE HISTOLÓGICO de 4,0 x 3,0 cm, mat... | R\$ 1.920,00  |
| 51 | 126/2023 | 00060-00129402/2023-76 | BRASMED PRODUTOS HOSPITALARES ... | 38.374.579/0001-25 | 92351 | Fio sintético zero 70cm absorvível por v... | R\$ 8.024,40  |
| 52 | 126/2023 | 00060-00129402/2023-76 | BRASMED PRODUTOS HOSPITALARES ... | 38.374.579/0001-25 | 92332 | FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 2-0, 45CM... | R\$ 1.089,60  |
| 53 | 126/2023 | 00060-00129402/2023-76 | BRASMED PRODUTOS HOSPITALARES ... | 38.374.579/0001-25 | 92294 | FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 P... | R\$ 1.180,80  |
| 54 | 126/2023 | 00060-00129402/2023-76 | BRASMED PRODUTOS HOSPITALARES ... | 38.374.579/0001-25 | 92296 | FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTA... | R\$ 787,20    |
| 55 | 127/2023 | 00060-00134443/2023-84 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 10356 | TIGECICLINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO ... | R\$ 12.226,70 |
| 56 | 127/2023 | 00060-00134443/2023-84 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 90230 | SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO IN... | R\$ 327,50    |
| 57 | 127/2023 | 00060-00134443/2023-84 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 90263 | ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INEJTAVEL 1G F... | R\$ 23.400,00 |
| 58 | 128/2023 | 00060-00137746/2023-59 | BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES L... | 07.204.591/0001-68 | 25977 | FILTRO ANTIBACTERIANO, embalado individu... | R\$ 3.400,00  |
| 59 | 130/2023 | 00060-00137692/2023-21 | PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUT... | 32.321.488/0001-45 | 90024 | LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL... | R\$ 3.466,80  |
| 60 | 131/2023 | 00060-00137856/2023-11 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 5221  | SACO PLÁSTICO, Material: confeccionado c... | R\$ 6.722,46  |
| 61 | 131/2023 | 00060-00137856/2023-11 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 5221  | SACO PLÁSTICO, Material: confeccionado c... | R\$ 873,54    |
| 62 | 132/2023 | 00060-00141188/2023-26 | RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME... | 10.336.598/0001-48 | 25467 | PASTA SUSPensa, em papel kraft ou polipr... | R\$ 1.245,00  |
| 63 | 133/2023 | 00060-00140920/2023-41 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90255 | BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPO... | R\$ 2.160,00  |
| 64 | 134/2023 | 00060-00139384/2023-31 | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE... | 15.410.164/0001-64 | 24543 | LÂMPADA ALOGÊNEA, 12 volt's , 30 Wat's p... | R\$ 2.085,00  |
| 65 | 135/2023 | 00060-00141051/2023-71 | MG DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA L... | 27.101.627/0001-95 | 95617 | TUBO PORTA-LAMINAS EM POLIPROP.C/FECH.HE... | R\$ 390,00    |
| 66 | 136/2023 | 00060-00146661/2023-61 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 12329 | FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, Sonda E CATET... | R\$ 1.275,00  |
| 67 | 137/2023 | 00060-00146757/2023-20 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90257 | PANTOPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA INJETAVE... | R\$ 2.529,60  |
| 68 | 137/2023 | 00060-00146757/2023-20 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 90458 | ROCURÔNIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRA... | R\$ 2.967,00  |
| 69 | 138/2023 | 00060-00146286/2023-50 | MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO H... | 00.653.494/0001-03 | 38225 | TUBO EXTENSOR ESTÉRIL PARA BOMBA DE SERI... | R\$ 575,00    |

|     |          |                        |                                   |                    |        |   |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|---|---------------|
| 70  | 138/2023 | 00060-00146286/2023-50 | RECMED COMERCIO DE MATERIAIS H... | 06.696.359/0001-21 | 37603  | CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, T... | R\$ 300,00    |
| 71  | 139/2023 | 00060-00147472/2023-14 | SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITA... | 45.212.514/0001-49 | 36719  | TESTE DESAFIO TIPO HELIX PARA DIFUSIBIL...  | R\$ 885,00    |
| 72  | 139/2023 | 00060-00147472/2023-14 | CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPIT... | 00.680.966/0001-17 | 37385  | (Antes do Pedido, confirmar se nessa com... | R\$ 349,80    |
| 73  | 139/2023 | 00060-00147472/2023-14 | CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPIT... | 00.680.966/0001-17 | 37387  | FITA CARTUCHO IMPRESSORA AUTOCLAVE. Apli... | R\$ 140,00    |
| 74  | 140/2023 | 00060-00146526/2023-16 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 33196  | DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇ... | R\$ 285,00    |
| 75  | 140/2023 | 00060-00146526/2023-16 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 33197  | DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E ... | R\$ 195,00    |
| 76  | 141/2023 | 00060-00151182/2023-67 | GRAFMED INDUSTRIA E COMERCIO D... | 14.065.085/0001-09 | 37398  | ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO MANU... | R\$ 1.750,00  |
| 77  | 141/2023 | 00060-00151182/2023-67 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI... | 38.071.866/0001-66 | 92408  | LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTE... | R\$ 12.990,00 |
| 78  | 141/2023 | 00060-00151182/2023-67 | DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO ... | 07.640.617/0002-00 | 95046  | ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, Aplicaç... | R\$ 906,20    |
| 79  | 142/2023 | 00060-00154641/2023-64 | APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPIT... | 25.453.279/0001-90 | 90080  | SULFATO DE MAGNESIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50... | R\$ 1.494,00  |
| 80  | 143/2023 | 00060-00157794/2023-63 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 33711  | DEXAMETASONA SOLUCAO INJETAVEL 4 MG/ML 2... | R\$ 2.760,00  |
| 81  | 143/2023 | 00060-00157794/2023-63 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 90461  | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUCAO INJ... | R\$ 1.452,00  |
| 82  | 143/2023 | 00060-00157794/2023-63 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 90504  | GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % F... | R\$ 976,00    |
| 83  | 143/2023 | 00060-00157794/2023-63 | VFB BRASIL LTDA...                | 30.949.099/0001-33 | 90610  | HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 U... | R\$ 4.950,00  |
| 84  | 144/2023 | 00060-00161075/2023-47 | PMH PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR... | 00.740.696/0001-92 | 36552  | CURATIVO ANTISSÉPTICO CIRCULAR PRONTO PA... | R\$ 300,00    |
| 85  | 144/2023 | 00060-00161075/2023-47 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VAC... | R\$ 2.450,00  |
| 86  | 144/2023 | 00060-00161075/2023-47 | PMH PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR... | 00.740.696/0001-92 | 203363 | ALÇA CALIBRADA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 1... | R\$ 300,00    |
| 87  | 145/2023 | 00060-00165340/2023-66 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI... | 38.071.866/0001-66 | 90153  | EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 ... | R\$ 1.287,00  |
| 88  | 146/2023 | 00060-00158466/2023-84 | STARTEC CIENTIFICA LTDA...        | 03.605.417/0001-76 | OSM01  | PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA P... | R\$ 4.635,00  |
| 89  | 146/2023 | 00060-00158466/2023-84 | STARTEC CIENTIFICA LTDA...        | 03.605.417/0001-76 | OSM02  | PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA P... | R\$ 4.635,00  |
| 90  | 146/2023 | 00060-00158466/2023-84 | STARTEC CIENTIFICA LTDA...        | 03.605.417/0001-76 | OSM03  | PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA P... | R\$ 4.635,00  |
| 91  | 146/2023 | 00060-00158466/2023-84 | STARTEC CIENTIFICA LTDA...        | 03.605.417/0001-76 | OSM04  | PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA P... | R\$ 4.635,00  |
| 92  | 149/2023 | 00060-00161160/2023-13 | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COME... | 81.706.251/0001-98 | 90207  | PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPO... | R\$ 1.398,00  |
| 93  | 150/2023 | 00060-00159897/2023-68 | COLORADO (DROGARIA BELA VISTA ... | 06.926.940/0001-92 | 33088  | *Compra Suspensa usar código 38603 - FRA... | R\$ 10.200,00 |
| 94  | 151/2023 | 00060-00165540/2023-19 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 90032  | CISATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVE... | R\$ 1.620,00  |
| 95  | 152/2023 | 00060-00165585/2023-93 | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COME... | 81.706.251/0001-98 | 90680  | OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA ... | R\$ 6.384,00  |
| 96  | 153/2023 | 00060-00170380/2023-20 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 10269  | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL... | R\$ 17.838,30 |
| 97  | 153/2023 | 00060-00170380/2023-20 | CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO D... | 61.418.042/0001-31 | 37737  | CAL SODADA, Absorvedor de CO2. Utilizado... | R\$ 4.188,90  |
| 98  | 155/2023 | 00060-00167153/2023-17 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90381  | FUROSEMIDA SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AM... | R\$ 2.535,00  |
| 99  | 156/2023 | 00060-00170632/2023-11 | VMG FARMACEUTICA (VASCONCELOS ... | 05.155.425/0001-93 | 90556  | FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 ... | R\$ 559,50    |
| 100 | 157/2023 | 00060-00172784/2023-58 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 30284  | SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL100 MG... | R\$ 1.905,00  |
| 101 | 158/2023 | 00060-00172468/2023-86 | GOIAS FIO LTDA...                 | 28.507.576/0001-69 | 25572  | MANGUEIRA PLÁSTICA, Aplicação: para jard... | R\$ 185,00    |
| 102 | 159/2023 | 00060-00166371/2023-34 | CENTERLIDER (FERRAGENS CENTERL... | 37.984.028/0001-10 | 21703  | GRAMPO 50/7; Características Adcionais: ... | R\$ 310,00    |
| 103 | 159/2023 | 00060-00166371/2023-34 | CENTERLIDER (FERRAGENS CENTERL... | 37.984.028/0001-10 | 2215   | JOGO DE CHAVE DE BOCA. *Obs. HRG: Chave ... | R\$ 88,00     |
| 104 | 163/2023 | 00060-00183830/2023-44 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 49243  | APARELHO PARA TRICOTOMIA ( BARBA ), Mate... | R\$ 1.900,00  |
| 105 | 165/2023 | 00060-00167223/2023-37 | CIRÚRGICA CAPITAL COMÉRCIO DE ... | 33.457.356/0001-08 | 31575  | HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE BASE VEGETAL E... | R\$ 5.440,00  |
| 106 | 166/2023 | 00060-00193755/2023-20 | CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO D... | 61.418.042/0001-31 | 91041  | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURA... | R\$ 410,00    |

|     |          |                        |                                   |                    |        |   |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|---|---------------|
| 107 | 166/2023 | 00060-00193755/2023-20 | CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO D... | 61.418.042/0001-31 | 91042  | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURA... | R\$ 410,00    |
| 108 | 166/2023 | 00060-00193755/2023-20 | CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO D... | 61.418.042/0001-31 | 91043  | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURA... | R\$ 410,00    |
| 109 | 167/2023 | 00060-00193962/2023-84 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 25066  | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARB... | R\$ 2.200,00  |
| 110 | 167/2023 | 00060-00193962/2023-84 | FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO ... | 58.635.830/0001-75 | 90575  | SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L... | R\$ 5.440,00  |
| 111 | 168/2023 | 00060-00191699/2023-99 | SEMPRE HOSPITALAR LTDA...         | 37.751.411/0001-29 | 90533  | ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 M... | R\$ 1.455,00  |
| 112 | 169/2023 | 00060-00193845/2023-11 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 35961  | SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16. Ap... | R\$ 333,00    |
| 113 | 169/2023 | 00060-00193845/2023-11 | CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO D... | 61.418.042/0001-31 | 92122  | CATÉTER PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDUR... | R\$ 1.250,00  |
| 114 | 170/2023 | 00060-00192283/2023-98 | EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENT... | 34.382.745/0001-84 | 92272  | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 2-0 70CM ... | R\$ 273,12    |
| 115 | 170/2023 | 00060-00192283/2023-98 | EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENT... | 34.382.745/0001-84 | 92273  | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 2-0 70CM ... | R\$ 273,12    |
| 116 | 171/2023 | 00060-00192204/2023-49 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 6542   | MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (E... | R\$ 1.920,00  |
| 117 | 172/2023 | 00060-00192434/2023-16 | FLUKKA LABORATÓRIO DE MANIPULA... | 10.450.805/0001-90 | 90957  | ALPROSTADIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MCG/ML... | R\$ 2.500,00  |
| 118 | 173/2023 | 00060-00196762/2023-83 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 90259  | AZITROMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 5... | R\$ 479,70    |
| 119 | 173/2023 | 00060-00196762/2023-83 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 90552  | CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10... | R\$ 120,00    |
| 120 | 174/2023 | 00060-00196829/2023-80 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90252  | DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML... | R\$ 227,00    |
| 121 | 174/2023 | 00060-00196829/2023-80 | COLORADO (DROGARIA BELA VISTA ... | 06.926.940/0001-92 | 90980  | ALTEPLASE PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 M... | R\$ 28.470,00 |
| 122 | 175/2023 | 00060-00200173/2023-15 | METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASI... | 08.766.992/0001-74 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VAC... | R\$ 5.900,00  |
| 123 | 176/2023 | 00060-00200393/2023-31 | WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAL... | 34.999.637/0001-55 | 90271  | PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 20 MG/ML FRAS... | R\$ 10.500,00 |
| 124 | 177/2023 | 00060-00200116/2023-28 | PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUT... | 32.321.488/0001-45 | 90024  | LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL... | R\$ 6.933,60  |
| 125 | 178/2023 | 00060-00200488/2023-54 | DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO ... | 07.640.617/0002-00 | 31716  | SIMETICONA EMULSAO OU SOLUÇÃO OU SUSPENS... | R\$ 3.960,00  |
| 126 | 178/2023 | 00060-00200488/2023-54 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 90284  | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML.... | R\$ 585,00    |
| 127 | 178/2023 | 00060-00200488/2023-54 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 5744   | CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG...            | R\$ 179,55    |
| 128 | 178/2023 | 00060-00200488/2023-54 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90421  | CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 50 MG. *Se ... | R\$ 35,99     |
| 129 | 179/2023 | 00060-00200924/2023-95 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 90422  | ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 5 MG. *Se p... | R\$ 64,00     |
| 130 | 179/2023 | 00060-00200924/2023-95 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 90070  | VALPROATO DE SODIO XAROPE (EQUIVALENTE 2... | R\$ 164,40    |
| 131 | 179/2023 | 00060-00200924/2023-95 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 90459  | REMIFENTANILA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZAD... | R\$ 1.105,00  |
| 132 | 180/2023 | 00060-00207659/2023-76 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 16185  | CONJUNTO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIR... | R\$ 11.010,00 |
| 133 | 181/2023 | 00060-00208812/2023-82 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 15649  | CAMISOLA ADULTO G. Aplicação: para pacie... | R\$ 32.400,00 |
| 134 | 181/2023 | 00060-00208812/2023-82 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 15457  | CAMISOLA ADULTO M. Aplicação: para pacie... | R\$ 13.500,00 |
| 135 | 181/2023 | 00060-00208812/2023-82 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 15466  | CAMISOLA ADULTO GG. Aplicação: para paci... | R\$ 8.100,00  |
| 136 | 181/2023 | 00060-00208812/2023-82 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 36959  | CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho G. De ... | R\$ 40.500,00 |
| 137 | 182/2023 | 00060-00208876/2023-83 | ALR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ... | 06.176.467/0001-73 | 2385   | COLA BRANCA 1 LITRO. Qualidade semelhant... | R\$ 114,90    |
| 138 | 183/2023 | 00060-00208925/2023-88 | ALR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ... | 06.176.467/0001-73 | 25190  | Fita adesiva em acetato, largura de apro... | R\$ 2.998,00  |
| 139 | 186/2023 | 00060-00206104/2023-15 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... | 38.071.866/0001-66 | 3527   | ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR ... | R\$ 9.880,00  |
| 140 | 187/2023 | 00060-00200117/2023-72 | QUALITY MED (QB COMERCIO LTDA)... | 40.760.938/0001-24 | 32784  | KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM DIÂME... | R\$ 5.985,00  |
| 141 | 188/2023 | 00060-00200134/2023-18 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 25254  | SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X ... | R\$ 7.485,00  |
| 142 | 188/2023 | 00060-00200134/2023-18 | VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HO... | 15.325.249/0001-44 | 92293  | FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTA... | R\$ 835,20    |
| 143 | 189/2023 | 00060-00208842/2023-99 | FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTO... | 08.474.646/0001-12 | 91118  | EQUIPO DE SAÍDA - LINHA VENOSA, ESTÉRIL.... | R\$ 3.425,00  |

|     |          |                        |                                   |                    |       |   |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------|---|---------------|
| 144 | 190/2023 | 00060-00209140/2023-22 | SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SER... | 19.486.478/0001-00 | 25256 | SERINGA HIPODÉRMICA 5ML COM AGULHA 25 X ... | R\$ 11.000,00 |
| 145 | 190/2023 | 00060-00209140/2023-22 | SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITA... | 45.212.514/0001-49 | 36681 | FORMOL TAMPONADO A 10%. FORMALDEIDO, FOS... | R\$ 358,00    |
| 146 | 191/2023 | 00060-00207751/2023-36 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 15644 | LENÇOL ADULTO ABNT NBR 13734. Aplicação:... | R\$ 57.183,75 |
| 147 | 191/2023 | 00060-00207751/2023-36 | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVE... | 05.421.585/0001-37 | 15416 | LENÇOL PARA MACA ABNT NBR 13734. Aplicaç... | R\$ 36.000,00 |
| 148 | 191/2023 | 00060-00207751/2023-36 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 15645 | LENÇOL BERÇO ABNT NBR 13734. Aplicação: ... | R\$ 8.700,00  |
| 149 | 193/2023 | 00060-00195583/2023-29 | ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSI... | 00.584.060/0001-07 | REF15 | Conserto de REFRIGERADOR, Marca ELETROSP... | R\$ 4.049,85  |
| 150 | 194/2023 | 00060-00211804/2023-13 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90153 | EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 ... | R\$ 1.393,60  |
| 151 | 194/2023 | 00060-00211804/2023-13 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 90458 | ROCURÔNIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRA... | R\$ 4.200,00  |
| 152 | 195/2023 | 00060-00211886/2023-04 | VFB BRASIL LTDA...                | 30.949.099/0001-33 | 33711 | DEXAMETASONA SOLUCAO INJETAVEL 4 MG/ML 2... | R\$ 4.760,00  |
| 153 | 195/2023 | 00060-00211886/2023-04 | RECMED COMERCIO DE MATERIAIS H... | 06.696.359/0001-21 | 90496 | INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETÁVEL ... | R\$ 1.062,50  |
| 154 | 195/2023 | 00060-00211886/2023-04 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 90504 | GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % F... | R\$ 1.345,14  |
| 155 | 196/2023 | 00060-00208846/2023-77 | STRATTNER 0002 (H. STRATTNER E... | 33.250.713/0002-43 | 24535 | MANIPULADOR EXTRATOR PARA MANIPULAÇÃO DO... | R\$ 50.000,00 |
| 156 | 197/2023 | 00060-00212020/2023-11 | PMH PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR... | 00.740.696/0001-92 | 19110 | CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO ... | R\$ 2.880,00  |
| 157 | 197/2023 | 00060-00212020/2023-11 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 21753 | AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇ... | R\$ 1.650,00  |
| 158 | 197/2023 | 00060-00212020/2023-11 | ATD DIAGNÓSTICA COMERCIO E IMP... | 05.896.738/0001-00 | 95396 | LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM ... | R\$ 940,00    |
| 159 | 198/2023 | 00060-00212982/2023-61 | GRANMEDICA (COUTINHO E FERNAND... | 37.531.583/0001-97 | 16050 | PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLE... | R\$ 5.880,00  |
| 160 | 198/2023 | 00060-00212982/2023-61 | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASI... | 08.766.992/0001-74 | 23063 | AGAR SCREENING CROMOGENICO PARA IDENTIFI... | R\$ 2.655,00  |
| 161 | 198/2023 | 00060-00212982/2023-61 | GRANMEDICA (COUTINHO E FERNAND... | 37.531.583/0001-97 | 95273 | PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE 90 X 1... | R\$ 1.930,00  |
| 162 | 198/2023 | 00060-00212982/2023-61 | ATD DIAGNÓSTICA COMERCIO E IMP... | 05.896.738/0001-00 | 95277 | PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY 90... | R\$ 957,00    |
| 163 | 198/2023 | 00060-00212982/2023-61 | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASI... | 08.766.992/0001-74 | 95278 | PLACA PRONTA PARA USO AGAR CHOCOLATE 90 ... | R\$ 523,00    |
| 164 | 198/2023 | 00060-00212982/2023-61 | TOP DESCARTÁVEIS (MB SOARES CO... | 27.842.225/0001-41 | 95279 | PLACA PRONTA PARA USO MRSA 90 X 15MM...     | R\$ 981,00    |
| 165 | 198/2023 | 00060-00212982/2023-61 | TOP DESCARTÁVEIS (MB SOARES CO... | 27.842.225/0001-41 | 95279 | PLACA PRONTA PARA USO MRSA 90 X 15MM...     | R\$ 2.289,00  |
| 166 | 200/2023 | 00060-00192463/2023-70 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | EDA03 | CONCERTO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA EDA -... | R\$ 13.880,00 |
| 167 | 200/2023 | 00060-00192463/2023-70 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | EDA02 | CONCERTO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA EDA -... | R\$ 13.600,00 |
| 168 | 200/2023 | 00060-00192463/2023-70 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | EDA04 | CONCERTO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA EDA -... | R\$ 6.998,30  |
| 169 | 201/2023 | 00060-00208613/2023-74 | ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSI... | 00.584.060/0001-07 | BMA01 | CONCERTO DE BANHO MARIA PARA AQUECIMENTO... | R\$ 1.590,00  |
| 170 | 201/2023 | 00060-00208613/2023-74 | ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSI... | 00.584.060/0001-07 | BMA02 | CONCERTO DE BANHO MARIA PARA AQUECIMENTO... | R\$ 1.590,00  |
| 171 | 202/2023 | 00060-00218302/2023-13 | ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSI... | 00.584.060/0001-07 | REF16 | Conserto de REFRIGERADOR, Marca ELETROSP... | R\$ 2.890,00  |
| 172 | 203/2023 | 00060-00208450/2023-20 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | AUT11 | CONCERTO DE AUTOCLAVE, marca DIGITALE, N... | R\$ 600,00    |
| 173 | 204/2023 | 00060-00208621/2023-11 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | AUT12 | CONCERTO DE AUTOCLAVE, Marca SERCON, Nº ... | R\$ 600,00    |
| 174 | 204/2023 | 00060-00208621/2023-11 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | AUT13 | CONCERTO DE AUTOCLAVE, Marca SERCON, Nº ... | R\$ 600,00    |
| 175 | 204/2023 | 00060-00208621/2023-11 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | AUT14 | CONCERTO DE AUTOCLAVE, Marca DIGITALE, N... | R\$ 600,00    |
| 176 | 204/2023 | 00060-00208621/2023-11 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | AUT15 | CONCERTO DE AUTOCLAVE, Marca DIGITALE, N... | R\$ 600,00    |
| 177 | 205/2023 | 00060-00208608/2023-61 | ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES... | 03.864.631/0001-47 | CEN09 | Conserto de CENTRIFUGA FANEM MOD 2410 - ... | R\$ 389,20    |
| 178 | 206/2023 | 00060-00208619/2023-41 | ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES... | 03.864.631/0001-47 | CEN02 | Conserto de CENTRÍFUGA, Marca FANEM, n°d... | R\$ 3.188,00  |
| 179 | 206/2023 | 00060-00208619/2023-41 | ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES... | 03.864.631/0001-47 | CEN11 | Conserto de CENTRÍFUGA, Marca FANEM, Mod... | R\$ 5.224,70  |
| 180 | 206/2023 | 00060-00208619/2023-41 | ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES... | 03.864.631/0001-47 | CEN10 | Conserto de CENTRÍFUGA, Marca FANEM, Mod... | R\$ 996,70    |

|     |          |                        |                                   |                    |       |  |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------|--|---------------|
| 181 | 207/2023 | 00060-00208347/2023-80 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | APU01 | CONCERTO DE APARELHO DE PROFILAXIA COM U...  | R\$ 2.300,00  |
| 182 | 208/2023 | 00060-00208435/2023-81 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | SEL04 | Conserto de Seladora, Marca ODONTO BRAS...   | R\$ 650,00    |
| 183 | 210/2023 | 00060-00208499/2023-82 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | CCA02 | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Marca DABI AT...  | R\$ 850,00    |
| 184 | 210/2023 | 00060-00208499/2023-82 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | CCA03 | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Marca DABI AT...  | R\$ 850,00    |
| 185 | 210/2023 | 00060-00208499/2023-82 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | CCA04 | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Marca DABI AT...  | R\$ 850,00    |
| 186 | 211/2023 | 00060-00208521/2023-94 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | CAL27 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 600,00    |
| 187 | 211/2023 | 00060-00208521/2023-94 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | CAL28 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 600,00    |
| 188 | 211/2023 | 00060-00208521/2023-94 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | CAL29 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 600,00    |
| 189 | 211/2023 | 00060-00208521/2023-94 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | CAL30 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 600,00    |
| 190 | 211/2023 | 00060-00208521/2023-94 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | CAL31 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 600,00    |
| 191 | 211/2023 | 00060-00208521/2023-94 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | CAL32 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 600,00    |
| 192 | 211/2023 | 00060-00208521/2023-94 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | CAL33 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 500,00    |
| 193 | 211/2023 | 00060-00208521/2023-94 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | CAL34 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 600,00    |
| 194 | 212/2023 | 00060-00208572/2023-16 | BUCCO (49.271.358 WINGLISON ME... | 49.271.358/0001-48 | MIM01 | Conserto de MICROMOTOR, Marca DABI ATLAN...  | R\$ 1.800,00  |
| 195 | 213/2023 | 00060-00208616/2023-16 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | LOP04 | Conserto de LEITOR OPTICO de código de b...  | R\$ 1.120,00  |
| 196 | 214/2023 | 00060-00208628/2023-32 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | DFE10 | CONCERTO DE DETECTOR FETAL, Marca MEDPEJ...  | R\$ 290,00    |
| 197 | 216/2023 | 00060-00208637/2023-23 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | APR16 | CONCERTO DE APARELHO DE PRESSÃO, Marca G...  | R\$ 250,00    |
| 198 | 219/2023 | 00060-00219371/2023-44 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 13907 | CAMPO FENESTRADO 90x90cm, Aplicação: pro...  | R\$ 4.230,00  |
| 199 | 219/2023 | 00060-00219371/2023-44 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 13956 | CAMPO SIMPLES 170x220cm, Aplicação: proc...  | R\$ 16.650,00 |
| 200 | 219/2023 | 00060-00219371/2023-44 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 37582 | CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 170X170 cm. (...) | R\$ 13.400,00 |
| 201 | 219/2023 | 00060-00219371/2023-44 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 37573 | CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 170X170 cm ...  | R\$ 22.960,00 |
| 202 | 219/2023 | 00060-00219371/2023-44 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 37572 | CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 150X150 cm ...  | R\$ 10.720,00 |
| 203 | 219/2023 | 00060-00219371/2023-44 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 13958 | CAMPO SIMPLES 90X90cm, Aplicação: proced...  | R\$ 2.140,00  |
| 204 | 220/2023 | 00060-00215108/2023-86 | FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO ... | 58.635.830/0001-75 | 90576 | SOLUCAO BASICA (COM BICARBONATO DE SODIO...  | R\$ 5.600,00  |
| 205 | 221/2023 | 00060-00218605/2023-36 | CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO D... | 61.418.042/0001-31 | 23027 | TUBO DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA, EM ...  | R\$ 746,20    |
| 206 | 222/2023 | 00060-00219628/2023-68 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 1038  | QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG...               | R\$ 217,58    |
| 207 | 222/2023 | 00060-00219628/2023-68 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90043 | MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA...  | R\$ 942,40    |
| 208 | 223/2023 | 00060-00219831/2023-34 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 30284 | SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL100 MG...  | R\$ 1.860,00  |
| 209 | 224/2023 | 00060-00223125/2023-97 | VFB BRASIL LTDA...                | 30.949.099/0001-33 | 90170 | N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 M...  | R\$ 3.900,00  |
| 210 | 224/2023 | 00060-00223125/2023-97 | MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LT... | 09.034.672/0001-92 | 90461 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUCAO INJ...  | R\$ 1.793,25  |
| 211 | 225/2023 | 00060-00219400/2023-78 | TRANSPARENCIA IMPLANTES COMERC... | 22.930.380/0001-04 | 34650 | FIXADOR EXTERNO CIRCULAR ILIZAROV. Siste...  | R\$ 23.200,00 |
| 212 | 226/2023 | 00060-00219492/2023-96 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 34670 | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRI...  | R\$ 18.444,00 |
| 213 | 227/2023 | 00060-00219426/2023-16 | WELT MEDICAL EIRELI ME...         | 23.639.642/0001-30 | 34547 | Cateter para hemodíalise de longa perman...  | R\$ 16.000,00 |
| 214 | 227/2023 | 00060-00219426/2023-16 | WELT MEDICAL EIRELI ME...         | 23.639.642/0001-30 | 34548 | CATETER PARA TERAPIA RENAL LONGA PERMANE...  | R\$ 3.200,00  |
| 215 | 228/2023 | 00060-00222855/2023-71 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 34535 | CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%)...  | R\$ 952,00    |
| 216 | 231/2023 | 00060-00227862/2023-69 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 695   | SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG...             | R\$ 305,25    |
| 217 | 231/2023 | 00060-00227862/2023-69 | VFB BRASIL LTDA...                | 30.949.099/0001-33 | 21408 | METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIB...  | R\$ 2.190,00  |

|     |          |                        |                                   |                    |       |  |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------|--|---------------|
| 218 | 231/2023 | 00060-00227862/2023-69 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 90283 | LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG...               | R\$ 194,40    |
| 219 | 232/2023 | 00060-00230498/2023-14 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 91060 | ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM R...  | R\$ 2.130,00  |
| 220 | 233/2023 | 00060-00226372/2023-45 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 92409 | LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTE...  | R\$ 7.700,00  |
| 221 | 233/2023 | 00060-00226372/2023-45 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 92361 | FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROS...  | R\$ 1.766,00  |
| 222 | 234/2023 | 00060-00217501/2023-12 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 7557  | CAIXA TÉRMICA, Material: poliuretano, Ca...  | R\$ 779,00    |
| 223 | 235/2023 | 00060-00223699/2023-65 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 20626 | DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJ...  | R\$ 3.900,00  |
| 224 | 237/2023 | 00060-00226852/2023-14 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 35897 | AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO: ANESTESIA R...  | R\$ 8.450,00  |
| 225 | 237/2023 | 00060-00226852/2023-14 | INFINITY PHARMA COMERCIO E REP... | 42.291.390/0001-46 | 91036 | AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/RAQUIDIAN...  | R\$ 1.985,00  |
| 226 | 237/2023 | 00060-00226852/2023-14 | METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASI... | 08.766.992/0001-74 | 35209 | EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BUR...  | R\$ 1.797,00  |
| 227 | 238/2023 | 00060-00228129/2023-61 | RECMED COMERCIO DE MATERIAIS H... | 06.696.359/0001-21 | 90183 | LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG. *...  | R\$ 273,00    |
| 228 | 238/2023 | 00060-00228129/2023-61 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 90251 | DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG...                | R\$ 37,80     |
| 229 | 238/2023 | 00060-00228129/2023-61 | WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAL... | 34.999.637/0001-55 | 90390 | ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG. *Se po...  | R\$ 193,20    |
| 230 | 238/2023 | 00060-00228129/2023-61 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 90649 | PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG. *Se possíve...  | R\$ 190,00    |
| 231 | 240/2023 | 00060-00230522/2023-15 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... | 38.071.866/0001-66 | 90949 | ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML A...  | R\$ 5.018,00  |
| 232 | 241/2023 | 00060-00226629/2023-69 | BRASMED PRODUTOS HOSPITALARES ... | 38.374.579/0001-25 | 92313 | FIO DE SUTURA. Material: poliéster + pol...  | R\$ 5.760,00  |
| 233 | 241/2023 | 00060-00226629/2023-69 | DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR... | 37.109.097/0001-85 | 92351 | Fio sintético zero 70cm absorvível por v...  | R\$ 7.452,00  |
| 234 | 241/2023 | 00060-00226629/2023-69 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 92438 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12...            | R\$ 1.960,00  |
| 235 | 242/2023 | 00060-00228222/2023-76 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 20060 | PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG...             | R\$ 749,00    |
| 236 | 242/2023 | 00060-00228222/2023-76 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 90295 | METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG. *...  | R\$ 425,40    |
| 237 | 242/2023 | 00060-00228222/2023-76 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 90950 | ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG...              | R\$ 3.088,00  |
| 238 | 243/2023 | 00060-00237139/2023-98 | RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME... | 10.336.598/0001-48 | 18805 | DISCO COMPACTO DVD R - GRAVÁVEL capacida...  | R\$ 2.180,00  |
| 239 | 244/2023 | 00060-00243754/2023-33 | VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HO... | 15.325.249/0001-44 | 24668 | CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMO...  | R\$ 28.580,00 |
| 240 | 245/2023 | 00060-00240043/2023-15 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90203 | OMEPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO IN...  | R\$ 8.382,00  |
| 241 | 246/2023 | 00060-00240267/2023-19 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 10233 | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL...  | R\$ 5.475,96  |
| 242 | 247/2023 | 00060-00247879/2023-32 | QUALITY MED (QB COMERCIO LTDA)... | 40.760.938/0001-24 | 27783 | COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO ...  | R\$ 1.087,80  |
| 243 | 247/2023 | 00060-00247879/2023-32 | QUALITY MED (QB COMERCIO LTDA)... | 40.760.938/0001-24 | 27783 | COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO ...  | R\$ 676,20    |
| 244 | 248/2023 | 00060-00248450/2023-62 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 8829  | CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO...  | R\$ 145,00    |
| 245 | 248/2023 | 00060-00248450/2023-62 | DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO ... | 07.640.617/0002-00 | 90207 | PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPO...  | R\$ 763,40    |
| 246 | 248/2023 | 00060-00248450/2023-62 | DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO ... | 07.640.617/0002-00 | 90207 | PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPO...  | R\$ 763,40    |
| 247 | 249/2023 | 00060-00242947/2023-77 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... | 38.071.866/0001-66 | 90428 | ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 20 ...  | R\$ 1.084,80  |
| 248 | 250/2023 | 00060-00241936/2023-70 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | EDA01 | CONCERTO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA EDA - ... | R\$ 18.610,00 |
| 249 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL37 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 498,00    |
| 250 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL38 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 498,00    |
| 251 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL39 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 498,00    |
| 252 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL40 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 498,00    |
| 253 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL41 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D...  | R\$ 498,00    |
| 254 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL42 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca K...  | R\$ 520,00    |

|     |          |                        |                                   |                    |        |  |              |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|--|--------------|
| 255 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL43  | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca K...  | R\$ 520,00   |
| 256 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL07  | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, marca D...  | R\$ 220,00   |
| 257 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CCA07  | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Nº de Série C...  | R\$ 590,00   |
| 258 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CCA08  | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Nº de Série C...  | R\$ 590,00   |
| 259 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CCA09  | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Nº de Série T...  | R\$ 630,00   |
| 260 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CCA10  | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Nº de Série C...  | R\$ 630,00   |
| 261 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CCA11  | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Nº de Série C...  | R\$ 630,00   |
| 262 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CCA12  | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Nº de Série C...  | R\$ 520,00   |
| 263 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CCA13  | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Nº de Série C...  | R\$ 520,00   |
| 264 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CCA14  | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Nº de Série C...  | R\$ 490,00   |
| 265 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CCA15  | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Nº de Série C...  | R\$ 645,00   |
| 266 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | MIM04  | Conserto de MICROMOTOR, Nº de Série B468...  | R\$ 600,00   |
| 267 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | MIM05  | Conserto de MICROMOTOR, Nº de Série B947...  | R\$ 600,00   |
| 268 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | MIM06  | Conserto de MICROMOTOR, Nº de Série B467...  | R\$ 600,00   |
| 269 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | MIM07  | Conserto de MICROMOTOR, Nº de Série C537...  | R\$ 600,00   |
| 270 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | MIM08  | Conserto de MICROMOTOR, Nº de Série T055...  | R\$ 600,00   |
| 271 | 251/2023 | 00060-00220263/2023-14 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | MIM09  | Conserto de MICROMOTOR, Nº de Série B106...  | R\$ 600,00   |
| 272 | 252/2023 | 00060-00232828/2023-14 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | APU08  | CONCERTO DE Aparelho de Profilaxia COM U...  | R\$ 1.350,00 |
| 273 | 252/2023 | 00060-00232828/2023-14 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAU12  | CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, Marca ...  | R\$ 2.150,00 |
| 274 | 252/2023 | 00060-00232828/2023-14 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | CAU13  | CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, Marca ...  | R\$ 2.600,00 |
| 275 | 253/2023 | 00060-00251657/2023-14 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 90011  | FENTANILA SOLUCAO INJETAVEL 0,05 MG/ML A...  | R\$ 1.000,00 |
| 276 | 253/2023 | 00060-00251657/2023-14 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 90458  | ROCURÔNIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRA...  | R\$ 4.200,00 |
| 277 | 255/2023 | 00060-00253747/2023-40 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... | 38.071.866/0001-66 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VAC...  | R\$ 5.890,00 |
| 278 | 256/2023 | 00060-00256220/2023-77 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | VME07  | Conserto em Aparelho VENTILADOR MECÂNICO...  | R\$ 3.750,00 |
| 279 | 257/2023 | 00060-00256865/2023-18 | ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MED... | 37.223.524/0001-51 | 3090   | ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ...  | R\$ 155,14   |
| 280 | 257/2023 | 00060-00256865/2023-18 | ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MED... | 37.223.524/0001-51 | 6059   | CONES DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SERIE...  | R\$ 476,69   |
| 281 | 257/2023 | 00060-00256865/2023-18 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 6061   | CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL PRIMEIRA ...  | R\$ 382,00   |
| 282 | 257/2023 | 00060-00256865/2023-18 | MED OESTE HOSPITALAR EIRELI...    | 31.441.210/0001-49 | 21282  | ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOX...  | R\$ 420,00   |
| 283 | 257/2023 | 00060-00256865/2023-18 | MED OESTE HOSPITALAR EIRELI...    | 31.441.210/0001-49 | 36687  | ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOX...  | R\$ 550,00   |
| 284 | 257/2023 | 00060-00256865/2023-18 | MED OESTE HOSPITALAR EIRELI...    | 31.441.210/0001-49 | 36695  | RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,...  | R\$ 84,00    |
| 285 | 257/2023 | 00060-00256865/2023-18 | MED OESTE HOSPITALAR EIRELI...    | 31.441.210/0001-49 | 36696  | RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL,...  | R\$ 84,00    |
| 286 | 257/2023 | 00060-00256865/2023-18 | ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MED... | 37.223.524/0001-51 | 202710 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNL...  | R\$ 348,42   |
| 287 | 259/2023 | 00060-00258061/2023-45 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 30284  | SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG... | R\$ 3.100,00 |
| 288 | 260/2023 | 00060-00260107/2023-96 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 37398  | ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO MANU...  | R\$ 600,00   |
| 289 | 260/2023 | 00060-00260107/2023-96 | GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO... | 04.970.285/0001-44 | 90575  | SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L...  | R\$ 7.192,00 |
| 290 | 260/2023 | 00060-00260107/2023-96 | SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITA... | 45.212.514/0001-49 | 36681  | FORMOL TAMPONADO A 10%. FORMALDEIDO, FOS...  | R\$ 505,00   |
| 291 | 263/2023 | 00060-00263758/2023-38 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... | 38.071.866/0001-66 | 36552  | CURATIVO ANTISSEPTICO CIRCULAR PRONTO PA...  | R\$ 594,00   |

|     |          |                        |                                   |                    |       |   |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------|---|---------------|
| 292 | 264/2023 | 00060-00265232/2023-92 | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COME... | 81.706.251/0001-98 | 90680 | OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA ... | R\$ 6.384,00  |
| 293 | 265/2023 | 00060-00265994/2023-99 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 92293 | FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTA... | R\$ 1.216,80  |
| 294 | 265/2023 | 00060-00265994/2023-99 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 92296 | FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTA... | R\$ 405,60    |
| 295 | 267/2023 | 00060-00265883/2023-82 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 92034 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONI... | R\$ 313,70    |
| 296 | 268/2023 | 00060-00263307/2023-09 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAL02 | CONCERTO DE CANETA ALTA Rotação Pat.: 70... | R\$ 550,00    |
| 297 | 268/2023 | 00060-00263307/2023-09 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAL35 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D... | R\$ 550,00    |
| 298 | 268/2023 | 00060-00263307/2023-09 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL36 | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D... | R\$ 640,00    |
| 299 | 268/2023 | 00060-00263307/2023-09 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CCA05 | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Marca DABI AT... | R\$ 710,00    |
| 300 | 268/2023 | 00060-00263307/2023-09 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CCA06 | CONCERTO DE CONTRA ÂNGULO, Marca DABI AT... | R\$ 710,00    |
| 301 | 268/2023 | 00060-00263307/2023-09 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | MIM02 | Conserto de MICROMOTOR, Marca DABI ATLAN... | R\$ 600,00    |
| 302 | 268/2023 | 00060-00263307/2023-09 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | MIM03 | Conserto de MICROMOTOR, Marca DABI ATLAN... | R\$ 600,00    |
| 303 | 268/2023 | 00060-00263307/2023-09 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAU10 | CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, Marca ... | R\$ 2.200,00  |
| 304 | 268/2023 | 00060-00263307/2023-09 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAU11 | CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, Marca ... | R\$ 2.200,00  |
| 305 | 269/2023 | 00060-00264359/2023-94 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | BVA03 | CONCERTO DE BOMBA DE VÁCUO, Marca DABI A... | R\$ 750,00    |
| 306 | 270/2023 | 00060-00267967/2023-51 | QUALITY MED (QB COMERCIO LTDA)... | 40.760.938/0001-24 | 95279 | PLACA PRONTA PARA USO MRSA 90 X 15MM...     | R\$ 1.642,50  |
| 307 | 272/2023 | 00060-00267583/2023-38 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 90533 | ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 M... | R\$ 1.278,00  |
| 308 | 272/2023 | 00060-00267583/2023-38 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 90552 | CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10... | R\$ 249,33    |
| 309 | 273/2023 | 00060-00264095/2023-79 | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRO... | 17.908.624/0001-04 | 612   | CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG...        | R\$ 1.251,60  |
| 310 | 273/2023 | 00060-00264095/2023-79 | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRO... | 17.908.624/0001-04 | 90213 | SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL ... | R\$ 711,00    |
| 311 | 274/2023 | 00060-00268166/2023-11 | IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA...      | 42.837.716/0001-98 | 19110 | CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO ... | R\$ 2.490,00  |
| 312 | 274/2023 | 00060-00268166/2023-11 | ATD DIAGNÓSTICA COMERCIO E IMP... | 05.896.738/0001-00 | 36587 | ÁGAR CROMOGÊNICO VRE. PLACA PRONTA PARA ... | R\$ 3.210,00  |
| 313 | 275/2023 | 00060-00276159/2023-84 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 37698 | Seringa de Aspiração Manual Intrauterina... | R\$ 8.112,00  |
| 314 | 275/2023 | 00060-00276159/2023-84 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 37700 | CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE ... | R\$ 660,00    |
| 315 | 275/2023 | 00060-00276159/2023-84 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 37701 | CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE ... | R\$ 660,00    |
| 316 | 276/2023 | 00060-00269366/2023-82 | QI MED - ENGENHARIA HOSPITALAR... | 11.303.967/0001-69 | INS01 | Conserto de INSUFLADOR DE CO2, Marca RIC... | R\$ 13.511,85 |
| 317 | 278/2023 | 00060-00276918/2023-17 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 654   | METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG...   | R\$ 318,00    |
| 318 | 279/2023 | 00060-00279414/2023-41 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 10269 | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL... | R\$ 1.146,24  |
| 319 | 280/2023 | 00060-00279694/2023-97 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 38462 | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA USO EM PROCEDIM... | R\$ 9.180,00  |
| 320 | 281/2023 | 00060-00279618/2023-81 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 90171 | AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120... | R\$ 801,00    |
| 321 | 281/2023 | 00060-00279618/2023-81 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90644 | HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) PO PAR... | R\$ 2.842,00  |
| 322 | 282/2023 | 00060-00274864/2023-47 | EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENT... | 34.382.745/0001-84 | 6644  | BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO Nº1610 ... | R\$ 210,00    |
| 323 | 282/2023 | 00060-00274864/2023-47 | EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENT... | 34.382.745/0001-84 | 6645  | BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO Nº1609 ... | R\$ 210,00    |
| 324 | 282/2023 | 00060-00274864/2023-47 | EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENT... | 34.382.745/0001-84 | 6647  | BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO Nº1607 ... | R\$ 210,00    |
| 325 | 282/2023 | 00060-00274864/2023-47 | EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENT... | 34.382.745/0001-84 | 6648  | BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO Nº251 -... | R\$ 210,00    |
| 326 | 282/2023 | 00060-00274864/2023-47 | EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENT... | 34.382.745/0001-84 | 6649  | BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO Nº1592 ... | R\$ 210,00    |
| 327 | 282/2023 | 00060-00274864/2023-47 | MED OESTE HOSPITALAR EIRELI...    | 31.441.210/0001-49 | 6655  | PONTA MONTADA PARA PEÇA RETA DE BORRACHA... | R\$ 196,00    |
| 328 | 282/2023 | 00060-00274864/2023-47 | EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENT... | 34.382.745/0001-84 | 14926 | BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO Nº1503 ... | R\$ 210,00    |

|     |          |                        |                                   |                    |        |   |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|---|---------------|
| 329 | 282/2023 | 00060-00274864/2023-47 | MED OESTE HOSPITALAR EIRELI...    | 31.441.210/0001-49 | 93082  | CERA ROSA Nº 07 - CERA ODONTOLÓGICA. TIP...   | R\$ 58,00     |
| 330 | 282/2023 | 00060-00274864/2023-47 | MED OESTE HOSPITALAR EIRELI...    | 31.441.210/0001-49 | 93110  | GESSO USO ODONTOLÓGICO COMUM, TIPO II (1...   | R\$ 34,00     |
| 331 | 283/2023 | 00060-00269875/2023-13 | MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LT... | 09.034.672/0001-92 | 10960  | HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO PLASTIC...   | R\$ 1.250,00  |
| 332 | 285/2023 | 00060-00281905/2023-51 | TOP DESCARTÁVEIS (MB SOARES CO... | 27.842.225/0001-41 | 95448  | PIPETA DE WESTERGREN (deve ser pipeta ti...   | R\$ 900,00    |
| 333 | 286/2023 | 00060-00284503/2023-17 | DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO ... | 07.640.617/0002-00 | 90949  | ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML A...   | R\$ 3.900,00  |
| 334 | 287/2023 | 00060-00284155/2023-70 | MG DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA L... | 27.101.627/0001-95 | 7647   | NAVALHA PARA MICRÓTOMO DE PERFIL BAIXO. ...   | R\$ 4.880,00  |
| 335 | 288/2023 | 00060-00284633/2023-41 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 27708  | CAIXA PLÁSTICA organizadora contêiner de...   | R\$ 599,50    |
| 336 | 288/2023 | 00060-00284633/2023-41 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 27707  | CAIXA PLÁSTICA organizadora contêiner de...   | R\$ 445,00    |
| 337 | 292/2023 | 00060-00283861/2023-02 | CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPIT... | 00.680.966/0001-17 | 38210  | Filtro cartucho pp 5 10"x 2 1/2", compat...   | R\$ 85,66     |
| 338 | 292/2023 | 00060-00283861/2023-02 | CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPIT... | 00.680.966/0001-17 | 38211  | Filtro cartucho carvão 10" x 2 1/2", com...   | R\$ 159,28    |
| 339 | 292/2023 | 00060-00283861/2023-02 | CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPIT... | 00.680.966/0001-17 | 38212  | Membrana osmose reversa 300, compatível ...   | R\$ 882,00    |
| 340 | 294/2023 | 00060-00290597/2023-55 | VFB BRASIL LTDA...                | 30.949.099/0001-33 | 90959  | FENTANILA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,05 MG/ML F...   | R\$ 4.200,00  |
| 341 | 295/2023 | 00060-00293189/2023-55 | FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO ... | 58.635.830/0001-75 | 90575  | SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L...   | R\$ 3.400,00  |
| 342 | 295/2023 | 00060-00293189/2023-55 | FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO ... | 58.635.830/0001-75 | 90576  | SOLUCAO BASICA (COM BICARBONATO DE SODIO...   | R\$ 5.600,00  |
| 343 | 297/2023 | 00060-00298225/2023-77 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 30284  | SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG...  | R\$ 6.165,00  |
| 344 | 298/2023 | 00060-00294915/2023-57 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 562    | DETERGENTE, Composição: ph neutro, gliceri... | R\$ 1.880,00  |
| 345 | 299/2023 | 00060-00303506/2023-59 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 23032  | DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG ...   | R\$ 6.200,00  |
| 346 | 300/2023 | 00060-00304293/2023-82 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 95600  | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VAC...   | R\$ 3.790,00  |
| 347 | 301/2023 | 00060-00304703/2023-95 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 36017  | TAMPA OCLUSORA PARA DISPOSITIVOS DE INFU...   | R\$ 200,00    |
| 348 | 301/2023 | 00060-00304703/2023-95 | VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HO... | 14.631.657/0001-61 | 91111  | DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE ...   | R\$ 1.100,00  |
| 349 | 301/2023 | 00060-00304703/2023-95 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 92034  | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONI...   | R\$ 475,00    |
| 350 | 302/2023 | 00060-00306891/2023-96 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... | 38.071.866/0001-66 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VAC...   | R\$ 3.240,00  |
| 351 | 302/2023 | 00060-00306891/2023-96 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... | 38.071.866/0001-66 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VAC...   | R\$ 2.160,00  |
| 352 | 303/2023 | 00060-00306127/2023-11 | ATD DIAGNÓSTICA COMERCIO E IMP... | 05.896.738/0001-00 | 37605  | PONTEIRA COM FILTRO COM CAPACIDADE ATÉ 1...   | R\$ 262,50    |
| 353 | 304/2023 | 00060-00306962/2023-51 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 90203  | OMEPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO IN...   | R\$ 8.472,00  |
| 354 | 305/2023 | 00060-00307006/2023-96 | MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LT... | 09.034.672/0001-92 | 10233  | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL...   | R\$ 5.694,00  |
| 355 | 306/2023 | 00060-00309301/2023-87 | MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LT... | 09.034.672/0001-92 | 90207  | PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPO...   | R\$ 1.300,00  |
| 356 | 307/2023 | 00060-00304232/2023-15 | POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO... | 02.881.877/0001-64 | 91085  | ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM ...   | R\$ 6.555,00  |
| 357 | 308/2023 | 00060-00304388/2023-04 | VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HO... | 14.631.657/0001-61 | 95636  | XIOL P.A. - 1000 ML - XILENO, ASPECTO F...    | R\$ 1.620,00  |
| 358 | 308/2023 | 00060-00304388/2023-04 | VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HO... | 14.631.657/0001-61 | 95422  | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ...   | R\$ 3.100,00  |
| 359 | 308/2023 | 00060-00304388/2023-04 | VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HO... | 14.631.657/0001-61 | 36573  | Parafina histológica, aspecto físico sól...   | R\$ 1.600,00  |
| 360 | 309/2023 | 00060-00304787/2023-67 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 25066  | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARB...   | R\$ 2.450,00  |
| 361 | 309/2023 | 00060-00304787/2023-67 | APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPIT... | 25.453.279/0001-90 | 95046  | ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, Aplicaç...   | R\$ 938,40    |
| 362 | 310/2023 | 00060-00306106/2023-03 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90105  | DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNA...   | R\$ 597,00    |
| 363 | 310/2023 | 00060-00306106/2023-03 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 90171  | AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120...   | R\$ 712,50    |
| 364 | 312/2023 | 00060-00313959/2023-93 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 92361  | FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROS...   | R\$ 799,20    |
| 365 | 312/2023 | 00060-00313959/2023-93 | BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA...  | 36.979.350/0001-99 | 92407  | LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTE...   | R\$ 13.000,00 |

|     |          |                        |                                   |                    |       |  |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------|--|---------------|
| 366 | 312/2023 | 00060-00313959/2023-93 | BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA...  | 36.979.350/0001-99 | 92408 | LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTE...  | R\$ 13.000,00 |
| 367 | 313/2023 | 00060-00312057/2023-30 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI... | 38.071.866/0001-66 | 33088 | *Compra Suspensa usar código 38603 - FRA...  | R\$ 9.500,00  |
| 368 | 314/2023 | 00060-00313991/2023-79 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 588   | SABÃO COCO, Composição Básica: coco natur... | R\$ 2.200,00  |
| 369 | 314/2023 | 00060-00313991/2023-79 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 589   | SABÃO COMUM, Composição: básica glicerin...  | R\$ 4.160,00  |
| 370 | 315/2023 | 00060-00314038/2023-48 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 51453 | GORRO DESCARTÁVEL, Material: em falso tec... | R\$ 2.340,00  |
| 371 | 316/2023 | 00060-00314021/2023-91 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 8829  | CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO...  | R\$ 154,50    |
| 372 | 316/2023 | 00060-00314021/2023-91 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 90289 | FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CÁPSULA 20 MG...    | R\$ 60,00     |
| 373 | 317/2023 | 00060-00314098/2023-61 | RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME... | 10.336.598/0001-48 | 11927 | PILHA, Tipo Carga: alcalina, Tamanho: pa...  | R\$ 6.760,00  |
| 374 | 318/2023 | 00060-00304422/2023-32 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | AUT16 | CONCERTO DE AUTOCLAVE, Marca DIGITALE, N...  | R\$ 850,00    |
| 375 | 319/2023 | 00060-00304325/2023-40 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL45 | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc...  | R\$ 298,00    |
| 376 | 319/2023 | 00060-00304325/2023-40 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL09 | CONCERTO DE CANETA ALTA Rotação DABI ATL...  | R\$ 298,00    |
| 377 | 319/2023 | 00060-00304325/2023-40 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL46 | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc...  | R\$ 340,70    |
| 378 | 319/2023 | 00060-00304325/2023-40 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | APU02 | CONCERTO DE APARELHO DE PROFILAXIA COM U...  | R\$ 2.900,00  |
| 379 | 320/2023 | 00060-00305762/2023-81 | HOSTMED ARTIGOS MÉDICOS E ORTO... | 47.960.582/0001-11 | BIP05 | CONCERTO DE BOMBA DE INFUSÃO, Marca MIND...  | R\$ 2.375,00  |
| 380 | 321/2023 | 00060-00305705/2023-00 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | APU03 | CONCERTO DE APARELHO DE PROFILAXIA COM U...  | R\$ 1.800,00  |
| 381 | 322/2023 | 00060-00316189/2023-31 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 90153 | EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 ...  | R\$ 1.530,00  |
| 382 | 322/2023 | 00060-00316189/2023-31 | VFB BRASIL LTDA...                | 30.949.099/0001-33 | 90170 | N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 M...  | R\$ 3.064,00  |
| 383 | 324/2023 | 00060-00316258/2023-14 | DISPOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA... | 12.563.882/0001-82 | 90261 | DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL ...  | R\$ 313,50    |
| 384 | 324/2023 | 00060-00316258/2023-14 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90461 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUCAO INJ...  | R\$ 1.680,00  |
| 385 | 325/2023 | 00060-00320703/2023-32 | MED OESTE HOSPITALAR EIRELI...    | 31.441.210/0001-49 | 38462 | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA USO EM PROCEDIM...  | R\$ 2.080,00  |
| 386 | 325/2023 | 00060-00320703/2023-32 | MED OESTE HOSPITALAR EIRELI...    | 31.441.210/0001-49 | 38462 | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA USO EM PROCEDIM...  | R\$ 2.080,00  |
| 387 | 325/2023 | 00060-00320703/2023-32 | MED OESTE HOSPITALAR EIRELI...    | 31.441.210/0001-49 | 38462 | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA USO EM PROCEDIM...  | R\$ 6.240,00  |
| 388 | 325/2023 | 00060-00320703/2023-32 | MED OESTE HOSPITALAR EIRELI...    | 31.441.210/0001-49 | 38462 | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA USO EM PROCEDIM...  | R\$ 5.200,00  |
| 389 | 327/2023 | 00060-00319625/2023-23 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 10823 | AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, Materia...  | R\$ 15.400,00 |
| 390 | 328/2023 | 00060-00320747/2023-62 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 37524 | AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO M (...) | R\$ 20.100,00 |
| 391 | 328/2023 | 00060-00320747/2023-62 | MODA CIRURGICA LTDA...            | 50.045.811/0001-87 | 37525 | AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO GG ...  | R\$ 22.200,00 |
| 392 | 329/2023 | 00060-00314116/2023-12 | BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES L... | 07.204.591/0001-68 | 25977 | FILTRO ANTIBACTERIANO, embalado individu...  | R\$ 3.600,00  |
| 393 | 331/2023 | 00060-00320844/2023-55 | VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDIC... | 22.530.297/0001-30 | 49242 | SABONETE, Aspecto Físico: sólido, Materi...  | R\$ 6.100,00  |
| 394 | 332/2023 | 00060-00323715/2023-19 | PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRC... | 31.864.051/0001-95 | 16050 | PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLE...  | R\$ 4.200,00  |
| 395 | 332/2023 | 00060-00323715/2023-19 | GRANMEDICA (COUTINHO E FERNAND... | 37.531.583/0001-97 | 23063 | AGAR SCREENING CROMOGENICO PARA IDENTIFI...  | R\$ 2.463,00  |
| 396 | 332/2023 | 00060-00323715/2023-19 | GRANMEDICA (COUTINHO E FERNAND... | 37.531.583/0001-97 | 95277 | PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY 90...  | R\$ 1.240,00  |
| 397 | 332/2023 | 00060-00323715/2023-19 | PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRC... | 31.864.051/0001-95 | 95279 | PLACA PRONTA PARA USO MRSA 90 X 15MM...      | R\$ 2.400,00  |
| 398 | 333/2023 | 00060-00317883/2023-75 | RF TECNOLOGIA (IVANETE DE ASSI... | 31.688.477/0001-35 | BMA04 | CONCERTO DE BANHO MARIA, Marca OMA, Mode...  | R\$ 1.140,00  |
| 399 | 334/2023 | 00060-00317934/2023-69 | SÃO BERNARDO (CIRURGICA SÃO BE... | 00.838.896/0001-82 | DES12 | CONCERTO DE DESFIBRILADOR Automático Por...  | R\$ 400,00    |
| 400 | 334/2023 | 00060-00317934/2023-69 | SÃO BERNARDO (CIRURGICA SÃO BE... | 00.838.896/0001-82 | DES11 | CONCERTO DE DESFIBRILADOR Marca PHILIPS,...  | R\$ 3.640,57  |
| 401 | 335/2023 | 00060-00317912/2023-07 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | APU04 | CONCERTO DE APARELHO DE PROFILAXIA COM U...  | R\$ 855,00    |
| 402 | 335/2023 | 00060-00317912/2023-07 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | APU05 | CONCERTO DE APARELHO DE PROFILAXIA COM U...  | R\$ 855,00    |

|     |          |                        |                                   |                    |        |   |              |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|---|--------------|
| 403 | 337/2023 | 00060-00323359/2023-33 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 90213  | SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL ... | R\$ 936,00   |
| 404 | 338/2023 | 00060-00325228/2023-91 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 95601  | TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO... | R\$ 1.140,00 |
| 405 | 339/2023 | 00060-00325160/2023-40 | ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA D... | 28.911.309/0001-52 | 31939  | AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 25... | R\$ 2.304,00 |
| 406 | 339/2023 | 00060-00325160/2023-40 | ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA D... | 28.911.309/0001-52 | 90883  | OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJET... | R\$ 3.800,00 |
| 407 | 340/2023 | 00060-00329145/2023-71 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 612    | CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG...        | R\$ 940,80   |
| 408 | 341/2023 | 00060-00324221/2023-51 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL44  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 499,00   |
| 409 | 341/2023 | 00060-00324221/2023-51 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL07  | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, marca D... | R\$ 490,00   |
| 410 | 341/2023 | 00060-00324221/2023-51 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL20  | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca G... | R\$ 399,00   |
| 411 | 341/2023 | 00060-00324221/2023-51 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL19  | CONCERTO DE CANETA ALTA ROTAÇÃO, Marca D... | R\$ 399,00   |
| 412 | 341/2023 | 00060-00324221/2023-51 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL47  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 420,00   |
| 413 | 341/2023 | 00060-00324221/2023-51 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL08  | CONCERTO DE CANETA ALTA Rotação DABI ATL... | R\$ 268,70   |
| 414 | 342/2023 | 00060-00328252/2023-81 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL48  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 390,00   |
| 415 | 342/2023 | 00060-00328252/2023-81 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL49  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 390,00   |
| 416 | 342/2023 | 00060-00328252/2023-81 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL50  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 390,00   |
| 417 | 342/2023 | 00060-00328252/2023-81 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | MIM10  | Conserto de MICROMOTOR, Marca GNATUS, Mo... | R\$ 416,50   |
| 418 | 343/2023 | 00060-00328535/2023-23 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... | 14.016.934/0001-26 | AUT17  | CONCERTO DE AUTOCLAVE, Marca PHOENIX, Nº... | R\$ 1.740,00 |
| 419 | 344/2023 | 00060-00328014/2023-76 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 34535  | CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%)... | R\$ 824,00   |
| 420 | 344/2023 | 00060-00328014/2023-76 | VFB BRASIL LTDA...                | 30.949.099/0001-33 | 90074  | DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOL... | R\$ 75,00    |
| 421 | 344/2023 | 00060-00328014/2023-76 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90680  | OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA ... | R\$ 6.880,00 |
| 422 | 345/2023 | 00060-00333435/2023-19 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL51  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 299,00   |
| 423 | 345/2023 | 00060-00333435/2023-19 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL52  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 399,00   |
| 424 | 345/2023 | 00060-00333435/2023-19 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL53  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 399,00   |
| 425 | 345/2023 | 00060-00333435/2023-19 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL54  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 299,00   |
| 426 | 345/2023 | 00060-00333435/2023-19 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL55  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 599,00   |
| 427 | 345/2023 | 00060-00333435/2023-19 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL56  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 599,00   |
| 428 | 345/2023 | 00060-00333435/2023-19 | ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SER... | 06.091.569/0001-96 | CAL57  | CONCERTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marc... | R\$ 439,35   |
| 429 | 346/2023 | 00060-00339260/2023-53 | DS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS... | 22.146.429/0001-24 | MRO01  | CONCERTO DE MICRÓTOMO DE ROTAÇÃO, Marca ... | R\$ 1.100,00 |
| 430 | 347/2023 | 00060-00340645/2023-63 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAM82  | CONCERTO DE Cama, Marca Enterprise 5000,... | R\$ 3.990,00 |
| 431 | 347/2023 | 00060-00340645/2023-63 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAM118 | CONCERTO DE CAMA HOSPITALAR, Marca HOSPL... | R\$ 1.000,00 |
| 432 | 348/2023 | 00060-00340645/2023-63 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAM100 | CONCERTO DE CAMA, Marca HOSPIMETAL, Nº P... | R\$ 1.500,00 |
| 433 | 348/2023 | 00060-00340645/2023-63 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAM122 | CONCERTO DE CAMA HOSPITALAR, Marca HOSPI... | R\$ 1.000,00 |
| 434 | 348/2023 | 00060-00340645/2023-63 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAM35  | CAMAS ELÉTRICAS PATRIMÔNIOS: 922102...      | R\$ 2.850,00 |
| 435 | 348/2023 | 00060-00340645/2023-63 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAM99  | CONCERTO DE CAMA, Marca HOSPIMETAL, Nº P... | R\$ 1.500,00 |
| 436 | 348/2023 | 00060-00340645/2023-63 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAM124 | CONCERTO DE CAMA HOSPITALAR, Marca ARJOH... | R\$ 2.500,00 |
| 437 | 348/2023 | 00060-00340645/2023-63 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAM125 | CONCERTO DE CAMA HOSPITALAR, Marca ARJOH... | R\$ 2.500,00 |
| 438 | 348/2023 | 00060-00340645/2023-63 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | CAM93  | CONCERTO DE CAMA, Marca STRYKER, Nº Patr... | R\$ 2.850,00 |
| 439 | 350/2023 | 00060-00338751/2023-87 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 31716  | SIMETICONA EMULSAO OU SOLUCAO OU SUSPENS... | R\$ 3.500,00 |

|     |          |                        |                                   |                    |       |   |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------|---|---------------|
| 440 | 350/2023 | 00060-00338751/2023-87 | VFB BRASIL LTDA...                | 30.949.099/0001-33 | 90505 | OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML...    | R\$ 750,00    |
| 441 | 351/2023 | 00060-00340032/2023-26 | VFB BRASIL LTDA...                | 30.949.099/0001-33 | 10233 | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL... | R\$ 3.821,80  |
| 442 | 351/2023 | 00060-00340032/2023-26 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 10263 | SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETO DE Na, K, Ca...  | R\$ 13.362,24 |
| 443 | 351/2023 | 00060-00340032/2023-26 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 36681 | FORMOL TAMPONADO A 10%. FORMALDEIDO, FOS... | R\$ 510,00    |
| 444 | 352/2023 | 00060-00339968/2023-12 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 27783 | COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO ... | R\$ 1.209,60  |
| 445 | 352/2023 | 00060-00339968/2023-12 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 33197 | DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E ... | R\$ 295,00    |
| 446 | 353/2023 | 00060-00338655/2023-39 | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASI... | 08.766.992/0001-74 | 24925 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1...  | R\$ 2.720,00  |
| 447 | 353/2023 | 00060-00338655/2023-39 | TEXMED – COMERCIO ATACADISTA D... | 47.945.098/0001-13 | 24927 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1...  | R\$ 3.690,00  |
| 448 | 354/2023 | 00060-00339286/2023-00 | NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT... | 03.322.655/0001-74 | 91060 | ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM R... | R\$ 1.476,00  |
| 449 | 354/2023 | 00060-00339286/2023-00 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 91102 | COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS ... | R\$ 1.722,00  |
| 450 | 354/2023 | 00060-00339286/2023-00 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 91191 | TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉ... | R\$ 590,00    |
| 451 | 355/2023 | 00060-00340800/2023-41 | VFB BRASIL LTDA...                | 30.949.099/0001-33 | 52018 | ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETAVEL 4000 UI S... | R\$ 5.580,00  |
| 452 | 356/2023 | 00060-00343694/2023-58 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 31209 | PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE C... | R\$ 2.600,00  |
| 453 | 357/2023 | 00060-00343514/2023-38 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODU... | 13.169.056/0001-16 | 10265 | MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLS... | R\$ 2.608,00  |
| 454 | 358/2023 | 00060-00339074/2023-14 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 35897 | AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO: ANESTESIA R... | R\$ 2.240,00  |
| 455 | 359/2023 | 00060-00339898/2023-94 | SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA....   | 33.348.467/0001-86 | 92293 | FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTA... | R\$ 1.281,60  |
| 456 | 359/2023 | 00060-00339898/2023-94 | SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA....   | 33.348.467/0001-86 | 92351 | Fio sintético zero 70cm absorvível por v... | R\$ 4.694,40  |
| 457 | 359/2023 | 00060-00339898/2023-94 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 92445 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14. Aplic... | R\$ 284,00    |
| 458 | 360/2023 | 00060-00340101/2023-00 | FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO ... | 58.635.830/0001-75 | 90575 | SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L... | R\$ 6.800,00  |
| 459 | 360/2023 | 00060-00340101/2023-00 | FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO ... | 58.635.830/0001-75 | 90576 | SOLUCAO BASICA (COM BICARBONATO DE SODIO... | R\$ 8.400,00  |
| 460 | 361/2023 | 00060-00340808/2023-16 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 33904 | ETIQUETA AUTO-ADESIVA TÉRMICA; APLICAÇÃO... | R\$ 7.380,00  |
| 461 | 361/2023 | 00060-00340808/2023-16 | RV GRÁFICA (RV COMERCIO E SERV... | 02.071.707/0001-14 | 20879 | ETIQUETA AUTOADESIVA 50 X 27 MM BRANCA T... | R\$ 1.330,00  |
| 462 | 362/2023 | 00060-00343252/2023-10 | RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME... | 10.336.598/0001-48 | 32735 | ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA 100 X 50 MM, in... | R\$ 3.975,00  |
| 463 | 364/2023 | 00060-00340784/2023-97 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 3527  | ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO HOSPITALAR ... | R\$ 5.925,00  |
| 464 | 366/2023 | 00060-00345921/2023-80 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 36919 | Controle para cama elétrica hospitalar M... | R\$ 32.850,00 |
| 465 | 367/2023 | 00060-00347766/2023-36 | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRO... | 17.908.624/0001-04 | 90552 | CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10... | R\$ 234,00    |
| 466 | 368/2023 | 00060-00348619/2023-83 | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRO... | 17.908.624/0001-04 | 1038  | QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG...              | R\$ 269,10    |
| 467 | 368/2023 | 00060-00348619/2023-83 | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRO... | 17.908.624/0001-04 | 90522 | POLIVITAMINICO COM ACETATO DE TOCOFEROL ... | R\$ 297,00    |
| 468 | 369/2023 | 00060-00350923/2023-91 | MEDICAL TECH COMÉRCIO DE PRODU... | 15.388.471/0001-96 | 27604 | CORTINA HOSPITALAR: Cortina divisória ho... | R\$ 17.613,20 |
| 469 | 370/2023 | 00060-00352249/2023-89 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 32457 | SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PA... | R\$ 4.320,00  |
| 470 | 371/2023 | 00060-00352198/2023-95 | CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRI... | 24.702.356/0001-35 | 25239 | SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DES... | R\$ 6.600,00  |
| 471 | 372/2023 | 00060-00351229/2023-91 | PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENT... | 11.619.992/0001-56 | 38323 | EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR 02 VIAS COM 02... | R\$ 32.500,00 |
| 472 | 373/2023 | 00060-00351290/2023-38 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 3286  | METOPROLOL SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML SER... | R\$ 346,50    |
| 473 | 373/2023 | 00060-00351290/2023-38 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 90533 | ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 M... | R\$ 1.606,50  |
| 474 | 374/2023 | 00060-00351498/2023-57 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 15868 | TERLIPRESSINA (ACETATO) PO LIOFILO INJET... | R\$ 3.288,00  |
| 475 | 374/2023 | 00060-00351498/2023-57 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 15868 | TERLIPRESSINA (ACETATO) PO LIOFILO INJET... | R\$ 29.592,00 |
| 476 | 374/2023 | 00060-00351498/2023-57 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 20324 | CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FR... | R\$ 1.814,40  |

|     |          |                        |                                     |                    |        |   |               |
|-----|----------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------|---|---------------|
| 477 | 374/2023 | 00060-00351498/2023-57 | RECMED COMERCIO DE MATERIAIS H...   | 06.696.359/0001-21 | 33227  | VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AM... | R\$ 3.838,80  |
| 478 | 374/2023 | 00060-00351498/2023-57 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...        | 08.774.906/0001-75 | 90230  | SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO IN... | R\$ 1.973,60  |
| 479 | 375/2023 | 00060-00351370/2023-93 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L...   | 07.847.837/0001-10 | 30284  | SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL100 MG... | R\$ 5.500,00  |
| 480 | 375/2023 | 00060-00351370/2023-93 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L...   | 07.847.837/0001-10 | 34591  | SULFATO DE MAGNESIO SOLUCAO INJETAVEL 10... | R\$ 186,00    |
| 481 | 375/2023 | 00060-00351370/2023-93 | VFB BRASIL LTDA...                  | 30.949.099/0001-33 | 90949  | ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML A... | R\$ 2.016,00  |
| 482 | 375/2023 | 00060-00351370/2023-93 | VFB BRASIL LTDA...                  | 30.949.099/0001-33 | 90949  | ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML A... | R\$ 3.984,00  |
| 483 | 377/2023 | 00060-00360916/2023-05 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...       | 28.685.008/0001-58 | 23027  | TUBO DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA, EM ... | R\$ 2.560,00  |
| 484 | 377/2023 | 00060-00360916/2023-05 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...       | 28.685.008/0001-58 | 31893  | SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂ... | R\$ 960,00    |
| 485 | 378/2023 | 00060-00360645/2023-80 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA...   | 44.734.671/0022-86 | 90011  | FENTANILA SOLUCAO INJETAVEL 0,05 MG/ML A... | R\$ 1.400,00  |
| 486 | 378/2023 | 00060-00360645/2023-80 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO...   | 25.290.348/0001-91 | 90029  | PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTA... | R\$ 348,00    |
| 487 | 380/2023 | 00060-00358645/2023-10 | MG DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA L...   | 27.101.627/0001-95 | 24668  | CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMO... | R\$ 5.980,50  |
| 488 | 380/2023 | 00060-00358645/2023-10 | MG DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA L...   | 27.101.627/0001-95 | 38265  | CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMO... | R\$ 57.114,63 |
| 489 | 381/2023 | 00060-00358017/2023-34 | CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPIT...   | 00.680.966/0001-17 | 37385  | (Antes do Pedido, confirmar se nessa com... | R\$ 678,00    |
| 490 | 382/2023 | 00060-00356877/2023-33 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA...   | 44.734.671/0022-86 | 654    | METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG...   | R\$ 318,00    |
| 491 | 383/2023 | 00060-00356023/2023-57 | MUNDO DOS COUROS E PLASTICOS L...   | 04.516.032/0001-03 | 34517  | COLCHÃO HOSPITALAR, DENSIDADE: 33, MEDID... | R\$ 33.000,00 |
| 492 | 384/2023 | 00060-00365683/2023-29 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...        | 08.774.906/0001-75 | 90894  | GENTAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG/ML A... | R\$ 596,00    |
| 493 | 385/2023 | 00060-00353194/2023-24 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L...   | 07.847.837/0001-10 | 90458  | ROCURÔNIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRA... | R\$ 5.800,00  |
| 494 | 386/2023 | 00060-00366364/2023-31 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D...   | 26.921.908/0002-02 | 23032  | DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG ... | R\$ 6.200,00  |
| 495 | 388/2023 | 00060-00352352/2023-29 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ...   | 14.016.934/0001-26 | APU09  | CONCERTO DE APARELHO DE PROFILAXIA COM U... | R\$ 1.710,00  |
| 496 | 388/2023 | 00060-00352352/2023-29 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ...   | 14.016.934/0001-26 | CAR04  | Conserto de Filtro para Compressor de ar... | R\$ 1.805,00  |
| 497 | 388/2023 | 00060-00352352/2023-29 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR...   | 27.745.000/0001-77 | AUT18  | CONCERTO DE AUTOCLAVE, Marca DIGITALE, N... | R\$ 850,00    |
| 498 | 389/2023 | 00060-00352995/2023-72 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR...   | 27.745.000/0001-77 | CAR05  | Conserto de Compressor de ar Odontologia... | R\$ 1.035,00  |
| 499 | 390/2023 | 00060-00368880/2023-08 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL...   | 38.071.866/0001-66 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VAC... | R\$ 5.000,00  |
| 500 | 391/2023 | 00060-00352553/2023-26 | VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HO...   | 15.325.249/0001-44 | FTP06  | Conserto do FOTOPOLIMERIZADOR - Marca EC... | R\$ 890,00    |
| 501 | 392/2023 | 00060-00363172/2023-72 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ...   | 14.016.934/0001-26 | AUT06  | CONCERTO DE AUTOCLAVE marca Phoenix Lufe... | R\$ 1.729,00  |
| 502 | 393/2023 | 00060-00363774/2023-20 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L...   | 07.847.837/0001-10 | 90167  | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) ... | R\$ 3.236,00  |
| 503 | 393/2023 | 00060-00363774/2023-20 | VMG FARMACEUTICA (VASCONCELOS ...   | 05.155.425/0001-93 | 90526  | CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO L... | R\$ 798,00    |
| 504 | 393/2023 | 00060-00363774/2023-20 | VMG FARMACEUTICA (VASCONCELOS ...   | 05.155.425/0001-93 | 90556  | FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 ... | R\$ 592,50    |
| 505 | 394/2023 | 00060-00353493/2023-69 | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRO...   | 17.908.624/0001-04 | 21413  | HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA. *... | R\$ 720,00    |
| 506 | 394/2023 | 00060-00353493/2023-69 | RECMED COMERCIO DE MATERIAIS H...   | 06.696.359/0001-21 | 90106  | AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG. *Se poss... | R\$ 300,96    |
| 507 | 394/2023 | 00060-00353493/2023-69 | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRO...   | 17.908.624/0001-04 | 90423  | ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG. *Se ... | R\$ 54,60     |
| 508 | 396/2023 | 00060-00353178/2023-31 | AS3 HOSPITALAR LTDA...              | 26.129.177/0001-86 | 10343  | PILHA, Tipo Carga: alcalina, Tamanho: pe... | R\$ 6.360,00  |
| 509 | 397/2023 | 00060-00353200/2023-43 | AS3 HOSPITALAR LTDA...              | 26.129.177/0001-86 | 275    | Fita adesiva em papel crepe, largura de ... | R\$ 6.080,00  |
| 510 | 398/2023 | 00060-00363521/2023-56 | VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDIC...   | 22.530.297/0001-30 | 20015  | ESPONJA MULTI-USO DUPLA FACE (ESPUMA/FIB... | R\$ 2.800,00  |
| 511 | 399/2023 | 00060-00368714/2023-01 | ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSI... | 00.584.060/0001-07 | REF10  | Conserto de REFRIGERADOR de Medicação, M... | R\$ 3.975,75  |
| 512 | 399/2023 | 00060-00368714/2023-01 | ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSI... | 00.584.060/0001-07 | REF08  | Conserto de REFRIGERADOR de Medicação, M... | R\$ 4.512,50  |
| 513 | 400/2023 | 00060-00371330/2023-68 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL...   | 38.071.866/0001-66 | 35773  | PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE... | R\$ 16.598,00 |

|     |          |                        |                                   |                    |       |   |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------|---|---------------|
| 514 | 401/2023 | 00060-00371319/2023-06 | ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE... | 15.410.164/0001-64 | 31885 | LAMPÁDA PARA FOCO CIRURGICO. COMPATIVEL ... | R\$ 11.950,00 |
| 515 | 402/2023 | 00060-00371855/2023-01 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 34657 | FIXADOR EXTERNO LINEAR 350 mm para fêmur... | R\$ 4.790,00  |
| 516 | 403/2023 | 00060-00371652/2023-15 | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COME... | 81.706.251/0001-98 | 90105 | DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNA... | R\$ 792,00    |
| 517 | 403/2023 | 00060-00371652/2023-15 | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COME... | 81.706.251/0001-98 | 90171 | AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120... | R\$ 1.080,00  |
| 518 | 404/2023 | 00060-00371586/2023-75 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 90203 | OMEPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO IN... | R\$ 6.850,00  |
| 519 | 406/2023 | 00060-00369454/2023-83 | DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓ... | 21.504.525/0001-34 | 34025 | ALGINATO TIPO II, PÓ, PRESA NORMAL. Apli... | R\$ 247,40    |
| 520 | 406/2023 | 00060-00369454/2023-83 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 35330 | COMPASSO DE WILLIS. Aplicação: Prótese d... | R\$ 204,00    |
| 521 | 406/2023 | 00060-00369454/2023-83 | DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓ... | 21.504.525/0001-34 | 93138 | PASTA PARA MOLDAGEM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO D... | R\$ 273,30    |
| 522 | 407/2023 | 00060-00373230/2023-76 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 12329 | FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATET... | R\$ 1.175,00  |
| 523 | 407/2023 | 00060-00373230/2023-76 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 91036 | AGULHA ANESTÉSICA. APLICAÇÃO P/RAQUIDIAN... | R\$ 2.700,00  |
| 524 | 408/2023 | 00060-00373369/2023-10 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 92296 | FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTA... | R\$ 715,20    |
| 525 | 408/2023 | 00060-00373369/2023-10 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 92361 | FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROS... | R\$ 948,00    |
| 526 | 409/2023 | 00060-00373339/2023-11 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 612   | CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG...        | R\$ 999,60    |
| 527 | 410/2023 | 00060-00373189/2023-38 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 34534 | EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES ... | R\$ 1.819,00  |
| 528 | 410/2023 | 00060-00373189/2023-38 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 34534 | EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES ... | R\$ 4.981,00  |
| 529 | 410/2023 | 00060-00373189/2023-38 | POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO... | 02.881.877/0001-64 | 91085 | ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM ... | R\$ 5.850,00  |
| 530 | 411/2023 | 00060-00373291/2023-33 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 24924 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1...  | R\$ 2.525,95  |
| 531 | 411/2023 | 00060-00373291/2023-33 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 24926 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1...  | R\$ 5.141,76  |
| 532 | 411/2023 | 00060-00373291/2023-33 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 24928 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1...  | R\$ 2.641,20  |
| 533 | 412/2023 | 00060-00375347/2023-94 | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COME... | 81.706.251/0001-98 | 90202 | OCTEOTIDA SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AM...  | R\$ 1.258,00  |
| 534 | 413/2023 | 00060-00375289/2023-07 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 34753 | FIXADOR EXTERNO LINEAR 300 MM PARA FÊMUR... | R\$ 2.655,00  |
| 535 | 414/2023 | 00060-00375379/2023-90 | BSB IMPLANTES (BSB COMERCIO AT... | 35.223.140/0001-03 | 34650 | FIXADOR EXTERNO CIRCULAR ILIZAROV. Siste... | R\$ 16.500,00 |
| 536 | 414/2023 | 00060-00375379/2023-90 | BSB IMPLANTES (BSB COMERCIO AT... | 35.223.140/0001-03 | 34650 | FIXADOR EXTERNO CIRCULAR ILIZAROV. Siste... | R\$ 16.500,00 |
| 537 | 415/2023 | 00060-00380458/2023-12 | MUNDO DOS COUROS E PLASTICOS L... | 04.516.032/0001-03 | 21703 | GRAMPO 50/7; Características Adcionais: ... | R\$ 309,00    |
| 538 | 415/2023 | 00060-00380458/2023-12 | MUNDO DOS COUROS E PLASTICOS L... | 04.516.032/0001-03 | 156   | LINHA ENCERADA POLIESTER N.60. *Obs. HRG... | R\$ 80,00     |
| 539 | 415/2023 | 00060-00380458/2023-12 | CENTERLIDER (FERRAGENS CENTERL... | 37.984.028/0001-10 | 2215  | JOGO DE CHAVE DE BOCA. *Obs. HRG: Chave ... | R\$ 298,00    |
| 540 | 415/2023 | 00060-00380458/2023-12 | CENTERLIDER (FERRAGENS CENTERL... | 37.984.028/0001-10 | 21154 | JOGO DE CHAVES CRUZADA OU PHILIPS, Haste... | R\$ 70,00     |
| 541 | 415/2023 | 00060-00380458/2023-12 | MUNDO DOS COUROS E PLASTICOS L... | 04.516.032/0001-03 | 12495 | TECIDO COURVIM, Material: courvim com ma... | R\$ 9.400,00  |
| 542 | 415/2023 | 00060-00380458/2023-12 | MUNDO DOS COUROS E PLASTICOS L... | 04.516.032/0001-03 | 21635 | TECIDO COURVIM, Material: courvim com ma... | R\$ 9.400,00  |
| 543 | 416/2023 | 00060-00379344/2023-20 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 90680 | OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA ... | R\$ 6.660,00  |
| 544 | 417/2023 | 00060-00380579/2023-64 | CITOPHARMA - MANIPULAÇÕES PARE... | 01.640.262/0001-83 | 90985 | NITRATO DE PRATA SOLUCAO OFTALMICA 1 % F... | R\$ 2.100,00  |
| 545 | 418/2023 | 00060-00380772/2023-03 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 36811 | ANTISSÉPTICO A BASE DE DIGLICONATO DE CL... | R\$ 380,40    |
| 546 | 420/2023 | 00060-00380612/2023-56 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 24503 | IBUPROFENO SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FRASCO... | R\$ 690,00    |
| 547 | 421/2023 | 00060-00373409/2023-23 | POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO... | 02.881.877/0001-64 | 25060 | CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PR... | R\$ 12.300,00 |
| 548 | 421/2023 | 00060-00373409/2023-23 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 25066 | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARB... | R\$ 2.326,50  |
| 549 | 422/2023 | 00060-00378682/2023-44 | APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPIT... | 25.453.279/0001-90 | 91102 | COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS ... | R\$ 2.026,80  |
| 550 | 423/2023 | 00060-00378567/2023-70 | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASI... | 08.766.992/0001-74 | 19110 | CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO ... | R\$ 2.850,00  |

|     |          |                        |                                   |                    |        |  |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|--|---------------|
| 551 | 423/2023 | 00060-00378567/2023-70 | VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HO... | 14.631.657/0001-61 | 95273  | PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE 90 X 1...  | R\$ 2.750,00  |
| 552 | 423/2023 | 00060-00378567/2023-70 | VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HO... | 14.631.657/0001-61 | 95278  | PLACA PRONTA PARA USO AGAR CHOCOLATE 90 ...  | R\$ 1.200,00  |
| 553 | 424/2023 | 00060-00379126/2023-95 | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORA... | 04.086.552/0001-15 | 95579  | SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRA...  | R\$ 1.600,00  |
| 554 | 424/2023 | 00060-00379126/2023-95 | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORA... | 04.086.552/0001-15 | 203363 | ALÇA CALIBRADA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 1...  | R\$ 300,00    |
| 555 | 425/2023 | 00060-00380882/2023-67 | PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENT... | 11.619.992/0001-56 | 32747  | Agulha de esclerose descartável, estéril...  | R\$ 1.250,00  |
| 556 | 425/2023 | 00060-00380882/2023-67 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 38152  | CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (...) | R\$ 1.180,00  |
| 557 | 426/2023 | 00060-00368925/2023-36 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... | 27.745.000/0001-77 | ELE06  | Conserto do ELETROCARDÍOGRAFO, Marca DIX...  | R\$ 1.000,00  |
| 558 | 430/2023 | 00060-00382227/2023-43 | ELETROPITALAR COMÉRCIO E ASSI...  | 00.584.060/0001-07 | CSB01  | CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, Marca ELE...  | R\$ 7.890,00  |
| 559 | 433/2023 | 00060-00385868/2023-50 | DS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS... | 22.146.429/0001-24 | FCI08  | CONCERTO de FOCO AUXILIAR, Marca SISMATE...  | R\$ 1.200,00  |
| 560 | 434/2023 | 00060-00382214/2023-74 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 10265  | MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLS...  | R\$ 3.157,00  |
| 561 | 435/2023 | 00060-00384327/2023-12 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 11087  | IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG...              | R\$ 1.428,00  |
| 562 | 436/2023 | 00060-00391649/2023-18 | ATD DIAGNÓSTICA COMERCIO E IMP... | 05.896.738/0001-00 | 23063  | AGAR SCREENING CROMOGENICO PARA IDENTIFI...  | R\$ 1.015,00  |
| 563 | 436/2023 | 00060-00391649/2023-18 | ATD DIAGNÓSTICA COMERCIO E IMP... | 05.896.738/0001-00 | 36587  | ÁGAR CROMOGÊNICO VRE. PLACA PRONTA PARA ...  | R\$ 1.120,00  |
| 564 | 436/2023 | 00060-00391649/2023-18 | ATD DIAGNÓSTICA COMERCIO E IMP... | 05.896.738/0001-00 | 95277  | PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY 90...  | R\$ 1.396,00  |
| 565 | 436/2023 | 00060-00391649/2023-18 | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORA... | 04.086.552/0001-15 | 203299 | TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE B...  | R\$ 295,00    |
| 566 | 437/2023 | 00060-00391767/2023-18 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 90283  | LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG...               | R\$ 189,00    |
| 567 | 437/2023 | 00060-00391767/2023-18 | NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT... | 03.322.655/0001-74 | 90295  | METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG. *...  | R\$ 840,00    |
| 568 | 437/2023 | 00060-00391767/2023-18 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 90524  | TIAMINA (VITAMINA B1) COMPRIMIDO 300 MG...   | R\$ 320,40    |
| 569 | 438/2023 | 00060-00390312/2023-85 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 23311  | TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE....  | R\$ 552,00    |
| 570 | 439/2023 | 00060-00393463/2023-95 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 37698  | Seringa de Aspiração Manual Intrauterina...  | R\$ 13.140,00 |
| 571 | 439/2023 | 00060-00393463/2023-95 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 37700  | CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE ...  | R\$ 1.240,00  |
| 572 | 439/2023 | 00060-00393463/2023-95 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 37701  | CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE ...  | R\$ 1.240,00  |
| 573 | 439/2023 | 00060-00393463/2023-95 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 37702  | CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE ...  | R\$ 465,00    |
| 574 | 439/2023 | 00060-00393463/2023-95 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 37711  | CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE ...  | R\$ 465,00    |
| 575 | 439/2023 | 00060-00393463/2023-95 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 37713  | CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE ...  | R\$ 310,00    |
| 576 | 441/2023 | 00060-00393274/2023-12 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... | 26.921.908/0002-02 | 23032  | DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG ...  | R\$ 15.500,00 |
| 577 | 442/2023 | 00060-00397877/2023-93 | BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPIT... | 93.248.979/0001-00 | 92133  | CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, US...  | R\$ 2.225,00  |
| 578 | 443/2023 | 00060-00403608/2023-73 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 33227  | VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AM...  | R\$ 3.408,00  |
| 579 | 445/2023 | 00060-00402654/2023-55 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 19648  | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70°GL) FRA...  | R\$ 4.905,60  |
| 580 | 446/2023 | 00060-00403513/2023-50 | METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASI... | 08.766.992/0001-74 | 24925  | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,...  | R\$ 2.100,00  |
| 581 | 446/2023 | 00060-00403513/2023-50 | AS3 HOSPITALAR LTDA...            | 26.129.177/0001-86 | 24927  | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,...  | R\$ 3.600,00  |
| 582 | 448/2023 | 00060-00403409/2023-65 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 27783  | COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO ...  | R\$ 967,24    |
| 583 | 448/2023 | 00060-00403409/2023-65 | POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO... | 02.881.877/0001-64 | 32464  | FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL. ...  | R\$ 5.562,00  |
| 584 | 448/2023 | 00060-00403409/2023-65 | BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPIT... | 93.248.979/0001-00 | 35385  | DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUP...  | R\$ 14.800,00 |
| 585 | 449/2023 | 00060-00402735/2023-55 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... | 38.071.866/0001-66 | 25248  | ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURA...  | R\$ 478,00    |
| 586 | 449/2023 | 00060-00402735/2023-55 | MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO H... | 00.653.494/0001-03 | 38225  | TUBO EXTENSOR ESTÉRIL PARA BOMBA DE SERI...  | R\$ 575,00    |
| 587 | 449/2023 | 00060-00402735/2023-55 | VFB BRASIL LTDA...                | 30.949.099/0001-33 | 91060  | ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM R...  | R\$ 1.400,00  |

|     |          |                        |                                   |                    |        |   |               |
|-----|----------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|---|---------------|
| 588 | 450/2023 | 00060-00402104/2023-36 | QI MED - ENGENHARIA HOSPITALAR... | 11.303.967/0001-69 | VLA01  | Conserto de APARELHO DE VÍDEO LAPAROSCOP...   | R\$ 18.124,00 |
| 589 | 452/2023 | 00060-00406796/2023-91 | RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME... | 10.336.598/0001-48 | 303    | LIVRO ATA, Material Capa: papel cartão (...)  | R\$ 2.540,00  |
| 590 | 452/2023 | 00060-00406796/2023-91 | GP (GILMAR PEREIRA COSTA 56453... | 22.624.925/0001-46 | 304    | Livro Ata, capa dura em papel cartão, 33...   | R\$ 4.600,00  |
| 591 | 453/2023 | 00060-00402700/2023-16 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 20324  | CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FR...   | R\$ 2.208,00  |
| 592 | 457/2023 | 00060-00406565/2023-88 | SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITA... | 45.212.514/0001-49 | 36681  | FORMOL TAMPONADO A 10%. FORMALDEIDO, FOS...   | R\$ 487,50    |
| 593 | 458/2023 | 00060-00407352/2023-73 | ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LT... | 02.820.312/0001-77 | 35897  | AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO: ANESTESIA R...   | R\$ 8.450,00  |
| 594 | 459/2023 | 00060-00406632/2023-64 | SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITA... | 45.212.514/0001-49 | 562    | DETERGENTE, Composição: ph neutro, gliceri... | R\$ 3.160,00  |
| 595 | 460/2023 | 00060-00408524/2023-26 | RV GRÁFICA (RV COMERCIO E SERV... | 02.071.707/0001-14 | 31162  | ETIQUETA AUTOADESIVA, Cor: Vermelho, Tam...   | R\$ 370,00    |
| 596 | 460/2023 | 00060-00408524/2023-26 | GRAFMED INDUSTRIA E COMERCIO D... | 14.065.085/0001-09 | 31635  | ETIQUETA AUTOADESIVA, Cor: Vermelho, Tam...   | R\$ 700,00    |
| 597 | 461/2023 | 00060-00409971/2023-01 | MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PAR... | 18.234.459/0001-15 | 37813  | Guarnição para porta Termodesinfectora B...   | R\$ 6.849,99  |
| 598 | 462/2023 | 00060-00410027/2023-98 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 6542   | MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (E...   | R\$ 1.400,00  |
| 599 | 464/2023 | 00060-00411140/2023-91 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 654    | METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG...     | R\$ 318,00    |
| 600 | 464/2023 | 00060-00411140/2023-91 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA... | 44.734.671/0022-86 | 33729  | DEXTROCETAMINA SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML...   | R\$ 1.600,00  |
| 601 | 464/2023 | 00060-00411140/2023-91 | VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRO... | 17.908.624/0001-04 | 90213  | SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL ...   | R\$ 900,00    |
| 602 | 469/2023 | 00060-00413779/2023-19 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA...      | 08.774.906/0001-75 | 25239  | SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DES...   | R\$ 6.800,00  |
| 603 | 471/2023 | 00060-00417187/2023-68 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 95397  | LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM ...   | R\$ 340,00    |
| 604 | 472/2023 | 00060-00417134/2023-47 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI... | 38.071.866/0001-66 | 90207  | PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPO...   | R\$ 1.258,00  |
| 605 | 004/2023 | 00060-00030885/2023-52 | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR L... | 07.847.837/0001-10 | 90504  | GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % F...   | R\$ 840,00    |
| 606 | 022/2023 | 00060-00128965/2023-47 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... | 25.290.348/0001-91 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VAC...   | R\$ 9.620,00  |
| 607 | 025/2023 | 00060-00197115/2023-99 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI... | 38.071.866/0001-66 | 33090  | FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE...   | R\$ 1.609,08  |
| 608 | 025/2023 | 00060-00197115/2023-99 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI... | 38.071.866/0001-66 | 33091  | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, Material...   | R\$ 7.765,56  |
| 609 | 027/2023 | 00060-00201269/2023-92 | CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRI... | 24.702.356/0001-35 | 10269  | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL...   | R\$ 6.210,00  |
| 610 | 028/2023 | 00060-00202595/2023-17 | ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MED... | 37.223.524/0001-51 | 38410  | PONTO CRISTAL PARA AURICULOTERAPIA. Comp...   | R\$ 6.897,20  |
| 611 | 029/2023 | 00060-00206588/2023-94 | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COME... | 81.706.251/0001-98 | 24503  | IBUPROFENO SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FRASCO...   | R\$ 3.184,00  |
| 612 | 031/2023 | 00060-00212242/2023-25 | PMH PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR... | 00.740.696/0001-92 | 95617  | TUBO PORTA-LAMINAS EM POLIPROP.C/FECH.HE...   | R\$ 780,00    |
| 613 | 032/2023 | 00060-00078899/2023-57 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME...     | 28.685.008/0001-58 | 562    | DETERGENTE, Composição: ph neutro, glice...   | R\$ 2.721,60  |
| 614 | 033/2023 | 00060-00212823/2023-67 | RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME... | 10.336.598/0001-48 | 17090  | RIBON, MATERIAL: CÉRA, APLICAÇÃO: IMPRES...   | R\$ 856,00    |
| 615 | 034/2023 | 00060-00231448/2023-54 | RGN SOM ELETRÔNICA E INFORMÁTI... | 05.428.208/0001-20 | 27243  | ALICATE DE CORTE FRONTAL - Fabricado em ...   | R\$ 70,00     |
| 616 | 034/2023 | 00060-00231448/2023-54 | GOIAS FIO LTDA...                 | 28.507.576/0001-69 | 38375  | CONECTOR RJ45 MACHO...                        | R\$ 340,00    |
| 617 | 034/2023 | 00060-00231448/2023-54 | GOIAS FIO LTDA...                 | 28.507.576/0001-69 | 62883  | BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, Tipo: alcalina...   | R\$ 273,00    |
| 618 | 034/2023 | 00060-00231448/2023-54 | RGN SOM ELETRÔNICA E INFORMÁTI... | 05.428.208/0001-20 | 200466 | ALICATE DE CRIPAGEM, PARA RJ11/RJ45...        | R\$ 84,00     |
| 619 | 035/2023 | 00060-00257235/2023-52 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... | 06.065.614/0002-19 | 10960  | HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO PLASTIC...   | R\$ 1.052,80  |
| 620 | 036/2023 | 00060-00256614/2023-25 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI... | 38.071.866/0001-66 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VAC...   | R\$ 16.470,00 |
| 621 | 037/2023 | 00060-00255569/2023-91 | FARMATEX DO BRASIL S/A...         | 21.284.068/0001-10 | 6477   | ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ...   | R\$ 2.382,00  |
| 622 | 037/2023 | 00060-00255569/2023-91 | PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED... | 21.297.758/0001-03 | 91060  | ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM R...   | R\$ 2.224,00  |
| 623 | 037/2023 | 00060-00255569/2023-91 | MAFRA (CM HOSPITALAR S.A.)...     | 12.420.164/0009-04 | 92436  | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08...             | R\$ 962,00    |
| 624 | 039/2023 | 00060-00257269/2023-47 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODÜ... | 13.169.056/0001-16 | 93005  | ALGODAO HIDROFILO DENTARIO EM ROLETES DE...   | R\$ 596,25    |

|     |          |                        |  |        |   |               |
|-----|----------|------------------------|--|--------|---|---------------|
| 625 | 039/2023 | 00060-00257269/2023-47 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PROD... 13.169.056/0001-16  | 93005  | ALGODAO HIDROFILO DENTARIO EM ROLETES DE... | R\$ 198,75    |
| 626 | 040/2023 | 00060-00256464/2023-50 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... 38.071.866/0001-66 | 33090  | FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE... | R\$ 1.593,90  |
| 627 | 040/2023 | 00060-00256464/2023-50 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... 38.071.866/0001-66 | 33091  | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, Material... | R\$ 7.695,60  |
| 628 | 043/2023 | 00060-00292496/2023-19 | ELÉTRICA REGIONAL (REGIONAL MA... 72.619.265/0001-83 | 27438  | Cabo de Rede composto de material condut... | R\$ 1.830,00  |
| 629 | 044/2023 | 00060-00290875/2023-74 | SITEC MEDICAL (FLAVIO MAIA BEZ... 14.016.934/0001-26 | DES04  | Conserto de DESFIBRILADOR, Marca MINDRAY... | R\$ 2.900,00  |
| 630 | 045/2023 | 00060-00312349/2023-72 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME... 28.685.008/0001-58     | 14183  | COLCHONETE PARA CARRO MACA E MESA DE EXA... | R\$ 1.150,00  |
| 631 | 045/2023 | 00060-00312349/2023-72 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME... 28.685.008/0001-58     | 31672  | COLCHONETE DE ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA F... | R\$ 980,00    |
| 632 | 050/2023 | 00060-00325275/2023-34 | BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA... 36.979.350/0001-99  | 21753  | AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇ... | R\$ 1.770,00  |
| 633 | 050/2023 | 00060-00325275/2023-34 | FARMATEX DO BRASIL S/A... 21.284.068/0001-10         | 21754  | AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A ... | R\$ 1.680,00  |
| 634 | 050/2023 | 00060-00325275/2023-34 | FARMATEX DO BRASIL S/A... 21.284.068/0001-10         | 95600  | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VAC... | R\$ 5.400,00  |
| 635 | 050/2023 | 00060-00325275/2023-34 | FARMATEX DO BRASIL S/A... 21.284.068/0001-10         | 95617  | TUBO PORTA-LAMINAS EM POLIPROP.C/FECH.HE... | R\$ 780,00    |
| 636 | 050/2023 | 00060-00325275/2023-34 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... 25.290.348/0001-91 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VAC... | R\$ 1.872,00  |
| 637 | 050/2023 | 00060-00325275/2023-34 | JJT AMARAL (AMARAL PRODUTOS HO... 25.290.348/0001-91 | 100192 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VAC... | R\$ 13.728,00 |
| 638 | 050/2023 | 00060-00325275/2023-34 | IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA... 42.837.716/0001-98      | 203299 | TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE B... | R\$ 403,20    |
| 639 | 051/2023 | 00060-00324335/2023-00 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... 27.745.000/0001-77 | COD01  | CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, Marca ... | R\$ 2.500,00  |
| 640 | 055/2023 | 00060-00356522/2023-44 | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D... 26.921.908/0002-02 | 10269  | CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL... | R\$ 42.529,83 |
| 641 | 056/2023 | 00060-00362641/2023-36 | EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENT... 34.382.745/0001-84 | 36689  | ADESIVO DENTAL UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁV... | R\$ 2.055,00  |
| 642 | 057/2023 | 00060-00362669/2023-73 | VFB BRASIL LTDA... 30.949.099/0001-33                | 95046  | ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, Aplicaç... | R\$ 1.862,40  |
| 643 | 058/2023 | 00060-00362716/2023-89 | UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA... 29.910.022/0001-70     | 90105  | DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNA... | R\$ 4.560,00  |
| 644 | 058/2023 | 00060-00362716/2023-89 | RECMED COMERCIO DE MATERIAIS H... 06.696.359/0001-21 | 90823  | NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCI... | R\$ 912,42    |
| 645 | 059/2023 | 00060-00370451/2023-92 | GOIAS FIO LTDA... 28.507.576/0001-69                 | 23156  | MALETA PARA FERRAMENTAS: APLICAÇÃO: PARA... | R\$ 480,00    |
| 646 | 060/2023 | 00060-00369551/2023-76 | ALR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ... 06.176.467/0001-73 | 36328  | Caixa arquivo em polipropileno corrugado... | R\$ 798,00    |
| 647 | 061/2023 | 00060-00369637/2023-07 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... 38.071.866/0001-66 | 33090  | FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE... | R\$ 1.466,40  |
| 648 | 061/2023 | 00060-00369637/2023-07 | CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPL... 38.071.866/0001-66 | 33091  | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, Material... | R\$ 7.700,00  |
| 649 | 063/2023 | 00060-00375623/2023-14 | PMPG DISTRIBUICAO E REPRESENTA... 29.435.540/0001-80 | 28772  | Gás refrigerante, tipo r-134, aplicação ... | R\$ 441,61    |
| 650 | 064/2023 | 00060-00378200/2023-56 | JR ENGENHARIA (JEAN CARLOS CIR... 27.745.000/0001-77 | BVA02  | Conserto de BOMBA DE VÁCUO, Marca DABI A... | R\$ 900,00    |
| 651 | 065/2023 | 00060-00391288/2023-00 | MODA CIRURGICA LTDA... 50.045.811/0001-87            | 31672  | COLCHONETE DE ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA F... | R\$ 7.391,25  |
| 652 | 066/2023 | 00060-00401193/2023-01 | ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME... 28.685.008/0001-58     | 34025  | ALGINATO TIPO II, PÓ, PRESA NORMAL. Apli... | R\$ 289,00    |
| 653 | 067/2023 | 00060-00401192/2023-59 | APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPIT... 25.453.279/0001-90 | 91102  | COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS ... | R\$ 3.024,00  |
| 654 | 067/2023 | 00060-00401192/2023-59 | APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPIT... 25.453.279/0001-90 | 91102  | COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS ... | R\$ 3.024,00  |
| 655 | 067/2023 | 00060-00401192/2023-59 | VFB BRASIL LTDA... 30.949.099/0001-33                | 91060  | ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM R... | R\$ 1.680,00  |
| 656 | 068/2023 | 00060-00409800/2023-73 | RHOSS 2 (RGN INSTRUMENTOS E EQ... 22.654.814/0001-82 | 202789 | HISTERÔMETRO COLLIN, GRADUADO, Aplicação... | R\$ 2.356,00  |
| 657 | 069/2023 | 00060-00414300/2023-53 | LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIOL... 57.532.343/0001-14 | 35775  | CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6... | R\$ 3.207,60  |
| 658 | 069/2023 | 00060-00414300/2023-53 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP... 06.065.614/0002-19 | 27783  | COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO ... | R\$ 756,00    |
| 659 | 070/2023 | 00060-00409535/2023-23 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA... 08.774.906/0001-75      | 90504  | GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % F... | R\$ 895,68    |

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 945, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o PAD nº 150/2022, Processo 00060-00546393/2020-31, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando Decisão da autoridade competente.

Art. 2º Designar a 18ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 946, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 163/2023, Processo 00060-00394153/2023-98, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, descritas no Processo 00060-00378841/2018-43.

Art. 2º Designar a 23ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 947, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o PAD nº 038/2020, Processo 00060-00361175/2019-95, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando Decisão da autoridade competente.

Art. 2º Apurar, conjuntamente com o PAD nº 038/2020, o descumprimento do TAC nº 155/2022, constante do Processo 00060-00235748/2022-21.

Art. 3º Designar a 26ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 948, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 164/2023, Processo 00060-00007049/2023-74, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Não tem duplicata.

Art. 2º Designar a 28ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 949, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar os seguintes Processos Disciplinares, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

I - PAD nº 165/2023, Processo 00060-00365122/2023-20, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, descritas no Processo 00060-00265842/2021-24.

II - PAD nº 166/2023, Processo 00060-00374369/2023-37, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, descritas no Processo 00060-00468614/2021-12.

Art. 2º Designar a 31ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 950, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 174/2023, Processo 00060-00429227/2023-14, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, descritas no Processo 00060-00438278/2022-56.

Art. 2º Designar a 39ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

## PORTARIA Nº 951, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 175/2023, Processo 00060-00429490/2023-11, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, descritas no Processo 00060-00468407/2021-50.

Art. 2º Designar a 41ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

## PORTARIA Nº 952, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 167/2023, Processo 00060-00371626/2023-89, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, descritas no Processo 00060-00489489/2022-57.

Art. 2º Designar a 42ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

## PORTARIA Nº 953, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 168/2023, Processo 00060-00374720/2023-90, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, descritas no Processo 00060-00414596/2022-21.

Art. 2º Designar a 43ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

## PORTARIA Nº 954, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do

Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 169/2023, Processo 00060-00374689/2023-97, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, descritas no Processo 00060-00219291/2022-16.

Art. 2º Apurar, conjuntamente com o PAD nº 169/2023, o descumprimento do TAC nº 258/2022, constante do Processo o 00060-00538436/2022-77.

Art. 3º Designar a 44ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

## PORTARIA Nº 955, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º instaurar o PAD nº 170/2023, Processo 00060-00383057/2020-71, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Não tem duplicata.

Art. 2º Designar a 45ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

## PORTARIA Nº 956, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 171/2023, Processo 00060-00374602/2023-81, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, descritas no Processo 00060-00131851/2023-84.

Art. 2º Designar a 46ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

## PORTARIA Nº 957, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 172/2023, Processo 00060-00352757/2023-67, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Não tem duplicata.

Art. 2º Designar a 47ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

#### PORTARIA Nº 958, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD nº 173/2023, Processo 00060-00397718/2023-99, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, descritas no Processo 00060-00456901/2021-71.

Art. 2º Designar a 48ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

#### PORTARIA Nº 959, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 181/2019, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 117795553 do processo SEI nº 0060-007188/2015, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

### HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do PDPAS/HSVP, para aquisições de insumos e contratação de serviços, no período de 16 de março de 2023 a 29 de agosto de 2023:

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001201, Processo SEI nº 00060-00182050/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 49243 - APARELHO DE TRICOTOMIA (BARBA), para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor

global de R\$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001205, Processo SEI nº 00060-00191391/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 12341 - CREME PROTETOR SOLAR BLOQUEADOR FPS 60, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 463,20 (Quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001206, Processo SEI nº 00060-00191157/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90101 - CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300 MG, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001207, Processo SEI nº 00060-00206613/2023-30, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 21213 - DESODORANTE CORPORAL, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.275,00 (Mil duzentos e setenta e cinco reais) . José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001208, Processo SEI nº 00060-00206619/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 21216 - CREME HIDRATANTE, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) . José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001209, Processo SEI nº 00060-00223437/2023-09, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GYROMED COM.E DISTRIB.DE MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.039.635/0001-11, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90288 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.656,00 (Mil seiscentos e cinquenta e seis reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001210, Processo SEI nº 00060-00225548/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38062 - CHINELO UNISSEX TAMANHOS 37 e 42, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 2.680,00 (Dois mil seiscentos e oitenta reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001212, Processo SEI nº 00060-00248448/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 25256 - SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001213, Processo SEI nº 00060-00248252/2023-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90101 - CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300 MG, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001215, Processo SEI nº 00060-00268195/2023-74, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 35773 - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.889,80 (Mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001218, Processo SEI nº 00060-00287856/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 100192 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001218, Processo SEI nº 00060-00287856/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 6542 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 79,00 (Setenta e nove reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001218, Processo SEI nº 00060-00287856/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 92408 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001217, Processo SEI nº 00060-00289983/2023-02, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GYROMED COM.E DISTRIB.DE MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.039.635/0001-11, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90288 - VALPROATO DE SODIO 500MG, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 2.652,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001219, Processo SEI nº 00060-00290788/2023-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORT GAS LTDA - CNPJ: 13.008.566/0001-01, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 200590 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 280,02 (Duzentos e oitenta reais e dois centavos). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001220, Processo SEI nº 00060-00331843/2023-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 31635 - ETIQUETA AUTOADESIVA vermelha, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor para contratação de serviço, Processo SEI nº 00060-00326984/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASALI DEDETIZADORA & SERVICOS LTDA CNPJ: 28.036.224/0001-72, cujo objeto é a contratação de serviço - LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E DOS RESERVATÓRIOS DO HSVP, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.592,00 (Mil quinhentos e noventa e dois reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001221, Processo SEI nº 00060-00332307/2023-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 24928 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001226, Processo SEI nº 00060-00347236/2023-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 21216 - CREME HIDRATANTE, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001228, Processo SEI nº 00060-00347277/2023-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE

MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 35773 - PANO MULTITUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.877,00 (Mil oitocentos e setenta e sete reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001229, Processo SEI nº 00060-00347372/2023-88, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 32573 - PILHA ALCALINA TIPO C, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.068,00 (Mil e sessenta e oito reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001230, Processo SEI nº 00060-00347192/2023-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MOISES & CAIXETA LTDA CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 11927 - PILHA ALCALINA TIPO AAA, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 119,80 (Cento e dezenove reais e oitenta centavos). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001224, Processo SEI nº 00060-00345390/2023-25, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90338 - LEVOMEPRIMAZINA SOL. ORAL 4 % FRASCO 20 ML, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001232, Processo SEI nº 00060-00358133/2023-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 16323 - PENTE PARA CABELO, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001227, Processo SEI nº 00060-00347721/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38062 - CHINELO UNISSEX TAMANHOS 37 E 42, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 2.680,00 (Dois mil seiscentos e oitenta reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001223, Processo SEI nº 00060-00343463/2023-44, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90005 - VALPROATO DE SÓDIO 250MG CP OU CAPSULA, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001233, Processo SEI nº 00060-00379124/2023-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 49243 - APARELHO DE TRICOTOMIA (BARBA), para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001234, Processo SEI nº 00060-00402955/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 24927 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.740,00 (Mil setecentos e quarenta reais). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001235, Processo SEI nº 00060-00401337/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 24928 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 2.271,36 (Dois mil duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 29 de agosto de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2130-001238, Processo SEI nº 00060-00400908/2023-09, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 562 - DETERGENTE LÍQUIDO, para atender a necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 91,44 (Noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). José Elias da Rocha Júnior, Diretor Administrativo.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 896, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 290/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00137639/2021-94, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, a Anjos da Guarda Educação Infantil, situada na QNJ 1, Lote 7, Taguatinga - Distrito Federal, mantida por Anjos da Guarda Educação Infantil Ltda., registrada no CNPJ sob o nº 09.243.166/0001-03, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 7º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 8º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### PORTARIA Nº 897, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 288/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00202796/2021-88, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, a Escola Ágape Baby Kids, situada na QSB 6, Lote 37, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo Espaço Infantil Ágape Baby Kids Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 27.999.128/0001-67, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 7º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 8º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### PORTARIA Nº 898, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 289/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00241284/2021-37, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica da Corre Cotia Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na EQNL 13/15, S/N, Lote 2, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida por Carvalho de Lima Educação Infantil EIRELI, com sede na QNL 23, Conjunto D, Lote 17, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, registrada no CNPJ sob o nº 21.433.102/0001-51, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do referido Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### PORTARIA Nº 899, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 287/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00192575/2021-94, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Vitória, situado na Área Especial 9/10, Setor Central, Gama - Distrito Federal, mantido por Centro Educacional Vitória Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 03.881.095/0001-98, com sede no mesmo endereço, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para atuação de processo de encerramento da oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos na instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### PORTARIA Nº 900, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 285/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00230917/2021-81, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2034, o Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, situado na QN 5, Área Especial 2 e 3, Riacho Fundo I, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Passionista de Educação Maria Rainha da Paz, com registro no CNPJ sob o nº 26.447.516/0001-72, com sede no SGAS 606, Conjunto F, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, para continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 901, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 291/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00108010/2023-07, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer, o Centro Educacional Evolução, situado na Quadra C-1, Lote 1/12, Sobreloja, Salas 1 e 2, Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por Solução Consultoria e Sistemas Educacionais Eireli-ME, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 336, Q.30, Lt 17, Parque Bandeirante, Rio Verde - GO, registrado no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, por descumprir a legislação vigente, a saber: Resolução nº 2/2020-CEDF: arts. 65, 74, 92, 180, 211, 227, 231, 233, 234, 238 e 283-A; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021: § 6º do art. 25; Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021: art. 4º; Portaria nº 162/SEEDF, de 24 de fevereiro de 2023; Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT - MEC.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 147/SEEDF, de 23 de junho de 2020, que autorizou o funcionamento do Polo de Apoio Presencial no Distrito Federal do CPET - Centro de Profissionalização e Educação Técnica, situado na Rodovia BR 304 S/N, Loteamento 1, Quadra 48, Lote D-IV, Alto do Sumaré, na Cidade de Mossoró - RN, mantida pelo CPET - Centro de Profissionalização e Educação Técnica Ltda., com sede na Rua Francisco Gomes nº, Sala 2, Granja São José, Parque do Jiqui, Parnamirim - RN, registrado no CNPJ sob o nº 12.291.918/0001-16, com Polo de Apoio Presencial, situado na Quadra C-1, Lotes 1/12, Sobreloja, Salas 1 e 2, Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga - Distrito Federal, por descumprir a legislação vigente: Resolução nº 2/2020-CEDF: arts. 34, 65, 74, 80, 92, 159, 160, 179, 180, 211, 238, 271 e 283-A; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021: § 6º do art. 25; Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT - MEC.

Art. 3º Determinar o arquivamento do Processo 00080-00000796/2022-26, de interesse do Centro Educacional Evolução.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as orientações necessárias quanto à imediata transferência dos estudantes matriculados no Centro Educacional Evolução para instituições educacionais devidamente credenciadas.

Art. 5º Comunicar, quando da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer, ao Conselho Estadual de Educação do Goiás (CEE-GO) e ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE-TO), dos polos de apoio presencial do Centro Educacional Evolução com funcionamento irregular no estado.

Art. 6º Comunicar, quando da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer, ao Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (CEE-RN), da cessação dos efeitos da Portaria nº 147/SEEDF, de 23 de junho de 2020, e das irregularidades praticadas pelo CPET - Centro de Profissionalização e Educação Técnica.

Art. 7º Advertir o Centro Educacional Evolução pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 902, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 286/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00045078/2022-89, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento, para a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, do Colégio Sanky Baby, situado na QNM 26, Conjunto B, Lote 2, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Sanky Serviços Educacionais Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 18.627.823/0002-98, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00045078/2022-89. INTERESSADO: Colégio Sanky Baby.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00045078/2022-89, HOMOLOGO o PARECER

Nº 286/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de credenciamento, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, do Colégio Sanky Baby, situado na QNM 26, Conjunto B, Lote 2, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Sanky Serviços Educacionais Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 18.627.823/0002-98, com sede no mesmo endereço;

b) advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00108010/2023-07. INTERESSADO: Centro Educacional Evolução, CPET - Centro de Profissionalização e Educação Técnica e Instituto INENF.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00108010/2023-07, HOMOLOGO o PARECER Nº 291/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) descredenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer, o Centro Educacional Evolução, situado na Quadra C-1, Lote 1/12, Sobreloja, Salas 1 e 2, Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por Solução Consultoria e Sistemas Educacionais Eireli-ME, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 336, Q.30, Lt 17, Parque Bandeirante, Rio Verde - GO, registrado no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, por descumprir a legislação vigente, a saber: Resolução nº 2/2020-CEDF: arts. 65, 74, 92, 180, 211, 227, 231, 233, 234, 238 e 283-A; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021: § 6º do art. 25; Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021: art. 4º; Portaria nº 162/SEEDF, de 24 de fevereiro de 2023; Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT - MEC;

b) cessar os efeitos da Portaria nº 147/SEEDF, de 23 de junho de 2020, que autorizou o funcionamento do Polo de Apoio Presencial no Distrito Federal do CPET - Centro de Profissionalização e Educação Técnica, situado na Rodovia BR 304 S/N, Loteamento 1, Quadra 48, Lote D-IV, Alto do Sumaré, na Cidade de Mossoró - RN, mantida pelo CPET - Centro de Profissionalização e Educação Técnica Ltda., com sede na Rua Francisco Gomes nº, Sala 2, Granja São José, Parque do Jiqui, Parnamirim - RN, registrado no CNPJ sob o nº 12.291.918/0001-16, com Polo de Apoio Presencial, situado na Quadra C-1, Lotes 1/12, Sobreloja, Salas 1 e 2, Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga - Distrito Federal, por descumprir a legislação vigente: Resolução nº 2/2020-CEDF: arts. 34, 65, 74, 80, 92, 159, 160, 179, 180, 211, 238, 271 e 283-A; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021: § 6º do art. 25; Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT - MEC;

c) determinar o arquivamento do Processo SEI-GDF 00080-00000796/2022-26, de interesse do Centro Educacional Evolução;

d) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as orientações necessárias quanto à imediata transferência dos estudantes matriculados no Centro Educacional Evolução para instituições educacionais devidamente credenciadas;

e) comunicar, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer, ao Conselho Estadual de Educação do Goiás (CEE-GO) e ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE-TO), dos polos de apoio presencial do Centro Educacional Evolução com funcionamento irregular no estado;

f) comunicar, quando da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer, ao Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (CEE-RN), da cessação dos efeitos da Portaria nº 147/SEEDF, de 23 de junho de 2020, e das irregularidades praticadas pelo CPET - Centro de Profissionalização e Educação Técnica;

g) advertir o Centro Educacional Evolução pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00192575/2021-94. INTERESSADO: Colégio Vitória.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00192575/2021-94, HOMOLOGO o PARECER Nº 287/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Vitória, situado na Área Especial 9/10, Setor Central, Gama - Distrito Federal, mantido por Centro Educacional Vitória Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 03.881.095/0001-98, com sede no mesmo endereço, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do referido Parecer;

- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para atuação de processo de encerramento da oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos na instituição educacional;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- e) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00202796/2021-88. INTERESSADO: Escola Ágape Baby Kids.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00202796/2021-88, HOMOLOGO o PARECER Nº 288/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, a Escola Ágape Baby Kids, situada na QSB 6, Lote 37, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo Espaço Infantil Ágape Baby Kids Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 27.999.128/0001-67, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado Parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;
- f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- g) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche;
- h) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00230917/2021-81. INTERESSADO: Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00230917/2021-81, HOMOLOGO o PARECER Nº 285/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2034, o Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, situado na QN 5, Área Especial 2 e 3, Riacho Fundo I, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Passionista de Educação Maria Rainha da Paz, com registro no CNPJ sob o nº 26.447.516/0001-72, com sede no SGAS 606, Conjunto F, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, para continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio;
- b) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO SEI-GDF 00080-00137639/2021-94. INTERESSADO: Anjos da Guarda Educação Infantil.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00137639/2021-94, HOMOLOGO o PARECER Nº 290/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, a Anjos da Guarda Educação Infantil, situada na QNJ 1, Lote 7, Taguatinga - Distrito Federal, mantida por Anjos da Guarda Educação Infantil Ltda., registrada no CNPJ sob o nº 09.243.166/0001-03, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado Parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;
- f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- g) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche;
- h) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO SEI-GDF 00080-00241284/2021-37. INTERESSADO: Corre Cotia Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00241284/2021-37, HOMOLOGO o PARECER Nº 289/2023-CEDF, de 22 de agosto de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica da Corre Cotia Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na EQNL 13/15, S/N, Lote 2, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida por Carvalho de Lima Educação Infantil EIRELI, com sede na QNL 23, Conjunto D, Lote 17, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, registrada no CNPJ sob o nº 21.433.102/0001-51, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do referido Parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- d) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 1.017, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054-001.766/2017, resolve:

SUSPENDER o pagamento da pensão militar da Sra. SONIA MARLI TORRES DA CRUZ, CPF nº 442.\*\*\*.\*\*\*10, cautelarmente, a contar de 26 de agosto de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento. 2. Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 1.018, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00014500/2023-34, resolve:

RESTABELECER a pensão militar Sra. MARIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 119.\*\*\*.\*\*\*68, a contar de 01 de junho de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a renúncia de um benefício acumulado com a pensão militar, ventilados no extrato individualizado de indício -TCU (104682488). Publique-se.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.019, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00115876/2022-84, resolve:

RESTABELECER a pensão militar Sra. MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 366.\*\*\*.\*\*\*20, a contar de 01 de junho de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no art. 29 da Lei 3.765/1960 c/c com art. 54 da Lei 10.486/2002, tendo em vista a renúncia de um benefício acumulado com a pensão militar, ventilados no extrato individualizado de indício -TCU (94039029). Publique-se.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.021, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00118699/2022-98, resolve:

RESTABELECER a pensão militar Sra. MARIA BERNADETE NERES CARNEIRO, CPF nº 195.\*\*\*.\*\*\*53, a contar de 01 de junho de 2023, como forma de atender aos limites dispostos no artigo 37, inciso XVI, alínea B, da Constituição Federal, c/c art. 29 da Lei 3.765/1960 e art. 54 da Lei 10.486/2002. Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 289, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05.09.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220220006/2022-SEAPE, (04026-00019834/2022-57), instituída pela Portaria nº 117 de 03/05/2022, publicada no DODF nº 87 de 11/05/2022, págs. 46, conforme justificativa (120854621).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11 a dar início aos serviços relacionados ao Contrato nº 047/2023,

cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a execução de implantação de iluminação pública, nas obras de interseção (viaduto) no Acesso II DA Cidade de Sobradinho, junto ao Setor Esportivo conjunto D3, na BR-020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DIRETORIA JURÍDICA

DECISÃO CAUTELAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 00015-00016887/2023-84

Diante de todo o exposto e da demonstração de conduta lesiva aos consumidores – arts. 35; 39, I e V; 47 e 51, IV do CDC; e do perigo da continuidade da conduta infrativa para a coletividade, determino, com amparo no art. 56, § único do Código de Defesa do Consumidor, art. 18, X, do Decreto n. 2.181/1997 e art. 26, XVI e XVII, do Decreto n. 38.927/2018 – Regimento Interno do PROCON/DF – a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, DE FORMA CAUTELAR, da comercialização de produtos e serviços ofertados no sítio eletrônico <https://123milhas.com/> no âmbito do Distrito Federal, pertencente a empresa 123 VIAGENS E TURISMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.170/0001-57, localizada na Rua Aimorés, 1077, bairro de Boa Viagem, Belo Horizonte /MG, CEP 30140-071, nos termos da fundamentação desta decisão. Repise-se que a suspensão temporária da atividade da empresa vigorará até a efetiva comprovação da resolução das reclamações abertas pelos consumidores em desfavor da referida empresa no Procon/DF e elucidada nestes autos. Determino, ainda, que a referida medida seja publicada no Diário Oficial do Distrito Federal a fim de dar publicidade a esta decisão, oportunidade em que a empresa fica notificada quanto ao teor desta decisão e do cabimento de recurso administrativo, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 dias corridos, contados da intimação da decisão. Cumpra-se.

PATRÍCIA HENRIQUE AMARO

Diretora Jurídica - IDC/PROCON-DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto Sarau da Ponte Norte, conforme ofício eletrônico nº 7150/2023 - Sisconep, Deputado Ricardo Vale.

II - VIGÊNCIA: data de início: 31/08/2023; término: 31/12/2024

III - PT: 13.392.6219.9075.0331 – Transferência de Recursos para Projetos Culturais

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor      |
|---------------------|-------|------------|
| 33.50.41            | 100   | 150.000,00 |

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2023

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Titular da Unidade Gestora Concedente

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA Nº 207, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 137, de 26 de junho de 2023, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2023, pág. 10, para apurar os fatos referidos no Processo nº 00150-00001675/2023-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 208, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de passagens aéreas no trecho, São Paulo (Aeroporto de Congonhas) - Brasília - São Paulo (Aeroporto de Guarulhos), em favor de colaborador eventual, o Pianista MARTIN GARCIA, convidado a participar do Concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2023, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos às 20:00. Processo nº 00150-00005670/2023-94.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de agosto de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL E.M.S. EVENTOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.675.511/0001-88 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 11767, representado legalmente pela Sra. Eliane Moreira Martins, CPF nº 423.\*\*\*.\*\*\*-49, a captar o montante de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural CASACOR BRASÍLIA 2023, inscrito sob o processo nº 00150-00004771/2023-48, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 105, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VI do artigo 7º da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Contrato de Concessão nº 1/2006, Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT, Ofício nº 9/2023 - CAESB/DR/RRE/RREE, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003398/2023-71 e nos termos da Nota Técnica nº 9/2023 – ADASA/SEF/COEE (120947283), resolve:

CONCEDER, em caráter de exceção, anuência para que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, inclua no Banco de Preços da 4ª Revisão Tarifária Periódica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, preços provenientes de contratos firmados antes de 30 de abril de 2019, para valoração de ativos que entraram em operação entre 1º de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

DETERMINAR à Caesb que todos os casos que se enquadrarem nesta exceção devem ser objeto de análise e anuência pela Adasa.

RAIMUNDO RIBEIRO

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 13, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, para apuração dos fatos constantes no processo nº 00196-00000498/2019-98.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação  
RAUL GONZALEZ ACOSTA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 137, de 29 de agosto de 2023, publicada no DODF Nº 164, página 50, ONDE SE LÊ: "... INSTRUÇÃO Nº 137...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 138..."

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 32/2023

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, DOS DIAS 04 A 08 DE SETEMBRO DE 2023 (\*)  
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 74

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00009187/2023-33-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00010397/2023-74-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00010562/2023-98-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00009046/2023-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009049/2023-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00009050/2023-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010293/2023-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010509/2023-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00010578/2023-09-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00010598/2023-71-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00013268/2022-57-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00013537/2022-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00014786/2022-98-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00014787/2022-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007543/2023-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007603/2023-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00009043/2023-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00009416/2023-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00009711/2023-76-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00009716/2023-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00009718/2023-98-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00007015/2022-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009682/2023-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00009875/2023-01-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00009287/2023-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009417/2023-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010539/2023-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010577/2023-56-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00011300/2023-41-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00001729/2022-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008958/2022-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00013247/2022-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00013782/2022-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00001836/2023-58-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00001967/2023-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00002585/2023-29-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 8) 00600-00003064/2023-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00003069/2023-11-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00003074/2023-24-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 11) 00600-00009340/2023-22-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

## SEÇÃO II

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
**MESA DIRETORA**  
**GABINETE DA MESA DIRETORA**  
**SECRETARIA GERAL**

## DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 29 de agosto de 2023

PROCESSO 00001-00016122/2022-11. CREDOR: FP0101010 - FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 010101-CLDF. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2019 a 2022) para fazer face à despesa de recálculo da licença-prêmio em pecúnia e do adicional de férias, e por consequência, do abono pecuniário, decorrente do Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2022, publicado no DCL nº 73, de 05 de abril de 2022 (SEI 0942047), para pagamento a servidores ATIVOS. Classificação: 31.90.92-11. Conforme Relatórios (SEI 1314924 e 1314930), Despacho SEPAG (SEI 1314950), Despacho DRH (SEI 1315518), Decisão TCDF nº 491/2023 (SEI 1141615) e Despacho DAF (SEI 1316603). VALOR: R\$ 33.865,01 (Trinta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor dos credores e nos valores especificados.

| Nome                            | CPF            | 2019            |                 |                  | 2020            |                 |                  | 2021            |                 |                 | 2022            |               |                 | TOTAL            |
|---------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|------------------|
|                                 |                | Valor           | Correção        | Total            | Valor           | Correção        | Total            | Valor           | Correção        | Total           | Valor           | Correção      | Total           |                  |
| ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA      | 488.***.***-68 | 1.391,28        | 387,38          | 1.778,66         | 1.391,28        | 329,39          | 1.720,67         | 1.391,28        | 244,49          | 1.635,77        |                 |               |                 | 5.135,10         |
| OZANIRA FERREIRA DA COSTA       | 349.***.***-72 | 1.391,28        | 387,38          | 1.778,66         | 1.391,28        | 329,39          | 1.720,67         | 1.391,28        | 244,49          | 1.635,77        | 1.532,74        | 91,5          | 1.624,24        | 6.759,34         |
| LUIZ EDUARDO MATOS TONIOL       | 344.***.***-04 | 1.391,28        | 387,38          | 1.778,66         | 1.391,28        | 329,39          | 1.720,67         | 1.391,28        | 244,49          | 1.635,77        |                 |               |                 | 5.135,10         |
| FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE | 524.***.***-68 | 1.340,68        | 373,29          | 1.713,97         | 1.391,28        | 329,39          | 1.720,67         | 1.391,28        | 244,49          | 1.635,77        |                 |               |                 | 5.070,41         |
| DANILO GAMA BOTELHO             | 001.***.***-85 | 1.340,68        | 373,29          | 1.713,97         | 1.391,28        | 329,39          | 1.720,67         | 1.391,28        | 244,49          | 1.635,77        |                 |               |                 | 5.070,41         |
| ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES  | 458.***.***-20 | 1.340,68        | 373,29          | 1.713,97         | 1.391,28        | 329,39          | 1.720,67         | 1.391,28        | 244,49          | 1.635,77        | 1.532,74        | 91,5          | 1.624,24        | 6.694,65         |
| <b>TOTAIS</b>                   |                | <b>8.195,88</b> | <b>2.282,01</b> | <b>10.477,89</b> | <b>8.347,68</b> | <b>1.976,34</b> | <b>10.324,02</b> | <b>8.347,68</b> | <b>1.466,94</b> | <b>9.814,62</b> | <b>3.065,48</b> | <b>183,00</b> | <b>3.248,48</b> | <b>33.865,01</b> |

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Ordenador de Despesa

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QBMG LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA, matrícula/SSP 1.714.245-8, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103816, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 1.710.135-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00103740, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO FERREIRA CARLOS DE MIRANDA, matrícula 1.714.551-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00103833, de Coordenador, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula/SSP 1.681.277-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103361, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO FERREIRA CARLOS DE MIRANDA, matrícula 1.714.551-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QBMG LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA, matrícula/SSP 1.714.245-8, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o ST QPPMC HELIO DE FARIAS SOARES, matrícula/SSP 1.713.991-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula/SSP 1.681.277-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o ST QPPMC HELIO DE FARIAS SOARES, matrícula/SSP 1.713.991-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103776, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELLA APARECIDA LESSA BUJOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001268, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2023.

NOMEAR LARA CORREA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001268, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR JESSIKA MAY DOS SANTOS SOARES, matrícula 1.699.025-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300099, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR SAMMUEL HEYTHOR RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300099, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2023, página 21, o ato que nomeou GILLIAN PAES LOPES, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GILLIAN LAES LOPES...", LEIA-SE: "...GILLIAN PAES LOPES...".

No Decreto de 10 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 152, de 11 de agosto de 2023, página 35, o ato que nomeou ANDERSON FERREIRA PIRES PIMENTEL, ONDE SE LÊ: "NOMEAR ANDERSON FERREIRA PIRES PIMENTEL...", "...da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.", LEIA-SE: "NOMEAR o 2º SGT QBMG-01 ANDERSON FERREIRA PIRES, matrícula 1405467, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal...", "...da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, cargo enquadrado na alínea "c", do nº 11, do parágrafo 1º, do Art. 78, da Lei Federal nº 7.479/86, função de natureza civil, com ônus para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em

atenção ao contido no parágrafo 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05 e obrigatoriamente observada a previsão contida no artigo 142, § 3º, inciso III, mandado aplicar aos militares do Distrito Federal por força do artigo 42, § 1º, ambos da Constituição Federal, e a previsão do artigo 93, inciso IX, contado nos termos do § 3º do artigo 78, estes da Lei Federal nº 7.479/86.”.

No Decreto de 24 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 162, de 25 de agosto de 2023, página 25, o ato que nomeou MARCIA ENES SILVA GONDIM, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal., ONDE SE LÊ: “...Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete...”, LEIA-SE: “...Assessor, da Unidade de Controle Administrativo e Processual, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete...”.

No Decreto de 28 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 164 de 29 de agosto de 2023, páginas 33 e 34, o ato que exonerou MÔNICA SILVEIRA ROCHA, ONDE SE LÊ: “EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA SILVEIRA ROCHA...”, “...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, MÔNICA SILVEIRA ROCHA...”, “...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 2023.”; o ato que exonerou EDVAN SILVA RIOS, ONDE SE LÊ: “...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 04 de agosto de 2023.”; o ato que exonerou JOSÉ EDER MAGALHÃES BAIÃO, ONDE SE LÊ: “...matrícula 125.148-2...”, LEIA-SE: “...matrícula 125.148-1...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 20 DE JULHO DE 2023 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DA SILVA ARAUJO, Mat: 1.712.399-2, da Gerência de Administração desta Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA, CNPJ 07.522.669/0001-92, visando prestação de serviço de Ponto de Energia na CR 87 do Vale do Amanhecer, em virtude do ARRATÁ AGOSTINO DE NOSSA SENHORA APARECIDA. Processo SEI-GDF nº 00135-00002088/2023-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 140, de 26 de julho de 2023, página 36.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar EVALDO LIMA DE AGUIAR, Matrícula: 1.712853-6, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, e GUILHERME SILVESTRE TEIXEIRA, Matrícula: 1.704.394-8, Diretor da Diretoria de Obras, ambos da Administração Regional do Varjão, como executores titular e suplente, respectivamente, do contrato com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, que tem por finalidade a contratação de mão de obra não especializada de sentenciados dos regimes aberto e semiaberto, bem como daqueles sujeitos a medidas de segurança.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

#### DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 29 de agosto de 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF, tendo em vista o apurado no Processo de Investigação Preliminar - PIP nº 00307-00000585/2022-55, na gestão do administrador regional sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS, resolve:

Publicar os EXTRATOS DE TERMOS DE AJUSTAMENTOS DE CONDUTAS - TAC, conforme as cláusulas contidas no Processo nº (00307-00000585/2022-55)

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 7 (114330862), Servidor Compromissário ADEMILDO BARREIRA DA SILVA - Matr.1690054-5, por atos relacionados ao descumprimento do dever funcional, previsto no DECRETO Nº 42.024, DE 22 DE ABRIL DE 2021, cometidos entre os meses de fevereiro e abril do ano de 2022, apuradas por meio do Processo de Investigação Preliminar - PIP nº 00307-00000585/2022-55 . O TAC foi celebrado na gestão do administrador regional sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS, sendo esta a autoridade compromitente;

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 8 (114331202), Servidor Compromissário DANIEL DUARTE DE SOUZA - Matr.1699326-8, por atos relacionados ao descumprimento do dever funcional, previstos no DECRETO Nº 42.024, DE 22 DE ABRIL DE 2021, cometidos entre os meses de fevereiro e abril do ano de 2022, apuradas por meio do Processo de Investigação Preliminar - PIP nº 00307-00000585/2022-55 . O TAC foi celebrado na gestão do administrador regional sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS, sendo esta a autoridade compromitente;

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 9 (114331516), Servidor Compromissário BRUNO ISRAEL PEREIRA CHAVES - Matr.1701243-0, por atos relacionados ao descumprimento do dever funcional, previstos no DECRETO Nº 42.024, DE 22 DE ABRIL DE 2021, cometidos entre os meses de fevereiro e abril do ano de 2022, apuradas por meio do Processo de Investigação Preliminar - PIP nº 00307-00000585/2022-55 . O TAC foi celebrado na gestão do administrador regional sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS, sendo esta a autoridade compromitente;

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 10 (114331825), Servidor Compromissário MARCOS VINICIO NAZARIO COUTO - Matr.1693288-9, por atos relacionados ao descumprimento do dever funcional, previstos no DECRETO Nº 42.024, DE 22 DE ABRIL DE 2021, cometidos entre os meses de fevereiro e abril do ano de 2022, apuradas por meio do Processo de Investigação Preliminar - PIP nº 00307-00000585/2022-55 . O TAC foi celebrado na gestão do administrador regional sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS, sendo esta a autoridade compromitente;

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 11 (114332101), Servidor Compromissário ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS - Matr.1703791-3, por atos relacionados ao descumprimento do dever funcional, previstos no DECRETO Nº 42.024, DE 22 DE ABRIL DE 2021, cometidos entre os meses de fevereiro e abril do ano de 2022, apuradas por meio do Processo de Investigação Preliminar - PIP nº 00307-00000585/2022-55 . O TAC foi celebrado na gestão do administrador regional sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS, sendo esta a autoridade compromitente;

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 12 (114332421), Servidor Compromissário BRUCE RIBEIRO COSTA - Matr.1690548-2, por atos relacionados ao descumprimento do dever funcional, previstos no DECRETO Nº 42.024, DE 22 DE ABRIL DE 2021, cometidos entre os meses de fevereiro e abril do ano de 2022, apuradas por meio do Processo de Investigação Preliminar - PIP nº 00307-00000585/2022-55 . O TAC foi celebrado na gestão do administrador regional sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS, sendo esta a autoridade compromitente.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 553, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como executores do Contrato nº 049405/2023, firmado com COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Centro Administrativo (Cadf), situado na Avenida Elmo Serejo, 2871 - Taguatinga - Brasília - DF, processo nº 00040-00019521/2022-13, a saber:

I - SERGIO VELOSO DE BRITO, matrícula nº 1.431.256-5, lotado no Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF, na qualidade de executor titular, no âmbito da SEPLAD/DF;

II - ROBERTO RAMOS BASTO, matrícula nº 270.290-8, lotado Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF, na qualidade de executor suplente, no âmbito da SEPLAD/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 554, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 43851/2021, celebrado com a empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Hiperconvergência, incluindo instalação e configuração dos equipamentos, migração do ambiente de desenvolvimento e garantia de suporte técnico por um período de 60 (sessenta) meses, visando atender às necessidades de modernização e ampliação do ambiente computacional da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, conforme condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e anexos, no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2020-IN/SG/PR e seus anexos e na Proposta de Preços da contratada, consoante Processo nº 00040-00038417/2020-58.

I - SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula 282.926.6, como Gestor; II - LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 279.873-5, como Fiscal Requisitante;

III - FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula 273.006-5, como Fiscal Técnico;

IV - JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula 38.887 - 4, como Fiscal Administrativo;

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de agosto de 2023

PROCESSO: 04033-00016024/2023-77. INTERESSADO: BRENO LEITE MARQUES. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SUGEP/UMP/DICER, de 28/08/2023, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, TORNO SEM EFEITO o Despacho do Secretário-Executivo, de 26/06/2023, publicado no DODF nº 120, de 28/06/2023, pág. 19, o qual autorizou a cessão do servidor BRENO LEITE MARQUES, matrícula nº 252.951-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de agosto de 2023

PROCESSO: 04035-00005869/2023-81. INTERESSADA: DÉBORA TRINDADE SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora DÉBORA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 201.860-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de agosto de 2023

PROCESSO: 00002-00005221/2023-12. INTERESSADA: LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA, matrícula nº 174.845-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), para ter exercício na função comissionada executiva, código FCE 1.13, de Coordenadora-Geral de

Microempreendedor Individual, da Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEDET, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de agosto de 2023

PROCESSO: 00413-00003273/2023-11. INTERESSADA: ALINE OLIVEIRA ATAIDE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora ALINE OLIVEIRA ATAIDE, matrícula nº 142.463-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CC-06, de Chefe do Núcleo de Concessões de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de agosto de 2023

PROCESSO: 04031-00000751/2023-79. INTERESSADA: RAPHAELA CORTEZ RAMOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR/REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora RAPHAELA CORTEZ RAMOS, matrícula nº 242.309-X, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-03, de Chefe, da Unidade de Projetos Especiais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data do ato de nomeação. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar da data de entrada em exercício no referido cargo público de natureza especial, a disposição da servidora ao mesmo órgão cessionário, autorizada no DODF nº 109, de 13/06/2023, pág. 36. VI - Publique-se e encaminhe-se ao PROCON/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de agosto de 2023

PROCESSO: 04033-00021144/2023-96. INTERESSADA: CAMILA BARBOSA ALVES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº 209.404-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Assessora Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARLEIDE CORREA NASCIMENTO LOUZEIRO COSTA, matrícula nº 42.357-2, Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 23 de agosto de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00022827/2023-61.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 351, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), biênio 2024-2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), biênio 2024-2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor GT nos termos do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, Título II, Art. 14, inciso IV, ficando os trabalhos sob a coordenação do primeiro e em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo segundo designado:

I - KELLY DO NASCIMENTO NÓBREGA - matrícula: 1.689.046-9

II - TIAGO GONÇALVES QUEIROZ - matrícula: 17111420

III - SARAH REIS DE MELO - matrícula: 17111080

IV - MILENE MAIA NASCIMENTO - matrícula: 17110521

V - MARALIZE LUCILIA PEREIRA DE SOUZA - matrícula: 17143314

Art. 3º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Após concluídos, os trabalhos deverão ser apresentados ao Comitê Gestor de Informação e Informática para apreciação e aprovação.

Art. 5º A participação de servidores na comissão é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 6º Não haverá reserva de carga horária para atuação dos servidores designados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### PORTARIA Nº 352, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve:

Considerando o art. 63 da Resolução nº 02, de 1º de dezembro de 2020, que estabelece normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal.

Considerando o papel de Responsabilidade Social para a população do DF, quer no campo da Saúde, quer no Educacional.

Art. 1º Autorizar EXCEPCIONALMENTE o servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para atuar no exercício da atividade de docência nos Cursos Técnicos regular/presencial na Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB/FEPECS/SES-DF, dedicando parte de sua carga horária da SES-DF, por 3(três) anos, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### ANEXO ÚNICO

| Nome                  | Mat.        | Cargo Efetivo | LOTAÇÃO                | CARGA HORÁRIA NA ETESB |
|-----------------------|-------------|---------------|------------------------|------------------------|
| EDEJAN HEISE DE PAULA | 1.682.146-7 | Biomédico     | NVIR/GBM/LACEN/SVS/SES | 10 horas               |

### PORTARIA Nº 353, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o

PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, Processo SEI-GDF 00060-00289850/2023-28, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria SES nº 277, de 25 de julho de 2023, publicada no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, que dispensou ANNA LUIZA MORAES SOUZA, matrícula nº 1.687377-7, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia da COREME HMIB, com fulcro no § 1º do art. 72, da Portaria SES nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### PORTARIA Nº 354, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptorias dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Atividades de Preceptorias nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptorias nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) – Vagas Remanescentes, Seleção 2023, objeto do Edital Normativo SES nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2023, cujo resultado final foi homologação pelo Edital SES nº 08, de 03 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023; cuja designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptorias se encontra disposta na Portaria SES nº 137, 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, Processo SEI-GDF nº 00060-00399883/2023-85, resolve:

Art. 1º Desligar LARA MENDES DE AQUINO, vaga 23, matrícula nº 1440402-8, classificação 2ª, das atividades de preceptorias de Graduação do Curso de Medicina da ESCS, a contar de 1º/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### PORTARIA Nº 355, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "IX", do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento Interno de Preceptorias dos Cursos de Graduação da ESCS; além da Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; e, ainda, a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as atividades de preceptorias nas carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência à Saúde; e considerando o PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) – Seleção 2023, objeto do Edital nº 42, de 28 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2022, e a Portaria nº 753, de 16 de dezembro de 2022, que designou os candidatos para o exercício da atividade de preceptorias, publicada no DODF nº 241, de 29 de dezembro de 2022, Processo SEI-GDF 00060-00416373/2023-80, resolve:

Art. 1º Desligar LILIAN DOS ANJOS LORDELO, vaga 11, matrícula nº 1442147-X, classificação 1ª, lotada na SES/SRSCE/DIRASE/COMPP, das atividades de preceptorias de Graduação do Curso de Medicina da ESCS, a contar de 1º/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### PORTARIA Nº 356, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019,

publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, Processo SEI-GDF 00060-00261779/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 138.578-X, para atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia da COREME HRG, a contar da data de publicação à 28/02/2024.

Art. 2º Designar EVERALDO DA SILVA BRAZ, matrícula nº 139.441-X, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia da COREME HRG, a contar da data de publicação à 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 357, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, Processo SEI-GDF 04016-00024602/2021-77, resolve:

Art. 1º Dispensar ROBERTA CASANOVAS TAVARES, matrícula nº 154.230-3, da atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Nefrologia da COREME HBDF/IGESDF, nos termos do art. 54, inciso VI, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 07/08/2023, mantendo-a na atividade de preceptoria, de 07/08/2023 até 28/02/2024.

Art. 2º Designar TANIA MARIA DE SOUZA FONTE, matrícula nº 0138430-9, para atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Nefrologia da COREME HBDF/IGESDF, de 07/08/2023 a 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 358, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação (CNRMS/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE, Seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45 a 48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11 de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54 de 22 de março de 2021 e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208 de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54 de 22 de março de 2021, Processo SEI-GDF nº 00064-00001413/2023-80, resolve:

Art. 1º Dispensar SABRINA GOURSAND DE FREITAS, matrícula nº 1796453, da atividade de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da COREMU SES, nos termos do art. 64, inciso VI, do Anexo II, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 11/04/2023.

Art. 2º Designar MICHELLE ANDREZA FALCÃO RODRIGUES, matrícula nº 151198-X, para atividade de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da COREMU SES, de 11/04/2023 a 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de agosto de 2023

PROCESSO Nº: 0277-000759/2016. INTERESSADO: ROSILDA DE SOUZA FÉLIX. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) ROSILDA DE SOUZA FÉLIX, matrícula 137.595-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 039/2018, de 27/03/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 0277-000759/2016.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 111, de 26 de abril de 2022, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, página 32, retificar o ato que concedeu Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a OLGA MAIRA MACHADO RODRIGUES, matrícula 16767756, Enfermeira, para corrigir ONDE SE LÊ: "...a contar da publicação...", LEIA-SE: "...a contar de 01/04/2022...".

JOÃO EUDES FILHO

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.221, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, da Portaria Nº. 396/2022, publicada no DODF Nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 1.168, de 25 de agosto de 2023 que RETIFICOU a averbação de tempo de serviço da servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 132.016-5, Cirurgião Dentista, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.223, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento por Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE - Matr. 1704779-X, Enfermeiro de Família e Comunidade, lotada na SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESAMB pelo período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00419188/2023-47.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de abril de 1995, páginas 17 e 18, publicada no DODF nº 80, de 26 de abril de 1995, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA, matrícula nº 130.505-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...298 dias, ou seja, 9 mês e 28 dias, no período de 9 de abril de 1990 a 31 de janeiro de 1991...", LEIA-SE: "...290 dias, ou seja, 9 meses e 20 dias, no período de 09 de abril de 1990 a 28 de janeiro de 1991...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-014382/1994.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA, 130.505-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.052 dias,

ou seja, 2 anos, 10 meses e 22 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de janeiro de 1991 a 15 de dezembro de 1993, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0061-014382/1994.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: NEUSA MARIA DE AGUIAR, 01592831, MEDICO - PEDIATRIA, 3º quinquênio, 23/01/2017 a 21/01/2022; MANOEL MACIEL FILHO, 01265482, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 7º quinquênio, 27/04/2016 a 26/04/2021; LUCIA H. GONCALVES NUNES PIRES, 17026687, ENFERMEIRO-OBSTETRA, 1º quinquênio e 2º quinquênio, 03/06/2013 a 01/06/2018 e 02/06/2018 a 31/05/2023, 00060-00427224/2023-46; ATALA S. SILVA RIBEIRO MARINELLI, 1659925X, NUTRICIONISTA, 2º quinquênio, 31/07/2018 a 04/08/2023, 00060-00426375/2023-87; DOMINGOS J. LUIZ DOS SANTOS, 16873645, ASSISTENTE GAPS TEC RAD, 1º quinquênio, 15/08/2018 a 13/08/2023, 00060-00424544/2023-44; MAURICIO ERWIN PUHLER RESENDE, 14422522, 2º quinquênio, 28/02/2018 a 28/02/2023, 00060-00504865/2019-45; ALESSANDRA G. BORGES DE MOURA, 16865057, 1º quinquênio, 11/07/2018 a 09/07/2023, 00060-00420468/2023-06; GABRIELA VIEIRA REZENDE VIEGAS, 16593626, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 15/07/2018 a 14/07/2023, 00060-00345369/2018-62; JAMYS N. R. DE SANTANA MARTINS, 14401649, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 29/09/2017 a 17/10/2022, 00060-00097852/2021-21;

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA ELAINE DE SOUSA, matrícula 0134526-5, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/02/2023, conforme processo 00060-00158751/2022-14.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA, 142.885-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF. 3.842 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de novembro de 1989 a 05 de abril de 1991, 04 de janeiro de 1993 a 03 de abril de 1993, 06 de abril de 1993 a 31 de dezembro de 2000 e 1º de fevereiro de 2001 a 19 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00198108/2023-12. MARLENE MOREIRA LOPES BENISSIMO, 1.671.234-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 455 dias, ou seja, 1 ano e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 1997 a 30 de setembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00345387/2023-10. DIONE MARIA DA CONCEICAO PRIMO, 152.936-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.759 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2000, 1º de fevereiro de 2001 a 31 de março de 2001, 1º de maio de 2001 a 30 de setembro de 2001, 1º de novembro de 2001 a 30 de novembro de 2001, 1º de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2002 e 1º de março de 2002 a 29 de janeiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00219278/2020-97.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: LÚCIA HELENA GONÇALVES NUNES PIRES, 17026687, Enfermeira/Obstetra, OFICINA SPINNING BABIES, 06/09/2023 a 08/09/2023, São Paulo/SP; RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 388, de 22 de agosto de 2023, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 161, de 24/08/2023, pág. 33, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar 840/2011 a servidora PATRICIA DE SOUZA ALVES, matrícula 16582217; ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio...", LEIA-SE: "...2º quinquênio...".

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 68, de 26 de janeiro de 2022(DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2022).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE PELE - HRL

OBJETIVO

O objetivo deste regimento interno é a organização e a regulamentação do funcionamento das ações da Comissão de Pele do Hospital da Região Leste (HRL).

CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO

Art. 1º A Comissão de Pele do Hospital da Região Leste (HRL) e este Regimento Interno foram criados considerando:

I- A lei 7.498, de 25 julho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e outras atribuições.

II- A Portaria nº 529, de 01 abril de 2016, que dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente.

III- A Resolução Cofen nº 358, de 15 de outubro, dispõe da sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem.

IV- Resolução COFEN Nº 0567/2018, que regulamenta a atuação da equipe de enfermagem no cuidado aos pacientes com feridas.

Art. 2º A Comissão de Pele – HRL, funcionará em caráter permanente, sendo conferido aos membros a autoridade, responsabilidade e poder para executar a implementação e desenvolvimento de ações necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

CAPÍTULO II - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 3º A Comissão de Pele tem a finalidade de promover ações que buscam a qualidade e a humanização da assistência aos pacientes com risco de comprometimento de lesões e/ou portadores de lesões, respeitando os princípios, políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º A comissão de Pele – HRL ainda com o objetivo estabelecer atividades desenvolvidas pela equipe de enfermagem, de forma sistemática, no que se trata em prevenir o surgimento de lesão, avaliar os riscos relacionados e atender o paciente acometido, estabelecendo diagnóstico e tratamento a fim de proporcionar assistência de qualidade.

CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Para efeito deste Regulamento são adotadas as seguintes definições:

I – Ferida: São definidas como a perda da solução de continuidade do tegumento, representadas não apenas pela ruptura da pele e dos tecidos celular subcutâneo, mas também, em alguns casos, músculos, tendões e ossos. Podem ser classificadas quantas a etiologia, complexidades e tempo de evolução (SAMANIOTTO, 2012).

II – Curativo e/ou cobertura: É definido como meio terapêutico que consiste na limpeza utilizando técnicas assépticas e aplicações de materiais sobre a ferida para a sua proteção, absorção e drenagem, com o intuito de melhorar as condições do leito da ferida e auxiliar em sua resolução (SOUZA, 2012).

CAPÍTULO IV - DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 6º A Comissão adotará os seguintes princípios e diretrizes:

I – Promover a prevenção ao cuidado com a pele em pacientes hospitalizados;

II - Buscar melhorias contínuas dos processos relacionados aos cuidados dos pacientes com risco elevados e/ou acometidos de lesão tissular;

III – Sensibilização e capacitação contínua das equipes de saúde.

CAPÍTULO V - DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º A Comissão de Pele do Hospital da Região Leste será composta por:

I. Presidente: SIMONE MATEUS ROMEIRO, Matrícula: 1805746

Suplente: Fabiana Francina Massaranduba Martins, Matrícula: 16856767

II. Secretário Executivo: IASMINE LORRANE SOUZA LIMA, Matrícula: 16594711

Suplente: Gustavo Nunes dos Santos, Matrícula: 1568027

III. Membros Executores:

Enfermeiro Assistencial multiplicador de cada setor abaixo:

a) Clínica Médica: FABIANA FRANCINA MASSARANDUBA MARTINS, Matrícula: 16856767;

b) Clínica Cirúrgica: SIMONE MATEUS ROMEIRO (Estomaterapeuta), Matrícula: 1805746;

c) Unidade de Terapia Intensiva: GUSTAVO NUNES DOS SANTOS. Matrícula: 1568027;

d) Ortopedia e Traumatologia: MONNIKY VALADARES MARINHO. Matrícula: 17069009;

e) Pronto Socorro: MIRIAM CLEMA SIQUEIRA DIAS SALGADOS (Especialista em Tratamento de Feridas), matrícula: 01828169;

f) Centro Cirúrgico: IASMINE LORRANE SOUZA LIMA. Matrícula: 16594711.

IV. Membro Médico especialista:

a) RUBENS THEODORO LIMA SOARES DE ARAUJO E MEIRA - Matrícula: 17046556 - Especialista em Pé diabético

IV - Membros Consultores:

a) Representante do Ambulatório de Ferida Complexas: VERIDIANA SARAIVA DE CARVALHO, Matrícula: 14403382

b) Representante do Núcleo de Nutrição e Dietética (NND): ANA CAROLINA BASTOS GUEDES, Matrícula: 214717-3

c) Representante do Núcleo de Farmácia Clínica (NFC): JULIANA ALVES SAMPAIO, Matrícula: 14361450

d) Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH): PAULO JOSÉ MORENO LIMA, Matrícula: 16778030

e) Representante da equipe médica referente a especialidade da Ortopedia, coluna e Cirurgia Geral, caso necessário de intervenção cirúrgica: MÁRCIO AUAD PAES LEMES, Matrícula 16968824 (Especialista - Ortopedia) e ELY JOSÉ DE AGUIAR, Matrícula 01661787 (Especialista da Cirurgia Geral);

V- Membros Convidados:

a) Representante do Núcleo de qualidade e Segurança do Paciente (NQSP): LORENA CARDOSO MAGALHÃES, Matrícula: 16855477

Art. 8º A designação em Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e a distribuição dos membros da Comissão de Pele ocorrerá sobre a apreciação da Diretoria do Hospital da Região Leste (HRL), e ato da Superintendência da Região Leste (SRSLE), mediante publicação.

#### CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES

Art. 9º As reuniões da Comissão de curativo da HRL serão realizadas mensalmente em data e horário a ser combinado, devendo estas serem comunicadas aos membros e ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NUEP) com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 10. Na convocação para reunião deverão constar a pauta, podendo ser proposta por qualquer membro da Comissão, com 48 horas de antecedência.

Art. 11. De cada reunião será lavrada ata, incluindo assuntos discutidos, decisões tomadas e lista de presença, com guarda sob a responsabilidade da Comissão de Pele – HRL. Parágrafo Único: As atas deverão ser elaboradas em sistema Eletrônicos de Informações (SEI), assinadas por todos os membros presentes, e encaminhada ao núcleo de Ensino e Pesquisa (NUEP) da Região Leste, para fins de registro e controle.

Art. 12. O presidente e seu suplente terão a liberação de carga horária de 12 horas semanais;

Art. 13. Para o Secretário e demais membros executores terão a liberação de 6 horas semanais para desenvolver atividades da comissão, de acordo com a demanda dos setores e das atividades fim: Avaliar, discutir e acompanhar os casos junto a comissão e participar de reuniões periódicas e todas as outras atividades descritas neste regimento.

#### CAPÍTULO VII – MISSÃO E VISÃO

Art. 14. A Missão da Comissão de Pele é melhorar a qualidade no atendimento aos pacientes com risco elevado e/ou portadores de lesão cutânea, de forma sistemática e holística, desenvolvendo conhecimento técnico e científico.

Art. 15. A visão da Comissão de Pele é ser referência de promoção, prevenção e/ou assistir os pacientes com risco elevado e os acometidos de lesões cutâneas. Além de capacitação das equipes assistenciais.

#### CAPÍTULO VIII - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 16. Compete à Comissão de Pele - HRL:

I – Planejar, organizar, executar e avaliar a assistência de enfermagem aos pacientes com risco elevado de lesão e/ou com lesão cutânea;

II – Elaborar, aprovar, implantar os procedimentos operacionais padrões (POP) de assistência aos pacientes com risco elevado de lesão e/ou aos pacientes acometidos de lesão de qualquer etiologia.

III - Elaborar treinamento e/ou visita técnica para obter capacitação adequada para os participantes multiplicadores;

IV – Reduzir o período de internação dos pacientes com lesão de pele sempre que possível;

V – Realizar ações que busquem reduzir o tempo de internação dos pacientes e os custos hospitalares, otimizando o uso de coberturas e materiais utilizados na realização de curativos;

Art. 17. São atribuições do Presidente:

I - Incentivar o desenvolvimento técnico científico na área de prevenção e tratamento de lesão;

II - Levantar dados através de Indicadores;

III – Padronizar rotinas de técnicas de curativos;

IV - Convocar Reuniões;

V - Notificar ao NQSP os eventos adversos relacionados às lesões cutâneas;

VI – Elaborar plano de ação buscando melhorar a assistência em paciente acometido de lesão cutânea;

VII – Orientar e Supervisionar atividades;

VIII – Expandir Convites Especiais;

IX - Assinar Documentos;

X – Designar seu substituto Legal;

XI – Votar quando houver empate;

XII – Representar a Comissão de Pele paciente a Administração pública.

Art. 18. As atribuições do Secretário Executivo:

I- Assistir as Reuniões;

II- Contribuir aos membros da comissão de pele a pauta de reunião;

III- Contribuir ao levantamento de dados para indicadores;

IV- Organizar os trabalhos;

V- Garantir e elaboração de planos de trabalho e/ou ação;

VI- Conferir publicações e transparência aos trabalhos; VII- Elaborar relatórios de desempenhos;

VIII- Solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão das atividades;

IX- Apresentar e publicar os resultados;

X- Elaborar as atas de reuniões e encaminhar ao núcleo de ensino e pesquisa (NUEP) da região Leste;

XI- Designar seu substituto Legal;

Art. 19. Atribuição aos Enfermeiros Multiplicadores:

I – Notificar a Farmácia hospitalar a falta de cobertura que interrompa o tratamento da lesão;

II – Elaborar protocolos e implementar para a melhoria da assistência aos pacientes com risco elevados de lesão e ou acometidos com lesão cutânea;

III – Orientar os pacientes e/ou familiares em relação aos cuidados com a lesão após a alta hospitalar;

IV – Participar em reuniões periódicas para a discussão de casos e buscar melhoria contínua;

V – Participar como integrante multiprofissional na tomada de decisão para melhor assistir o paciente;

VI - Orientar e capacitar os enfermeiros responsáveis pelas realizações dos curativos diários;

VII – Realizar Consulta de Enfermagem;

VIII – Realizar avaliação semanal de acordo com a escala padronizadas pela a comissão;

IX - Prescrever a assistência e as coberturas utilizadas para tratamento;

X- Planejar os cuidados de enfermagem em pacientes de maiores complexidades técnicas e que exijam conhecimento científico;

XI - Identificar os pacientes com risco de lesão e aplicar a Escala de Braden;

XII - Alterar sempre que necessário a cobertura utilizada para o tratamento após avaliação sistemática da lesão;

XIII- Registrar em prontuário eletrônico na evolução de enfermagem, e realizar registro do acompanhamento em ferramenta de controle definidas pela a comissão.

Art. 20. As atribuições dos membros consultores:

I - Os consultores citados nestes regimentos estarão à disposição da comissão de Pele para discussão do caso clínico e/ou contribuir em caráter terapêutico e técnico científico para proporcionar a assistência de qualidade.

Art. 21. As atribuições do Médico Especialista:

I- Avaliar clinicamente e solicitar exames complementares para a otimização do processo de cicatrização das lesões complexas.

II - Reavaliar conduta sempre que necessário em conjunto com a comissão de Pele HRL.

III - Realizar avaliação das lesões de alta complexidades e/ou que necessite de intervenção cirúrgica.

IV - Em caso de paciente com complicações do Pé diabético as condutas (avaliação, tratamento e alta) deverão ser acompanhadas pelo médico especialista Dr Rubens Teodoro Lima Soares de Araújo e Meira.

V - Os pacientes das demais especialidades (Ortopedia, Coluna e Cirurgia Geral), deverão ser acompanhadas pelas as equipes de acordo com a necessidade, mediante resposta de parecer.

#### CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Este regimento poderá ser modificado no todo ou em parte, por proposta dos membros da Comissão, mediante aprovação da maioria dos membros e da Diretoria do Hospital da Região Leste, registrada em ata.

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00023806/2023-57, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MONICA FARIAS FRANCA, 1.673.898-5, Enfermeira, Secretária do Estado de Saúde do DF, 4.585 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 25 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Arcoverde, no período de 25 de fevereiro de 1985 a 14 de setembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00084373/2020-63; MONICA FARIAS FRANCA, 1.673.898-5, Enfermeira, Secretária do Estado de Saúde do DF, 4.995 dias, ou seja, 13 anos, 8 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de agosto de 2001 a 30 de junho de 2006, 01 de maio de 2007 a 31 de dezembro de 2011 e 1º de janeiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00084373/2020-63.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora IRENY FERREIRA LOPES, matrícula 162.826-7, Enfermeira, Secretária de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 108, de 10 de junho de 2019, pág. 21, nos períodos de 1º de setembro de 1989 a 12 de março de 1990, 09 de abril de 1990 a 07 de novembro de 1991, 08 de novembro de 1991 a 31 de dezembro de 1994 e 21 de março de 1996 a 26 de março de 2000 referente à certidão emitida pelo INSS em 14/11/2018. A pedido da servidora. Processo nº 0277-000556/2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.053, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00421323/2023-14, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDREIA MARIA ROCHA MOREIRA, 1.711.024-6, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.452 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 22 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 30 de maio de 2016 a 14 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 1 dia para fins de adicional, referente a licença médica para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00283706/2023-88.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.054, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo art. 8º, da Portaria/SES-DF nº 235, de 21 setembro de 2015; Considerando os termos do art. 23, §1º, inciso IV e art. 25 parágrafo único, inciso VII do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 que trata dos Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do Processo nº 00060-00500741/2020-24, o qual considero que o dano sofrido pelo(a) servidor(a) ELIZA DE SOUZA LACERDA, matrícula 16977092, cargo efetivo de ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID, configurou em Acidente em Serviço, nos termos da Legislação aplicável.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.055, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo art. 8º, da Portaria/SES-DF nº 235, de 21 setembro de 2015; Considerando os termos do art. 23, §1º, inciso IV e art. 25 parágrafo único, inciso VII do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 que trata dos Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do Processo nº 00060-00331981/2019-39, o qual considero que o dano sofrido pelo (a) servidor (a) MARIA JESUS LEITE DA SILVA - Matr. 0.179.876-6, Enfermeiro (a), configurou em Acidente em Serviço, porém não estabeleceu o nexo causal, nos termos da Legislação aplicável.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.056, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00275004/2023-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do (a) servidor(a) SILVANA RAMOS QUINAN DA SILVA, matrícula nº 1820508, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião(ã) Dentista, para a participação no IX CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO SODF, a ser realizado no período de 04/08/2023 A 30/09/2023, em Brasília-DF, sendo o período de afastamento pretendido de 04 e 18/08/2023 e 01,15 e 29/09/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.057, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00388754/2023-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) GUILHERME SPOSITO RIBEIRO GOYANO, matrícula nº 16733398, ocupante do cargo efetivo de Médico(a) Cirurgião(ã) Geral, para a participação no XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA, a ser realizado no período de 25/10/2023 a 27/10/2023, no Rio de Janeiro - RJ, sendo o período de afastamento pretendido de 24/10/2023 a 28/10/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.058, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00371742/2023-06, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a) DANIELLA SILVA MENA, matrícula nº 1440920-8, ocupante do cargo efetivo de Médico (a) Cirurgião (ã) Geral,

para a participação no XXII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, a ser realizado no período de 23/11/2023 A 26/11/2023, no Rio de Janeiro - RJ, sendo o período de afastamento pretendido de 22/11/2023 A 27/11/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.062, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 03 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 14, de 18 de janeiro de 2013, página 18, ONDE SE LÊ: "...Nome: MOISES SOUSA ROCHA, matrícula: 124.779-4, Qq.: 5º 27.05.05 a 25.07.10, Proc.: 061.033783/1992...", LEIA-SE: "...Qq.: 5º 27.05.05 a 24.06.10...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 27 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, página 17, ONDE SE LÊ: "...Nome: MOISES SOUSA ROCHA, matrícula: 124.779-4, Qq.: 6º 26.07.10 a 25.07.15, Proc.: 061.033783/1992..." , LEIA-SE: "...Qq.: 6º 25.06.10 a 08.07.15...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 253, de 22 de março de 2021, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 2021, página 30, ONDE SE LÊ: "...Nome: MOISES SOUSA ROCHA, matrícula: 124.779-4, Qq.: 7º 26.07.15 a 23.07.20, Proc.: 061.033783/1992..." , LEIA-SE: "...Qq.: 7º 09.07.15 a 06.07.20...", ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.065, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00261831/2023-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) JOYCE MARTINS COSTA, matrícula nº 16948130, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra, para a participação no Congresso Brasileiro de Adolescentes, a ser realizado no período de 23/08/2023 a 27/08/2023, no Rio de Janeiro - RJ, sendo o período de afastamento pretendido de 23/08/2023 a 27/08/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.066, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no § 3º, do art. 4º do Decreto nº 37.488, de 18 de julho de 2016, publicado no DODF nº 137, de 19 de julho de 2016, e conforme o Processo SEI nº 00060-00417602/2023-83, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 970, de 25 de julho de 2019, publicada no DODF nº 142, de 30 de julho de 2019, página 66.

Art. 2º Designar MARIA APARECIDA RIBEIRO GAMA, matrícula 1689398-0, carga horária 40h, lotada na SRSSU/DIRAPS/GSAP5-SM, como Coordenadora do Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes da Superintendência da Região de Saúde Sul – GEIPLANDENGUE SUL, e GISELLE DOS SANTOS TOLENTINO, matrícula 1433255-8, lotada na SRSSU/DIRAPS/NVEPI para substituir a Coordenadora do Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes da Superintendência da Região de Saúde Sul – GEIPLANDENGUE SUL, em seus afastamentos ou impedimentos legais, sem ônus à Administração Pública.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.069, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00023078/2023-83, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017, pag. 25, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor GILEM GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 127.429-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...523 dias, ou seja, 1 ano 5 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...520 dias, ou seja, 1 ano 5 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-001412/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2013, publicada no DODF Nº 31, de 08 de fevereiro de 2013, pág. 44, o ato que averbrou o tempo de serviço do servidor ALUISIO EDSON CAMPOS, matrícula nº 135.741-7, Nutricionista, Secretária de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...2.650 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". LEIA-SE: "...2.648 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00275-001188/2012.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.070, DE 25 DE AGOSTO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00365290/2023-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do (a) servidor(a) ARESSA LEAL FEITOSA, matrícula nº 1703255-5, ocupante do cargo efetivo de Médico(a) Neurologista, para a participação no XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE AVC, a ser realizado no período de 12/10/2023 a 15/10/2023, em Curitiba -PR, sendo o período de afastamento pretendido de 11/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.071, DE 25 DE AGOSTO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00365297/2023-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) ANDRÉ AUGUSTO BARROS DOS REIS, matrícula nº 1703256-3, ocupante do cargo efetivo de Médico(a) Neurologista, para a participação no XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE AVC, a ser realizado no período de 12/10/2023 a 15/10/2023, em Curitiba-PR, sendo o período de afastamento pretendido de 11/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.072, DE 25 DE AGOSTO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00366088/2023-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do (a) servidor(a) DIOGO RANIER DE MACEDO SOUTO, matrícula nº 0192740-X, ocupante do cargo efetivo de Médico(a) Ortopedista e Traumatologista, para a participação no XX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DO QUADRIL, a ser realizado no período de 20/09/2023 a 23/09/2023, em Gramado -RS, sendo o período de afastamento pretendido de 19/09/2023 a 24/09/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.074, DE 28 DE AGOSTO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00356816/2021-12, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor servidor JAMES SOUSA DIAS matrícula 124.167-2, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 06/08/2015.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.075, DE 28 DE AGOSTO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00023078/2023-83, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIANA ALVES DE SOUSA, 1.675.220-1, Técnico em Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 3.379 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1995 a 17 de março de 1995, 22 de fevereiro de 1996 a 1º de outubro de 1996, 11 de janeiro de 2000 a 17 de junho de 2002, 21 de maio de 2003 a 25 de julho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 30 de julho de 2004, 1º de agosto de 2005 a 18 de fevereiro de 2006, 1º de dezembro de 2006 a 06 de junho de 2007, 1º de março de 2008 a 1º de setembro de 2009, 10 de março de 2011 a 03 de junho de 2011, 05 de dezembro de 2011 a 08 de fevereiro de 2013 e 06 de julho de 2015 a 03 de maio de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00194352/2023-06.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.081, DE 29 DE AGOSTO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00428931/2023-50, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: GICIANE ROCHA PINHEIRO DA SILVA, 1.434.278-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretária de Estado de Saúde do DF. 3.197 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 2000 a 13 de novembro de 2000, 14 de novembro de 2000 a 27 de maio de 2002 e 05 de julho de 2004 a 25 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00378514/2023-59.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.083, DE 29 DE AGOSTO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00428234/2023-07, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora VALERIA GOMES FERREIRA, matrícula nº 1686979-6, SES/SRSSU/GSASI/CEO-GAMA, Qq.1º - 12/07/2018 a 09/08/2023, Processo ; 00060-00426110/2023-89.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE AGOSTO DE 2023  
A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SILVIA LUCAS RICARDO, 144.624-X, Técnico em Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.680 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1995 a 31 de agosto de 1999 e 1º de setembro de 1999 a 31 de janeiro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0288-000139/2004.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 888, de 28 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, que torna pública a suspensão do usufruto de período de férias do servidor NÉVITON ALEX MEIRELES, matrícula: 213.292-3, ONDE SE LÊ: "...referente ao período de 7 a 26/08/2023....", LEIA-SE: "...referente ao período de 19 a 26/08/2023....".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 30 DE AGOSTO DE 2023  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar EDUARDO DIAS DA SILVA, matrícula nº 226.603-2, gestor suplente, do Acordo de Cooperação nº 02/2021, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE BRASÍLIA – ACFB, objeto do processo nº 00080-00001951/2021-41.

Art. 2º Designar HAMILTON CAVALCANTE MARTINS, matrícula nº 236.537-5, lotado na Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte - Educação, gestor suplente, do Acordo de Cooperação nº 02/2021, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE BRASÍLIA – ACFB, objeto do processo nº 00080-00001951/2021-41.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

## CORREGEDORIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00198837/2023-96, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00091814/2022-71.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula nº 31.105-7, Professor de Educação Básica, e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula nº 30.358-5, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula nº 300.325-6, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00198376/2023-62, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00189898/2022-81.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula nº 31.105-7, Professor de Educação Básica, e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula nº 30.358-5, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula nº 300.325-6, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00198740/2023-83, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00209796/2022-90.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula nº 31.105-7, Professor de Educação Básica, e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula nº 30.358-5, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula nº 300.325-6, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00198570/2023-37, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00259096/2022-46.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula nº 31.105-7, Professor de Educação Básica, e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula nº 30.358-5, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula nº 300.325-6, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00145500/2023-86, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00144726/2023-60.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula nº 31.105-7, Professor de Educação Básica, e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula nº 30.358-5, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula nº 300.325-6, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00176457/2023-09, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00153754/2023-78.

Art. 2º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula nº 30.041-1, Professora de Educação Básica; LÍVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM, matrícula nº 219.375-2, Professora de Educação Básica, e REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula nº 300.325-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula nº 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00008518/2023-06, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00192825/2021-96.

Art. 2º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula nº 30.041-1, Professora de Educação Básica; LÍVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM, matrícula nº 219.375-2, Professora de Educação Básica, e REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula nº 300.325-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula nº 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00211272/2023-40, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00088360/2022-51.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica; LÍVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM, matrícula nº 219.375-2, Professora de Educação Básica, e DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula nº 30.041-1, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula nº 39.300-2, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00211273/2023-94, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00070738/2021-89.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica; LÍVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM, matrícula nº 219.375-2, Professora de Educação Básica, e DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula nº 30.041-1, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula nº 39.300-2, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00197200/2023-82, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00480-00000412/2023-71.

Art. 2º Designar AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 205.776-X, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica, e ÉRIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 239.354-9, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula nº 39.300-2, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00211270/2023-51, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00172046/2022-55.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula nº 39.300-2, Professora de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica, e AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 205.776-X, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula nº 300.325-6, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00198625/2023-17, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00287166/2022-56.

Art. 2º Designar ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula nº 28.846-2, Professor de Educação Básica; ÉRIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 239.354-9, Professora de Educação Básica, e MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula nº 31.105-7, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula nº 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## DESPACHO DA CHEFE

Em 30 de agosto de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00128697/2022-16. Agente Público: JOSELITO EDUARDO MATOS SAMPAIO, Matrícula nº 200.710-X. Descrição dos Fatos: Prática de Ato Incompatível com a Moralidade Administrativa (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar 840/2011), e Descumprimento de Dever Funcional (Art. 180, inciso III, da Lei Complementar 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## DESPACHO DA CHEFE

Em 30 de agosto de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00264038/2022-34. Agente Público: PEDRO LUCAS GRACIE, Matrícula: 234.955-8. Descrição do Fato: Descumprimento de Dever Funcional e Prática de Ato Incompatível com a Moralidade Administrativa (Art. 190, inciso I e Art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 125, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a retomada do Grupo de Trabalho - GT para atualização e normatização das operações em estabelecimentos prisionais e de internação de crianças e adolescentes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, X e XI, do artigo 227, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, combinado com a Portaria nº 53, de 28 de maio de 2019, que criou o Grupo de Trabalho - GT para atualização e normatização das operações em estabelecimentos prisionais e de internação de crianças e adolescentes, resolve:

Art. 1º Retomar o Grupo de Trabalho - GT criado para atualização e normatização das operações em estabelecimentos prisionais e de internação de crianças e adolescentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto agora pelos seguintes servidores:

MAJ QOPM FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal;

MAJ QOPM SAULO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Subcomandante do Batalhão de Operações Especiais, da Polícia Militar do Distrito Federal; CAP QOPM RICARDO DOS SANTOS CARRIJO, Chefe da Subseção de Projetos do Batalhão de Policiamento de Choque, da Polícia Militar do Distrito Federal;

CAP QOPM EDUARDO DE SOUZA FERREIRAS, Chefe da Seção de Operações e Instrução do Batalhão de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar do Distrito Federal; EDSON MEDINA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia e Diretor da Divisão de Operações Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal;

TC QOBM/COMB PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Comandante do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

MAJ QOBM/COMB BRUNO HENRIQUE SOARES DE ANDRADE, Comandante do 17º Grupamento de Bombeiro Militar de São Sebastião, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

ELTON FONTELE DE LIMA, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal;

RAFAEL PACELLI RODRIGUES DA SILVA, Policial Penal e Diretor da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal;

DANIEL FERNANDES SILVA FELIX, Subsecretário do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal;

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, Assessor Especial do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal;

HELDER ATHAN DA SILVA, Coordenador Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISCO, Gerente de Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

TC QOPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, Coordenador de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

TC QOPM RODRIGO SILVA ABADIO, Gerente do Sistema Integrador, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

FÁBIO RODRIGO MICHELAN, Coordenador do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

TC QOPM GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Coordenador de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

HÉLIO DE FARIAS SOARES, Coordenador de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernidade Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O cronograma de reuniões e demais atividades será proposto pela Coordenação do Grupo de Trabalho e pactuado no âmbito do mesmo grupo, as quais poderão ocorrer de forma presencial e/ou remota.

Art. 4º A conclusão dos trabalhos se dará no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 405, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; tendo em vista o contido nos artigos 90, 91 e 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, bem como no art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto distrital nº 15.740, de 23 de junho de 1994; após vistas dos autos do Processo SEI nº 00054-00164598/2022-99, resolve:

Art. 1º Acolher as considerações proferidas pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis do Departamento de Gestão de Pessoal - DVPC/DGP, nos termos do Relatório Técnico - PMDF/DGP/DVPC/SRR/SSTEC (118327467), Informação Técnica Nº 102 ATJ/DGP (118190373) e nos Despachos do Diretor da DVPC e do Chefe do DGP, (120422640) pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Nos termos do art. 2º, caput e parágrafo único, incisos I, VII, VIII e X, e do art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada aos atos e aos processos administrativos no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, c/c os arts. 3º, 4º e 5º da Portaria PMDF nº 1.163, de 14 de março de 2021, INVALIDO o ato administrativo de transferência para a Reserva Remunerada do 1º SGT PM RR DEMÓCRITO MARQUES DA CRUZ - Matrícula 11.393/X da Portaria nº 100 de 31 de março de 2016, publicada no DODF nº 63 de 04 de abril de 2016 com fundamento nas razões contidas no Processo SEI/GDF nº 00054-00164598/2022-99 onde constatou-se o processamento de transferência para a reserva remunerada em desacordo com as exigências e critérios estabelecidos na Lei nº 7.289/84, notadamente os artigos 91 e 122, inciso II.

Art. 3º Restituam-se os autos ao DGP, para que, de acordo com as atribuições das respectivas diretorias e divisões, nos termos do art. 8º da Portaria PMDF nº 1.163, de 2021, providencie: a) o retorno do policial militar ao serviço ativo, não sendo computável como efetivo serviço o tempo que passou na inatividade; b) a reclassificação na escala hierárquica do policial militar, registrando-a no respectivo almanaque, não sendo computável para fins de antiguidade o tempo transcorrido na inatividade, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e art. 25, parágrafo único, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; e c) a apuração sobre a existência de indenizações a serem restituídas, decorrentes da presente invalidação, promovendo sua restituição nos termos da lei de regência.

Art. 4º Cientifique-se o interessado, o qual deverá se apresentar ao serviço ativo nas condições indicadas pela Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal (DPM/DGP).

Art. 5º Publique-se em BCG e no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÁO TEIXEIRA DE MACEDO

#### PORTARIA Nº 407, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977 e o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020; com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00071449/2021-04, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 07 de novembro de 2019, o 3º SGT PM RR CELSO FELIX XAVIER SILVA, matrícula nº 5.634/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

#### PORTARIA Nº 1.020, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00111236/2023-86, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM ISRAEL OSORIO FERREIRA DE SOUZA GOMES, Matrícula nº 08.498-0, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de agosto de 2023, integralmente para EDLEUSA RIBEIRO DA SILVA GOMES, cônjuge do instituidor, a contar da data do óbito.

RENATO BRAGA RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 253, DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.559/2016, resolve

REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR RENAILDO ALVES DA SILVA, matrícula 13.141/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais, conceder a parcela do auxílio/invalidez, nos termos dos artigos 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ser portador de moléstia especificada em lei.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

## PORTARIA Nº 391 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.522/2008.resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de JULHO de 2023, o 3º SGT PM RR JUSCELINO KUBITSCHKE LOPES, matrícula nº 8.518/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## PORTARIA Nº 401, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.002.846/2010, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º SGT PM RR MANOEL DE JESUS CANTANHEDE, matrícula 12.588/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo do imposto de renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

RENATO BRAGA RIBEIRO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****SUBCOMANDO GERAL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

## PORTARIA Nº 74, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em cumprimento a Decisão 3365/2023 - TCDF, a Portaria de 22 de março de 2016, que habilitou LEONARDO CORDEIRO NORONHA, matr. 6019552, filho maior inválido do ex-1º SGT BM (ativa) FRANCISCO DUARTE NORONHA. matr. 1419554, falecido em 08 de dezembro de 1984, que concedeu 1/2 (um meio) da pensão militar, a contar de 26 de fevereiro de 2016, data do requerimento. Em consequência integralizar a pensão para THEREZINHA DE JESUS CORDEIRO NORONHA, matr. 04205243. Processo nº SEI-00600-00010130/2023-87- CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

**POLÍCIA CIVIL****ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do regimento interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266/1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652/2011, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores aptos a participar do 21º Curso de Progressão Funcional, que acontecerá no período de 18.09.2023 a 30.11.2023, instituído pelo Projeto Pedagógico nº 22/2023-ESPC e os CONVOCAR para realizarem a confirmação de matrícula no período de 22/08/2023 a 01/09/2023, através do link: formulários.pcdf.df.gov.br: ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, 2361167; ADRIANA PORTES CRIZOSTIMO, 2353261; ADRIANO DE ARAUJO, 2360888; ADRIANO MAURICIO NASCIMENTO SOUZA BENTO, 2360799; ALBERTO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, 2360667; ALBERTO PONTES DA SILVA, 2366487; ALESSANDRA CRISTIANE DE CARVALHO, 2365642; ALESSANDRA FERNANDES SOUSA LIMA PITANGA, 17049709; ALEX DA FONSECA SARAIVA, 2360144; ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, 2360152; ALEXANDRE DA SILVA PINUDO, 2356023; ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA, 2369362; ALINE ASBECK VIEIRA LOUREIRO, 2360756; ALLAN DE AQUINO MESSIAS, 2365723; AMANDA ALENCAR TONHA, 2352532; AMANDA CHARBEL SALIM, 2360519; ANA CAROLINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, 2360403; ANA ROSA CRISTIANE SILVA FRAGA, 2361310; ANDERSON EDUARDO VIEIRA, 2359839; ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 2360454; ANDRE JORGE MENDES, 2352273; ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, 2365561; ANDRE SANTA LUZIA FREIRE, 2363534; ANTONIO JORGE SANVIDO SANCHES ALMEIDA, 2366193; ARNALDO DE CASTRO COSTA FILHO, 2360578; ARTUR JULIAO E AVILA, 236350X;

AUGUSTO SIMON BOLIVAR DE LIMA RAMIREZ, 2369397; AURELIO GLERIA CAVALCANTE, 2360586; BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA, 2366215; BERNARDO CASTRO FERNANDES, 2366894; BRUNA HELENA DE OLIVEIRA ARBACH, 2360160; BRUNO ALMEIDA SIMOES DA SILVA, 2363577; BRUNO CANDIDO ALVES, 2360357; BRUNO FERNANDES DA SILVA, 2363089; BRUNO LEMOS BE, 2361426; CAMILLA VALLE DE PAULA, 2369451; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PASSOS, 2360292; CARLOS KEILER CLARES FREIRE, 2366959; CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES, 1996398; CAROLINNE SANTOS DO NASCIMENTO RIBEIRO, 236803X; CELIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, 2360926; CINTHIA DE CASTRO COIMBRA, 2359855; CINTHIA VERSIANI PONTES, 2366398; CISSI BARRETO TORRES, 2361248; CLAITON LUCIANO DOS SANTOS, 2365758; CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS PENA, 2360446; CLAUDIVANA BRANDT MAGALHAES DE CAMPOS, 2360829; CLERISON CASTRO BRANDAO, 2366908; CRISTINA KEDE FLOR, 2360705; DAMASIO WILLIAN DA SILVA CHAGAS, 2360632; DANIEL ALVES RODRIGUES, 2366088; DANIEL DE SENA MARQUINE, 2352265; DANIEL MOREIRA PERPETUO, 2365790; DANIEL RIGAMONTE BALTAR, 0236042X; DANIEL SALES NOGUEIRA SILVA, 2359944; DANIELA CAMARGO MEIRA, 2365634; DAVID VIEIRA DE BARROS, 2365820; DAYSE ALEXANDRE COSTA DA SILVA, 2315459; DIEGO CALDAS VAZ DOS SANTOS, 2352931; DIEGO CAVALCANTI MARTINEZ, 2360837; DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, 2361205; DIOGO SOARES DIAS, 2360462; EDUARDO DAYRELL DE ANDRADE GOULART, 2366029; EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, 2219654; EDUARDO MARCELO GOMES SILVA, 2359847; ELISA MARA CARVALHO ROMERO, 2365812; ELISANGELA MENDES VILLAFANE FERRO, 2366444; EMMANUELLE GURGEL CURRLIN PERPETUO, 0236560X; ERIKA MARIA GOMES LEITE, 2352753; ERIKSON SAAGER FERREIRA MENDONCA, 2366134; EVERTON PEREIRA DE MELO, 2360594; FABIO AGLE MACHADO ARAUJO, 2365995; FABIO WILLIAM LUCAS CORTELETTI, 2366207; FABRICIO EVERTON SANTOS SOUZA, 2360683; FELIPE BARROS RIBEIRO, 2369443; FELIPE NUNES DA COSTA MENEZES, 2367610; FELIPE PINTO BRUNO, 2352141; FELIPE VITORIANO DA SILVA, 2365529; FELLIPE REZENDE LEITE, 0236039X; FERNANDA GLAUCIA DE MOURA MELO, 2366436; FERNANDA THIALY BEZERRA SABINO, 2365510; FERNANDA VANNUCCI ARAUJO GOUVEIA, 2360934; FERNANDO LOURENCO SOUZA RODRIGUES, 2360942; FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, 1939394; FLAVIANE MARA RODRIGUES CERVEIRA, 2369338; FLAVIO DA SILVA SOUZA, 2365545; FLAVIO JUNIO LINHARES, 2365898; FLAVIO SILVA CRUVINEL, 2366312; FRANK RODRIGUES FERREIRA, 2366169; GABRIEL FARIAS CARNEIRO DA MOTA, 2365960; GABRIELLE ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES, 2366932; GILBERTO DE OLIVEIRA NETO, 2370115; GILENO SANTANA SILVA, 1942700; GILVANI ZARDO, 2352699; GIOVANI COSTA SILVA, 2360004; GLEDSON FERREIRA DE CARVALHO, 2361159; GUILHERME MIRRAY HERINGER, 2360896; GUSTAVO DIAS CARDOSO, 2369923; GUSTAVO HENRIQUE SILVA ALVES, 2360179; GUSTAVO TOLENTINO DE ABREU, 2360861; GUTEMBERG DE FARIA PEREIRA, 2369494; HERISSOM ANTONIO CARDOSO ALMEIDA, 2365677; HOANNA ISABELY GOMES RABELO, 2365979; HUGO CABRAL NORONHA, 2365839; HUGO DE SOUZA NOGUEIRA, 2360918; HUGO LEONARDO TERRA DE ALBUQUERQUE, 2361175; IGOR BORGES DE FREITAS CABRAL, 2360802; IGOR RIBEIRO CAVALCANTE, 2361191; INGRID ARIADNE VIEIRA, 2362376; ISABELA M. FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, 2360128; JAQUELINE SILVA MARTINS, 2352818; JESSICA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO DE FARIA, 2366118; JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR, 2366657; JOAO DO LAGO NOGUEIRA PARANAGUA JUNIOR, 2361272; JOAO PAULO CALDAS CARDOZO, 0236932X; JOELMA LAURA MACHADO, 2244705; JOHN ELBER DOS SANTOS, 2361396; JONATAN SOUZA SILVA, 2366592; JORGE VINICIUS MOURA CAMPOS, 2360470; JOSE HENRIQUE PEREIRA BORBA, 2360020; JOSE VIRGOLINO GUEDES NETO, 2365502; JUAN SOUSA BARBOSA, 236347X; JULIA OLIVEIRA MONTAL DE MOURA, 1927965; JULIANA DA SILVA GAMA PORTELA, 2365987; KARINE CARREIRO SILVA, 2367521; KARLA ALMEIDA LUCAS, 2360438; KARLA DANIELLE SANTANA DE SOUSA, 2360330; KATYUSCIA SIRUGI BELLUSCI, 2351862; KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA, 1943332; KELLY CRISTINE ALVES, 2362392; KENIO PARENTE WATANABE TIDA, 2369419; LANA VICTORIA CALEDONIA FERREIRA LEITE, 2365901; LANUSE DA SILVA QUEIROZ, 2360772; LARISSA MIEKO SHULT HASHMOTO, 2359928; LEANDRO HAMU FERREIRA, 2360616; LEONARDO ALVES DE LIMA PINTO, 2360322; LIANDRE CRISTINA MERTZ LEMOS SILVEIRA, 2366266; LINEKER SILVA CORREIA, 2367262; LISIANE BAGATINI, 2366150; LUCAS COSTA PEREIRA, 236090X; LUCAS PIAU MAFFIA, 2367270; LUCAS SAMPAIO VALENTE FERNANDES DE MIRANDA, 2369230; LUCIANO CARVALHO DE CAMPOS MELLO, 2366290; LUIS RICARDO BRASILINO, 2366509; LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA, 2366126; LUIZ PEREIRA DE LYRA NETO, 2366916; LUIZA MARQUES BORGES, 2360306; LUMA MARQUES FROTA, 2365626; MAISA MENDES MORAIS, 2365588; MAQUEIBE DOS SANTOS, 2359987; MARCELO MENDES FREITAS, 2360551; MARCOS AURELIO MARTINS SANTOS, 2359863; MARCOS D'AVILA TEIXEIRA, 1892894; MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO, 1800981; MARCOS PAULO DOS SANTOS ANTONY, 2360543; MARCOS VINICIUS CACAU LIMA, 2360780; MARCOS VINICIUS ESTEVES CAVALCANTE, 2360675; MARCUS PAULO CORREA SANTOS, 236557X; MARIA GABRIELA COUTINHO DE SOUZA DIAS, 2365847; MARIANA DA COSTA ALVES, 0235375X;

MARIANNE MACIEL DE ALMEIDA, 0236994X; MARILIA GABRIELLA DA SILVA, 2366304; MARIO BATISTA DOS REIS, 2360624; MARIO GOMES BRAGA NETO, 2366185; MAURO SERGIO PESSANHA, 2360381; MOISES DOMINGUES CABRAL, 2366010; MONICA MOURA MARTINS WEILER, 2360748; MONIQUE SOARES EVANGELISTA, 2360950; NATHANIEL DE VASCONCELOS REBOUCAS, 2352834; OSMAR CEZAR RIBEIRO SOUSA JUNIOR, 2365707; PAMELA POPOV CUSTODIO, 2360535; PATRICIA CUNHA STIVAL, 2360063; PATRICIA DANIELE DA SILVA, 0236624X; PATRICIA GUIMARAES NOGUEIRA, 2366401; PATRICIA MELO DE OLIVEIRA BARRETO, 2360187; PATRICIA PHILIPPI, 2366096; PATRICIA SOUZA GALVAO, 2366142; PAULO HUMBERTO TEIXEIRA, 2360217; PAULO RODRIGUES DE MORAIS, 2360349; PEDRO HENRIQUE FALEIRO, 2359979; PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, 2351897; PEDRO HENRIQUE ROCHA CHAVES DE QUEIROZ E SILVA, 2360365; PEDRO IVO PRADO ZORDAN, 2365863; PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA, 2366576; RAFAEL DE ARAUJO NASCIMENTO, 2369370; RAFAEL DE OLIVEIRA, 2367289; RAFAEL FONSECA MICHELETI, 2366967; RAFAEL PERICLES FERREIRA ARAUJO DE MEDEIROS, 2353768; RAFAELA LUCIANE MOTTA FERREIRA, 2367025; RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, 2365596; RAONY SILVEIRA AGUIAR, 2365618; RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, 1945696; RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA, 2352176; RAPHAEL RODOLFO TORRES GAIA, 2366479; RAQUEL NASCIMENTO DE BRITO, 2365928; REGINA CELIA DE SOUZA CALDAS, 2363046; RENATA ANDRADE DOS SANTOS, 2360845; RENATO COELHO, 2360721; RENATO LIMA DOS SANTOS, 2365804; RICARDO ARAUJO SILVA MAGALHAES, 2365715; RICARDO DIAS DE CARVALHO, 2366223; RICARDO QUEIROZ DE FARIA, 2360276; RIVO ANDRE FIGUEIREDO SIMOES, 2360853; ROBERT ALVES DE SOUSA, 2366282; ROBERTA SILVA MAGALHAES REDORAT, 2360500; ROBERTO GONCALVES DIAS JUNIOR, 2361299; ROBERTO MARQUES BANDEIRA, 2353172; ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA, 2364093; ROBSON FILIPE NOVAIS PAIVA, 2365766; RODRIGO CARVALHO MARQUES, 2366460; RODRIGO DA CUNHA SANTOS, 236753X; RODRIGO DANIEL SILVA COSTA, 0236591X; RODRIGO GOMES VIEIRA, 2363518; RODRIGO TEIXEIRA MAGALHAES, 2366045; RODRIGO HALLAMMO SILVA RODRIGUES, 2365685; ROGERIO DO NASCIMENTO VASCONCELOS, 2360691; RUDDY BRANDAO MOLINARI, 2366053; SANDRO BORGES PACHECO, 2361264; SEVERINO GUTEMBERG BALBINO BEZERRA SILVA, 236008X; SILVIO FERNANDO DE BARROS MAGALHAES, 2366452; STEFANI SOARES GOMES, 2361183; TADEU DA SILVA BARBOSA, 2365650; TATIANE DE GOIS FERREIRA, 2366274; TATIANNE MELO PEREIRA, 2360527; THALES LEONORIO DAN RAMOS, 0236073X; THATIANA CARDOSO VIEIRA ARAGAO, 2366614; THIAGO ALVES BESSA, 2363070; THIAGO ANDRADE INACIO, 2352788; THIAGO DOS SANTOS RABELO, 0236087X; THIAGO LOBO LEITE, 2361280; THIAGO LUIZ BARBOSA, 2365855; THIAGO QUERINO DA SILVA, 0236056X; TIAGO CARDOSO DE CASTRO, 0236140X; TIAGO NERES COUTINHO, 236025X; TIAGO RESENDE BRANT, 2361302; VANESSA SILVEIRA GUIMARAES, 2360764; VINICIUS BRITO TOCANTINS, 0236610X; VINICIUS MARCIO DE MELO MARQUES, 2367351; VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, 2361140; WALLACE VIEIRA DA SILVA, 2351854; WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, 2366495; WASHINGTON BARBOSA DE ARAUJO, 2360810; WENDEL DE OLIVEIRA BRAZAO, 2366339; WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, 2363488; WILLIAM OLIVEIRA DE ARAUJO, 2361132; YOHANA TORRES HAMU, 2359898; YURI MAGNO DA SILVA COELHO, 2365537; ZANATO DUARTE SANTOS, 2365669.

YURI PEREIRA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 294, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020 e considerando o teor do processo 04026-00029711/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal –SEAPE/DF, para auxiliar a Direção da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal - APPDF nas ações referentes ao planejamento do 1º Curso Regular de Procedimentos de Segurança em Ambiente Carcerário, no âmbito da carreira de Polícia Penal do Distrito Federal, bem como para posicionar a Doutrina do tema em referência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros: ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula 1937162, integrante técnico; SEBASTIÃO RODRIGO DA SILVA, matrícula 192.518-0, integrante técnico; SAMUEL ALVES DAMASCENO, matrícula 1948490, integrante técnico; ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, matrícula 16945298, integrante técnico; SAMUEL ALVES DAMASCENO, matrícula 1948490, integrante técnico; ABNER DEOLINDO CANDIDO, matrícula 180121X, integrante técnico; GILVAN ALVES DA ROCHA, matrícula 1774999, integrante técnico; THIAGO SOARES FERNANDES, matrícula 179.470-1, integrante técnico; ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, matrícula

1765426, integrante técnico; ANTONIO ARINO ARAUJO VIDAL, matrícula 179.448-5, integrante técnico; DANIEL JULIO FERREIRA, matrícula 194.650-1, RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, matrícula 1922351, integrante técnico; ANA PAULA NASCIMENTO SALOMAO, matrícula 1937375, integrante técnico; THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, matrícula 175.832-2, integrante técnico; RAFAEL RAMOS CARDOSO, matrícula 1763377, integrante técnico; LUCÉLIO DE ARAUJO GALENO, matrícula 193.593-3, integrante técnico; e JOÃO PAULO GOMES RIOTINTO, matrícula 178.482-x, integrante administrativo da APPDF;

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá definir o conteúdo programático do do 1º Curso Regular de Procedimentos de Segurança em Ambiente Carcerário, sua carga horária, o material didático necessário, os requisitos mínimos de instrutoria, bem como outros elementos necessários ao seu desenvolvimento.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá requerer a participação de servidores de outras unidades orgânicas desta Secretaria e convidar integrantes de outras Pastas ou de órgãos de outros Poderes, cujas atividades sejam consideradas imprescindíveis para o atingimento do objetivo proposto.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, salvo no caso de atuação de algum de seus membros na condição de produtor de conteúdos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º O integrante Administrativo da APPDF presidirá os trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 827, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR KELLEN CORTES CARRIJO, matrícula nº 2488795, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Escolarização e Profissionalização, da Diretoria Social e Pedagógica, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/08/2023 a 26/08/2023, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 828, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 953, de 07 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº 987, de 19 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 200, segunda-feira, 24 de outubro de 2022 e Portaria nº 257, de 20 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, quarta-feira, 22 de março de 2023.

I - Incluir o servidor JOAO VICTOR NEPOMUCENO COSTA, matr. nº 252.097-4, em substituição à servidora GRACE KELLY PONTES, matr. nº 247667-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 829, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, por razão de interesse público, a servidora WILMA VALERIA DE ANDRADE, matrícula nº 280.277-4, para exercer suas funções na Unidade da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA, Unidade Na Hora Ceilândia.

Art. 2º No desenvolvimento das atividades, a servidora se reportará, hierarquicamente à Unidade Na Hora Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 830, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e das atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão, Comissão para recepção, encaminhamento e processamento de denúncias de violações de direitos humanos, provenientes do Disque Direitos Humanos, instituída por meio da Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Dispensar as membros POLLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, matrícula 249.635-6; PAULA ARAUJO LANDIM, matrícula 249.621-6 e os (as) estagiários do CIEE Elias Nunes de Souza Junio e Ana Paula Barbosa Ramos.

Art. 3º Designar SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA, matrícula 247.482-4 para a função de membra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 831, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAURICIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0238809X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803041, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/09/2023 a 10/09/2023 e nas datas de 29/08/2023 e 18/09/2023, por motivo de férias regulamentares e folgas eleitorais.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 832, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Gestão de Risco a fim de identificar, avaliar e obter, antecipadamente, a prevenção, a resolução de riscos e os eventos negativos à segurança, que podem gerar crise no âmbito do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como objetivo o levantamento de dados, a sistematização de processos, a realização de diagnósticos de riscos, e a identificação das necessidades relativas à Gestão de Risco nas Unidades do Sistema Socioeducativo.

Art. 3º Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

- I - SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA, matrícula 194.129-1
- II - EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 104.482-6
- III - MÁRCIO ADRIANO SEREJO GONÇALVES, matrícula 215.729-2; e
- IV - MÁRCIO MOTA BATISTA, matrícula 197.518-8.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apresentar os resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

CONCEDER Licença para tratar de interesse particular ao servidor ALEX SIQUEIRA LACERDA, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 216.018-8, a contar de 01/09/2023, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Processo nº 00400-00058288/2023-21.

ALINNE CARVALHO PORTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LETICIA BANDEIRA RAMOS, matrícula 249.695-X, e CALEBE TORTORA ALVES, matrícula 249.053-6, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho constantes no Processo 00400-00033046/2022-43, elencadas a seguir:

I - 2023NE00911, emitida para ARGOS LTDA; e

II - 2023NE00912, emitida para BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, matrícula nº 248.926-0, em substituição a JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 1.431283-2, para atuar como Fiscal Suplente, no Contrato de prestação de serviços nº 06/2023-SEJUS, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, tendo por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00010630/2023-10.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA Nº 44, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao 1º quinquênio, no período de 27/06/2014 a 25/06/2019, em favor da ex-servidora PATRICIA QUEIROZ MOTTA, matrícula nº 227.676-3, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, Segunda Classe, Padrão VI, do quadro de pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019 e dos Pareceres nº 299/2014-PROPES/PGDF e nº 226/2015-PRCON/PGDF, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável no Ministério Público de São Paulo e não usufruto do período adquirido no Instituto. Processo SEI-GDF nº 00015-00014528/2023-92

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 001/2023, SIGGO nº 048.377, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CPNJ nº 33.944.019/0001-45, e a EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ sob nº

76.535.764/0001-43, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local para ligações fixo-fixo, fixo-móvel e ligações de longa distância (LDN), assim como instalação e manutenção central telefônica física, em comodato, de forma contínua, no sentido de atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições e especificações constante no Termo de Referência.

I - HÉLIO ROSENDO DE LIMA, Gerente, da Gerência de Rede SUTEC/DIFIN/GESUP, matrícula nº 282.795-6, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnica, Administrativa e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, Diretor, da Diretoria de Infraestrutura SUTEC/DIFIN, matrícula nº 267.340-1 para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnica, Administrativa e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal.

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 3º Os Executores deverão elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de Agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no Decreto Distrital Nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Temática do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF com a finalidade de propor diretrizes gerais e estratégias prioritárias para o Saneamento Básico Rural no Distrito Federal.

Art. 2º A Câmara Temática será composta pelos seguintes órgãos e entidades e seus respectivos representantes:

I - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

a) Titular: ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES;

b) Suplente: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA.

II - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES

a) Titular: ANDRÉ LUIZ DIAS;

b) Suplente: ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO.

III - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF

a) Titular: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ;

b) Suplente: ANTONIO QUEIROZ BARRETO.

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH

a) Titular: EDNA AIRES;

b) Suplente: JESSICA COSTA SPEHAR.

V - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA

a) Titular: PATRÍCIA DA SILVA CÁCERES;

b) Suplente: LEANDRO ANTÔNIO DINIZ OLIVEIRA.

VI - Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB

a) Titular: SUZI AMANDA DE SOUZA;

b) Suplente: RENATA TORRES COSTA DE PAIVA.

VII - Serviço de Limpeza Urbana - SLU

a) Titular: MAYARA MENEZES LEAL ALVES;

b) Suplente: HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA.

VIII - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE

a) Titular: SIMONE SOARES NOGUEIRA.

IX - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF

a) Titular: LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA;

b) Suplente: MAURO ROBERTO FELIZATTO.

X - Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF

a) Titular: HERMES JANUZZI;

b) Suplente: AMANDA CRISTINA GABAN FILIPPI.

XI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF

a) Titular: ANTONIO QUEIROZ BARRETO;

b) Suplente: JORGE CAUBY NUNES.

XII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF

a) Titular: ANA PAULA NERY ROSADO;

b) Suplente: ANNE CAROLINE LOBO BORGES.

XIII - Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPE/DF

a) Titular: ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA;

b) Suplente: ROGERIO VIDAL DE SIQUEIRA.

XIV - Universidade de Brasília - UNB

a) Titular: CRISTINA CÉLIA BERNARDES BRANDÃO;

b) Suplente: ARIUSKA KARLA AMORIM.

XV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

a) Titular: CARLOS EDUARDO PACHECO LIMA;

b) Suplente: EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF exercerá a função de coordenação e relatoria.

Art. 4º O CONSAB/DF fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Câmara Temática por meio de sua Secretaria-Executiva.

Art. 5º A Câmara Temática terá duração de 180 dias (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data de publicação desta Portaria, para finalização de suas atividades.

Art. 6º As funções dos representantes da Câmara Temática serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 115, de 09 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 152, sexta-feira, 11 de agosto de 2023.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 81, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2023, página 46 e retificações, o ato que designou MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula nº 01011715, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula nº 16613473, Gerente, da Gerência de Material, Símbolo CPC-08, no período de 24/07/2023 a 22/09/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002346/2022-13.

DESIGNAR MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula nº 01011715, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula nº 16613473, Gerente, da Gerência de Material, Símbolo CPC-08, 24/07/2023 a 04/08/2023; 13/08/2023 e 23 a 24/08/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002346/2022-13.

DESIGNAR MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula nº 01011715, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula nº 16613473, Chefe, do Núcleo de Material, Símbolo CPC-06, no período de 14/08/2023 a 22/08/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002346/2022-13.

DESIGNAR ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1661258-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula nº 16613473, Chefe, do Núcleo de Material, Símbolo CPC-06, no período de 25/08/2023 a 22/09/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002346/2022-13.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, Mat.: 0.174.738-X, da função de Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023 -SEAGRI, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a empresa ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Processo SEI-GDF nº 00070-00003966/2022-61.

Art. 2º Designar ALLAN BARROS LOPES, Mat.: 1.661.606-5, para atuar na condição de Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023 -SEAGRI, celebrado entre

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Processo SEI-GDF nº 00070-00003966/2022-61.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 30 DE AGOSTO DE 2023  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor MAURO MENEZES, matrícula 100.934-6 no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 14/01/2022. Processo SEI Nº 00070-00004407/2023-50.

NAFEZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 29 DE AGOSTO DE 2023  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 241.909-2, Técnicos de Atividades Culturais, para substituir WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1.650.644-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 19/10 a 02/11/2023, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo nº 00150-0000781/2021-42.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 28 DE AGOSTO DE 2023  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 02791498, para substituir AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVAO, matrícula 01768174, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00034755/2022-14.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 29 DE AGOSTO DE 2023  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea “a” da Portaria nº 28 de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve: AUTORIZAR o afastamento de MARCOS JUNIOR SANTOS DE ALVARENGA, matrícula 0278188-3, para participar do Curso de Formação da ATUB - Auditoria de atividades urbanas, com remuneração, a contar de 14 de setembro de 2023 a 13 de outubro de 2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00016909/2023-69.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 29 DE AGOSTO DE 2023  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 02796880, para substituir LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 02831023, Secretária Executiva, símbolo CPE-07, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal nos dias 17/08, 18/08, 21/08 e 22/08/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00014828/2023-24.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 29 DE AGOSTO DE 2023  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MORGANA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 02215918, para substituir RICARDO FERNANDO FOGACA, matrícula 02799707, Chefe, símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Sul, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no dia 14/07/2023, em razão de abono de ponto anual, e de 17/07/2023 a 26/07/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00016158/2023-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 29 DE AGOSTO DE 2023  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FABIANE DE FATIMA OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula 0278338X, para substituir ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 02787539, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Contabilidade, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00015719/2023-24.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 29 DE AGOSTO DE 2023  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 02800705, para substituir MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, Chefe, símbolo CPE-07, da Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 21/08/2023 a 22/08/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00017028/2023-65.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 278346-0, para participar do Curso de Formação da ATUB - Auditoria de atividades urbanas, com remuneração, a contar de 14 de setembro de 2023 a 13 de outubro de 2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00017150/2023-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de BARBARA ROCHA PINTO BONNET, matrícula 0283140-6, para participar do Curso de Formação da ATUB - Auditoria de atividades urbanas, com remuneração, a contar de 14 de Setembro de 2023 a 13 de Outubro de 2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00017209/2023-91.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição de membros para integrar o Comitê Energia Legal. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442 e em conformidade com o §3º do artigo 3º do Decreto nº 43.328, de 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Recompor o quadro de membros do Comitê Energia Legal, designado por meio da Resolução SEI-GDF nº 216/2022 (93679286), na forma que segue abaixo:

I - JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN e WESLEY WALDEMAR PARANAÍBA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB);

II - JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR e MARCELA ZAGO VILELA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB);

Art. 2º A Coordenação do Comitê Energia Legal, de acordo com o §2º do artigo 3º do Decreto nº 43.328, de 17 de maio de 2022, será exercida pela representante da CODHAB, JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, e nos eventuais impedimentos, por WESLEY WALDEMAR PARANAÍBA.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 02/2023-SEMA, que dispõe sobre a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF - 2023, substitui os Conselheiros na Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM/DF, resolve:

Art. 1º Dispensar MAJOR QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR da função de membro titular, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF.

Art. 2º Designar 2º TEN QOPM ANDRÉ LUIZ PEREIRA ARAÚJO para exercer a função de membro titular, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF.

Art. 3º Dispensar MAJOR QOPM MARCOS BRAGA E SILVA ARAÚJO da função de primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF.

Art. 4º Designar 2º TEN QOPM ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF.

Art. 5º Dispensar 2º TEN QOPM ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE da função de segundo membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF.

Art. 6º Designar ASP PM GUTIERRE SANTOS MORAIS para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regulamento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.503-1, NATANAEL FRANÇA ROCHA, matrícula nº 279.392-X e PERLA CORREIA LOPES, matrícula nº 280.790-4, o primeiro como titular e os demais como suplentes, para atuarem na execução do Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, constante no processo FJZB nº 00196-00000531/2023-66.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora JADY ANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 281.627-X, Especialista em Saúde, para substituir a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, Chefe do Núcleo de Material e Compras, Símbolo CPC-06, no período de 05/09/2023 e 06/09/2023 e Gastro, mas 11/09/2023 à 22/09/2023, em virtude do usufruto de férias regulamentares e abono de ponto. Conforme Processo SEI nº 00196-00000947/2023-84.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regulamento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 277.903-X, para atuar na execução da Dispensa Eletrônica cotação nº 03/2023 - aquisição de equipamentos de circuito fechado de TV com monitoramento interno, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e REMACOM GLOBAL - CNPJ 50.209.968/0001.09, RESULTAPRO - CNPJ: 50.031.746-0001/30, MAVINOW SOLUÇÕES - CNPJ 49.185.958/0001-93, BF PRODUTOS - CNPJ 47.719.507/0001-63, constante no processo FJZB nº 00196-00000911/2023-09.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

RAUL GONZALEZ ACOSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência contida no art. 5º da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, pág. 18, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o 1º período de férias, referentes ao exercício de 2022, de 31/07/2023 a 11/08/2023, do servidor LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula nº 276.349-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Documentação, conforme Processo nº 04035-00002631/2023-01, ficando assegurado ao servidor a fruição do período suspenso em momento oportuno.

IVAN ALVES DOS SANTOS

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto do servidor JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vice-Presidente, desta Autarquia, para participar da 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Convênio REDESIM CONECTADA, que acontecerá em Cuiabá/MT, no período de 04 e 05 de setembro de 2023, com deslocamento para a cidade de destino no dia 03/09/2023 (noite) e retorno dia 06/09/2023 (manhã), conforme bilhete de viagem (120258540), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00003524/2023-54.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR a servidora LAYANNE DUTRA OLIMPIO, matrícula nº 277.629-4, Assessora, CC-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, Gerente de Cadastro, Arquivo e Digitalização, CPE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 11/09/2023, por motivo de usufruto de abono de ponto anual da titular da unidade, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00003811/2023-64.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da JUCIS-DF, instituída por meio da Portaria nº 38, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 25 de março de 2021, que passará a ser constituída pelos servidores:

I - EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7;  
II - ALESSANDRA DAS GRACAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 279.580-9;  
III - LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3;  
IV - CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS, matrícula nº 278.714-8;  
V - AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 282.820-0.  
Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7, que será substituído nos afastamentos legais pela servidora AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 282.820-0.  
Art. 2º Alterar a composição da Equipe de Trabalho subordinada à CSAD, que passará a ser constituída pelos servidores:

I - EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7;  
II - KENNEDY ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 278.137-9;  
III - DOUGLAS WILLA SOARES PORTELA, matrícula nº 279.011-4  
IV - EDSON DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula nº 291.977-3.  
V - FELIPE BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 028.1086-7.  
Parágrafo único. A Equipe de Trabalho será coordenada pelo servidor EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7, que será substituído nos afastamentos legais e eventuais por um membro da respectiva Equipe, segundo sua indicação expressa.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DE MOURA, matrícula nº 280.701-7, Assessor, CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor DANILAO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO, matrícula nº 283.441-3, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 04/09/2023 a 06/09/2023, por motivo de viagem à serviço do titular da Unidade, a fim de participar da 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Convênio REDESIM CONECTADA e da Visita técnica à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, que acontecerá em Cuiabá/MT, conforme consta dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00003798/2023-43.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

## CONTROLADORIA-GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de agosto de 2023

Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00003820/2023-84.

Nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, concedo efeito suspensivo ao ato de cassação de aposentadoria, determinando que a Polícia Civil do Distrito Federal se abstenha de efetuar quaisquer descontos remuneratórios em desfavor do servidor JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, até o término do julgamento do Pedido de Reconsideração interposto. Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para adoção, com a devida urgência, das medidas que entender necessárias.

DANIEL ALVES LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 195, de 21 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, página 49, que autoriza o afastamento do servidor ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 11 a 13 de setembro de 2023...", LEIA-SE: "...no período de 11 a 14 de setembro de 2023...".

## CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 198, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 (\*)

Autorização de deslocamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 187.432-2, Subcontrolador de Controle Interno; ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição e KELLY CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 283.283-6, Assessora Especial do Gabinete, para participação no XIX Encontro Nacional do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e 47ª Reunião Técnica do Conaci (RTC), eventos a serem realizados no período de 20 a 22 de setembro, na cidade de Campo Grande/MS. O período de deslocamento previsto será de 19 a 23 de setembro de 2023, para as servidoras ALESSANDRA MENDES FERREIRA e KELLY CRISTINA DE SOUZA e, de 19 a 22 de setembro de 2023, para o servidor RODRIGO RAMOS GONÇALVES, com ônus total para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00003965/2023-85.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, página 49.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### CORREGEDORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A CORREGEDORA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, órgão de fiscalização e orientação da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da Defensoria Pública, integrante da Administração Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, sediada no SIA, Trecho 17 Rua 07, Lote 45, Brasília/DF-CEP 71.200-219, horário de funcionamento das 8hs às 19hs, em dias úteis, de forma presencial, atendimento por telefone/WhatsApp no mesmo horário funcionamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 105, inciso XI da Lei Complementar Federal 80/1994, no art. 27, inciso XI da Lei Complementar Distrital 828/2010, e tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 214, de 06 de março de 2020, na Resolução nº 229, de 04 de dezembro de 2020 e na Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que é dever do Estado prestar assistência jurídica integral, nos termos do inciso LXXIV do artigo 5º da mesma CRFB, que a prestação do serviço público deve se dar com eficiência, ser contínua, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Distrito Federal é órgão de acesso à justiça, que os serviços prestados aos usuários da Defensoria Pública do Distrito Federal devem ser pautados pela eficiência, transparência, presteza, celeridade e cordialidade;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é o órgão de fiscalização da atividade funcional, da conduta dos membros e dos servidores da Defensoria Pública e de orientação. É Suas atividades estão relacionadas à boa qualidade dos serviços de assistência jurídica integral e gratuita prestados pela Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Esta Ordem de Serviço disciplina as atividades realizadas no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, a fim de garantir eficiência na atuação desta Unidade correccional.

Art. 2º A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal é composta pelos servidores e estagiários a seguir:

JULIANA LEANDRA DE LIMA LOPES, matrícula 112.550-8, Defensora Pública do Distrito Federal, categoria especial, nomeada Corregedora-Geral da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, para mandato de 2(dois) anos, a contar de 29 de maio de 2023, Portaria 221, de 25 de maio de 2023, publicado no DODF nº 100, página 72. Cargo de Natureza Especial, com atribuições previstas no art. 105, inciso XI da Lei Complementar Federal 80/1994 e no art. 27, inciso XI da Lei Complementar Distrital 828/2010.

MILTON DA COSTA GALIZA FILHO, matrícula 216.527-9, Diretor de Secretaria da Corregedoria-Geral, com atribuições necessárias à gestão administrativa da Secretaria, assessoria técnica das equipes, secretariado da Corregedora e substituições necessárias.

EDMARA FIRMINO DE PAULA SILVA, matrícula nº 249.730-1, Assessora Técnica, da Secretaria da Corregedoria.

GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 244.915-3, Gerente, da Gerência de Estágio Probatório, assessoria, da Secretaria da Corregedoria e, substituições necessárias.

ROBERTO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 174.271-X, Gerente, da Gerência de Estatística Cadastro, assessoria, da Secretaria da Corregedoria e, substituições necessárias.

AMILCAR CRUZ CRUXEN, matrícula, matrícula nº 240.054-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Corregedoria-Geral Gerente, da Gerência de Sindicâncias, da Secretaria da Corregedoria, e, substituições necessárias.

DEBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 254.269-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Corregedoria-Geral, e, substituições necessárias.

FERNANDA BARBOSA PINHEIRO SILVA, matrícula nº 254.728-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Corregedoria-Geral, e, substituições necessárias. LIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 240.211-4, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, Assessora Jurídica, da Corregedoria-Geral e, substituições necessárias.

VICTOR DE SOUSA PASSOS, matrícula nº 254.187-4, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Corregedoria-Geral e, substituições necessárias.

PAULO VICTOR FARIAS MEDINA DO AMARAL, matrícula nº 10087-0, estagiário de Direito - Curso Direito.

PEDRO HENRIQUE TAVARES BARBOSA, matrícula nº 103.57-0, estagiário de nível superior Informática - curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

SARAH COELHO MOUTINHO DANTAS, matrícula nº 10780-0, estagiária nível médio.

Art. 3º O diretor é responsável pela gestão administrativa da secretaria, secretariado e pela condução dos atos ordinatórios dos expedientes e processos do SEI da Secretaria-Geral, encaminhando à Corregedoria-Geral, para conhecimento e/ou providências, os assuntos e matérias relevantes, especialmente aquelas que demandem providências urgentes que extrapolem a esfera de atuação.

Art. 4º A rotina estruturada de trabalho da Corregedoria-Geral, para além das atribuições naturais das Gerências, Secretaria e Assessorias Técnicas, deve incluir:

a) a atuação técnico jurídica na forma da lei, especialmente as previstas na Lei Complementar Federal 80/1994, na Lei Complementar Distrital 828/2010 e nas Resoluções nº 214, de 06 de março de 2020 e nº 229, de 04 de dezembro de 2020;

b) a adoção de medidas necessárias à gestão administrativa da Secretaria e do SEI de forma ampla;

c) a adoção de medidas para representar a identificação visual com a colocação de marcadores indicando a coloração específica para cada servidor nos processos e expedientes em tramitação no SEI;

d) a adoção de medidas que possibilitem a identificação de situações processuais com a visualização do status das atividades que estão em execução, daquelas pendentes e das concluídas;

e) a utilização de planilhas como ferramenta para que os servidores integrantes de cada Gerência possam realizar, mensalmente, o registro das atividades realizadas.

f) e todas as atividades que se fizerem necessárias para o cumprimento da norma posta em vigor para desenvolvimento das competências naturais e extraordinárias da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal com eficiência e transparência. Tudo pautado na legalidade e no cuidado com assistido(a)s, servidor(a)s e Defensor(a)s Público(a)s e Público em geral.

Art. 5º As substituições ocorrerão, quando necessário, nas hipóteses legais de afastamento, férias, licença e abono de ponto, sendo que para fins de organização interna e da adequada prestação do serviço público, nos termos a seguir postos:

JULIANA LEANDRA DE LIMA LOPES, a Corregedoria-Geral será substituída nos termos do art. 32 da Lei Complementar 828/2010, por membro eleito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, na ordem de antiguidade na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Distrito Federal.

MILTON DA COSTA GALIZA FILHO, o Diretor de Secretaria será substituído pela servidora GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS e, em sendo necessário, na ordem sucessiva pelos servidores EDMARA FIRMINO DE PAULA SILVA, AMILCAR CRUZ CRUXEN, LIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS.

EDMARA FIRMINO DE PAULA SILVA será substituída pela servidora GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS e, em sendo necessário, na ordem sucessiva pelos servidores ROBERTO FERNANDES DE LIMA e, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO.

GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS, será substituída pela servidora, EDMARA FIRMINO DE PAULA SILVA e, em sendo necessário, na ordem sucessiva pelos servidores AMILCAR CRUZ CRUXEN, LIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS e, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO.

ROBERTO FERNANDES DE LIMA será substituído pela servidora DEBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO e, em sendo necessário, na ordem sucessiva pelos servidores AMILCAR CRUZ CRUXEN, LIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS e, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO.

AMILCAR CRUZ CRUXEN, será substituído pela servidora DEBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO e, em sendo necessário, na ordem sucessiva pelos servidores LIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS e, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO.

DEBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO será substituída pelo servidor AMILCAR CRUZ CRUXEN e, em sendo necessário, na ordem sucessiva pelos servidores LIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS e, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO.

FERNANDA BARBOSA PINHEIRO SILVA, será substituída pelo servidor VICTOR DE SOUSA PASSOS e, em sendo necessário, na ordem sucessiva pelos servidores AMILCAR CRUZ CRUXEN e, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO.

LIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS será substituída pela servidora DEBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO e, em sendo necessário, na ordem sucessiva pelos servidores AMILCAR CRUZ CRUXEN e, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO.

VICTOR DE SOUSA PASSOS, será substituído pela servidora FERNANDA BARBOSA PINHEIRO SILVA e, em sendo necessário, na ordem sucessiva pelos servidores LIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS e, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO

Art. 6º Os servidores e estagiários lotados na Corregedoria da DPDF deverão observar as disposições desta Ordem de Serviço. DA RENOVACÃO. A atualização da ordem de serviços se fez necessária especialmente em razão do retorno do analista VICTOR DE SOUSA PASSOS as atividades, do ingresso da analista FERNANDA BARBOSA PINHEIRO SILVA e da estagiária SARAH COELHO MOUTINHO DANTAS.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA LEANDRA DE LIMA LOPES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) COORDENADOR(A) DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO- CRC, e IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS, Defensor Público, Matrícula nº 249402-7, para atuarem respectivamente como EXECUTOR(A) e SUPLENTE, do Termo de Cooperação 014/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, cujo objeto é disciplinar o empréstimo de livro(s) constante(s) do acervo geral da Biblioteca Desembargador Antônio Mello Martins, vinculada à Coordenadoria de Biblioteca - COBIB do TJDF, para os(as) Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00021311/2022-12.

Art. 2º Os membros designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

## PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 444, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o Despacho - PGDF/SEGER (120978087), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 25, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2023, página 24, para ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de contribuição de ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula nº 175.441-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Primeira, Padrão V, no total de 7.816 (sete mil oitocentos e dezesseis) dias, sendo: 7.226 (sete mil duzentos e vinte e seis) dias referentes ao período de 11/02/1980 a 01/12/1999; 141 (cento e quarenta e um) dias referentes ao período de 16/03/2000 a 21/12/2000; 235 (duzentos e trinta e cinco) dias referentes ao período de 04/05/2001 a 28/12/2001; 125 (cento e vinte e cinco) dias referentes ao período de 06/03/2008 a 10/07/2008; 66 (sessenta e seis) dias referentes ao período de 28/07/2008 a 03/10/2008; e 23 (vinte e três) dias referentes ao período de 12/11/2008 a 04/12/2008, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Processo nº 0020-003552/2011...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de contribuição de ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula nº 175.441-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial,

Padrão I, no total de 7.951 dias, sendo: 7.226 dias referentes ao período de 11/02/1980 a 01/12/1999 (contados para aposentadoria); e 276 dias referentes ao período de 16/03/2000 a 21/12/2000; 235 dias referentes ao período de 04/05/2001 a 28/12/2001; 125 dias referentes ao período de 06/03/2008 a 10/07/2008; 66 dias referentes ao período de 28/07/2008 a 03/10/2008; e 23 dias referentes ao período de 12/11/2008 a 04/12/2008 (contados para aposentadoria e adicional); conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Decisão nº 4262/2022. Processo nº 0020-003552/2011..."

Art. 2º Revogar a Portaria nº 388, de 04 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 149, de 08/08/2023, página 45.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 445, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (121139080), resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição de KLEBER PACÍFICO DE OLIVEIRA, matrícula nº 254.674-4, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo - Classe 3, Padrão I, no total de 1.942 (mil novecentos e quarenta e dois) dias, referentes ao período de 06/03/2018 a 29/06/2023, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (121034986). Processo nº 00080-00162964/2023-57.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00035972/2022-19. CONTRATO-PG Nº 03/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa DROGARIA SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA, CNPJ nº 04.941.693/0001-78. Objeto: Acréscimo do valor inicial atualizado do contrato, a fim de aumentar o preço global para incluir os seguintes recursos: R\$ 4.124,83 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais) para insumos e R\$ 2.085,13 (dois mil e oitenta e cinco reais) para medicamentos, os quais obedecem ao percentual máximo de 25% permitido no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 35.385,11 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Onze Centavos). Programa de trabalho 01.122.8204.8517, subtítulo 0065, natureza da despesa 3390- 30. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Secretário-Geral, em 25/08/2023, e, pela Contratada, EVELINE ROSA RORIZ - Representante Legal, em 24/08/2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Processo nº 00001-00032627/2022-15. Objeto: Aquisição de solução tecnológica de segurança, proteção antivírus e EndPoint Detection Response (EDR), incluindo licenças de uso, instalação, configuração, atualização da base de vacinas e software, treinamento e suporte técnico especializado pelo período contratado, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 657.846,75. Data/hora da Sessão Pública: 19/09/2023, às 09:30h. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Maiores informações (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

RONIERI BARBOSA DE SOUZA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares da Administração Regional de Samambaia, instaurada pela Ordem de Serviço nº. 20, de 03 de fevereiro de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº. 29, de 09 de fevereiro de 2023, que apura os fatos referidos na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 83/2023, instaurado pela Ordem de Serviço nº. 83, de 17 de maio de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 248, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMA, pelo presente Edital, os servidores DIEGO LÚIS DOS REIS, CPF: 018.XXX.X61-30 e FRANCISCO JOSÉ COELHO CHAVES, CPF: 476.XXX.X33-04, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 248, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, dos fatos elencados nos autos 00142-00001053/2018-33, a partir da data da última publicação deste Edital, no Anexo da Administração Regional de Samambaia (Prédio de Madeira), sita à Quadra 302 – Centro Urbano, Conjunto 10 – Samambaia/DF, podendo ter seu atendimento de forma presencial às Segundas, Quartas e Sextas Feiras das 9h30 às 12h30, sendo desde já conveniado o atendimento virtual, via correio eletrônico: [cpd-os20-2023@samambaia.df.gov.br](mailto:cpd-os20-2023@samambaia.df.gov.br), inclusive para solicitar acesso externo aos autos. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de revelia.

SUZANA PINHO ALVES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

## NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: Notificar o Senhor DANIEL MARION, autoritário do Quiosque localizado a SHC/AOS 6/8, próximo ao estacionamento da PJ 04, sob o Termo de Ocupação de Uso de Área nº 65/2011 (120831908), compareça à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal situada à SIG Quadra 06, Lote 1425, Q. SIG Quadra 6 Din, 1425 - Zona Industrial, a fim de que apresente justificativa para o abandono das atividades econômicas do mencionado mobiliário urbano, no prazo improrrogável de 15 dias corridos, a contar da data da publicação desta notificação, sob pena de cassação da Autorização, conforme disposto no inciso I do art. 22 da Lei Distrital nº 4.257, de 02 de Dezembro de 2008.

REGINALDO SARDINHA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará a licitação em epígrafe, no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, conector, pen drive e outros), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 7.781.153,78. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Abertura das propostas: 14/09/2023 às 9h30. Processo nº 00040-00026504/2022-24. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

Processo: 04033-00002187/2022-91. Pregão Eletrônico nº 0049/2023, com homologação total em 29 de agosto de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 30/08/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ: 06.955.770/0001-74, Itens: Grupo 01 e Grupo 02. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

Processo: 04033-00002187/2022-91. Pregão Eletrônico nº 0049/2023, com homologação total em 29 de agosto de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 30/08/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ECOS TURISMO LTDA, CNPJ: 06.157.430/0001-06, Itens: Grupo 03 e Grupo 04. A Ata na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADENOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES MOBILIDADE, CRIANÇA, ESPECIAL,  
SÊNIOR E VALE-TRANSPORTE

O Banco de Brasília S/A notifica 03 (três) usuários do Cartão Especial, 04 (quatro) usuários do Cartão Funcional, 07 (sete) usuários do Cartão Sênior, 05 (cinco) usuários do Cartão Mobilidade, 02 (dois) usuários do Cartão Vale-Transporte, do Transporte Público do Distrito Federal, quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Os usuários têm o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação. A relação completa encontra-se disponível no site <https://mobilidade.br.com.br/#comunicados>.

SAULO NACIF ARAUJO  
Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000309/2022-73. Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 09.104.513/0001-17. Valor: R\$119.139,17 (cento e dezoito mil cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 25/2020. Em 28 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002057/2022-17. Interessado: GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ nº 22.413.957/0001-00. Valor: R\$2.172,84 (dois mil cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos),

relativo ao Termo de Credenciamento nº 274/2021. Em 28 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00362789/2023-71. Data de Assinatura: 30/08/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: KESIA GOMES MACEDO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato nº 049455/2023. SIGGO Nº 049455. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.477.107/0001-49. Objeto: a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ÓRTESE DE DENNIS BROWN RÍGIDA e outros, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Medicina Física, da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 141/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000-. Nota de Empenho: 2023NE09632. Valor de empenho inicial: R\$13.266,75 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Emitido em: 22/08/2023.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato nº 049508/2023. SIGGO Nº 049508. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: o fornecimento contínuo de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BROCA CIRÚRGICA REDONDA CORTANTE e outro, com materiais não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, por meio de CONSIGNAÇÃO, para abastecer o serviços de Cirurgias Ortopédicas das unidades de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 187/2023 - SES-DF. Vigência: de 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos conforme Lei 8.666/1993, art. 57, inciso I e Decisão Normativa n. 03/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 228.133,32 (duzentos e vinte e oito mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000-. Nota de Empenho: 2023NE09637. Valor de empenho inicial: R\$ 228.133,32 (duzentos e vinte e oito mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Emitido em: 22/08/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00252399/2022-11. Data de Assinatura: 30/08/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: William Jeová da Silva Perillo.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048101/2022. SIGGO Nº 048101. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LOTE 02, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: Alterar Cláusula Terceira - Do Objeto, Subitem 3.1., atualizando o link da Proposta da empresa, conforme detalhado abaixo: Onde lê: "... Proposta da empresa (88026840)" Leia-se: "... Proposta da empresa (89450902)" Alterar Cláusula Terceira - Do Objeto, subitem 3.2. DETALHAMENTO DO OBJETO e a Cláusula Quinta - do valor, subitem 5.1., referente ao CONTRATO Nº 048101/2022-SES/DF(101879043), passando a constar: ONDE-SE-LÊ:

| SERVIÇO  | TOTAL   | TOTAL        |            |            |
|--|---|--------------|------------|------------|
| 24023  | Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar | 302.161,85²  |            |            |
| <b>CONSOLIDADO</b>   |   |              |            |            |
| DESCRIÇÃO  | ÁREA INTERNA  | ÁREA EXTERNA | ESQUADRIAS | TOTAL M2   |
| Lote 2 - Região Central - com HMIB e HAB *AMPLA CONCORRÊNCIA | 85.255,60   | 206.498,67   | 10.407,58  | 302.161,85 |

Leia-se:

| SERVIÇO   | TOTAL   | TOTAL          |            |            |
|---|---|----------------|------------|------------|
| 24023   | Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar | 348.036,61²    |            |            |
| <b>CONSOLIDADO</b>  |   |                |            |            |
| DESCRIÇÃO   | ÁREA INTERNA  | ÁREA EXTERNA   | ESQUADRIAS | TOTAL M2   |
| Lote 2 - Região Central - com HMIB e HAB*AMPLA CONCORRÊNCIA | 131.130,36  | R\$ 206.498,67 | 10.407,58  | 348.036,61 |

A modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 1.124,56M², para a localidade do HMIB - HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA e do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Norte e Leste - NAPH-CN-LE, equivalente a 0,801844% do valor inicial atualizado do contrato nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor bianual do contrato passa de R\$ 55.992.885,87 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 56.441.436,14 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos), o valor anual passa de R\$ 27.996.442,94 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 28.220.718,07 (vinte e oito milhões, duzentos e vinte mil setecentos e dezoito reais e sete centavos) e o valor mensal passa de R\$ 2.333.036,91 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil trinta e seis reais e noventa e um centavos) para R\$ 2.351.726,51 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

| LOTE 2 - Superintendência da Região de Saúde Central (Asa Norte, Lago Norte, Varjão, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, Asa Sul, Lago Sul) |   |  |                   |             |              |                      |                      |
|--|---|--|-------------------|-------------|--------------|----------------------|----------------------|
| TIPO DE ÁREA   | ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA- M2 SERVENTE | FREQUENCIA E HORÁRIOS                          | Valor Unitário M² | TOTAL DE M² | Valor Total  | Valor Total 12 Meses | Valor Total 24 Meses |
| <b>1. INTERNA - ADMINSTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)</b>   |   |  |                   |             |              |                      |                      |
| 1.1 Pisos Frios/acarpetados  | 1200  | diário de segunda à sexta em horário comercial | R\$ 4,56          |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |
| 1.2 Almoxarifados/depósitos  | 2500  |  | R\$ 2,19          |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |
| 1.3 Oficinas   | 1800  |  | R\$ 3,04          |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |
| 1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão  | 1500  |  | R\$ 3,65          |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |
| <b>2.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS diurno (12x36)</b>   |   |  |                   |             |              |                      |                      |
| 2.1 Áreas semicríticas   | 450   | diário ininterrupto                            | R\$ 24,20         |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |
| 2.2 Áreas críticas   | 450   |  | R\$ 26,88         | 167,28      | R\$ 4.496,49 | R\$ 53.957,84        | R\$ 107.915,67       |
| 2.3 Áreas de circulação semicríticas   | 650   |  | R\$ 16,75         |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |
| 2.4 Áreas de circulação críticas   | 500   |  | R\$ 24,20         |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |
| 2.5 Banheiros Públicos   | 450   |  | R\$ 26,88         |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |
| <b>3.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS noturno (12x36)</b>  |   |  |                   |             |              |                      |                      |
| 3.1 Áreas semicríticas   | 900   | diário ininterrupto                            | R\$ 13,33         |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |
| 3.2 Áreas críticas   | 900   |  | R\$ 14,85         | 507,28      | R\$ 7.533,11 | R\$ 90.397,30        | R\$ 180.794,59       |
| 3.3 Áreas de circulação semicríticas   | 1300  |  | R\$ 9,22          |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |
| 3.4 Áreas de circulação críticas   | 1000  |  | R\$ 13,36         |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |
| 3.5 Banheiros Públicos   | 450   |  | R\$ 29,70         |             | R\$ -        | R\$ -                | R\$ -                |

|   |        |  |           |          |                  |                  |                |
|---|--------|--|-----------|----------|------------------|------------------|----------------|
| 4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno   |        |  |           |          |                  |                  |                |
| 4.1 Áreas não críticas  | 800    | diário de segunda à sexta em horário comercial   | R\$ 6,84  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 4.2 Áreas de circulação   | 1200   |  | R\$ 4,56  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 4.3 Banheiros hospitalar administrativo   | 750    |  | R\$ 7,30  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais  |        |  |           |          |                  |                  |                |
| 5.1 Áreas semicríticas  | 450    | diário de segunda à sexta em horário comercial   | R\$ 13,48 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 5.2 Áreas críticas  | 450    |  | R\$ 14,80 | 450,00   | R\$ 6.660,00     | R\$ 79.920,00    | R\$ 159.840,00 |
| 5.3 Áreas de circulação semicríticas  | 650    |  | R\$ 9,33  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 5.4 Banheiros Públicos  | 450    |  | R\$ 14,62 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar   |        |  |           |          |                  |                  |                |
| 6.1 Áreas não críticas  | 800    | diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados     | R\$ 12,30 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 6.2 Áreas de circulação   | 1200   |  | R\$ 8,20  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar   |        |  |           |          |                  |                  |                |
| 7.1 Áreas semicríticas  | 450    | diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados     | R\$ 24,51 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 7.2 Áreas críticas  | 450    |  | R\$ 27,16 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 7.3 Áreas de circulação semicríticas  | 650    |  | R\$ 16,97 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 7.4 Banheiros Públicos  | 450    |  | R\$ 27,16 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar   |        |  |           |          |                  |                  |                |
| 8.1 Áreas não críticas  | 800    | diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados | R\$ 12,79 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 8.2 Áreas de circulação   | 1200   |  | R\$ 8,53  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar   |        |  |           |          |                  |                  |                |
| 9.1 Áreas semicríticas  | 450    | diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados | R\$ 25,39 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 9.2 Áreas críticas  | 450    |  | R\$ 28,04 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 9.3 Áreas de circulação semicríticas  | 650    |  | R\$ 17,58 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 9.4 Banheiros Públicos  | 450    |  | R\$ 28,04 | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial  |        |  |           |          |                  |                  |                |
| 10.1 Calçadas adjacentes  | 2700   | segunda à sexta em horário comercial   | R\$ 2,02  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 10.2 Calçada externa  | 2700   |  | R\$ 2,02  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 10.3 Asfalto/bloquete/brita   | 9000   |  | R\$ 0,61  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 10.4 área verde   | 125000 |  | R\$ 0,04  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno  |        |  |           |          |                  |                  |                |
| 11.1 Calçadas adjacentes  | 2700   | segunda à domingo diurno   | R\$ 3,58  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 11.2 Calçada externa  | 2700   |  | R\$ 3,58  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 11.3 Asfalto/bloquete/brita   | 9000   |  | R\$ 1,07  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 11.4 área verde   | 125000 |  | R\$ 0,07  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 12.ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos |        |  |           |          |                  |                  |                |
| 12.1 Calçadas adjacentes  | 2700   | diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados     | R\$ 3,64  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 12.2 Calçada externa  | 2700   |  | R\$ 3,64  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 12.3 Asfalto/bloquete/brita   | 9000   |  | R\$ 1,09  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 12.4 área verde   | 125000 |  | R\$ 0,08  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados |        |  |           |          |                  |                  |                |
| 13.1 Calçadas adjacentes  | 2700   | diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados | R\$ 3,79  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 13.2 Calçada externa  | 2700   |  | R\$ 3,79  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 13.3 Asfalto/bloquete/brita   | 9000   |  | R\$ 1,14  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 13.4 área verde   | 125000 |  | R\$ 0,08  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 14. ESQUADRIAS EXTERNAS   |        |  |           |          |                  |                  |                |
| 14.1 com exposição a riscos   | 160    | Trimestral   | R\$ 0,65  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| 14.2 sem exposição a riscos   | 380    |  | R\$ 0,23  | RS -     | RS -             | RS -             |                |
| VALOR TOTAL MENSAL  |        |  |           | 1.124,56 | R\$ 18.689,5944  | R\$ 448.550,2656 |                |
| VALOR TOTAL ANUAL   |        |  |           |          | R\$ 224.275,1328 |                  |                |
| VALOR TOTAL BIANUAL   |        |  |           |          | R\$ 448.550,2656 |                  |                |

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302820285170005-10122820285170052. Natureza da Despesa: 339037- 339037. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2023NE08091- 2023NE08092. Valor de empenho inicial: R\$ 12.090,30 (doze mil noventa reais e trinta centavos)-R\$ 6.662,15 (seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). Emitido em: 11/07/2023-11/07/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00137336/2017-60. Data de Assinatura: 29/08/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Willian Lopes de Aguiar. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21786/2022. SIGGO: 21786. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA-GEREB, CNPJ nº 33.781.055/0001-35 e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, CNPJ nº 02.385.669/0001-74. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 9 (nove) meses, com início em 02/09/2023 e término em 02/06/2024, com base no Inciso II, Art. 57 e no Inciso I, Art. 116 da Lei nº 8.666/93. Atualizar o Plano de Trabalho 2 (117899269), aprovado por meio do Termo de Aprovação 38 (118563115). Alterar o endereço da sede da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ da L4 norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70904-130 para Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Mourisco, Manguehins, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.040-360. Vigência: a contar da sua assinatura. Data de Publicação: SES. Processo 00060-00254206/2021-77. Data de Assinatura: 30/08/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Fiocruz: MARIO SANTOS MOREIRA e MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS. Pelo Fiotec: CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM. Publicação do Ajuste Original: 03/06/2022.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 067/2017. SIGGO: 35376. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. CNPJ nº 09.267.406/0001-00. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020 – PGDF/PRCONS (44565473) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e IN nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho nº DF000178/2023 - SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 29/03/2023 (110856235), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor mensal passará de R\$ 611.139,60 (seiscentos e onze mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 646.042,08 (seiscentos e quarenta e seis mil quarenta e dois reais e oito centavos); O valor anual passará de R\$ 7.333.675,20 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 7.752.504,96 (sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos); O aumento corresponde a um percentual de 5,7110487%, conforme apresentado na Nota Técnica 152 (112665195); Resumidamente, os valores contratuais são:

| Mão de Obra                             | Custo Unitário Mensal por Posto | Quantidade de Postos | Custo Mensal   | Custo Total      |
|---|---------------------------------|----------------------|----------------|------------------|
| Vigilante Diurno                        | R\$ 15.610,56                   | 21                   | R\$ 327.821,76 | R\$ 3.933.861,12 |
| Vigilante Diurno Armado                 | R\$ 15.579,40                   | 2                    | R\$ 31.158,80  | R\$ 373.905,60   |
| Vigilante Noturno                       | R\$ 17.508,44                   | 10                   | R\$ 175.084,40 | R\$ 2.101.012,80 |
| Vigilante Noturno Armado (rateio por 4) | R\$ 17.490,84                   | 4                    | R\$ 69.963,36  | R\$ 839.560,32   |
| Supervisor Diurno Motorizado            | R\$ 19.923,08                   | 1                    | R\$ 19.923,08  | R\$ 239.076,96   |
| Supervisor Noturno Motorizado           | R\$ 22.090,68                   | 1                    | R\$ 22.090,68  | R\$ 265.088,16   |
| Valor Mensal                            |                                 | 39                   | R\$ 646.042,08 |                  |
| Valor para o período de 12 meses        |                                 |                      |                | R\$ 7.752.504,96 |

A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2023, nos termos da Instruções Normativa nº 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302820285170005. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE07769. Valor de empenho inicial: R\$ 209.414,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e quatorze reais). Emitido em 03/07/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0006000327918/2018-17. Data de Assinatura: 29/08/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 072/2017. SIGGO: 35378. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020 – PGDF/PRCONS (54720397) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e I Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000178/2023 - SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 29/03/2023 (112581837), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual passará de R\$ 31.787.128,80 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e sete mil cento e vinte e oito reais e

oitenta centavos) para R\$ 33.600.141,36 (trinta e três milhões, seiscentos mil cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos); O valor mensal passará de R\$ 2.648.927,40 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 2.800.011,78 (dois milhões, oitocentos mil onze reais e setenta e oito centavos); O aumento corresponde a um percentual de 5,70360592%, conforme apresentado na Nota Técnica 145 (112582426). Resumidamente, os valores contratuais são:

| Mão de Obra                             | Custo Unitário Mensal por Posto | Custo Unitário Anual por Posto | Quantidade de Postos | Total Mensal por Posto | Total Anual por Posto |
|---|---------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Vigilante Diurno                        | R\$ 15.729,38                   | R\$ 188.752,56                 | 71                   | R\$ 1.116.785,98       | R\$ 13.401.431,76     |
| Vigilante Diurno Armado                 | R\$ 15.780,52                   | R\$ 189.366,24                 | 15                   | R\$ 236.707,80         | R\$ 2.840.493,60      |
| Vigilante Noturno                       | R\$ 18.389,12                   | R\$ 220.669,44                 | 53                   | R\$ 974.623,36         | R\$ 11.695.480,32     |
| Vigilante Noturno Armado (rateio por 4) | R\$ 17.575,48                   | R\$ 210.905,76                 | 22                   | R\$ 386.660,56         | R\$ 4.639.926,72      |
| Supervisor Diurno Motorizado            | R\$ 20.127,24                   | R\$ 241.526,88                 | 2                    | R\$ 40.254,48          | R\$ 483.053,76        |
| Supervisor Noturno Motorizado           | R\$ 22.489,80                   | R\$ 269.877,60                 | 2                    | R\$ 44.979,60          | R\$ 539.755,20        |
| Valor Mensal                            |                                 |                                | 165                  | R\$ 2.800.011,78       |                       |
| Valor para o Período de 12 Meses        |                                 |                                |                      |                        | R\$ 33.600.141,36     |

A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2023, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006-10301820285170005-10301820285170007. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037. Fonte de Recurso: 338003468-100000000-338003463. Nota de Empenho: 2023NE09474-2023NE09477-2023NE09478. Valor de empenho inicial: R\$ 399.282,78 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)- R\$ 10.000,00 (dez mil reais)- R\$ 47.555,32 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Emitido em 16/08/2023-16/08/2023-16/08/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global-3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00391421/2018-52. Data de Assinatura: 28/08/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021H – SES/DF**

PROCESSO: 00060-00386974/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 049/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 049/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar BOLSA COLETORA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17,19,21,23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.595.659,50. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAELA FURTADO MAIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023A – SES/DF**

PROCESSO: 00060-00350747/2021-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 151/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 151/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 23.651.234/0001-02. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar KIT DE TUBOS DE PVC MALEÁVEL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.000,00. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAIMUNDO NONATO MACHADO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023E – SES/DF**

PROCESSO: 00060-00350747/2021-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 151/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 151/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122/0001-60. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar KIT DE TUBOS DE PVC MALEÁVEL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13,14,15,16,17,18,19,20,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 227.862,00. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PEDRO GUILHERME COTTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00011356/2023-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.282.018/0001-57. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 6,5 FR (14GA X 20CM): MONO LUMEN 14GA X APROXIMADAMENTE 20CM, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 82.153,89. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSE WALLACE DE ANDRADE SOUSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00273348/2020-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 162/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 162/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA CAPITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Bariátrica, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.071.040,00. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ROBERTHA SANTOS AIRES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00347286/2022-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 165/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 165/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 1, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02, 03, 04, 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 150.450,00. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SARA GABRIEL VIANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00080998/2023-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: Aquisição de medicamento ETOSSUXIMIDA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,05,07,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 529.791,06. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELCINEY BENTO DA SILVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00080998/2023-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição de medicamento ETOSSUXIMIDA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 183.351,84. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00080998/2023-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição de medicamento ETOSSUXIMIDA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 180.392,7850. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00080998/2023-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de medicamento ETOSSUXIMIDA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 530.823,4568. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023A. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00080998/2023-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40. OBJETO: Aquisição de medicamento ETOSSUXIMIDA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 826.680,04. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023A. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023F – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00080998/2023-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição de medicamento ETOSSUXIMIDA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 185.258,16. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023G – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00080998/2023-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2023G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: Aquisição de medicamento ETOSSUXIMIDA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13,15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 127.034,70. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023H – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00080998/2023-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2023H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Aquisição de medicamento ETOSSUXIMIDA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 48.370,61. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00376061/2021-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 205/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 205/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material odontológico CÂMARAS ESCURAS PORTÁTEIS ODONTOLÓGICAS, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.939,20. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JULIO CESAR RIBEIRO.

#### SÍNTESE DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 76/2019-SES/DF OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Contratos de Gestão de Resultados e Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 076/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICYPE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, o qual visa a operacionalização e a execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual do quarto trimestre de 2022, considerando os documentos,

esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no HCB, disponíveis nos processos SEI04024-00011900/2022-05 (outubro), 04024-00013084/2022-66 (novembro) e 04024-00000009/2023-16 (dezembro).

#### ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL

Para aferição dos indicadores quantitativos, comparou-se o quantitativo pactuado referente à fase 4 de cada indicador ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLANS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em Contrato. Ainda, considerando que há procedimentos com e sem código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade, mas que não estão previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 76/2019, tais procedimentos foram avaliados e validados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC-ICIPE), tendo sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem, para fins de apuração de cumprimento da meta. Conforme previsto no Contrato, as metas a serem atingidas em cada mês variam conforme o número de dias úteis. Indicadores quantitativos. A seguir apresentam-se os resultados por grupos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022: Grupo I — Consultas Médicas em outubro — meta: 7.369 e realizado: 6.299 (85%), novembro — meta: 7.000 e realizado: 6.141 (88%), dezembro — meta: 8.106 e realizado: 5.821 (72%); Grupo II — Assistência Complementar Essencial em outubro — meta: 4.730 e realizado: 4.530 (96%), novembro — meta: 4.493 e realizado: 4.859 (108%), dezembro — meta: 5.203 e realizado: 4.594 (88%); Grupo III — Procedimentos Especializados em outubro — meta: 1.402 e realizado: 2.163 (154%), novembro — meta: 1.332 e realizado: 2.001 (150%), dezembro — meta: 1.542 e realizado: 2.155 (140%); Grupo IV — Exames por métodos gráficos em outubro — meta: 764 e realizado: 782 (102%), novembro — meta: 726 e realizado: 684 (94%), dezembro — meta: 841 e realizado: 526 (63%); Grupo V — Exames Laboratoriais em outubro — meta: 21.725 e realizado: 25.472 (117%), novembro — meta: 20.639 e realizado: 27.358 (133%), dezembro — meta: 23.898 e realizado: 25.842 (108%); Grupo VI — Exames de Bioimagem em outubro — meta: 1.360 e realizado: 1.500 (110%), novembro — meta: 1.292 e realizado: 1.390 (108%), dezembro — meta: 1.496 e realizado: 1.590 (106%); Grupo VII — Cirurgias em Regime de Hospital Dia em outubro — meta: 59 e realizado: 72 (122%), novembro — meta: 56 e realizado: 59 (105%), dezembro — meta: 65 e realizado: 47 (72%); Grupo VIII — Saídas Hospitalares em outubro — meta: 476 e realizado: 446 (94%), novembro — meta: 476 e realizado: 357 (75%), dezembro — meta: 476 e realizado: 354 (74%); Grupo IX — Diárias de UTI em outubro — meta: 855 e realizado: 923 (108%), novembro — meta: 855 e realizado: 829 (97%), dezembro — meta: 855 e realizado: 747 (87%); Grupo X — Diárias de cuidados paliativos: outubro — meta: 126 e realizado: 207 (164%), novembro — meta: 126 e realizado: 115 (91%), dezembro — meta: 126 e realizado: 125 (99%); Grupo XI — Cirurgias em outubro — meta: 236 e realizado: 314 (133%), novembro — meta: 225 e realizado: 292 (130%), dezembro — meta: 260 e realizado: 256 (98%); Grupo XII — Transplantes em outubro — meta: 3 e realizado: 2 (67%), novembro — meta: 3 e realizado: 1 (33%), dezembro — meta: 3 e realizado: 3 (100%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas — outubro 1.028 pontos; novembro: 958 pontos; dezembro: 886 pontos. Indicadores qualitativos. Os indicadores qualitativos visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa e representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove; são eles: 1. Disponibilizar procedimentos para o CRDF — meta pactuada: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da CRDF; outubro — 195,8%, novembro — 100%, dezembro — 100%; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares — meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares  $\geq 75\%$  de Bom e Ótimo; outubro — 95,8%, novembro — 96,3%, dezembro — 96,2%; 3. Satisfação dos Pacientes — meta: garantir a satisfação dos pacientes  $\geq 75\%$  de Bom e Ótimo; outubro — 98,3%, novembro — 97,7%, dezembro — 100%; 4. Ouidoria — meta pactuada: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria; outubro — 97,7%, novembro — 100%, dezembro — 100%; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) — meta pactuada: manter a densidade de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%; outubro — 0,5%, novembro — 0,7%, dezembro — 0,9%; 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central — meta pactuada: manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 2‰; outubro — 2‰, novembro — 2,1‰, dezembro — 1,9‰; 7. Taxa de ocupação hospitalar — meta pactuada: manter a média de ocupação hospitalar  $\geq 75\%$ ; outubro — 67,6%, novembro — 63,5%, dezembro — 58,6%; 8. Taxa de ocupação ambulatorial — meta pactuada: manter a média de ocupação dos consultórios médicos  $\geq 75\%$ ; outubro — 80,4%, novembro — 82,7%, dezembro — 72,8%; 9. Média de permanência hospitalar — meta pactuada: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses  $\leq 8$  dias; outubro — 8,9 dias, novembro — 8,9 dias, dezembro — 8,9 dias; Pontuação Mensal de Metas Qualitativas — outubro : 960, novembro: 960 e dezembro: 910. Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pelo Contratado, além da não disponibilização de memória de cálculo e de comprovantes. Pessoal. A quantidade e o tipo de profissionais que atuam no HCB está de acordo com a legislação vigente e com as habilitações do hospital, no entanto, faz-se necessário que o Contratado ratifique discrepâncias observadas no CNES. Comissões. Avaliou-se a regularidade das Comissões Permanentes Instituídas, sendo constatada irregularidade na periodicidade de realização das reuniões de quatro comissões. Óbitos. No período, foram contabilizados 15 óbitos na unidade. Registro Hospitalar de Câncer — RHC. No 4º trimestre de 2022, foram registrados 49 novos casos de câncer no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

Transparência. O ICIPE divulgou na internet suas prestações de contas mensais por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ  
Secretária de Estado

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09862

PROCESSO: 00060-00417655/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000298/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003584. VALOR: 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09863

PROCESSO: 00060-00417655/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000298/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003584. VALOR: 2.680,00 (dois mil seiscientos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09864

PROCESSO: 00060-00415456/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DE TRIPLO LÚMEN DE CURTA DURAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000164/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003597. VALOR: 9.843,20 (nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09869

PROCESSO: 00060-00405031/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS PARA SERINGA DE MATERIAIS VISCOSOS E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000155/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003430. VALOR: 6.546,85 (seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09870

PROCESSO: 00060-00407992/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA CAPSULA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003469. VALOR: 47.890,53 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09871

PROCESSO: 00060-00428391/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 02.389.045/0002-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000145/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003681. VALOR: 111.482,28 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09872

PROCESSO: 00060-00422939/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY LUBRIFICANTE P/ PONTAS COM 200ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000147/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004349 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003641. VALOR: 2.980,64 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09873

PROCESSO: 00060-00428391/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 02.389.045/0002-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000145/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003681. VALOR: 29.997,24 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09874**

PROCESSO: 00060-00407189/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003449. VALOR: 321.372,00 (trezentos e vinte e um mil trezentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09875**

PROCESSO: 00060-00407189/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003449. VALOR: 132.210,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09883**

PROCESSO: 00060-00406583/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CDV COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.205.399/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000095/2022-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004148 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003443. VALOR: 115.511,75 (cento e quinze mil quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 266/2023 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – AGULHA PARA PUNÇÃO e outras, não contempladas na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de HEMATOLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00152279/2022-14. Total de 03 itens (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 90.928,7444. Cadastro das Propostas: a partir de 31/08/2023. Abertura das Propostas: 13/09/2023 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira Substituta

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que o Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00284872/2022-11), que trata de Fornecimento contínuo de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE DE JOELHO PRIMÁRIA, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, por meio de CONSIGNAÇÃO, para abastecer os serviços de Cirurgias Ortopédicas, das unidades de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, restou fracassado.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 237/2023 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63, 01 (R\$ 0,4460), 03 (R\$ 0,4670), 07 (R\$ 0,3800), 14 (R\$ 0,4270); MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 29.504.519/0001-99 - 04 (R\$ 0,3137), 08 (R\$ 0,2861), 15 (R\$ 0,4270); PRO-NUTRIR LTDA - CNPJ: 05.266.726/0001-94 - 05 (R\$ 0,7000), 09 (R\$ 0,6100), 16 (R\$ 3,2000), 17 (R\$ 3,2000); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13 - 10 (R\$ 0,1239). Processo SEI nº: 00060-00052058/2023-10. Os itens 06 e 11 restaram desertos. Os itens 02, 12 e 13 restaram fracassados. O item 02 foi assumido pelo vencedor do respectivo item vinculado, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital Valor total licitado: R\$ 1.427.240,6090.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

**DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para aquisição de equipamento: MISTURADOR DE FLUXOS DE GASES (BLENDER). As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: [ricardo.almeida@saude.df.gov.br](mailto:ricardo.almeida@saude.df.gov.br), informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00364565/2020-51.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE  
14ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 14ª Comissão de Procedimento Disciplinar, sediada no endereço SRTVN quadra 701, conjunto C, edifício PO 700, 2º Andar, sala 02, Asa Norte, Brasília - DF, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora DANIELA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1739824, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2021, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO

**45ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 45ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN), quadra 701, via W5 norte, lote D, Edifício PO700, no 2º andar, sala 01 - CEP 70719-040, telefone (61) 2017-1145, ramal: 1153; E-mail: [cont.45cpd@saude.df.gov.br](mailto:cont.45cpd@saude.df.gov.br), instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, 17 de julho de 2023 designados por meio da Portaria de instauração nº 199, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2023 e prorrogada pela Portaria nº 696 de 27 de junho de 2023, publicada no DODF nº 122 de 30 de junho de 2023, todas do Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora RAYANE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 1685693-7, exonerada do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2023, referente ao processo SEI nº 00060-00491899/2022-68, bem como acompanhar o feito na condição de acusado, para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

RENATA FERREIRA SILVA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 25, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais; Considerando o Processo Seletivo para formação de banco de projetos de pesquisa a serem apoiados pelo Programa de Iniciação Científica (PIC/ESCS/FEPECS), mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica da FEPECS - IC/ESCS/FEPECS e IC-AF/ESCS/FEPECS; e pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq - PIBIC/CNPq, mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica CNPq - PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq, com vigência de setembro/2023 a agosto/2024, objeto do Edital nº 10, de 11 de maio de 2023, Extrato de Edital publicado no DODF nº 93, de 18/05/2023, pg. 49; Considerando, também, o Edital nº 23, de 14 de

agosto de 2023, da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e o Edital nº 24, de 17 de agosto de 2023, de Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo disponibilizados na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, resolve:

1. CONVOCAR, na forma do ANEXO ÚNICO, os projetos de pesquisa apoiados pelo Programa de Iniciação Científica (PIC/ESCS/FEPECS), mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica da FEPECS - IC/ESCS/FEPECS e IC-AF/ESCS/FEPECS; e pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq - PIBIC/CNPq, para início das atividades de iniciação científica em 01/09/2023.

1.1. A relação dos projetos apoiados obedece à seguinte ordem: classificação; número de inscrição, nome do orientador, título do projeto, nome do primeiro estudante, modalidade, nome do segundo estudante, modalidade.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

1º, 60.1, Roberto José Bittencourt, Neurodesenvolvimento no processo de envelhecimento - o papel da ocitocina: uma revisão sistemática, Tiago Medeiros Nobre, bolsista IC; Pedro Akira Yoshida Cavalcante, bolsista IC; 2º, 108.2, Leila Bernarda Donato Gottens, Validação de Estetoscópio Eletrônico desenvolvido em projeto de iniciação científica de uma escola pública de Medicina do Distrito Federal, Gustavo Pedrozo, bolsista PIBIC-AF; 3º, 67.1, Ana Cláudia Moraes Godoy Figueiredo, Validade e confiabilidade dos indicadores de mortalidade do Distrito Federal, Lucas Yutaka Meneses Saiki, bolsista IC, Miqueias Pereira dos Santos, bolsista IC; 4º, 49.1, Levy Aniceto Santana, Conhecimento, prática, percepção e demandas das mulheres sobre ações de prevenção do câncer de colo do útero na atenção primária à saúde, Flávio Ferreira Pontes Amorim, bolsista PIBIC, Anna Luiza Oliveira Sant'ana, bolsista PIBIC; 5º, 108.1, Leila Bernarda Donato Gottens, Cuidado seguro na atenção domiciliar: desenvolvimento de um ambiente de aprendizagem para a educação permanente de profissionais, Alice Gonçalves dos Santos, bolsista PIBIC-Af, Gabriela Gomes Leite, bolsista PIBIC; 6º, 95.1, Marcelo Moreira Corgozinho, Perfil sociodemográfico e drogadição na população em situação de rua atendida por uma equipe de consultório na rua, Giovanna Xavier Vieira, bolsista IC, Ana Luiza dos Santos Meneses, bolsista IC; 7º, 71.1, Aline Mizusaki Imoto, Perfil Epidemiológico de Portadores de Onicomiose na Idade Adulta Observados em um Hospital de Ensino do DF, Igor Caminha Tokarski, bolsista PIBIC, Gustavo Frederico Barbosa Machado, bolsista PIBIC; 8º, 3.1, Manuela Costa Melo, Sistematização de Enfermagem e promoção da Segurança do Paciente em uma unidade hospitalar, Vitória Laila Ferreira Mendes Chagas, bolsista PIBIC; 9º, 71.2, Aline Mizusaki Imoto, Desenvolvimento de adenocarcinoma, em via aérea inferior, e carcinoma espinocelular, em via aérea superior, relacionado ao uso de cigarros eletrônicos: uma revisão de literatura e estratificação de risco no Distrito Federal, Nathan Pires de Oliveira, bolsista PIBIC, Samuel de Lima Vieceli, bolsista IC; 10º, 62.1, Viviane Cristina Uliana Peterle, Epidemiologia das Internações Hospitalares em Pacientes Idosos no Brasil durante a Pandemia de COVID-19 entre os anos de 2020 e 2023, Matheus de Carvalho Neves, bolsista IC; 11º, 60.2, Roberto José Bittencourt, O estudo das alterações morfológicas cerebrais, por meio da Ressonância Magnética, durante os ciclos de vida: uma revisão sistemática, Gabriel de Souza, bolsista IC-Af, Isabela Guimarães Barbosa, bolsista IC; 12º, 81.1, Fábio Ferreira Amorim, Impacto da Pandemia de COVID-19 na realização de procedimentos cirúrgicos em um hospital público do Distrito Federal, Matheus Serwy Fiuza de Moraes, bolsista PIBIC, Luana Argollo Souza Fernandes, bolsista IC; 13º, 106.1, Moisés Wesley de Macedo Pereira, Identificação de exames laboratoriais de baixo custo indicadores de exacerbação da COVID-19, Eduarda Mendes Andrade, bolsista IC, Maria Vitória Andrade Rocha Alves, bolsista IC; 14º, 49.2, Levy Aniceto Santana, Anticorpos irregulares e alteração em exames de triagem imunológicos e moleculares para doenças transmitidas pelo sangue em doadores de sangue na fundação Hemocentro de Brasília: prevalência e fatores associados, Felipe Ferreira Pontes Amorim, bolsista PIBIC, Paola Maria Oliveira Silva, bolsista PIBIC; 15º, 81.2, Fábio Ferreira Amorim, Perfil do estilo e da qualidade de vida em estudantes de cursos de graduação na área da saúde Priscila Lima Tomaz, bolsista PIBIC; 16º, 67.2, Ana Claudia Moraes Godoy Figueiredo, Fatores de risco para o consumo de drogas lícitas e ilícitas em vítimas de suicídio no Distrito Federal, Cicele Vieira Martins, bolsista IC, Gabriel Braga Mendes, bolsista IC; 17º, 104.2, Sérgio Eduardo Soares Fernandes, Review sobre a epidemiologia das lesões por queimaduras no Brasil, Jean Borges Sardinha, bolsista IC, Isabella Rocha Navatta, bolsista IC; 18º, 65.2, Ângela Ferreira Barros, Elaboração e evidências de validade de protocolo para consultas de enfermagem de prematuros na atenção primária e ambulatório de seguimento, Wilton Kevin Silva Alencar, bolsista PIBIC, Alessandra Carvalho Soares Rosa, bolsista IC; 19º, 62.2, Viviane Cristina Uliana Peterle, Prevalência de internações por doenças reumáticas no Brasil durante a pandemia de covid-19 entre os anos de 2020 a 2023, Ana Paula Teixeira de Oliveira, bolsista IC; 20º, 41.2, Thiago Blanco Vieira, Alterações na Substância Branca em Adultos com Transtorno Obsessivo-Compulsivo: Uma Meta-análise de Estudos de Imagem Investigando a Relação com sintomatologia, João Pedro França Meira, bolsista PIBIC, Vitor Soares Rocha, bolsista IC; 21º, 41.1, Thiago Blanco Vieira, A Eficácia das Intervenções Terapêuticas no Transtorno Obsessivo-Compulsivo: Uma Meta-análise de Estudos de Imagem de Anisotropia Fracionada, Kenzo Moromizato, bolsista PIBIC, Gabriela Macedo Oliveira, voluntário; 22º, 75.1, Karine Marques Costa dos Reis, Manejo da dor total de pacientes com câncer em unidade de cuidados paliativos, Amanda Beatriz Inocêncio Pontes, bolsista IC, Luara Maria Reina de Castro, voluntário; 23º, 104.1, Sérgio Eduardo Soares Fernandes, Estudo dos custos relacionados ao trabalho das lesões por queimaduras no Brasil, Letícia Marques Magalhães, bolsista IC, Luan de Castro França, voluntário; 24º, 65.1, Ângela Ferreira Barros, Evidências de validade da oficina para profissionais da atenção

primária à saúde sobre o manejo em saúde mental de gestantes e puérperas, Bruna Bosi de Oliveira Fernandes, bolsista PIBIC, Yan Victor Santana de Andrade, voluntário; 25º, 32.2, Adriana de Jesus Benevides de Almeida Guimarães, Repercussão de Características Terapêuticas sobre o Desfecho Clínico de Pacientes com Insuficiência Cardíaca em Acompanhamento Ambulatorial no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, Levi Durães Batista da Silva, bolsista PIBIC; 26º, 80.1, Gerson da Silva Carvalho, Automedicação: uma realidade entre estudantes de Medicina? Resultados de uma avaliação em uma instituição pública do Distrito Federal, Fernanda Rubartelly Cardoso de Souza, bolsista IC, Sabrina de Araújo Sabino, voluntário; 27º, 1.1, Ana Cláudia Cavalcante Nogueira, Levantamento dos preditores para eventos cardiovasculares maiores em pacientes com diagnóstico de MINOCA no Hospital de Base do Distrito Federal, Lívia Beatriz Teobaldo de Oliveira, bolsista IC, Bianca de Carvalho Nóbrega, voluntário; 28º, 107.1, Teresa Christine Pereira Moraes, Políticas, programas e protocolos assistenciais em saúde para a população LGBTQIA+: da criação do SUS aos dias atuais, Lucas Gabriel Nascimento da Silva, bolsista PIBIC; 29º, 88.1, Estela Ribeiro Versiani, Atualização do perfil dos estudantes de medicina atendidos em serviço de saúde mental de uma instituição de ensino superior: o que aprendemos?, Caio Henrique Feitosa, bolsista PIBIC-Af, Amanda Rabelo Mendonça, voluntário; 30º, 86.1, Marcia Silva Nogueira, Criação de sala de situação de saúde e o uso de tecnologias para monitoramento de indicadores de saúde do Distrito Federal, Rafael Gouvêa Vieira, bolsista IC; 31º, 107.2, Teresa Christine Pereira Moraes, Espiritualidade e Religiosidade nas práticas dos profissionais de saúde em oncologia: revisão de escopo, Sarah Fernandes Paulino, bolsista PIBIC; 32º, 13.1, Felipe Teixeira de Mello Freitas, Análise da evolução da situação epidemiológica de acidentes por animais peçonhentos e sua correlação com variáveis ambientais no Brasil, no período de 2010-2020, Lorenzo José Martins Giusti, bolsista PIBIC; 33º, 39.1, Claudia Cardoso Gomes da Silva, Atualização do perfil dos residentes atendidos por um serviço de apoio em saúde mental: houve mudança?, Isabel Costa Perez, bolsista IC, Camille Capibaribe Pantoja, voluntário; 34º, 99.1, Angela Maria Rosas Cardoso, Oficinas terapêuticas como estratégia de promoção de autonomia e cidadania: experiência no cuidado aos adolescentes em um CAPSi, Bruna Siqueira Palhano Cabral, bolsista IC, Lorena Soares de Oliveira Aguiar, voluntário; 35º, 29.1, Wendel dos Santos Furtado, Uso de probióticos em pacientes bariátricos - Revisão sistemática com Meta-análise de Estudos Randomizados, Ronald Turetta Bonicenna, bolsista IC-Af; 36º, 83.1, Dilson Palhares Ferreira, Efeito da pandemia de COVID 19 na quantidade e na modalidade de partos no mundo: revisão sistemática, Gabriela Billafan Ferreira, bolsista IC, Camila de Sousa Pereira, voluntário; 37º, 26.1, Eveline Fernandes Nascimento Vale, Análise descritiva e longitudinal da sazonalidade de bronquite viral aguda em um hospital terciário da SES-DF no período de 2020 a 2023, Ana Cecília Pedrosa Barbosa, bolsista IC, Bruna Alexandra Rehbein, voluntário; 38º, 32.1, Adriana de Jesus Benevides de Almeida Guimarães, Repercussão de Características Clínicas e epidemiológicas sobre o Desfecho Clínico de Pacientes com Insuficiência Cardíaca em Acompanhamento Ambulatorial no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, Gabriel Corrêa da Silva, bolsista PIBIC; 39º, 64.1, Letícia Lopes Dorneles, Desenvolvimento de infográfico animado para prevenção e redução da incidência do pé diabético, Weverton Rayka dos Santos Sousa, bolsista IC-Af, Micaela Oliveira Carvalho, voluntário; 40º, 20.1, Heloisa Glass, Corticoterapia em Pacientes Hospitalizados por Pneumonia Grave Revisão Sistemática e Meta-análise, Leandro Guedes Santos, bolsista IC, Lucas Lagares Bragança Magami, voluntário; 41º, 21.1, Kátia Rodrigues Menezes, Hesitação vacinal entre responsáveis por crianças atendidas em Unidade Básica de Saúde no Distrito Federal, Arthur Sousa Nery, bolsista IC, Rebecca Priscilla Araújo Farias, voluntário; 42º, 89.1, Vanessa Wolff Machado, Desenvolvimento de um Fluxograma de Processos para Obtenção de Patentes em Saúde: Uma Abordagem para a Educação na Graduação em Saúde, Isabela Ribeiro Diogo, bolsista IC, Marquison Afonso Oliveira da Silva, voluntário; 43º, 24.1, Bruno Pereira Stelet, O Programa de Incentivo à Residência em Medicina de Família e Comunidade e a ampliação do acesso na Atenção Primária no Distrito Federal, João Gabriel Bueno, bolsista IC; 44º, 33.1, Arlete Rodrigues Chagas da Costa, Avaliação do Atributo Acessibilidade na Concepção das Mulheres Sobre a Assistência Ginecológica, Luana Evelynng Lopes Ferreira, bolsista IC-Af; Moisés Celestino de Aguiar, voluntário; 45º, 80.2, Gerson da Silva Carvalho, Racismo, sexismo e homofobia em estudantes de graduação em uma Faculdade de Medicina no Distrito Federal, Gustavo Cordeiro Daniel, bolsista IC, Gabriella Pereira Gervásio, voluntário; 46º, 57.2, Ana Cristina dos Santos, Violência no ambiente de trabalho na visão do enfermeiro, Maria Eduarda Nunes Peixoto, bolsista IC, Eduarda Giullia Botosso Figueiredo, voluntário; 47º, 56.1, Aline de Oliveira Costa, Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização do Distrito Federal: Organização, ações e práticas de vigilância epidemiológica, Catarina Melo Lopes, bolsista PIBIC, João Paulo Leão Muniz, voluntário; 48º, 84.1, André Neves Mascarenhas, Relação entre Disruptores Endócrinos e a Puberdade Precoce: Uma revisão sistemática de coortes, Erik Heidi Viana Suguieda, bolsista IC; 49º, 52.1, Flávia Lucia Pereira Gomes Tuyama, Análise da sexualidade e incidência de IST's em idosos no Distrito Federal, Júlia Nogueira de Souza Palmeira, bolsista IC, Isabela Teixeira Bernardes, voluntário; 50º, 64.2, Letícia Lopes Dorneles, Produção e validação de uma tecnologia educacional sobre orientações de humanização da cesárea, Ana Luiza Alves de Almeida da Silva, bolsista IC-Af, Carolina Bark Gomes Rodrigues, voluntário; 51º, 68.1, Luciana Melo de Moura, Desafios da equipe de enfermagem da atenção primária à saúde na implementação de cuidados paliativos em pacientes com Alzheimer, Giovanna Aimee Soares Miranda, bolsista IC, Fernanda Neves Pereira, voluntário; 52º, 17.1, Karine Cardoso Lemos, Análise da esperança e da espiritualidade do portador de doença renal crônica em diálise peritoneal, Carolinne Vieira Araújo, bolsista IC, Sofia Esther Martins de Moraes, voluntário; 53º,

96.2, Alessandra de Cássia Gonçalves Moreira, Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas: Cuidados Assistenciais, Letícia dos Santos Fontinele e Silva, bolsista IC; 54º, 94.1, Francisco Job Neto, Estudo epidemiológico do atraso escolar entre crianças da rede pública de ensino de Samambaia Distrito Federal, Felipe José Albuquerque de Oliveira, bolsista IC; 55º, 72.1, Carlos Augusto Felipe de Sousa, Revisão histórica dos dados epidemiológicos de Hanseníase no Brasil e no Distrito Federal, Maciel de Oliveira Corte, bolsista IC-Af, Débora Ribeiro de Farias, voluntário; 56º, 97.2, Regina de Souza Barros, Conhecimento da enfermagem das Equipes de Saúde da Família sobre o envelhecimento humano, Matheus Augusto Alves Cesário, bolsista IC; 57º, 96.1, Alessandra de Cássia Gonçalves Moreira, CPAP Nasal: Vantagens e falhas em recém-nascidos prematuros, Beatriz França Cabrera, bolsista IC, Camilly Vitória Silva dos Santos, voluntário; 58º, 43.2, Ana Lucia Quirino de Oliveira, Avaliação do impacto da vacinação contra o papilomavírus humano (HPV) em aspectos relacionados ao condiloma e a neoplasias de colo de útero no Distrito Federal (DF), Jéssica do Nascimento Oliveira Rodrigues, bolsista IC-Af, Raíssa Rebeca Albuquerque Cavalcante, voluntário; 59º, 38.1, Juliana de Vasconcellos Thomas, Perfil clínico-laboratorial dos pacientes portadores de galactosemia do Programa de Triagem Neonatal do Distrito Federal de 2014 a 2022, Vitória Penha Santana de Carvalho, bolsista IC, Natalia da Silva e Lamas Mendes, voluntário; 60º, 87.1, Ana Catarine Melo de Oliveira Carneiro, Treinamento dos profissionais de Enfermagem na aplicação da Hipodermoclise, Guilherme Henrique de Sousa Marrocos, bolsista IC, Vitória Gabrielly de Lima Azevedo, voluntário; 61º, 79.2, Marcos Dorival Zago, Avaliação da prática de profilaxia antimicrobiana em cirurgias observadas no Hospital Regional de Taguatinga, Brian Felipe Carvalho de Castro, bolsista IC, Kaled Martins Mota, voluntário; 62º, 57.1, Ana Cristina dos Santos, Judicialização de leitos terapia intensiva na era COVID, Gabriela Iasmim Bertoldo da Nóbrega, bolsista PIBIC, Davi Henrique Pereira dos Santos, voluntário; 63º, 89.2, Vanessa Wolff Machado, IntegraGOB: Desenvolvimento de um Aplicativo para Integração de Procedimentos em Ginecologia e Obstetrícia pelo SUS, com Foco na Educação Médica, Beatriz de Castro Barbosa dos Santos, bolsista IC, Letícia Queiroz Limeira, voluntário; 64º, 27.1, Simone Souza Nascimento, Violências obstétricas em mulheres negras em um Hospital Público do Distrito Federal, Victoria Ribeiro de Andrade Peres, bolsista IC, Caroline de Sousa Alves, voluntário; 65º, 110.2, Fernanda Vieira de Souza Canuto, Avaliação clínica de crianças e adolescentes obesos acompanhados por equipe multidisciplinar em centro especializado no Distrito Federal, Larissa Rodrigues Michalsky, bolsista IC; 66º, 97.1, Regina de Souza Barros, A qualidade do envelhecimento de pessoas transexuais no Brasil, Rodrigo Chaves Batista, bolsista IC, Mateus Fernando de Carvalho Silva, voluntário; 67º, 94.2, Francisco Job Neto, Conhecimento de pais e professores acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em uma escola pública do Distrito Federal, Jhessy Loiane Feitosa Ferraz, bolsista IC, Adriano Braga Bernardo, voluntário; 68º, 53.1, Tatiane Francelina Campos, O uso de tecnologias digitais por crianças na primeira infância, sob o olhar dos responsáveis, Victoria Souza Araújo, bolsista IC-Af, Tavane do Carmo Lôbo, voluntário; 69º, 12.1, Jefferson Augusto Piemonte Pinheiro, Cuidados Paliativos Pediátricos equilíbrio entre a satisfação por compaixão e a fadiga por compaixão na perspectiva dos profissionais do Hospital da Criança de Brasília, Daniele Eloise Duda, bolsista IC-Af, Renata Maria Chiabai, voluntário; 70º, 90.1, Maria Cecília Ribeiro, A qualidade de vida dos cuidadores formais que prestam assistência domiciliar ao idoso, Laura de Carvalho Rocha, bolsista IC, Maria Eduarda Mesquita Bernardes, voluntário; 71º, 4.1, Luciene Corado Guedes, Processo de construção de material educativo sobre o pé diabético para profissionais da Atenção Primária em Saúde, Gabriella Dias de Melo, bolsista IC, Gabriela Maria Martins da Costa Madureira, voluntário; 72º, 54.1, Graziela Paronetto Machado Antonialli, Polimorfismos associados ao risco de desenvolvimento da Síndrome Congênita do Zika, Larissa Neves Ribeiro Costa, bolsista IC; 73º, 21.2, Kátia Rodrigues Menezes, Avaliação dos Registros de Enfermagem em uma Unidade de Pronto Socorro, Eduarda Rodrigues Nascimento, bolsista IC, Raissa Sthefany Herrero Machado, voluntário; 74º, 37.1, Patrícia Aparecida Cardoso Vasconcelos, Análise retrospectiva da prevalência do tratamento clínico em casos de gravidez ectópica tubária em um hospital público de Brasília, Igor Nathan Isidoro Gomes, bolsista IC, Pedro Vinícius Araújo de Abreu, voluntário; 75º, 40.1, Ana Cassia Mendes Ferreira, Conhecimento das mulheres acerca do exame preventivo, Stefany Cristine Silva Paixão, bolsista IC, Vinícius Amâncio de Sousa, voluntário; 76º, 91.1, Validação de Mapeamento de Fluxo de Pacientes Por BLE (Bluetooth Low Energy) em Unidade de Quimioterapia, Igor Oliveira Alves, bolsista IC-Af, Gustavo Alan Käfer, voluntário; 77º, 91.2, Victor Oliveira Alves, Validação de Mapeamento de Fluxo de Quimioterápicos por BLE (Bluetooth Low Energy) em Unidade de Quimioterapia, Pedro Henrique Santos de Medeiros, bolsista IC; 78º, 8.1, Veronica Maria Gonçalves Furtado, Prevalência de Transtornos Mentais na Polícia Militar do Distrito Federal, Rafael Silva Paulon, bolsista IC; 79º, 59.2, Vinícius Silveira Amaral, Complicações pós-operatórias em cirurgias abdominais: identificação, prevenção e manejo, Marcos Gomes Araújo, bolsista IC; 80º, 10.1, Taciana Albuquerque Sampaio Carvalho, Prevalência de lesões de HPV em mulheres com Lúpus Eritematoso Sistêmico, Daniel de Jesus Dias Ferraz, bolsista IC, Patrícia Dias da Silva e Sá, voluntário; 81º, 101.1, Walkiria Barone Fernandes, Estudo epidemiológico de pacientes com neoplasias malignas de pele diagnosticadas pelo serviço de anatomia patológica do Hospital Regional da Asa Norte, Gabrielle Nair Tim, bolsista IC, Maysa Jamile Estrela Zacarelli, voluntário; 82º, 55.2, Cristiane Macedo Tabosa da Cruz, Acidentes domésticos em crianças: como o comportamento parental afeta nos casos, Ana Luiza Amorim Arantes, bolsista IC, Sofia de Assunção Pires, voluntário; 83º, 63.1, Rafaela do Socorro de Souza e Silva Moura, Impacto do microbioma na nefropatia por IgA e novas perspectivas terapêuticas. Revisão de literatura, Mateus Mota Guedes, bolsista IC; 84º, 51.2, Victor Roberto Santos Costa, Avaliação do perfil social, clínico e comportamento sexual de pacientes usuários da Profilaxia Pré-Exposição (PREP) para o

HIV, Pauline Ribeiro de Freitas, bolsista IC, Beatriz Moraes de Oliveira, voluntário; 85º, 31.1, Virgílio Luiz Marques de Macedo, Avaliação da sistematização da assistência de enfermagem na Estratégia Saúde da Família de uma Região Administrativa do Distrito Federal, Gabriele Alves de Oliveira, bolsista IC, Letícia Lis Carlini, voluntário; 86º, 47.1, Edna Braz Rocha de Santana, Avaliação das competências clínicas em emergências de enfermeiros dos serviços de urgência e emergência do Distrito Federal, Júlia Sales de Souza, bolsista IC, Maria Clara Pires do Nascimento, voluntário; 87º, 43.1, Ana Lúcia Quirino de Oliveira, Doenças inflamatórias intestinais pediátricas: um overview de revisões, Lavinia Andreza Trisotto, bolsista IC, Lucas Henriques Batista Ferreira, voluntário; 88º, 15.1, Ageu Procópio Almeida de Albuquerque, Conhecimentos, práticas e percepções sobre infecções sexualmente transmissíveis entre universitários da saúde, Yara Rabelo Dias, bolsista IC, Giovana de Souza Albuquerque, voluntário; 89º, 16.1, Anna Beatriz de Oliveira Chaves, Comparativo das manifestações clínicas dos pacientes com galactosemia mediante diagnóstico precoce e tardio, Anna Carolina de Oliveira Chaves, bolsista IC Débora, Lins de Castro, voluntário; 90º, 51.1, Victor Roberto Santos Costa, Diálise peritoneal: análise da autonomia para o autocuidado em saúde e seu impacto na qualidade de vida, Lucas Rodrigues Barros, bolsista IC, Carlos Gabriel Costa Miranda, voluntário; 91º, 66.1, Roselane Cristina Passos, Elaboração de uma tecnologia em saúde destinada a prevenção de infecção no sítio cirúrgico de cesariana, Yasmin Bárbara Mendes Santos, bolsista IC, Raquel Domingues da Silva, voluntário; 92º, 61.1, Márcia Cristina de Sousa Reis, Inequidade social, drogas e homicídios: uma análise de situação no Distrito Federal, 2021 e 2022, Júlia de Sousa e Oliveira, bolsista IC; 93º, 59.1, Vinícius Silveira Amaral, Eficácia e complicações das principais abordagens terapêuticas para remoção de cálculo biliar – colangiografia transoperatória vs colangiopancreatografia retrógrada endoscópica: revisão sistemática e metanálise, Gabriel Rezende Abrahão Pereira, bolsista IC; 94º, 73.1, Fernando Velasco Lino, Prevalência de doenças neurológicas no serviço de pediatria do Hospital Regional de Taguatinga, Larissa Paixão Batista, bolsista IC, Luíza Genro Coutinho, voluntário; 95º, 56.2, Aline de Oliveira Costa, Avaliação da completude do preenchimento da Caderneta da Gestante das puérperas atendidas no Hospital Regional do Gama, Emanuelly Cristina Lemes Santana, bolsista PIBIC, Marcella Costa Cavalcante de Oliveira, voluntário; 96º, 93.1, Debora Paulo Santos, Gravidez em Homens Trans: Uma Exploração dos Desafios e Perspectivas, Vitor Hugo Soares Pivotto, bolsista IC; 97º, 10.2, Taciana Albuquerque Sampaio Carvalho, Prática da espiritualidade e adesão ao tratamento: relação abordada em pacientes com diagnóstico de Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES), Estevão Oliveira Carvalho, bolsista IC, João Ricardo Nogueira Perez, voluntário; 98º, 28.1, Alécio de Oliveira e Silva, Análise da via de parto de gestantes diagnosticadas com COVID-19 admitidas no hospital regional da Asa Norte, Leonardo Holanda Cavalcante de Andrade, bolsista IC; 99º, 90.2, Maria Cecília Ribeiro, Violência Infantil: percepção e enfrentamento dos profissionais de saúde da Atenção Primária de uma região de saúde do Distrito Federal, Geissyanne Fernandes de Jesus, bolsista IC, Jucele Beatriz Barcelos Rodrigues, voluntário; 100º, 110.1, Fernanda Vieira de Souza Canuto, Avaliação da incorporação de hábitos de vida saudáveis por crianças e adolescentes obesos após tratamento multidisciplinar em centro especializado no DF, Jacqueline Guerra Corradi Passos, bolsista IC, João Pedro Zavattiero Tognolo, voluntário; 101º, 44.1, Huara Paiva Castelo Branco, Utilização de fotobiomodulação nas intercorrências da mama lactante, Rayssa Almeida Duarte, bolsista IC; 102º, 37.2, Patrícia Aparecida Cardoso Vasconcelos, O impacto familiar do diagnóstico de síndrome de Down e a relevância do acolhimento por equipe de saúde interdisciplinar, Liris Maria Durval Reis, bolsista IC, Gabriella Luíza Inácia de Carvalho Guerra Figueiredo, voluntário; 103º, 79.1, Marcos Dorival Zago, Análise da Profilaxia Tromboembólica dos Pacientes Submetidos a Procedimentos Cirúrgicos no Hospital Regional de Taguatinga, Eduardo Gomes Rocha, bolsista IC, Cecília Mansur Costa, voluntário; 104º, 73.2, Fernando Velasco Lino, Sazonalidade de bronquiolite viral aguda em crianças menores de um ano no serviço de Pediatria do Hospital Regional de Taguatinga, Luís Claudio Montes Silva, bolsista IC; 105º, 35.1, Lilian Silva de França, Intervenções de cuidados paliativos em pacientes com demência avançada: Uma revisão sistemática, Matheus Juliano Oliveira Maragno, bolsista IC; 106º, 18.1, Flávia da Costa Rodrigues Lima, Síndrome de Burnout no Serviço de Atenção Domiciliar, Emanuele Lima Brito Sacramento, bolsista IC, Ana Clara de Sá Rosa, voluntário; 107º, 5.1, Marcela Vilarim Muniz, Teoria Ambientalista de Florence Nightingale analisada em Unidade de Terapia Intensiva para adultos, Isabel Ferreira Botelho, bolsista IC; 108º, 46.1, Rayane Alves Moreira, Ansiedade e depressão entre os pacientes em hemodiálise e diálise peritoneal, Isabel Cristina Cunha Guedes, bolsista IC, Maria de Fátima Oliveira Vidal, voluntário; 109º, 55.1, Cristiane Macedo Tabosa da Cruz, Identificação de sinais de maus tratos infantil pela equipe multiprofissional pela equipe multiprofissional da Atenção Primária de Saúde, Ariamã Mendes Cavalcante Rodrigues, bolsista IC; 110º, 30.1, Lia Nogueira Lima, Panorama dos desafios dos cuidados paliativos no Sistema Único de Saúde brasileiro: uma revisão sistemática, Waléria Kalistenys Bento Silva, bolsista IC, Arthur Andrade Brandão, voluntário; 111º, 30.2, Lia Nogueira Lima, Capacidade Terapêutica dos Exercícios Físicos na Qualidade de Vida de Idosos com Demência: Uma Revisão Sistemática, Leonardo Sousa Cointo, bolsista IC, Jorge Vinícius Sanches Carlos Rodrigues, voluntário; 112º, 22.1, Luíza Moraes de Matos, A influência do uso dos PREPs na recorrência das ISTs, Giovana Fernandes Nunes, bolsista IC, Isabella Carina Moraes Grigio, voluntário.

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 323/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 323/2023 - AQUISIÇÃO DE LASER TERAPÊUTICO.

1) CHAMAMENTO Nº 323/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 30/8/2023 até às 23h59min do dia 06/9/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br)).

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br) até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2023  
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 16/2023

Processo: 00080-00008590/2023-25 - Partes: SEEDF X D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. Objeto: a alteração contratual, com vistas a registrar o acréscimo de 10,4650692% ao valor inicial do Contrato para Aquisição de Bens nº 16/2023, nos termos do inciso I, alínea b, e do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no montante de R\$ 2.863.877,07 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 30.229.936,54 (trinta milhões, duzentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.362.6221.2390.0001 e 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2023NE05543, no valor de R\$ 1.688.306,03 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e seis reais e três centavos), nº 2023NE05547, no valor de R\$ 257.994,29 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) e nº 2023NE05879, no valor de R\$ 917.576,75 (novecentos e dezesseite mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 2.863.877,07 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/08/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA: LUCIANO PRADO DA SILVA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00182302/2022-12. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 474.580,86 (quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (CNPJ nº 32.913.725/0001-67). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.3982.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Carlos Ney Menezes Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

Processo: 04030-00000816/2023-12 DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: a operacionalização do pagamento dos auxílios de que trata a Resolução Nº 02, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre a criação da Política de Assistência Estudantil - PAE, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, por meio da contratação de agente financeiro com vistas à emissão de cartão digital e lançamento de créditos para estudantes da graduação vinculados à universidade. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 55.366,10 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18203; II - Programa de Trabalho: 12364622140630002; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recurso: 100000000; V - Nota de Empenho: 2023NE00189; VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$7.661,27 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos); Emitido em 13/07/2023. Sob o evento 400091. Na modalidade Estimativa. Da Assinatura: 18/08/2023. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: EUGENIA REGINA DE MELO na qualidade de representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00000316/2021-58. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de moeda de coleção, guarda-chuva, pasta de papel, caneta esferográfica, bloco de papel e prisma de mesa para identificação. Esta Pasta informa, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame, sendo vencedora para o item 01 a empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ 21.883.166/0001-73, no valor global de R\$14.897,50; item 02 a empresa JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA, CNPJ 19.804.618/0001-32, no valor global de R\$1.200,00; item 04 a empresa CREATIVE SERVICOS, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 10.703.330/0001-05, no valor global de R\$10.500,00; item 05 a empresa LKA BRINDES E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.288.828/0001-92, no valor global de R\$25.000,00 e item 06 a empresa ARTES GRAFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA, CNPJ 00.393.793/0001-56, no valor global de R\$6.000,00. Informamos que os itens 3 e 7 restaram fracassados, em atenção aos itens 7.1, 7.15 do TR e 10.4 do Edital, além do valor estar acima do estimado, sem negociação via chat.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-SSP

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00011427/2022-71. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de 02 (duas) empresas distintas especializadas para prestação de serviço de fornecimento de um link de fibra óptica dedicado de 300 Mbps, conforme exigências, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Informo, nos termos do artigo 22, do Decreto nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, a SUSPENSÃO da abertura do certame para retificação no Edital, em função de inconsistências. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO CORREGEDORIA-GERAL

### NOTIFICAÇÃO

Na condição de Corregedor-Geral do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por meio de telefone e diligência domiciliar, ambos disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando subsidiariamente o art. 7º da Lei 6.477/77, NOTIFICO o 1º SGT PM REF EDUARDO DE ANDRADE REIS - Mat. 18.942/1, de que a Sindicância nº 2022.0622.03.0055 será iniciada, na qual figura o referido veterano como sindicado. Com efeito, baseado no art. 277, inc. V, alínea "d", do CPPM, o 1º SGT PM REF EDUARDO DE ANDRADE REIS - Mat. 18.942/1, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para indicação de defensor. Vencido o prazo estabelecido, sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

### NOTIFICAÇÃO

Na condição de Corregedor-Geral do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por meio de telefone e diligência domiciliar, ambos disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando subsidiariamente o art. 7º da Lei 6.477/77, NOTIFICO o 1º SGT PM RR ALTAMIRO SOARES FERREIRA - Mat. 16.159/4, de que a Sindicância nº 2023.0622.03.0062 será iniciada, na qual figura o referido veterano como sindicado. Com efeito, baseado no art. 277, inc. V, alínea "d", do CPPM, o 1º SGT PM RR ALTAMIRO SOARES FERREIRA - Mat. 16.159/4, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para indicação de defensor. Vencido o prazo estabelecido, sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 102/2023-DGP/PMDF,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2023 (\*)

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO  
DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS,  
ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ADMINISTRATIVOS (QOPMA)  
E QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS (QOPME)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 66/2022-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 97/2023-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 157, de 18 de agosto de 2023, páginas 62 e 63, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 66/2022-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica retificado a classificação dos candidatos abaixo relacionados:
  - 1.1 Onde se lê: Leonardo Emanuel Souza Coelho; 2750000409; 56.65; 16.50; 73.15; 86. Marcio Carlos dos Santos; 2750001671; 56.65; 16.50; 73.15; 87. Fabricio Barbosa Soares; 2750000520; 56.65; 16.50; 73.15; 88. Luciano Barbosa Ramos; 2750000262; 56.65; 16.50; 73.15; 89.
  - 1.2 Leia-se: Luciano Barbosa Ramos; 2750000262; 56.65; 16.50; 73.15; 86. Leonardo Emanuel Souza Coelho; 2750000409; 56.65; 16.50; 73.15; 87. Marcio Carlos dos Santos; 2750001671; 56.65; 16.50; 73.15; 88. Fabricio Barbosa Soares; 2750000520; 56.65; 16.50; 73.15; 89.
2. O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link Boletim de desempenho final, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, página 62.

EDITAL Nº 104/2023-DGP/PMDF, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO  
DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS,  
ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ADMINISTRATIVOS (QOPMA)  
E QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS (QOPME)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 66/2022-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – FINAL, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 66/2022-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

- 1 DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS
  - 1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e a classificação dos candidatos - preliminar, fica alterado o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar, divulgado no Diário Oficial de Brasília de 18 de agosto de 2023.
  - 1.2 Resultado e Classificação pós-recurso dos candidatos do Processo seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição; Nota da Prova Objetiva; Nota da Prova de Redação; Nota final e Classificação.
    - 401 - 2º TENENTE ADMINISTRATIVO
    - Nome; Inscrição; Nota da Prova Objetiva; Nota da Prova de Redação; Nota Final; Classificação. Flávio Henrique Hermógenes da Silva; 2750000141; 67.98; 19.00; 86.98; 1. Gmayerel Wistemann da Cunha Sousa; 2750000334; 65.92; 18.50; 84.42; 2. Deima Cipriano Cabral; 2750000438; 64.89; 19.00; 83.89; 3. Márcio Soares Mariano; 2750000683; 64.89; 18.50; 83.39; 4. Gabriela da Silva Medeiros de Lima; 2750000151; 65.92; 17.00; 82.92; 5. Charles Tavares da Silva; 2750001245; 64.89; 17.50; 82.39; 6. Leandro Lopes Trindade; 2750000029; 64.89; 17.00; 81.89; 7. Mailen Souto Sousa; 2750000175; 64.89; 16.50; 81.39; 8. Alex Soares Valente; 2750001051; 63.86; 17.50; 81.36; 9. Douglas Pereira de Souza; 2750000924; 63.86; 17.50; 81.36; 10. Marcelo Pereira dos Santos; 2750000771; 65.92; 15.00; 80.92; 11. Carlos Fernando Caldeira Brant Júnior; 2750000234; 63.86; 17.00; 80.86; 12. Thaiza Cardoso Guerin; 2750000526; 62.83; 18.00; 80.83; 13. Denis Gabriel de Faria; 2750000697; 66.95; 13.50; 80.45; 14. Otacílio Oliveira de Lima Neto; 2750001111; 63.86; 16.50; 80.36; 15. Thuiana Graciella Alves Ribeiro; 2750001120; 63.86; 16.50; 80.36; 16. Hugo Barbosa Sales; 2750000134; 63.86; 16.50; 80.36; 17. Rodrigo Alves de Moraes Mesquita; 2750000063; 62.83; 17.50; 80.33; 18. Denny dos Santos Silva;

2750000553; 63.86; 16.00; 79.86; 19. Edmar Carvalho Rodrigues; 2750000923; 62.83; 16.50; 79.33; 20. Arlei Soares de Oliveira; 2750000427; 61.80; 17.50; 79.30; 21. Luana de Oliveira Alves; 2750000508; 61.80; 17.50; 79.30; 22. Helton Gonçalves dos Santos; 2750000067; 61.80; 17.00; 78.80; 23. Flávio Menezes de Santana; 2750000446; 61.80; 17.00; 78.80; 24. Mário Felipe de Carvalho Costa; 2750000313; 60.77; 17.50; 78.27; 25. Raniere Laurindo Gomes; 2750000849; 60.77; 17.50; 78.27; 26. Jucélia Ramos dos Santos; 2750000093; 61.80; 16.00; 77.80; 27. Bruno Mattos de Narvais Silva; 2750000277; 60.77; 17.00; 77.77; 28. Joel da Silva Melo; 2750000017; 59.74; 18.00; 77.74; 29. Edivaldo Neres de Oliveira; 2750000632; 62.83; 14.50; 77.33; 30. Alessandro Roberto Barbosa; 2750000692; 60.77; 16.50; 77.27; 31. Junio Martins Vieira; 2750001349; 60.77; 16.50; 77.27; 32. Laudecy Ribeiro Pereira; 2750000835; 60.77; 16.00; 76.77; 33. Lázaro Vieira Neto; 2750000510; 59.74; 17.00; 76.74; 34. Cícero Feitosa da Silva; 2750000531; 58.71; 17.50; 76.21; 35. Ana Glória Alves de Souza Pimenta; 2750001176; 58.71; 17.00; 75.71; 36. Aldiney Correia Amancio; 2750000172; 58.71; 17.00; 75.71; 37. Fábio Wisner Borges Sales; 2750000279; 57.68; 18.00; 75.68; 38. Davi José dos Santos; 2750000129; 57.68; 18.00; 75.68; 39. Wagner José da Silva; 2750000699; 61.80; 13.50; 75.30; 40. José Antonio Ollino de Albuquerque; 2750000666; 60.77; 14.50; 75.27; 41. Anderson Pacheco de Freitas; 2750000106; 60.77; 14.50; 75.27; 42. Euclides Alencastro Silva; 2750000232; 59.74; 15.50; 75.24; 43. Cristiano Antônio Batista; 2750000194; 58.71; 16.50; 75.21; 44. Luciano de Souza Macêdo; 2750000757; 56.65; 18.50; 75.15; 45. Ricardo Rodrigues Penha; 2750000102; 55.62; 19.50; 75.12; 46. Adair Jose de Moraes; 2750000670; 60.77; 14.00; 74.77; 47. Hugo Leonardo Rodrigues Ribeiro; 2750000421; 59.74; 15.00; 74.74; 48. Jonas Sudy dos Santos; 2750001122; 59.74; 15.00; 74.74; 49. Mateus Araújo Lima; 2750000170; 59.74; 15.00; 74.74; 49. 50. Roberto de Souza Alexandre; 2750000343; 58.71; 16.00; 74.71; 51. Carlos Eduardo Rodrigues Nunes; 2750000507; 58.71; 16.00; 74.71; 52. Fabiula Silva de Oliveira; 2750000637; 58.71; 16.00; 74.71 53. Maurício do Nascimento Nogueira; 2750000082; 57.68; 17.00; 74.68; 54. Leandro Batista Fernandes Silva; 2750000628; 57.68; 17.00; 74.68; 55. Bruno Gonçalves da Silva; 2750000162; 57.68; 17.00; 74.68; 56. Wanderilo Antônio Aragao Junior; 2750000433; 56.65; 18.00; 74.65; 57. João Antônio da Silva Ferreira; 2750000734; 60.77; 13.50; 74.27; 58. Raphael Bergsson da Silva Cordeiro; 2750000049; 59.74; 14.50; 74.24; 59. Wenderson Pinto Martins de Almeida; 2750001039; 58.71; 15.50; 74.21; 60. Eduardo de França; 2750001041; 58.71; 15.50; 74.21; 61. Valdir Charlei Gomes Moreira Veloso; 2750000197; 58.71; 15.50; 74.21; 62. Osaldo Menezes; 2750000851; 57.68; 16.50; 74.18; 63. Francivaldo de Araujo Marques; 2750000693; 57.68; 16.50; 74.18; 64. Idinalbis Ferreira de Souza; 2750000050; 57.68; 16.50; 74.18; 65. Deysiane Dias Rocha de Araujo; 2750000382; 57.68; 16.50; 74.18; 64. 66. Eduaran Domingues de Sousa Júnior; 2750000865; 57.68; 16.50; 74.18; 67. Cledson Guimarães de Araújo; 2750000592; 59.74; 14.00; 73.74; 68. José Coelho Macena; 2750001540; 58.71; 15.00; 73.71; 69. Leonardo Pereira Ribeiro Brandão; 2750000585; 58.71; 15.00; 73.71; 70. Adriano Ricardo Ferreira; 2750000298; 57.68; 16.00; 73.68; 71. Fabricio Alves Malta; 2750000090; 57.68; 16.00; 72. Edivan Silva Santos; 2750000721; 57.68; 16.00; 73.68; 73. Cleiton Costa dos Santos; 2750001243; 56.65; 17.00; 73.65; 74. Rony Leiva Almeida da Silva; 2750001135; 56.65; 17.00; 73.65; 75. Ramon Araújo de Oliveira Assunção; 2750000340; 56.65; 17.00; 73.65; 76. Carlos Eduardo Pereira; 2750000152; 56.65; 17.00; 73.65; 77. Ana Karla Milomes Vitoriano; 2750000527; 55.62; 18.00; 73.62; 78. Renata da Silva Dias; 2750000402; 55.62; 18.00; 73.62; 79. Uthant Martins; 2750000385; 54.59; 19.00; 73.59; 80. Athos Magno Freitas da Silva; 2750000497; 58.71; 14.50; 73.21; 81. Cleiton Alves dos Santos; 2750000430; 57.68; 15.50; 73.18; 82. Marlos da Silva Dias; 2750000601; 57.68; 15.50; 73.18; 83. Maria Cláudia Souza de Araújo Camargos; 2750000807; 57.68; 15.50; 73.18; 84. Glenisson Reboças de Souza; 2750000841; 57.68; 15.50; 73.18; 85. Luciano Barbosa Ramos; 2750000262; 56.65; 16.50; 73.15; 86. Leonardo Emanuel Souza Coelho; 2750000409; 56.65; 16.50; 73.15; 87. Marcio Carlos dos Santos; 2750001671; 56.65; 16.50; 73.15; 88. Fabricio Barbosa Soares; 2750000520; 56.65; 16.50; 73.15; 89. Márcio de Ávila Filho; 2750000408; 55.62; 17.50; 73.12; 90. Anderson da Silva Santos; 2750001295; 55.62; 17.50; 73.12; 91. Daniel Sales Vaz; 2750000726; 59.74; 13.00; 72.74; 92. Fernando de Deus Sales; 2750000649; 58.71; 14.00; 72.71; 93. Ronaldo Paiva da Silva Junior; 2750000869; 58.71; 14.00; 72.71; 94. Kátia Aparecida Torres Vidal; 2750001148; 57.68; 15.00; 72.68; 95. Maria Fernanda Andrade Resende; 2750000629; 57.68; 15.00; 72.68; 96. Idelfonso Trindade Neto; 2750000105; 57.68; 15.00; 72.68; 97. Nilson Tome Canabarro; 2750000731; 56.65; 16.00; 72.65; 98. Edilson Mendes Ferreira; 2750000515; 55.62; 17.00; 72.62; 99. Robson Fernandes Tavares; 2750000210; 55.62; 17.00; 72.62; 100. Sandro Dias de Souza; 2750000386; 54.59; 18.00; 72.59; 101. Cleber Fernandes da Rocha Lima; 2750000822; 53.56; 19.00; 72.56; 102. Manoel Nequicilio Brandão; 2750000717; 57.68; 14.50; 72.18; 103. Wendley Silva; 2750001001; 57.68; 14.50; 72.18; 104. Antonio Fabrício do Espírito Santo; 2750000407; 56.65; 15.50; 72.15; 105. André Luiz Grandi; 2750000118; 56.65; 15.50; 72.15; 106. Jaqueline Simões Lopes Conceição; 2750000209; 55.62; 16.50; 72.12; 107. Luciane de Faria Neiva Martins; 2750000378; 55.62; 16.50; 72.12; 108. Marcelo Dourado dos Santos; 2750000509; 55.62; 16.50; 72.12; 109. Israel Augusto de Mendonça; 2750001145; 55.62; 16.50; 72.12; 110. Kellen Rodrigues do Amaral; 2750000602; 55.62; 16.50; 72.12; 111. Roberto Cardoso; 2750000773; 54.59; 17.50; 72.09; 112. Genivaldo Sampaio da Silva; 2750000463; 54.59; 17.50; 72.09; 113. Luana Esteves dos Santos; 2750000269; 53.56; 18.50; 72.06; 114. Cleia de Jesus Barros; 275000080; 58.71; 13.00; 71.71; 115. Wellington Rodrigues Campos; 2750000156; 58.71; 13.00; 71.71; 116. Aluisio Dias de Oliveira; 2750000137; 56.65; 15.00; 71.65; 117. Jeferson Bogo Severino; 2750000030; 55.62; 16.00; 71.62; 118. Ronaldo Marcos Pires; 2750000749; 55.62; 16.00; 71.62; 119. Leandro Braga Santos; 2750000213; 54.59; 17.00; 71.59; 120.

Gledson Alexandre Bezerra; 2750000654; 54.59; 17.00; 71.59; 121. Luciano Moreira de Paula; 2750000290; 53.56; 18.00; 71.56; 122. Camilo de Leis Ramos; 2750001381; 56.65; 14.50; 71.15 123. Wancley Tavares de Moraes; 2750000265; 56.65; 14.50; 71.15; 124. Fabio de Jesus; 2750000561; 56.65; 14.50; 71.15; 125. Alexandre Magno Mendes Silva; 2750000495; 55.62; 126. Euler Wesley Alves dos Santos; 2750000161; 55.62; 15.50; 71.12; 15.50; 71.12; 127. Isafas Dutra dos Santos; 2750000257; 55.62; 15.50; 71.12; 128. Helter Ibernem dos Santos; 2750000830; 55.62; 15.50; 71.12; 129. Paulo José Damasceno Cavalcante; 2750000419; 55.62; 15.50; 71.12; 130. Ari Barbosa Martins; 2750000191; 55.62; 15.50; 71.12; 131. Robenilson da Silva Cardoso; 2750000132; 54.59; 16.50; 71.09; 132. Quintatiano Duarte de Andrade; 2750000689; 54.59; 16.50; 71.09; 133. Denny Calvis Lopes; 2750001746; 54.59; 16.50; 71.09; 134. Silvio Ferreira Branco Cunha; 2750000211; 53.56; 17.50; 71.06; 135. Luiz Henrique de Oliveira Manso; 2750000281; 53.56; 17.50; 71.06; 136. Jose Otávio de Moura Teles; 2750000113; 53.56; 17.50; 71.06; 137. Alber Bandeira dos Santos; 2750001047; 53.56; 17.50; 71.06; 138. Eduardo Moreira Dias Ferreira; 2750001182; 57.68; 13.00; 70.68; 139. Ederson Reis da Rocha; 2750000099; 55.62; 15.00; 70.62; 140. Marcelo Lopes dos Santos; 2750001033; 55.62; 15.00; 70.62; 141. Aquiles Aparecido Sales; 2750001063; 54.59; 16.00; 70.59; 142. Onésimo Barbosa de Andrade; 2750000176; 54.59; 16.00; 70.59; 143. Robson de Carvalho Ferreira; 2750000344; 53.56; 17.00; 70.56; 144. João Vicente de Oliveira Porto; 2750001405; 53.56; 17.00; 70.56; 145. Wilson de Aguiar Correia; 2750000617; 53.56; 17.00; 70.56; 146. Ricardo Moreira da Costa; 2750000568; 53.56; 17.00; 70.56; 147. Carlos Eduardo Cavalcante Diniz; 2750000107; 55.62; 14.50; 70.12; 148. Ambrosio Lima Machado; 2750001368; 55.62; 14.50; 70.12; 149. Fábio da Silva; 2750000153; 55.62; 14.50; 70.12; 150. Gilson Fernandes de Jesus; 2750000949; 55.62; 14.50; 70.12; 151. Isla Hilmar Martins de Souza; 2750000094; 54.59; 15.50; 70.09; 152. Elisângela Alves de Paiva; 2750000314; 54.59; 15.50; 70.09; 153. André Luiz Alves; 2750000447; 53.56; 16.50; 70.06; 154. José Ailson Aparecido Ricardo; 2750000051; 53.56; 16.50; 70.06; 155. Aline Van Boeket; 2750000804; 53.56; 16.50; 70.06; 156. Igor Artur de Oliveira Guimaraes; 2750000007; 53.56; 16.50; 70.06; 157. Antonio Dionisio da Silva Filho; 2750001596; 56.65; 13.00; 69.65; 158. Ednaldo Teixeira Magalhães; 2750000084; 55.62; 14.00; 69.62; 159. Marcio Ferreira de Freitas; 2750000596; 55.62; 14.00; 69.62; 160. Cristiano Lourenço do Nascimento; 2750000461; 55.62; 14.00; 69.62; 161. Fábio Ronaldo Tavares Maciel; 2750000774; 55.62; 14.00; 69.62; 162. Francisco Jorge Alves de Oliveira; 2750000181; 54.59; 15.00; 69.59; 163. Edinael de Souza Silva; 2750000370; 54.59; 15.00; 69.59; 164. Luiz Carlos Oliveira de Souza; 2750000108; 53.56; 16.00; 69.56; 165. Lourival Fernandes de Sousa Filho; 2750000348; 53.56; 16.00; 69.56; 166. Julio Jackson Gabriel de Souza; 2750000276; 55.62; 13.50; 69.12; 167. Fabio Neves do Nascimento; 2750000364; 55.62; 13.50; 69.12; 168. Robson Nunes Rodrigues; 2750000325; 54.59; 14.50; 69.09; 169. Omar da Silva Nascimento; 2750000367; 54.59; 14.50; 69.09; 170. Kleber Silva Costa; 2750000502; 54.59; 14.50; 69.09; 171. Paulo Cesar de Souza Maia; 2750000059; 53.56; 15.50; 69.06; 172. Elicio Luiz da Silva; 2750000501; 53.56; 15.50; 69.06; 173. Cleber Borba Brasil; 2750000294; 55.62; 13.00; 68.62; 174. Wellington Campos dos Santos Oliveira; 2750000044; 55.62; 13.00; 68.62; 175. Dalmo Vilian Alves de Souza; 2750000244; 54.59; 14.00; 68.59; 176. Fábio Santos Leite; 2750000980; 54.59; 14.00; 68.59; 177. Frederico Rodrigues do Nascimento; 2750000714; 54.59; 14.00; 68.59; 178. Dyan Carlos Rodrigues Pereira; 2750000140; 54.59; 14.00; 68.59; 179. Alessandro de Souza Vieira Lima; 2750000937; 53.56; 15.00; 68.56; 180. Silvestre Ribeiro Alves Ribeiro Alves; 2750000101; 53.56; 15.00; 68.56; 181. Jose Vagner Fernandes da Silva; 2750000060; 53.56; 15.00; 68.56; 182. Ricardo Capingote Pereira; 2750000667; 54.59; 13.50; 68.09; 183. Jovenal Neves dos Santos Filho; 2750000047; 54.59; 13.50; 68.09; 184. Marcio Dequiqui de Assis Borges; 2750000556; 54.59; 13.50; 68.09; 185. Ricardo Saldanha Guedes; 2750000010; 53.56; 14.50; 68.06; 186. Rondinelly Silva Ferreira; 2750000618; 53.56; 14.50; 68.06; 187. Johelen Luiz Vervloet Filho; 2750000782; 53.56; 14.50; 68.06; 188. Virgilio Cantarin Neto; 2750000240; 53.56; 14.50; 68.06; 189. Rafael Gomes da Silva Aguiar; 2750000722; 54.59; 13.00; 67.59; 190. Eduardo Alves Mesquita; 2750000087; 54.59; 13.00; 67.59; 191. Leandro Costa da Conceição 2750001172; 54.59; 13.00; 67.59; 192. Celio Gil da Silva Espig; 2750000174; 53.56; 14.00; 67.56; 193. Werbet Lima Silva; 2750001165; 53.56; 14.00; 67.56; 194. Wesley Souza de Jesus Silva; 2750001425; 53.56; 14.00; 67.56; 195. Paulo Celio Vieira; 2750001615; 53.56; 14.00; 67.56; 196. Wagner Duarte de Souza; 2750000745; 54.59; 12.50; 67.09; 197. Erasmo Jesus Diniz; 2750000316; 53.56; 13.50; 67.06; 198. Flávio Silva de Albuquerque; 2750001610; 53.56; 13.00; 66.56; 199. Etienne Soraya Silva Nogueira; 2750001501; 53.56; 13.00; 66.56; 200. Kleber de Brito Pereira Dornelas; Sub Judge; 2750001749; 53.56; 13.00; 66.56; 201. Edimar Idelfonso de Oliveira; 2750001227; 53.56; 12.50; 66.06; 202. Waldiney Nunes Sousa; 2750000657; 53.56; 12.00; 65.56; 203.

#### 402 - 2º TENENTE MANUTENÇÃO E MOTOMECANIZAÇÃO.

Nome; Inscricao; Nota da Prova Objetiva; Nota da Prova de Redação; Nota Final; Classificação. Maurício Lopes da Silva; 3980000566; 50.50; 13.50; 64.00; 1.

1.3 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link Consultar resposta do recurso contra o resultado e a classificação.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 105/2023-DGP/PMDF, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO  
DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS,  
ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS (QOPMM)

EDITAL DE ABERTURA Nº 67/2022-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009, e

em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA - PRELIMINAR, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 67/2022-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1 DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA PRELIMINAR.1.1 Resultado preliminar da Prova Prática de Música dos candidatos do Processo seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscricao; Nota da Prova Prática de Música na 1ª fase; Nota da Prova Prática de Música na 2ª fase; Nota final da Prova Prática de Música; e Resultado.

403 - 2º Tenente Músico: Hamilton Denis Gonzaga; 3370000014; 1,5; 4,6; 6,1; Apto. Marcos Vieira da Silva; 3370000009; 1,0; 4,10. 5,10; Apto.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente sua nota através do link Boletim de Desempenho da Prova Prática, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

2. Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da 0h00min do dia 1/9/2023 até as 23h59min do dia 8/9/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00225224/2022-85 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Câmeras Termográficas para Combate a Incêndios Urbanos (CTCIU's) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 14/09/2023, às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

KARLA REGINA BARCELLOS ALVES

Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

PROCESSO Nº 00053-00082615/2023-80. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 33.706,74, em favor da empresa: FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.536.845/0001-80, referente à aquisição de filmes radiológicos para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCFD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCFD.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

PROCESSO Nº 00053-00125244/2023-38. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 16.722,96 (dezesseis mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.302.879/0001-08, referente à contratação de empresa para execução de serviço comum de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para execução no Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCFD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCFD.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho

de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNM 02 CONJUNTO E NÚMERO 02 - CEILÂNDIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 250,00m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 948/2023 - RETIFICADOR e de 250,00 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2023-1166-00, conforme ART/RRT Nº 0720230045284, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00177789/2023-20, expedido em 25/08/2023. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 201, CONJUNTO 01, NÚMERO 08, SAMAMBAIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMERCIAL e GARAGEM, área construída de 6.984,56 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1875/2021 - 2º RETIFICADOR e de 6.984,56 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2022-2204-00, conforme ART/RRT Nº 0720230033302, 0720230011672 e 0720230045099, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00168815/2023-29, expedido em 28/08/2023. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE Nº 01 DO CONJUNTO 02 DA QUADRA QS-12 — RIACHO FUNDO II - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 2.498,59m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 087/2018 e de 2.544,00 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO CBMDF Nº 2022-0418-00, conforme ART/RRT Nº 0720210064924, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00175456/2023-66, expedido em 24/08/2023. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

### POLÍCIA CIVIL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 10157 (118512343), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), em favor do Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP/Brasil, para participação de 2 (dois) servidores da Assessoria de Comunicação, da Polícia Civil do Distrito Federal, no XXVII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo - CONCEP 2023, promovido pelo Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo - CNCP Brasil, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 23 de agosto de 2023. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO nº: 00113-00022593/2022-11; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 10.739.793/0001-19; OBJETO: aditivo de acréscimo quantitativo. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 183, 220, 237 e 437; VALOR do impacto financeiro: R\$ 4.124.906,25 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO LUIS ROCHA GOMES.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material permanente – Gerador de Energia para utilização nos caminhões responsáveis pelos apoios nas manutenções e instalações de pontes, passarelas, soldas em máquinas pesadas e caminhões em locais que não é acessível a energia elétrica, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00011585/2023-20. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 15 de setembro de 2023, com valor estimado de R\$ 491.163,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - sob demanda, de tubo em PEAD e Manta Geotextil, a ser utilizado em várias obras por Administração Direta realizadas pelo DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00008674/2023-99. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 18 de setembro de 2023, com valor estimado de R\$ 677.442,50. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 03/2021, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 70, ONDE SE LÊ: "...P/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.- EVIS PERES DOS REIS.- Representante Legal...", LEIA-SE: "...P/TRANSFER LOGISTICA LTDA.- EVIS PERES DOS REIS.- Representante Legal...".

No Extrato do Contrato nº 06/2021, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 70, ONDE SE LÊ: "...P/FCB TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - FLÁVIO RODRIGUES BARCELOS - Representante Legal...", LEIA-SE: "...P/ESSENCIA SERVICIO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA - FLÁVIO RODRIGUES BARCELOS - Representante Legal...".

No Extrato do Contrato nº 12/2021, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 70, ONDE SE LÊ: "...Objeto: Alteração do valor apresentado na Cláusula 5ª do Contrato original para R\$38.603.546,24 (trinta e oito milhões seiscientos e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)...". LEIA-SE: "...Objeto: Alteração do valor R\$19.514.552,89 (dezenove milhões quinhentos e quatorze mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)...".

No Extrato do Contrato nº 16/2021, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 70, ONDE SE LÊ: "...P/TRANSFER LOGISTICA LTDA.-EDIMAR ROSA DE SOUZA.- Representante Legal...", LEIA-SE: "...P/COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA.- EDIMAR ROSA DE SOUZA.- Representante Legal...".

No Extrato do Contrato nº 17/2021, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 71, ONDE SE LÊ: "...P/TTAP TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME-GUSTAVO MONICI.- Representante Legal...", LEIA-SE: "...P/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - GUSTAVO MONICI - Representante Legal...".

No Extrato do Contrato nº 19/2021, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 71, ONDE SE LÊ: "...TCB/IZABELY DE PAULA COSTA DE FARIA...", LEIA-SE: "...TCB/IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA..."; e ONDE SE LÊ: "...P/IZABELY DE PAULA COSTA DE FARIA- IZABELY DE PAULA COSTA DE FARIA - Representante Legal...", LEIA-SE: "...P/IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- IZABELY DE PAULA COSTA DE FARIA - Representante Legal...".

No Extrato do Contrato nº 23/2021, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 71, ONDE SE LÊ: "...P/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.-GUSTAVO MONICI.- Representante Legal...", LEIA-SE: "...P/RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA- ANA ROSA DE OLIVEIRA.- Representante Legal...".

No Extrato do Contrato nº 24/2021, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 71, ONDE SE LÊ: "...P/G P SILVA TRANSPORTE LTDA.-GUSTAVO MONICI-Representante Legal...", LEIA-SE: "...P/START SERVICOS E TRANSPORTES LTDA-JOSE PACHECO DA SILVA,- Representante Legal...".

No Extrato do Contrato nº 27/2021, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 70, ONDE SE LÊ: "...Objeto: Alteração do valor apresentado na Cláusula 5ª do Contrato original para R\$19.514.552,89 (dezenove milhões quinhentos e quatorze mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)...", LEIA-SE: "...Objeto: Alteração do valor R\$4.410.878,52 (quatro milhões quatrocentos e dez mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)...".

No Extrato do Contrato nº 37/2021, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 71, ONDE SE LÊ: "...P/G P SILVA TRANSPORTE LTDA.-GUSTAVO MONICI,-Representante Legal...", LEIA-SE: "...P/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME- GUSTAVO MONICI- Representante Legal...".

No Extrato do Contrato nº 45/2021, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 72, ONDE SE LÊ: "...P/TTAP TRANSMONICI TRANSPORTE ETURISMO LTDA. ME- GUSTAVO MONICI...", LEIA-SE: "...P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal...".

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023 -TCB/ROTAVEL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.735.050/0001-17; Processo nº 00095-0000120/2023-45; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 92, quarta-feira, 17 de maio de 2023, página 71; Data de Assinatura: 23/08/2023; 5) Objeto: Retificar o valor do Contrato original para R\$49.632,50 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo relativo ao item 1 (mão de obra) a quantia de R\$16.818,76 (dezesesseis mil oitocentos e dezoito reais e seis centavos) e ao item 2 (Peças) o valor de R\$32.813,74 (trinta e dois mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos) aplicando-se o percentual de 7% de desconto ofertado na proposta de preços sei nº 110846123; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ROTAVEL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-EPP.-JOSÉ AUGUSTO BASSO,- Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 (UASG: 927507)  
Processo: 00400-00021218/2023-17

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre de carga, assim como de logística reversa, obedecendo às normas vigentes para movimentação de bens patrimoniais, por meio de veículos, com disponibilização de motoristas, carrinhos para carregamento e carregadores, para atender às necessidades do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, Quadriênio 2024/2027. Valor Estimado: R\$ 175.284,18 (cento e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item/lote. Abertura da sessão pública: 13 de setembro de 2023 às 10 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br) a partir de 31/08/2023.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
PERCIVAL BISPO BIZERRA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### AVISO ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo SEI/GDF nº. 00110-00001839/2022-03, que trata da a execução da Obra de Duplicação, com extensão aproximada de 1,2 km, da Via de Ligação Guará - Núcleo Bandeirante, RA-GUARÉ E RA-PW, incluindo elaboração de proposta executiva para os projetos relativos à estrutura de contenção do encabeçamento da ponte existente, dispositivos e estruturas de drenagem, assim como para a estrutura de OAE sobre o córrego Vicente Pires, construção das referidas estruturas, além de execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, ciclovia, calçadas e sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, devidamente especificadas no Projeto Básico (id. 98177572) e constantes do Edital de Concorrência nº. 005/2022 -

SODF (id. 110175951), cujo resultado foi homologado, em 16 de junho de 2023 (id. 115365517), resolve ADJUDICAR seu objeto ao vencedor da licitação, o CONSÓRCIO ACGI composto pelas empresas: CONSTRUTORA ARTEC S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37, GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14 e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.025.738/0001-10, com o valor de R\$ 10.127.299,57 (dez milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme proposta preço (113832774, 113832932, 113833142, 113833321, 113836561, 113836723 e 113836818).

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023

Processo nº 00110-00000903/2023-10 – O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, comunica a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 08/2023-SODF, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e em Jornal de Grande Circulação em 14/08/2023, tendo como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços topográficos cadastrais e de mapeamento aerofotogramétrico com a utilização de drone, amarrações com RTK, uso de Laser (com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos), de acordo com o Sistema SIRGAS 2000, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, e ainda as exigências e demais condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I ao presente edital. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e/ou [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br). Informações: (061) 3306-5038 e e-mail [cplic@so.df.gov.br](mailto:cplic@so.df.gov.br).

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
ADRILES MARQUES DA FONSECA  
Pregoeiro

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 085/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00028044/2023-55. Pregão Eletrônico nº 151/2023 – CAESB. ASSINATURA: 29/08/2023. CONTRATANTE: aquisição de materiais para construção e acabamento, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, valor R\$3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais) para os lotes 09 e 10; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 194.159,20 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para os lotes 02, 04, 05, 06, 07 e 08; N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI; valor R\$ 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) para o lote 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio e Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA: Carlos Andre da Silva; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI: Thiago Natividade Ferreira de Souza.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CoE 001/2023

Processo nº 00092-00018037/2023-38. Objeto: Contratação de uma agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar o público em geral. Valor estimado: R\$ 12.000.000,00. Critério de julgamento: Melhor combinação de Técnica e Preço. Fonte de Recurso: Recursos Próprios de Investimentos REPI. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 08/11/2023, às 09 horas no sistema [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir de 31/08/2023. Fone: (61) 3213-7158, E-mail: [licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br](mailto:licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br).

GERMANIR LEAL SANTOS  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 037/2023-CJU/CEB-H**

Espécie: Contrato Nº 037/2023 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000300/2023-83. Contratada: AMV FESTAS EVENTOS LTDA - ME. Inscrita sob o CNPJ nº 14.911.164/0001-85. Do Objeto: Contratação de serviço de fornecimento, sob demanda, de alimentos para coffee break, em atendimento as ações de capacitação como treinamentos, cursos, seminários, reuniões e de qualidade de vida no trabalho de interesse institucional da Companhia Energética de Brasília, cujos serviços deverão ser prestados com base nos termos do Projeto Básico CEBH/DF/GGP/COSSD e seus anexos, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP, autorizada a adesão à ata para as demais empresas do Grupo CEB. Do Valor: R\$ 348.468,90 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Do Prazo De Vigência: é de 30 (trinta) meses. Da assinatura do contrato: 29 de agosto de 2023. Pela CEB: Edison Antonio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Antônia de Maria do Vale Souza, Sócia - Administradora.

**COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
LIC Nº 001-S01589 (ELETRÔNICO)**

Processo SEI nº 00093-00000623/2022-96. Objeto: Contratação de plataforma eletrônica no formato SAAS (software as a service) para realização de Leilões Digitais via internet, incluindo suporte técnico e consultoria especializada na preparação e execução dos certames, sendo a solução utilizada para leilões de compra/venda de energia elétrica no ACL (Ambiente de Contratação Livre). Orçamento estimado: sigiloso, conforme Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública: 25/09/2023, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<https://www.https://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00004187/2022-02. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 105/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA PREMOLDADOS CONCRETO LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de elementos pré-moldados em concreto para manutenção do sistema de drenagem pluvial em todo o Distrito Federal. LOTE: 02. VALOR: R\$ 1.246.724,80. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: Empenho: 2023NE02269. Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. ASSINATURA: 29/08/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Julyana Raissa dos Santos Leite.

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00011344/2022-28. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL D.A Nº 167/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual bem como a Inclusão de cláusula no Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o término de 25/08/2023 para 25/08/2024. VALOR: R\$ 196.460,00. RECURSOS: Empenho: 2023NE02245. Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Diego Gonçalves.

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00017184/2021-40. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO D.E. Nº 076/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e G.C.E. S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. PRAZO: Prorroga-se por mais 120 dias corridos, passando o seu vencimento de 29/08/2023 para 27/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Paulo Maia Koshiba.

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00019618/2021-46. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U. Nº 108/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Rerratificação de Decisões da Diretoria, prorrogação do prazo de vigência, bem como Reajustar financeiramente o Contrato.1.1. Rerratifica-se a Decisão de Diretoria Executiva Sessão nº 4.583ª, e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços D.U. nº 108/2020 - DJ/NOVACAP, na seguinte forma: Onde se lê: "O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência e o Acréscimo financeira do Contrato nº 108/2020 - DJ/NOVACAP". Leia-se: "O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência, acréscimo

financeiro e reajuste do Contrato nº 108/2020 - DJ/NOVACAP". Onde se lê: "Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo, o valor originalmente contratado passará de R\$ 2.070.000,00, para R\$ 2.566.800,00". Leia-se: "Reajusta-se o contrato pelo Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias em 13,60%, que corresponde a R\$ 349.084,80". Acrescenta-se ao 1º Termo Aditivo o item 1.5., com a seguinte redação: "Após os ajustes descritos o valor originalmente contratado passará de R\$ 2.070.000,00, para R\$ 2.915.884,80." Rerratifica-se a Decisão de Diretoria Executiva Sessão nº 4.601ª e o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços D.U. nº 108/2020 - DJ/NOVACAP, da seguinte forma: Onde se lê: "Valor Do Reequilíbrio R\$ 63.540,75, Valor Total Do Contrato + Reajuste R\$ 2.133.540,75" leia-se: "Valor Da Indenização R\$ 63.540,75, Valor Total Do Contrato R\$ 2.915.884,80". Rerratifica-se a Decisão de Diretoria Executiva Sessão nº 4.651ª e o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços D.U. nº 108/2020 - DJ/NOVACAP da seguinte forma: Onde se lê: "1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário". Leia-se: "1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato nº 108/2020 - DJ/NOVACAP". LOTE: 01. VALOR: Reajusta-se o valor do contrato em R\$ 415.772,16, passando o seu valor de R\$ 3.593.536,43 para R\$ 4.009.308,59, Ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. PRAZO: Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 meses, passando seu término de 1º/09/2023 para 1º/09/2024. RECURSOS: Empenho: 2023NE02267 Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00033905/2020-88. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 019/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ELSHADAY ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: Acréscimo e supressão financeira, bem como prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Acrescenta-se a importância de R\$ 270.046,40 correspondente à aproximadamente 19,40% do valor original do contrato. Suprime-se a importância de R\$ 4.657,94, correspondente a 0,33% , do valor inicialmente contratado. Prorrogam-se os prazos de execução e vigência por mais 45 dias corridos, passando o término da execução de 28/8/2023 para 12/10/2023, e o término do prazo de vigência de 13/11/2023 para 28/12/2023. VALOR: Passa de R\$ 1.501.199,04 para R\$ 1.766.587,50. RECURSOS: Empenho: 2023NE01796. Programa de Trabalho nº: 10.302.6202.3223.0001, Natureza da Despesa nº: 44-90-51, Fonte de Recursos nº: 100 . DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Paulo Anderson Martins Caldas.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÕES**

Concorrência nº 001/2023 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - para contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, de empresa para contratação de empresa especializada para execução das obras de Reconstrução de Quadra Esportiva na Escola Classe 62, localizada na QNQ 01, Área Especial, Setor Q, Ceilândia Norte, em Ceilândia - DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - processo nº 00112-000020665/2019-18 - Valor estimado R\$ 1.772.860,87. Data e horário da licitação: 03 de outubro de 2023 - às 9h. A NOVACAP realizará o certame acima na Sala de Licitações do DECOMP/DA - sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Pregão Eletrônico nº 037/2023 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto - Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de chapas e tarugos a serem utilizados na usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 140.966,56 - Processo nº 00112-00014440/2023-17. Data e horário da licitação: 14 de setembro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe do DECOMP/DA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 020/2022 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - modo de disputa fechado - objeto do processo nº 00112-00029206/2021-14, que o mesmo fica Revogado, por Conveniência Administrativa, conforme Decisão de Diretoria Executiva - Sessão 4.712ª, realizada em 24 de agosto de 2023 e fundamentação constante dos autos. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe do DECOMP/DA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 59/2023  
PROCESSO Nº 00150-00005389/2023-51

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.682/0001-07, neste ato representada por ALEXANDER PAZ MORENO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Arte na Praça 2023", a ser executado na Região Administrativa de Sobradinho, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.803,76 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e três reais e setenta e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0331; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 299.803,76 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e três reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00630, emitida em 28/08/2023, sob o evento nº 2023NE00630, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/02/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA - Matrícula nº 175.580-3 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PAULINNE ARAUJO ALMEIDA - Matrícula nº 158.419-7 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL - Matrícula nº 174.766-5 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 29 de agosto de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ALEXANDER PAZ MORENO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA  
DO DISTRITO FEDERAL Nº 32/2023

Processo nº 00390-00004491/2023-06. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.519.\*\*\* SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.075.\*\*\*-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.\*\*\*-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.743.\*\*\*-65, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (117424012), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (118319987) do Processo SEI nº 00390-00004491/2023-06, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado do licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017,

expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de subsolo, e a sua área em 118,78m² (cento e dezoito metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, em área pública no Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 02, próximo ao Lote 1A, travessia da via AS 3, Quadra 03 próximo ao Lote 02, travessia da via S3, Quadra 04 próximo ao Lote 02 ao Lote 10, ao longo da via AS 4, travessia da Via L1 Sul, Setor Bancário Sul - SBS, próximo ao Lote 34, ao longo da via L1 Sul, SAUS Quadra 05 próximo ao Lote 10, Quadra 06 próximo ao Lote 10, travessia da via AS 6, SQS 402 próximo ao Bloco T até o Bloco L, da Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (117132330) no Processo SEI nº 00390-00004491/2023-06. CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública no Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 02, próximo ao Lote 1A, travessia da via AS 3, Quadra 03 próximo ao Lote 02, travessia da via S3, Quadra 04 próximo ao Lote 02 ao Lote 10, ao longo da via AS 4, travessia da Via L1 Sul, Setor Bancário Sul - SBS, próximo ao Lote 34, ao longo da via L1 Sul, SAUS Quadra 05 próximo ao Lote 10, Quadra 06 próximo ao Lote 10, travessia da via AS 6, SQS 402 próximo ao Bloco T até o Bloco L, da Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (118319987) do Processo SEI nº 00390-00004491/2023-06, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, com 118,78m² (cento e dezoito metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: A concessão da área pública no Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 02, próximo ao Lote 1A, travessia da via AS 3, Quadra 03 próximo ao Lote 02, travessia da via S3, Quadra 04 próximo ao Lote 02 ao Lote 10, ao longo da via AS 4, travessia da Via L1 Sul, Setor Bancário Sul - SBS, próximo ao Lote 34, ao longo da via L1 Sul, SAUS Quadra 05 próximo ao Lote 10, Quadra 06 próximo ao Lote 10, travessia da via AS 6, SQS 402 próximo ao Bloco T até o Bloco L, da Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, canalização subterrânea, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 23 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA e pela Concessionária: LUIS ARTUR BERNARDES.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA  
DO DISTRITO FEDERAL Nº 33/2023

Processo nº 00390-00004463/2023-81. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.519.\*\*\* SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.075.\*\*\*-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede social na Rua Gomes de

Carvalho, nº 1510, Conjunto 172, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.807/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Luis Artur Bernardes, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identidade nº 17.028.\*\*\*-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.743.\*\*\*-65, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (117470451), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (118039940) do Processo SEI nº 00390-00004463/2023-81, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado do licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de subsolo, e a sua área em 86,41m² (oitenta e seis metros quadrados e quarenta e um centésimos de metro quadrado) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, em área pública no Setor Comercial Sul - SCS Quadra 09, próximo ao Lote C, travessia da via S3, Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTS, ao longo da via W4 Sul próximo ao Lotes 05, 04 e 01, ao longo da via W3 Sul próximo ao Lote 02, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (117926886) no Processo SEI nº 00390-00004463/2023-81. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública no Setor Comercial Sul - SCS Quadra 09, próximo ao Lote C, travessia da via S3, Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTS, ao longo da via W4 Sul próximo ao Lotes 05, 04 e 01, ao longo da via W3 Sul próximo ao Lote 02, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (118039940) do Processo SEI nº 00390-00004463/2023-81, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, com 86,41m² (oitenta e seis metros quadrados e quarenta e um centésimos de metro quadrado) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A concessão da área pública no Setor Comercial Sul - SCS Quadra 09 próximo ao Lote C, travessia da via S3, Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTS, ao longo da via W4 Sul próximo ao Lotes 05, 04 e 01, ao longo da via W3 Sul próximo ao Lote 02, Plano Piloto/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, canalização subterrânea, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 23 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA e pela Concessionária: LUIS ARTUR BERNARDES.

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### CONVOCAÇÃO PARA A 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito

Federal (Conplan) para a 209ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2023, às 9h, em sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Sede da Seduh, Sala de Reuniões.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020

Processo: 00392-00009414/2021-16 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: J.C.PERES ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 01.651.769/0001-32. Objeto: Celebra-se o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2020 – CODHAB, contemplando ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA até 27/01/2025. Data da Assinatura: 25/08/2023. Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor Presidente e pela Empresa J.C.PERES ENGENHARIA LTDA – JÚLIO CESAR PÉRES, como Representante Legal. (Contrato nº 029/2020 publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020, pág. 99; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 066, de 06 de abril de 2022, pág. 91; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 195, de 17 de outubro de 2022, pág. 50).

### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

#### EDITAL Nº 366/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: tornar pública a convocação dos 4.210 (quatro mil e duzentos e dez) candidatos do Programa Habitacional do DF, enquadrados na situação cadastral de "INSCRITO - CADASTRO INICIAL", para apresentar documentação com vistas à habilitação, conforme os ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos e de documentos necessários encontram-se disponíveis no site [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). O procedimento deverá ser realizado pelo aplicativo de celular CODHAB CIDADÃO.

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

### COMISSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para seleção de empresas construtoras/incorporadoras do ramo da construção civil, interessadas no estabelecimento de parceria e viabilização de plano de negócios imobiliários no que concerne a contratação e implantação de empreendimento habitacional junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, nos termos da Lei nº 11.977 de 7 de Julho de 2009 e suas alterações e da Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e suas alterações, prioritariamente pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, que atendam aos requisitos definidos pela CODHAB/DF, em terreno de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias que satisfaçam os critérios da Lei Distrital nº 3.877 de 26 de junho de 2006, e suas alterações, e conforme condições constantes no Edital de Convocação nº 01/2023: Edital de Convocação nº 01/2023, Processo 00392-00019694/2022-51 – Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII, SOL NASCENTE TRECHO II - QD 105 CJ E Lotes 02 a 17, QD 105 CJ H Lotes 01 a 22, QD 105 CJ I Lotes 01 a 19 e QD 105 CJ J Lotes 01 a 06, para construção de até 600 (seiscentas) unidades habitacionais multifamiliares, divididos em 03 grupos, conforme tratado no Edital.

As empresas interessadas poderão obter o Edital em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.codhab.df.gov.br>, aba "Editais", campo "Empresas – Convocação", ou diretamente pelo link <https://www.codhab.df.gov.br/pagina/436>.

As inscrições deverão ser efetuadas até às 23 horas e 59 minutos, do dia 25 de setembro de 2023, exclusivamente via sistema eletrônico de Convocações no endereço eletrônico <http://extranet.codhab.df.gov.br/dipro/novainscricao>.

#### Comissão Especial de Convocação

LAÍS COSTA CAMPOS - Presidente da Comissão  
RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN - Membro da Comissão  
URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA - Membro da Comissão  
AGOSTINHO TOSTO NETO - Membro da Comissão

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

Processo nº 00220-00003279/2023-11. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e

preventiva em grama sintética e drenagem pluvial dos campos sintéticos esportivos próprios da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 15.183.880,40 (quinze milhões, cento e oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos). Tipo: Menor Preço por Lote/Grupo. Data de abertura do certame: 14/09/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00003406/2023-80. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a Nota Jurídica nº 122/2023-ADASA/AJL, e o que consta nos autos, resolve:

RATIFICAR o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, CNPJ nº 03.657.354/0001-00, referente ao pagamento de 12 (doze) inscrições no evento "XII Congresso Brasileiro de Regulação - ABAR", a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, na cidade de São Paulo/SP, nos termos do inciso II, artigo 25 e inciso VI, artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF. Despacho nº 106, de 30 de agosto de 2023. Raimundo Ribeiro. Publique-se e encaminha à Superintendência de Administração e Finanças – SAF, para as providências complementares. RAIMUNDO RIBEIRO.

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000531/2023-66. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 49.646/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e SAGA Serviços Terceirizados EIRELI ME. DO OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais por demanda nas edificações, áreas abertas, recintos, instalações, equipamentos urbanos e mobiliários pertencentes à Fundação Zoológico de Brasília- FJZB, localizados no Distrito Federal, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e transporte de seus funcionários, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 18/2022-CONVALES e Ata de Registro de Preços nº 001/2023. DO VALOR: O valor total estimativo do contrato é de R\$ 4.290.558,11 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.2396.5314 e 18.541.6210.3129.2583 - ND 3390.39 - Fontes 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Raul Gonzales Acosta, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Andréa Sérgio Arruda Diniz, na qualidade de Administradora Titular.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 04009-00000975/2023-77. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. DE ACORDO. Nos termos do art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que confere o artigo 105 parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal a qual foi outorgada a delegação de competência com previsão contida no Art. 1º, Inc. III da

Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 239, de 17/12/2019, RATIFICO a realização da despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação em favor do NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 4 assinaturas/licenças de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para utilização nas pesquisas de custo e formação de preços realizadas pelos servidores da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR, para o período de 12 (doze) meses. KARINE AVELAR CÂMARA, Secretária-Executiva. Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação SEI-GDF nº 228/2019-IBRAM/PRESI, para a atividade de parcelamento urbano de solo denominado Setor Habitacional Riacho Fundo I, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII DF, processo SEI nº 00391-00001630/2019-27.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

## CONTROLADORIA-GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

Processo SEI nº 00480-00001901/2022-69. Fundamentação Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços especializada na mensuração de produtos de software (contagem de pontos de função). Valor: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00397. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 28.08.2023. Signatários: pela CGDF, DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela FIRST POINT, RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES, na qualidade de Sócio.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo SEI nº 00480-00001901/2022-69. Fundamentação Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços especializada em desenvolvimento de sistemas em JAVA, para desenvolvimento de novos softwares e manutenções evolutivas, manutenções corretivas, preventivas e adaptativas dos sistemas da CGDF. Valor: R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00396. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 28.08.2023. Signatários: pela CGDF, DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela HORIZON INOVAÇÃO, ALESSANDRO GUSTAVO MARQUES PASSOS, na qualidade de Sócio.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

Processo SEI nº 00480-00001901/2022-69. Fundamentação Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X FS CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços especializada em desenvolvimento de sistemas em C#/NET, para desenvolvimento de

novos softwares e manutenções evolutivas, manutenções corretivas, preventivas e adaptativas dos sistemas da CGDF. Valor: R\$ 239.997,50 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00395. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 25.08.2023. Signatários: pela CGDF, DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela FS CONSULTORIA, PEDRO HENRIQUE PEREIRA AMOURY LOPES, na qualidade de Sócio.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 17.0.0000001865-1. PARTICIPES: As Defensorias Públicas do Distrito Federal e dos Estados do Tocantins, Rondônia, Roraima, Piauí, Sergipe, Amazonas e Acre. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação, que tem como objeto o compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos entre as Partes, bem como de conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023. VIGÊNCIA: 29/08/2023 a 28/08/2025. SIGNATÁRIOS: CELESTINO CHUPEL - Defensor Público-Geral do Distrito Federal, ESTELAMARIS POSTAL - Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, OLENO INÁCIO DE MATOS - Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR - Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, VINÍCIUS MENEZES BARRETO - Defensor Público-Geral do Estado do Sergipe, RICARDO QUEIROZ DE PAIVA - Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas e SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

### EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO Nº 14/2023

Processo: 00401-00021311/2022-12. Partes: a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS-TJDFT e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-DPDF. Objeto: disciplinar o empréstimo de livro(s) constante(s) do acervo geral da Biblioteca Desembargador Antônio Mello Martins, vinculada à Coordenadoria de Biblioteca – COBIB do TJDFT, para os defensores públicos da DPDF. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Fundamento Legal: art. 116, da Lei 8.666/1993. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da sua assinatura. Assinatura: 15/08/2023. Signatários: pelo TJDFT: JOSÉ CRUZ MACEDO, Desembargador Presidente; pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora: W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ nº 05.283.260/0001-35, Item 01, no valor unitário de R\$ 288,00 e total de R\$ 103.680,00. Processo nº 00401-00009791/2023-24. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [licitacaosua@defensoria.df.gov.br](mailto:licitacaosua@defensoria.df.gov.br).

DIEGO FERNANDEZ GOMES

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 39/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam

neste Tribunal os autos de nº 31880/2018, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5352, de 09/08/2023, autorizado a citação por edital de Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência - OSRSEB, na pessoa de seu representante legal Paulo Sérgio Neves Cruz ou outro que a represente atualmente, inscrita no CNPJ sob o nº 15.113.103/0001-35, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 1.815.183,09 (atualizado até 10/02/2022), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 3656/2022.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de solução de infraestrutura de interiores, contemplando o fornecimento, montagem e instalação de divisórias e painéis em vidro blindex, devido à mudança de leiaute interno localizada no Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Processo: 00600-0002624/2023-98-TCDF. Valor estimado: R\$ 86.375,45; enquadramento: natureza 4.4.90.52.51 - Equipamentos e Material Permanente (Item 1); natureza: 4.4.90.30.24 - Material de Consumo (Item 2 - Vidros e Porta em blindex); classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 19/09/2023, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2023.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMAMENTO Nº 249/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 249/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 24/07/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Meio de Cultura RPMI), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa JKLAB Produtos e Soluções para Laboratórios Ltda, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Brasília/DF, 30 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMAMENTO Nº 253/2023 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 253/2023 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 23/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Mochila de Transporte, visando

atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Debrin Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 30 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO Nº 261/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 261/2023, com o prazo para recebimento da proposta finalizado em 24/08/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços especializados de locação de links de dados, enlace dedicado, com anti-DDoS, e de alta disponibilidade com a Internet de, no mínimo, 100 Mbps com 16 endereços IP's válidos, exclusivos, contínuos e roteáveis na internet, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: LOTE ÚNICO para a empresa Camoa Serviços Telecom Ltda, pelo valor total de R\$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais). Brasília/DF, 30 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO Nº 268/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 268/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 07/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais, em consignação (Grampeador Linear, Carga para Grampeador, Endogrampeador, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lotes 03 e 04 para a empresa Cattis Medical - Comércio e Importação de Materiais Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais); Lotes 01 e 02 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.950,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 30 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO Nº 284/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 284/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 11/08/2023, cujo objeto é a - Aquisição de Material Médico (Fio de Algodão, Ressorcador Manual, Base Adesiva, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lote 02 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.838,50 (Seis mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); lote 03 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.696,40 (Quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); lote 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 3.009,00 (Três mil e nove reais); lote 06 para a empresa Divino Serviços e Comércio de Material Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais); lote 07 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais); lote 08 para a empresa Ttack Medical Comercio Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais). O lote 01 restou deserto. O lote 05 restou fracassado. Brasília/DF, 30 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO Nº 287/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 287/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 14/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Etiquetas), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lote único para a empresa RV Comercio e Servicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 37.425,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Brasília/DF, 30 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO Nº 293/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 293/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 21/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Ácido Tranexâmico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Capital Medh Importação Distribuição e Representação Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.840,00 (Mil, oitocentos e quarenta reais). Brasília/DF, 30 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO Nº 307/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 307/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 28/08/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Suxametônio), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 30 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO**  
**CHAMAMENTO Nº 296/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00010017/2023-71, que originou o Chamamento nº 296/2023 publicado no DODF Nº 162, Pág. 88 em 25 de agosto de 2023, cujo objeto é a Aquisição de Impressora Multifuncional Colorida, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 30 de agosto 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.  
FILANTROPIA-139/2023

## **COOPCARE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SAUDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
A Presidente do Conselho de Administração da Coopcare - Cooperativa de Trabalho e Saúde, NIRE: 5340001009-1, CNPJ: 21.494.532/0001-00, Adélia Queiroz Neri, no uso de suas atribuições, convoca os 180 cooperados em pleno gozo de direitos estatutários para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), no dia 15/09/2023, de forma virtual pela plataforma Google Meet. O link será disponibilizado no site da Cooperativa [www.coopcare.coop.br](http://www.coopcare.coop.br). Com primeira chamada às 7h com a presença de 2/3 do número de cooperados, e segunda convocação às 8h, com a presença de metade mais um dos cooperados, persistindo a falta de quórum, em terceira e última convocação às 9h, com 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª. ENCAMINHAMENTOS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM; 2ª. PISO DA ENFERMAGEM: DELIBERAÇÃO SOBRE CONTRATOS; 3ª. ELEIÇÃO DE COORDENADOR DE EQUIPE; 4ª. ASSUNTOS GERAIS. Brasília/DF, 30 de agosto de 2023.

ADÉLIA QUEIROZ NERI  
Presidente do Conselho de Administração

## **SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 8º, IV, do Estatuto, convoca os filiados do SINDIFISCO-DF, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de setembro de 2023, às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda e última convocação, na sede do SINDIFISCO-DF, situado no SHIN CA 11 Lote 10 – Lago Norte – Brasília/DF, para deliberar sobre os seguintes assuntos: I. Negociação salarial da categoria: vencimentos/titulação; II. Operação padrão e outras medidas a serem tomadas; e III. Assuntos gerais. Brasília/DF, 30 de agosto de 2023.

RUBENS RORIZ DA SILVA  
Presidente